



ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTONIO ROSA MENDES

OLHÃO

5R:CHA.4.1

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES  
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

1834.

Copiador  
N.º 1  
Anexo

Copíador das facturas

de Maria Joaquina pertencentes à Caixa  
municipal desta Vila de Olhão de  
Portomarim.

G. W.  
Secretaria

Primum Secundum Tertium

1440  
600  
2000  
1000  
7960  
4800  
3160

180  
80  
3840  
3100  
3720

2120  
2020  
3720  
1500

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

Mons. Exmo Sr Doutor presidente  
 da Vila ex-officio de Conselheiro e  
 membro do Conselho, tomado respon-  
 savel ex-por que logo que nasci respon-  
 sável fui eu do Conselho. De modo  
 que intimo compromisso assumido  
 se em mediestante a informar os  
 igrejas que a priora seja quem am-  
 ga nos foi mandado para este  
 horário em juntando o N.º Ex-jur.  
 atentando nos factos oper-  
 ar ex-mor de sua bôna bôna. Coli-  
 jo este testamento, tomando respon-  
 sável por sua obediéncia e cumprimento. Di. Gr.  
 a N.º Ex. Other 16 de Setembro 1834  
 Mons. Exmo Sr Sub-oficial de Consel-  
 heiro e intimo compromisso assumido  
 profissionalmente = o Conselheiro  
 de other - Joaquim V. Capistrano

Mons. Exmo Sr A Camara de Olhão  
 delle responde respon-  
 sável de sua obediéncia e cumprimento  
 que o Conselho de sua obediéncia  
 de assumiu que aquelles inservidores  
 nas forças e charruas G. forem ser-  
 viços alguma e sem que com alito  
 que se achavam charruadas de forças  
 profissionais suas felicidades, isto é de  
 E. e Profissões, bem como naturalidade e  
 auctor de que se negavam. Di. Gr.  
 a N.º Ex. Other 17 de Setembro 1834. Mons.  
 Exmo Sr Prosp. de Olhão = Presidente do Conselho  
 = Joaquim V. Capistrano

genuíno

W. & Evans, Jr. have accepted the  
offer of Dr. D. W. Dyer, and will  
take their contention to the State Com-  
missioner of Education at N. C. —  
inclose Suite of Enclosure to —  
men proceed against him, his  
offices & jail or bonds; estimate  
of cost & expenses & legal ad-  
vise. D. G. W. Dyer — Other  
21st Septem 1834

Wm. E. Davis Jr., Prof. Institution as  
abtly! — observed —

Ms. Ex. 1.º S Confidencial  
civil off. e 11 de novembro  
de 1825 informar sobre os da-  
dos requerimentos & documentos offi-  
ciais d'obrigar este Ville en que  
pede a Secretaria Histórica do off.  
de Comunicação dos Drs. de Souza & Bett  
Ville: Recomenda-se informar  
que apertando o documento em  
todo o lugar, o quanto se achou  
pago a ditta Secretaria Ville  
de: Diaminto aos seus servidores  
das aperturas no menor grado nenhuma  
documentos encerrados. D. G. M. C.

Obra de Pastoral 5 de Octubre 1934

Yours ever & Prof. interior to the  
Rev'd Mr. Ex. - Begun his  
Academy at Princeton - began his  
Experiments on the Lives of the  
Locusts in the same year.

Yr. e ex. no. 8. Temo present off. at 18.  
Compte en p. N.Y. suo mandado informe  
sobre - expedito Civil, et le P. Police de  
Francisco V. Lippis, Juez de la Dde. em.  
los cumplimentos de padres direcen que se  
sin doute sujetos son comunes yponis  
se nade podemos informar. sobre confid.  
D. p. N.Y. other 25 de Octubre 1834.  
Yr. e ex. no. 8. Confids entiendo b. Atly.  
A. Homen nos ofrecio mucha cta off.

Mrs. Cons. S. Mandado al Dr.  
moy. sobre o requerimiento encuberto de El Dr.  
King. Ganso de la D. de Lillo, e sobre encubro teny  
al Dr. Mar que he dado ver. quanto ateydo  
en su requerimiento a este signo de p. t. tales  
requerimientos. D. Dr. N. D. - other 27 de Octubre  
1834. Mrs. Cons. S. Prefijo lo est.

Mrs. Cons. S. Averiamos a recibo de Circular  
de 24 e 25 de Octubre e con este ultimo incluido,  
as instrucciones Provinciales de 31 de Setembro  
de 1834. En 25 de Octubre uniuersitatis eam  
informacion de el Dr. Oliva de la D. Dr. N. D.  
a Dr. other 29 de Octubre 1834. Mrs. Cons. S.  
Prefijo anterior lo est.

Mrs. Cons. S. Por dar cumplimiento a aquellas  
nuevas ordenanzas off. P. P. de las Provincias de  
nuestro paiz que se nos informo de la  
Cavalleria Civil, Moral, Policial, de Tramo, e  
Tropas Ligadas. Tropas Civiles e igual cosa. Dr.  
Puff. nos dijeron la informacion nra. con  
poner en la Señorita una comisiones e una  
Sobremesa de sus Comisiones propias y propias  
a Dr. de N. D. D. de la D. Dr. N. D. other 29 de Octubre  
1834. Mrs. Cons. S. Prefijo lo est.

Mrs. Cons. S. Averiamos a recibido de  
Circular de 6 de Octubre e en su cumplimiento  
nuevas ordenanzas exigida nos mien  
tros de Circular. D. Dr. N. D. other  
16 de Octubre 1834. Mrs. Cons. S. Prefijo anterior  
lo est. - Dr. N. D.

Promov. los mandamientos  
que prevean a autoridad de Consejo Ju  
rials ou Fazenda de las p. t. cofres do m.  
e Saber = Delle cofres Dr. N. D.

D. Dr. de Fazenda p. t. —	10646666
Dr. de Apresentador —	600000
Dr. de Lacierte, de la D. Dr. —	144000
Dr. de Oficina de Ejecutor —	40400
Dr. de Toma de Conto do Cofre do Dr. N. D. —	240000
P. t. Cons. —	
Comisiones de Dr. Fazenda y P. t. —	260000
P. t. Cons. —	

Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Cada tomada de Conto —	144000
Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
Dr. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000

P. t. Cons. —

P. t. Cons. P. t. Cons. e P. t. Cada tomada de Conto —	144000
P. t. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
P. t. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
P. t. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000
P. t. Cons. P. t. Cons. e P. t. Montaje —	40000

Recorremos a suspenso de H.  
Battalão 20 F.<sup>o</sup> Regt. e em seu Batalhão temos  
respondido que reformas aguardam podermos  
reparar o pertencente ao Batalhão 7 Regt. Levy 200  
F.<sup>o</sup>. Te h' honra e' até a no' Sabemos de exis-  
te, aguardando Sober e' Brandão de Faro e'  
Conduzirte lo tal Regt., e' modo de am-  
bos portes, a' vista de se' referida no' poderemos  
disponerlo al N. S. e' em seguida offr. q. se' per-  
tembe Sober. D. Gr. a V. P. - 1834-11-16  
de Dzbl. (1834) No' em j' Prof. anterior  
de M.

C. Horn = Quis est summis mundi  
entus mox exercitus de suis finibus o, chires  
et Pax partientes aucta Distincta non spade  
cer adgredi, oripendis infregit de Poco pello  
natura et hanc haver pector caput, manus  
p. q. m. i. Iohann carmen app. q. ad nos estis an  
fimend. et nos dirigitos, d. Decretis aliquid  
ratio. A' h'c'ite & infide a'chamoy que agnelli  
frag'z' fieri amur aucta Villa montante  
d. S. Se diuine d'os. q. for fideles  
d. T. G. a. V. se obt' 14 de Dic'lo de  
(1834) Wm. J. Prof. interius Oct'

Jffunc. A. Parteira a N.Y. que tendo se este ex-  
cerver suas fuzeees, os Luis de Peñar dite bons, non  
podre ter lugar em Almeida, por quanto oys em

Este Site nos meus no horizonte de D. Ley e  
vista de Vectors constante ao longo de Trinta e Nove  
este numero F. G. em queelle tempo existiu aquela  
pequena povoel de frequencia ante termos, temos  
o menor numero de Vectors daquelle individuo  
pertencentes a ditta frag. <sup>re</sup> agor descrevendo  
que este de referido percorreu, Saber que  
nesta hora devia fizer de devido proceder  
a nova Eticoa, ou se devia servir aquella  
mais imediata ou vector, pois este existe  
nesta termino. V. S. de Serviço <sup>D. G. A. M. I.</sup> para  
a respecto acaba juntar. D. G. A. M. I.  
28 de Outubro 1834 Abreto do referido. Aca  
anore arrolas nomear que o imediato  
em Vector, qual responde nome de Moncay  
ou expõem a V. S. por saber de isto pode ter  
lugar, ou se tal procederse a nova Eticoa  
servindo a V. S. instruções ante respecto.  
D. G. A. M. I. 31 de Outubro 1834.

Thinner for prints interior to N.Y.

*Hippus* for *Poecilostethus* as a *Hyp.*

...  
e Dr. J. M. O. Este Beniamino Municipio acaya  
acepear de Off. de V.L. - 15 do Corrente co-  
mo Digno Presidente de Comipos mecaray <sup>de</sup> a  
Distribuicão dos fundos para Socorro dos Lavor-  
dores, em dattos de hoje facer Letra Sobre V.Ex.  
pello valor de hum Conto dezeis Milhares indi-  
cado modisto Off. apagar o P. Bento <sup>de</sup> <sup>18</sup> Fev.  
on a' sua Oficina, q' que ji fece em nro  
Mas.

Mas. Hacemos tan agor a y rodean  
os discursos de N. Ex. a da mencionada Comisión  
con que han promptamente se presentaron  
a quella tan justa, como procedente. Vene-  
cianos considerando sus propios abusos en la prisio-  
nada. D. P. al Ex. Oficio de Just. 26  
de Dicembr. 1834. M

Brasília, 12.34. Affun. Cons. Dr. J. Francisco  
Branco e ex. = Presidente do Comitê = Dr.  
Co.

*Quem dicit Letra =*

Chas. 26 in Dorbl. 1834 Lai. D. W. H. 100

A todos dirigentes de S. Paulo, promulgando  
nossa unica Letra Provisória de V. Ex. o Senhor Presidente  
D. Pedro II, em que se ordena que os  
lembrai Conto de reis metal valor vinte mil  
doiscentos e seis reis, cujo valor é aplicado a Socor-  
ro dos Lavradores, Desta Conselho nos ordena-  
do Governo de sua Maj. a P. Madalena

Fidelissimo o Rajinha: fom' prompto  
procurando que continue, e aviso.

J. J. Gómez - Dr. J. G. Fras - Dr. Francisco Brancampi -  
Presidente de Comisión - Lisboa  
Presidente - Leonor <sup>de</sup> Sampaio  
Mendes - Leonor Lopes -  
do - M. L. Lopes -  
do - Dr. Luis Piedade -  
do - Dr. Firmino Lopes -  
do - António Domingos Palmeira

Mrs. Com. for Acuamas arrecifeo de  
off. de N. Ex. 2116 de Dabli. Acuamas provi-  
nus propad. episcopus certos de San Car-  
los agendos estat Comand a San He-  
gestale a Binevolencia coenque prompta-  
mente the desira o San representacion  
de 29 de Nov. ultima considerando se p.  
esta forma mits quinhadas; e espera que  
deixant formar the desira a autre festivales  
prin este districto Seachez ainda non  
estado de excesso de miltas

Make the braces on garter pins, per  
D. G. a N. Dr. Others on Rake 3 1/2  
Sept. 1835 Wm. Davis for Rake

De Fri. Frans. — Ministro Secretario de  
Estado dos Negocios do Reyno.

*Camonea apiculata*

5º) Name, Jr. Ein misterioso Dr. Dioposico, e  
que fiz de Dioposico, o que fui ameaçado  
ao falar de Par destr. Ville, que fiz, se  
cando fui motivo suspeito anomalous

Parce que amanha a Camara me  
meu favor, comuns buele exports de S. L.  
nosso off' ultimos. S. L. G. e S. T. Ob's  
10 de Junho. 1835 — M. J. P. Prior  
e Peixes.

Mos fr<sup>r</sup> Curanias amcepcion d Off. de  
S.S.C. N.<sup>o</sup> 26 de 8 de Setembro e em virtude  
de Sos Comendos remetentes a S<sup>r</sup> o amfor-  
meiros exigide aquela em datte de 27 de  
Nov<sup>r</sup> o de huns fpi foi remetida as Meus  
tro d'Estado. Enviado te

Ortatione. as depo  
zicny do Dr. sobre onas vier pt. este traz  
Ottamino fier este Comune certa bin is  
mo da ameras defrey en d'la Poxi aceli  
Conselhos oy N. S. De Servin forer pre  
zente do Mm. Jr. Prefeituras Delle  
Provins Dr. D. A. D. Ochoa Jr.  
Pator 10 de Juny 1895 — Mm. Jr.  
Secretario G. d'la Prefitur.

U. S. P. Participa a V. S. que ultimamente  
caminho de Decima de 33 conciliado, h. a ma-  
te hui mez, a certeza q. o mordedor Porteiril  
deste cons. n. q. impenso no conhecimento  
n. d. vts h. copiar aquelles tratadas, q.  
o U. P. chamado de Piccioli Fonde Estas se u-  
trabre Petrópolis, q. a cobrança qye h. controlo  
ahy que exprecam. Ds quellha ser' duc-  
vai. A vista h. referido U.S. - se sivison le-  
cedir este question, as quais ten levado tempo  
en progresso de cobrança emq; expediente

expediente referido. D  
Esto 2 de Junio 1835

No. 11 Prof. Interno de cblg e

Jiffus pr. Accurso vespertino de Circulo n.º 2 intitulado "O. T. & Co Comercio y grecas grandes informaciones sobre la Guerra de Paraguay en todo sufragando la parte Chacabuco, equales sus nubes, con los comprimidos nimbi sinclaros Majestoso conocimiento de D. G. - J. J. A. M. 30 de Junio 1835.

Ans for Prof. interview to Aly.

W. J. P. Señor presidente ante Camara  
soff. asy de Com. la eng. D. J. nos dir que  
en Camara q. Ser en bolcada dia q. que  
esta, poseera mucha dureza durante o  
tempo que aquelle p. se fay, se deachan  
suscite ante tempos. as q., abanor no  
pued, que maz se percate da ditta  
Kund, eponifar maz tem a satisfacer,  
pero qul debiente aquelle tempo, coriste  
pella Kund, q. nunc corista a Kund  
en aquella fay se pellas ameacas de Kund, de-  
di tempo. La de ameaca aquella fay resiste  
tempo por lo orden Superior. D. G.  
al. Ge. W. J. P. Presidente de Camara Municipal

a N. G. Hoff Jr. Pres. Dr. J. B. Woodward, Municipal

of Copiar ao Perpetuo em 16 de Julho de 1835.

Our campamento de off. 189 de 7 de  
Domingo tem este Capitulo informar o  
as favelas de Grande Rio das mordomias  
que impõe oblagatorias de grande de  
verm...  
9

No. 2 Ex. p. Recorremos a recepcion de Circulares  
del 3 de febrero incluyendo oficio de Gobierno de The  
Young Brothers de 5 de febrero en que nos mandan los  
de responsables, de la firma, prompto cumplimiento  
y participando al Dr. que estos documentos  
se acuerde enviarlos a los tres hermanos, aguardando  
en el transcurso de su mandado proceder a  
hacer los mencionados trámites en el concurso no en  
terceros que tanto tiempo permaneció en  
el mismo. Cony decretación, anterior indicada en  
que se acuerda informar indepeniente y por parte de  
parte de conclusiones respectivas este o  
cuyo fundo pueda ser remitido a su competencia  
Al Dr. el 16 de Septiembre 1834

to Prof. F. C. Brewster

... y que al año  
a devolver que por todos estos motivos e  
pt. otros que no me ocurrir seña  
supponer que contiene que expre  
samente la Sonda D. J. G. L. (Capitán.  
obrero.) — Comiso perfecto con  
dette le 15 = Trescientas pesetas con  
ole J. G. W. 189 de 2<sup>o</sup> de Corinto e  
incluir a R. por la q. indevidos de  
Paxá, pertenecientes a este tiempo que

expediente se poneis. *Ed. G.*  
esta Verano? 4835  
*Hijo Jr Profesional de cthy*

of Copia, as Profeta en 14 de Marzo 1835

que Sabino meuvra, e Sendo Chamado a  
perante al auoraz, afun de se verificou  
off. N.º 1000 contra Sabino e capazid. d'elles p.  
Emis de Par, e Sendo perante o folloas  
entre elles o Sacristas, lo' 2 Sabino les  
meuvra, e contas, e 2 de auoraz id. Quan-  
do elles fizeram m. t. Sabino clamou con-  
admitto com Carras alguns dias, q. f. q.  
nun propussem os 500000. Revidos em-  
entas no goro lectus Dimitry Tolstoy, p.  
que ateli as ultimas intituto a ugiper-  
pares nos preceguitos. Clamava mui  
o contemplar se nos tivesse assistido  
q. f. q. De recta m. 24 de 16 de C.º 1832  
e comis amiga do Imperio q. des ha  
de Sempre observalle. D. J. G. L. (sober-  
gudo o Bruto) — C. Tom. m. Prefeito  
Ofic. acespos 16 off. fe 12 de Comint  
m. 254 enclosures, as certidões de Deimun  
Vrta Vz. 1833, m. off. fe 5 for. numerida. 0  
artigo 37º q. N.º 1000 contra Sabino, de 31  
de Julho de 1834 este conforr e proviso por  
m. arcebostid., eugor m. o. Confermado  
encontro, e ven obser palle Tolstoy, tam  
camuntos. O Lanciam. de Deimun he'feta  
m. L. G. off. fe 17 de 1834 e o mesmo dia  
també tantaas das as fozueirias tanto das  
a Cadernos p. a Cofanca. Porem d. J. G. L. a  
gora de sikhão dizer se de numero os  
Caderus em Duplicado, ou vogar, a re-  
metendo, se este de fies algum entre  
os arquivos da Camara. D. J. G. L.  
Off. 14 m. C.º 1835 (Copiad.  
o Print.)

Opinião - Meu favorável. Em respeito ao de S. L. -  
n.º 830 estando Corrente, que a compõe  
deve ser remetida à Junta de Comunicação, N.º  
1100 Ville, em nome da Sociedade respectiva e  
sem prejuízo  
Meu favorável. Sendo constatado o que consta no S. L. -  
que Camara as Listas das freguesias  
dos espaldados do P. Vitorino e os  
novos Camarões de Ville, em  
migração vêm incluídos na  
levitation p. fizerem justamente as  
vistas e deusas a elas e outras  
que se acham no poderoso m  
tempo e ante q. fizerem opções  
deixar o proceder a Melhor q.  
tend lugar no Domingo 27 de  
Corrente dirigir este Camarão sobre  
se pode executar das Listas  
Listas, pris de nos conformar  
com as Leis a Virem. Respecto  
a S. L. G. L. O. P. 21 de  
C. N.º 1835. Fazendo o que  
peito Intimo de q. d. q.  
(apag. de) obriro.

uma sua vista. Et Camarão p. refleti-  
cor certo dividir sobre os mantimentos  
consultar a S. L. e a S. P. del 2, elle foi res-  
pond. em 6 de 20 de C. N.º 249, que

que Saberíe enaver, e Sento Chamodas  
perante al amaro apur de se verificou  
op. V.P.C. notte sobre a capacid. Dellez P.  
Enis de Par, e sinto perante o foltando  
entro elle, o Sacristas, So' 2 Saberíe les,  
enaver, e cont  
rs. elle, Louren  
aminta con  
nos prepara  
ctos no 2000  
que atche as  
pocas nos fo  
o contemplas  
G. f. 10 de en  
e causa amig  
de Templo e  
grado o Brav

Recorri amey,  
m. 25<sup>ta</sup> linea  
Vista V. g. 1.  
arriba 37 y 1  
de Júdica alto  
más arriba  
me montan, es  
camino. Oa  
en L. G. q. q.  
traje tanto  
en Caderas  
y que se dir  
Caderas en  
metiendo el  
no arquive

Oct 14 or Nov 1935 (Spring  
or Spring)

504

229  
202  
-34  
+42  
+82  
+22  
-12  
- 0  
+61  
+81  
+11  
- 91  
+51  
- 61  
- 31  
+21  
+11  
+ 6  
+ 8  
- 4  
- 9  
{ - 5  
- 4  
- 8  
+ 2  
+ 1

Copie - No. 100. En resposta ao de N.º  
nº 830 estende Convenio igual a compatriota  
de pagamento de suas despesas no Brasil  
e na Cidade, em nome daquelle que effectua

Queremos este Camino acrecen-  
tar o sr. Dr. Ignacio Vazquez  
y este V. Señor individuos mun-  
tanos visto estarem nos circun-  
tando do rest. 2º de Decreto  
de 29 de Oct. de anno proximo passo  
semejante. Eto  
lo, porum pescos annius parte de conciencia  
de anno no numerando. Decreto incompleto  
nos crentes se de abstencion, e de C. S. de  
Dina. o art. 13 de Decreto ~~no~~ constancia  
24 de 6 de Nub. de 1830, natos  
privilegio de dicha abanion, John Cassi modifiquen  
aque severa pena, e delitos non  
deben representar al P. J. -  
P. que actim. seg. to the dei  
11 declarantes supremos  
21 de Junio de 1830.

D. J. G. abt. - other 132  
St. Ma. 1835 June 1<sup>st</sup> P.

W. W. Dr. Knopf in  
Loring de My: \_\_\_\_\_  
Bouquin v. Lerner

*erect.* 11

in our visit. C

cor certe dividit so-

Consultant of S.Y.,

*199*

1890. en o de 25 de

1000

expediente referido.

que sabían suavizar, e sendo chamados  
peruante al armazón apesar de se verificarem  
ap. d'ho. notícias sobre a capacid. dellez d'  
bris de bar, e sendo perante d' folhas  
entre elle, o daeristas, só 2 sabiam ler,  
unver, e cont

o. elle, fizeram  
admitir em  
nos preparar  
etros no zoso  
que até os  
pocas nos p  
n contemplas  
g. f. d'ho. de en  
e com amig  
de sempre o  
quais o brasil

Chaves anex  
n. 254 e inc  
Parte V. q. em  
astros 37 q. N.  
de Zelhos este  
nos arrebatou  
incontro, em  
camunto. So  
em L. G. d'ho  
trata tanta  
os Cadernos  
gov. de srs  
Cadernos em  
metendo-se  
no arquivos

Outro 14 de C.W. 1795 (oprigt.  
o Prud.)

Opinião - No. 1.º. Com rapporto ao d'ho. d'  
n. 830 estdho. Corrente, quando o Companhão  
organizamento do País de Companhia. Des  
ta Ville, em nome de todos os respectivos co  
municios, tem este Comandado informar  
sobre o que inclui o Decreto d'ho. d'  
eng. aos Alalistos no grande Molo d'ho. nro  
tão mandado prescripto pelo Decreto de  
29 de Outubro d'ho. 1834; já este Comando expõe  
ao d'ho. d'ns. Sentimentos sobre aquelle  
objeto em offr. nro 12 de d'ho. passado e 13 d'ho.  
Corrente d'los comunicos Companhia. Ego  
é autor p'lo d'ho. d'ns. Suplício em de considerar  
os trângos maritimos como incompatíveis  
n'ra com o Serviço d'ho. d'ns. O. S. e n  
gr. exercer nos mesmos circunstâncias  
dos funcionários Puthos D'espêndidos d'  
aquella L.ç. h' Claro q. a classe marítima  
houve, etc. neffy circunstâncias com igually  
comq. se comparados p'los d'os tropicos d'  
ris. Ser ade Empreg. d'ho. d'ns. Publiz. etc. São  
excluidos p'los d'ho. d'ns. esquelles não, bem  
como outros q. ocupam' artes Mecânicas e  
h' Claro q. Referindo-se aportamentos d's mar  
ítimos houverá encontro entre estes ultimo  
sobre o m. fin. o Carpintos obser. d'ho. d'ns.  
sao também ser excluidos do alistamento. O  
Decreto q. o instântio não oportava de agen  
ciarem sua vida. e Chamou p'lo veliffo  
cor certe dividir sobre os marítimos  
consultado a d'ho. d'ns. offr. d'ho. 12, elle foi re  
pondo. em 3 de 20 de d'ho. d'ns. nro 249, que

expediente número

que han han clare as signadas ese  
ultimo p. elle teni cumplido seu  
verer. Apur asas mi praticando p. ipsa  
enjulando la yma. D. G. A.

Otoño de 1835 D: Apri 1835

M. so Prof. Estad. do C. H.  
o Presid. do los Lores This

Na me dotti e outros off. assin.

Assus fr. Esta Caisse municipal  
accuse recepus de Off. de St-  
N° 319 letter de Out, e de cin  
Centroas fice certa. D. G.

J. J.

Se proponha a esta camara o Off.  
N° 139 de 1835 de Tumis que propone a  
mejorar as Relações do Distrito de Rio  
do Meio com o Distrito de São Luís  
de 1835 que as fina de Setembro de  
mismo anno p. de nos achar enquel  
o tempo que passou as suas Justas  
coer. Em rapporto as maes coisas  
de Rio do Meio responde que não tem  
nenhuma as Relações do Real daqnd  
nos vinhos, p. ter tenuissimo depari  
este horizonte como anteriormente,  
que que pello novo Regimento he em  
primo facturado Diariamente em  
skipper de consideravel Ponto que n  
skipper de nos manufacturas Ds vi  
nhos, este vinhos ult Camara este  
vo aero a N. S. - apreto Timor  
Mais se designe. Otimos  
Ora que quero quer Proprietario pro  
governo de Salvador proponha de Rio  
Piau e saido Blento foma sem o  
Fazend - Tumis responder mais de a  
ameitade des Reis receber por que  
huns mandado vindos para que quer  
parte p. Se aguora outros na sua  
giao e manifestarem se devo 26 e  
Salvador, Ribeira 10, estabelecer hum  
tudo o quanto tem tempo

todo avances tomboles de ~~los~~ <sup>los</sup> te  
te se refiere a lo de Sirvini dice  
esta parte desde interpretao.  
Miercoles 17 de Noviembre de 1911 se subio  
el P.D.P. de Venezuela al Honorable  
parte de su parte aquellas veintas  
que quedaron vidas before. eg. to ass  
Avilla pasear se en las misiones  
das selvas con su carreta de  
Coches y diligentes, viendo lo que iban a  
en aquella pista.

Dr. Bunting 25 Decr. 1835.

*Senado de la Provincia de Buenos Aires*

Presidente d'Inverno.

must be Savine = the Other. Dr

Ms. 16. f. 16 verso  
Foi porventura esta Camara  
e Municipios M. de N. S. de 29 de Abril.  
N. C. 97, em que se convertende de ordem expre-  
siva pelo Tribunal da Fazenda em decretos  
nos termos nos mandos M. de ministerio  
afim como legalmente autorizada abun-  
da documentação de disperso relativos aos  
documentos fornecidos pelos munícipes des-  
ta Vila e Divisões do Exercito Libertador q.  
se diz importar o R\$ 295.740.00. Em virtude  
de repelir tais feitos Camara aquelle Corpo  
sociedade q. se effectua e expedi. Se apresentam  
fornecendo devendo remedios q. a 1833 munici-  
pações da q. importar o R\$ 515.720.00 q.  
quanto mto excede a aquella. He' contudo  
certo q. em toda a crise elles separam este  
corpo com seus remedios, mas se a estrange-  
ros como também a Maisnoes, Drogarias em  
percebem Recita alguma, pedidos nativos des-  
moc. E em que esses pedidos, e como se poderia  
legitimar tamanha conta q. acha-se q. no  
se alg. atende aquelle conta q. apontou hi  
num Coro, seria demanda de quinze ou  
então emprorasse dous se poderia effectuar  
D. G. a N. S. de Abril 1836

Offr. J.º Este Comando ten por manda  
N.º 253 de 27 de fev.º, em repre-  
samento, ten assinado em sede comissária o  
que em tempo levado serviu remetentes  
os Lancamentos de 1833, foi peltor dividida.  
Se dividiram, a cerca seg.º m havia de exercer  
nos mesmos, se o recelado Particular, ou outro que  
assegurasse forças suficientes a N.º de dividirias  
de sua divisão, em divisões de menor horizonte  
principiar opes trab.º príncipio os mesmos  
surtidos, da nova ordem, veio am.º para  
chamou, e como se ignorava que os bairros  
de se exercerem em que L.º que haviam 3º og.  
bairros fui este Comando instruído, agora neste  
mesmo ato trabalhos, os quais se estavam fazendo  
seg.º q.º 2 L.º mentante exterior prompto  
a ministras N.º. Comuns os Lancamentos  
de 1834 saiu em atrelamento sobre elle.

S.º G.º a V.º G.º Offr. J.º Prof. Antônio do  
M.º de 1835. Offr. J.º Prof. Antônio do  
M.º Prof. Antônio do M.º

Offr. J.º Oficinal Comando. Pede me  
encarregue redirem a V.º - com base dos  
primeiros interrogatórios seg.º circunstâncias de  
reparar Selecionar a necessidade de appa-  
recer esta V.º para que este Comando  
ten ten dividido em divisões em que es-  
tiver em seu alcance, q.º appa.º de que

Offr. J.º e de exercerem os papéis acerto sup.  
N.º 253 de 27 de fev.º 1835  
P.º M.º Prof. Antônio = Offr. J.º Prof. Antônio

Offr. J.º Em resposto ao de N.º 253 de 27 de  
fev.º informe este Comando que neste Cons.  
nos houve ofícios alguns que propriamente os  
Bens da Nação. D.º G.º a V.º Offr. J.º de 27 de  
fev.º 1835. Offr. J.º Prof. Antônio do M.º

Offr. J.º Incluiro remete este Comando os ma-  
gros ou duplicados dos avulsores de Real D'água  
de Vinkh. desde Not.º del 1834 até o fim de M.º  
do Cor.º anno, bem como os ateli's este tempo de  
Real D'água Dolomita desde Fevereiro proximo  
próximo: os dos meses anteriores j.º de nume-  
ros em tempo competente a este Secretaria  
D.º G.º a V.º Offr. J.º de M.º 1835.

Offr. J.º Prof. Antônio do M.º

Ass.º em data de 2 de que m.º I.º

Incluiro remete este Comando relações em  
duplicado dos avulsores de Real D'água de  
Laranjeiras pertencentes anno de M.º des-  
te anno. D.º G.º a V.º Offr. J.º de M.º

Offr. J.º Prof. Antônio do M.º

Officio — Esta Comarca emancipada  
de Bille e cuja assunção de off. 20.365  
de 30 dopp. e incluiu f. copiada portaria  
expedida atra Prefeitura em data de 18  
dezembro mes, pella qual S. C. B. a Prog-  
ra do Dr. G. P. seu ordenou que se trahisse  
a Comarca que tem sido União nos Lan-  
çamentos da Décima. Em reporte pois ten-  
do abusos aímpor maior que as divisas que se  
suscitaram na occas. dos Lançamentos de 33, <sup>1/2</sup>  
que quase tarde se escurriu talvez turbas de  
alarg. de dezenas Sim. O Lançamento de  
34 j. 15. dígs. dígitos o Lançamento de 33 aíma-  
to tempo não feito aycora se estes ultimamente  
o 2 deven. pt. se submetterem que dei oficio  
pedir f. que nôsso b. estor. Fornecidos.  
O Lançamento de 34 é de Comarca turba  
diminuída por falta de dei 5. og. serv. ife-  
ctivo. Dr. G. M. J. — Otros 1/2 de dígitos  
1835) — Officio f. Prof. Int. de B. 20.365.

Umas p<sup>t</sup> Tudo este Chamorro, de pour hys a  
Steiro das offes que ha<sup>r</sup> de servir no Guincho de  
cional das Villa, conservado de maneira effectuosa  
p<sup>r</sup> nos compareceram os alistarados, que procederão  
fim turhos tido virados, seguid compareceram  
muitos parcos ficando a porcento metade virado  
de a Villa mandar as i lavoras feitas e mud  
de remete a S. P. o. Copia, seu como ade hys offe  
que servir ante Camara o Steiro Deste Villa: quando  
elle aponta, he muito diverso logo a caminho tam  
bale. e isto que mencionadas edificias far  
Perde serio p<sup>r</sup> a Steiro Chamorro e contindas

nos põem esse efeito, que põem 1000\$.  
Liquidez; formam estes empréstimos, p. o. o grande  
excedente que se notte, mas os que  
aponta o art. 2º do Decreto de 27 de Julho de  
anno passado p. o. p. o. que estes nos hão põe-  
cios que temos aquelle rendim. Segundo  
por isso se incluiam nrois individuos, entre  
elles os mestres de ofícios e os despesas, visto con-  
cederem-se regularmente as contas, quando  
notas a S. F. que a classe ministram deixa de  
há deficiente da leg. p. o. parte desta Provin-  
cia, mas obstante ser as mesmas parte com-  
unhas os seus interesses São outros, em que  
apenas condutores politicos, há tempos mori-  
turos indigitos nos espirituosos exclusos.  
O Governo tem o direito a dey, e em nome  
das suas godes e ainda ~~o~~ atel' good indevi-  
mo algum reclam. Sendo estes Camarões  
levar as Cauçoes. E a S. F. p. o. p. o. que se dize-  
va estar dividida de S. M. Noturno que  
se tem de apriar aquelle expediente e em  
bonos todos os seus trabalhos, seu como de  
determinar como se hão de proceder a cerca de  
S. M. nação dos abitantes, que pode ter  
lugar q. de foram avirados. D. S. P. S. F. - Obr.  
137 Phil 1835. H. p. o. Projeto Lutins  
do S. F.

6 - p. Ete Lameor Nante a 7.000 m  
cluros mppos em aplicados de Real 1'  
agro de Corne cainho pertencente  
armaz de Etlays ~~pp~~ <sup>pp</sup> M. 1.000.  
3. e Linha ~~pp~~ <sup>pp</sup> 835. ~~pp~~ <sup>pp</sup> ~~pp~~  
Int. do Almado

W<sup>m</sup>. P<sup>r</sup>. Remittances N.Y. - in dollars, May  
per Dr. Report of Office of Indian Affairs  
comptroller General of Indian Affairs V.  
agent for remittance on Indians under  
power of my authority to organize & settle  
Sioux for no payment to White Horse  
fees into said Province. Dr. G.  
N.Y. - I have recd. 47 M<sup>c</sup> 1835 W<sup>m</sup>. P<sup>r</sup>. Pro  
vidor to Commissary Dept. D<sup>r</sup> = 1000.  
Your Lappay This = —————

M. J. Forr presentó ante el Ministro de Hacienda la Circular N° 374 de 3 de Corriente a Off. N° 385 de lo mismo, operando una modificación en los ejemplares de queritos indicando que tales Comunicados no serían de la competencia de los jefes Comisarios ni de los oficiales o agentes de la policía, sino de los jefes de la Gendarmería, comprenderían operaciones sin intervención de las autoridades civiles y se les daría la consideración de un privado, operando sin intervención de la autoridad civil, esto es, sin la intervención de los oficiales o agentes de la policía.

1835 Dr. G. W. F. O'Brien, of Boston, gave Mr. L. J. C. Morrissey, of Boston, \$1000 —

Prinzipien der  
Wissenschaft

176

W. e Ex. V. Penitentes N.º - 55  
exemplares de túnica definida, de vinhedo  
que era Comissário mandou detinção q.  
está em Camara Municipal aos Larradas  
para Conselho ou que importar em 229.000 Réis  
abundante q. que ficou aberto o bando.

D.B. & Co. Ex. Scho. or Dist. 13 de Mayo  
1835. If you do not find the Committee  
of Directors any favor - I will be  
glad to have you to sign the  
Document = Yours Truly, D. B.

No. 10.º Oste Camoro roya a S.º que se ha de  
poner sobre la S.º N. compuesta en Camoro no. 30.  
mismo 24 de Octubre de 1835. De la mano de D. C.  
de Lemos del C. de D. G. M. y M. P. el dia  
21 de Oct. 1835. Firma de P. Ruiz y D. José

Y mandaré este Comunicado en el menor de  
semanas a N.Y., oíndoles ejemplares, standards N.Y.,  
en consideración para objectos tan importante de  
diversas informaciones sobre los que se tratan, de lo que  
toda una millesima parte especificada, p. de  
fuerza científica a Comisiones del Hospital Dermoneuro-  
lógico y de Electroterapia de Comunicación interior.  
D. J. H. at. S. other 20 de Marzo 1835

Wm. G. Chambers & Company, inc., D. D. 87  
merchants of Communication, interior Dept.  
I. S. L. — Agents — Officers —  
(committee on this date C. A.)

W. W. a War extends or applied at N.Y.  
meting formed into Committee and date the  
order to the Officer good and timely advice  
be communicated with General John Brown  
when 24 & minute come for you to move to  
your movements & the participation and the  
Opportunity giving a right Officer his Officers  
of General National State Militia and conformable  
to Direct the 20 Decrpts of 29th Illinois Regt 334  
carrying 15 to be of January 20th and cause  
Dec 1st N.Y. off 03 be C.W. 1835  
This for your date W.

W<sup>m</sup>. F<sup>r</sup> Este Cannon remete a S<sup>r</sup> —  
as inclytas Property das officiaz P.  
Major e Adjunto do D<sup>r</sup> D<sup>r</sup> D<sup>r</sup> D<sup>r</sup>  
de quando se houver de farta Conselho com  
as observaçez que exige o art. 18 do Decre  
to da 29 de Cil. co 1734. as quais se dis:  
vir remeter ao Sr. Prof. M<sup>r</sup> M<sup>r</sup> M<sup>r</sup> M<sup>r</sup>  
e M<sup>r</sup> — D<sup>r</sup> G<sup>r</sup> abr. 30 de  
Mayo 1835. M<sup>r</sup> o Provedor das  
ta Conselho — obri<sup>do</sup> —

Ex. Siprante a Camara Ministras  
pal Repto villa off. de Vizcaya con Dic.  
gas Enriqueta y Esteban Telleria lo Adj.  
para os miembros das Comunicaciones  
Interior do Repto de 29 de Juny? incluidos os  
corres dos meritos ali mencionados segund  
lamento feito Sciente a en tempo hederal  
devidos auxiliante. — Ds. G. de Ex-  
terior de Puerto 3 de Junho de 1835 — Mezquita  
Presidente da Comunicaçao Telleria lo Adj. p.  
os miembros das Comunicaciones interior  
de Puerto de Madrid

fficio de Asentamientos excepto el de los  
color N° 452 se 29 de julio incluyendo 2-  
exemplar de Decreto 2215 D.G.M. y el de  
el C. Obispado Roma P. Ben. Ejecutor expe-  
cución 68 f. de art. 32 de Decreto N° 29  
en el Marzo de 1834 importe Matisse adole-  
so de 1000 pesos. Sanitario y Gastos Nacionales.  
Contra Sir. a cuyo a favor N° 454 se  
29 de julio incluyendo exemplar de Ley de  
15 de febrero proxima fecha. en su caso continuo.

contundos fícamos certos. Dorothy <sup>an</sup>  
Selenton este Cannon reportámos al Sr. de  
nos extintos Portugues e Baro chancery de  
Pauache, n'gases em outros tempos a Rose-  
ton e Conselho postergou o seu processo  
de scripsi mandado vir ás oficinas de Deposi-  
ter o Colunier por tocante a este Conselho  
d'Oras p'ra obtemperar Verjez das 50.  
adu' totalidade p'ra servir de base aux  
ta reunião. Oq' copiou de V.D. se dir-  
iu Difesa ~~1834~~ 1835 - Pto.  
3 de Junho 1835 No m'lo. Wm. Wm.  
Intendente do C. B. G.

Wm. J. Jr. Clegg on Feby 1st 1851

M. o. Ex. p. Foi porante i Camard off. de 26 de Junho proximo incluindo o Oficio n.º 518 de 28 de Junho commandado a Prospetiva d'este Pórtimão em se cumprimento, empregou nos informes que este respectante havia actuado o Real Regime mandado pelo Conselho geral do Rio de Janeiro, e que o mesmo era de 14 de Junho de 1834, quando o Conselho d'este Pórtimão, deu a sua aprovação ao projeto de lei que havia feito o Conselho de Belo Horizonte, para autorizar a abertura de uma estrada de ferro da Minas para Viseu. D. M. 13 de Junho 1835. M. o. Ex. p. Presidente do Conselho de Belo Horizonte —

obrigado.

M. o. Ex. p. — Este Camard Municipal acorda encorpoar da Circular de M. o. Ex. datada de 26 de Junho N.º 538 e 541 e os demais contidos na mesma carta. — D. M. 18 Ex. — Obra de Infraestr. 1835. M. o. Ex. p. Proj. Interim de M. o. Ex. — obriado.

M. o. Ex. p. — Foi porante ante Camard off. de M. o. Ex. N.º 550 de 28 de Junho, em reporte unindo responder a M. o. Ex. que em data de 29 de Julho desse anno expôs que nenhuns conselhos municipais expediu alguma que possa pertencer a Bens da Minas. Sendo mais informado a M. o. Ex. que também não existem predios rurais de popos pertencentes a d'este Bens da Minas, apesar de serem procedentes de numerosos Conselhos que se exigem. D. M. 18 Ex. — Obra de Infraestr. 1835. M. o. Ex. p. —

obrigado.

M. o. Ex. p. Foi porante i Camard Municipal ante Vila obiceular N.º 545 de 27 de Junho em igual mando proceder i d'este Conselho de Paz para Conselhos em conformidade com a Lei. Este Camard vai dividido em quatro partes a saber a V. Ex. que com respeito a freguesias de Belo Horizonte, o inconveniente que expõe a V. Ex. é de d'ata de 14 de Setembro de 1834, quando aquella foi juntada unicamente a Luis de Paz d'esta Vila. Segundo a V. Ex. expõe a S. C. 16, onde responde atra approvação. D. M. 18 Ex. — Obra de Infraestr. 1835. M. o. Ex. p. Proj. de Infraestr.

Camara. — D. M. 18 Ex. — O Camarão Municipal d'este P. acorda encorpoar do Oficio de M. o. Ex. datado de 2 de Junho N.º 558 e observando os demais contidos informa a V. Ex. que no mais de haver mais procedido no Lamego, d'Decima de 1834, quando se achou feito, e de este camardo nos respectivos Lamego. — D. M. 18 Ex.

M. o. Ex. p. Operante no G. Objecto importunato a V. Ex. que procede a fiscalizar a licença de fiscalizar de d'este Conselho para a C. — obriado. — D. M. 18 Ex. — Obra de Infraestr. 1835. M. o. Ex. p. Proj. de Infraestr. 1835. — D. M. 18 Ex. —

obrigado.

receirão ter a Carta de Lei de 24 d' Outubro  
ultimo que instala os ofícios de Parochia e  
que cada um aposta a Pastoral dos Lan-  
çamentos, envios, Importos, como exige o  
Instrumento de 21 de Setembro proximo findo  
art. 5º Dito d' Agosto de 1835) a Nro. Oficio - 26 de  
Agosto (1835) ffo. s. m. f. Prof. do M.º  
Anjo. 5º oficio.

Yo el ms po Pueblo y Of. de N.Y. N.º 721  
está la Cor. incluyor o seguramente de  
José Guad. Cor. Membr. este Comando y qd  
puedo excusar aquella cargo, enos manda  
N.Y. Informar sobre qd se expone. Dando respo  
proceder qd se expone a medida  
que H. En virtud de qd se cumple qd nos  
informar qd aquella Membr. no act  
qd pese qd alegan inconveniente alguna en  
sus dños como ayora en sus dños de feda  
nos qd sus segurimientos qd tanto ante  
sin a ellos el bon grado, e se agradecen exi  
ye sus denuncias, qd por qd no quer  
decir qd qd teniendo otros motivos de  
este. Considerando en vector qd se han  
conducto Políticas. Devolviendo qd men  
cionados segurimientos e he qd qd se nos ofrezca  
informar a N.Y. D. M. Sr. Oficina  
fr Profeta do C.M. - Bros 26 de Mayo  
1835. Ofiz. Notariorum

*Contra partitur  
ante Anno de 1836.*

*aliaz mads* = adiante.

Mo. 6x. Mr. Este Lannoy representante  
a Mex. que pide amparo para poder no traer  
ballos de París a la Exposición de 1863.

ARGUIVO MUNICIPAL

ANTONIO  
ROSA  
MENDES

CEHAC

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —

Officio e Ex. 1<sup>o</sup> - Dirigente neste Comun.  
opp. N. 674 de 28 de Junho de 1835 contendo  
firmeza. Devolvo a V. Ex. o encargo opp.  
em 1<sup>o</sup> numero dito Of. Luís e  
P. imprensa vice ante. D. G. a. D. 29 de Junho de 1835. M. 2<sup>o</sup> Of. Projeto de  
Alf.

Now, em data de 29 de Junho.

Sendo se verificando ultimamente de Par no dia  
25 e 26 de Junho de 1835, nesse Distrito, acontecer o falecimento  
de um grande servitor nôsso querido de Ilha e C.  
Paulo Henriquez Peres. Nossa querida honra Servidora  
de um grande esp. P. ipsa e autor nôsso D. Pedro I  
e Gralha. Omnia contumelias tem lugar  
com a nôsso amado Regista Nôsso e abrindo-lhe hon  
D. Pedro I que nôsso grande opinião política  
e honesta resolutiva fair excedido de Guarda  
Criminal. Nestas circunstâncias Of. com  
míos, lassavam-se actas competentes com a  
puebla, elicta, e abamores determinar substituição  
equivalente, pagares com o imundicato em roctos  
por uns opp. emunha contraria, que se fizeram  
equares nos contumelias da D. Pedro I  
F. e L. achando clamor too abundante to  
se a com a D. Ley - D. G. a. D. 29 de Junho de 1835.  
M. 2<sup>o</sup> Of. Projeto de  
Alf.

Mr. J. - Lassitando-se dividir que se  
determinas en Pleno? Unis de la Corte Sup.  
en suya 1.º Sessão Plena for. 1. Ex. 15. Pro-  
fesa de la Provincia de Sanos Ordinario es  
provar administracion de quella inscrições no  
papel de d. o. que participou al. d. p. para q.  
en ungrimo de quella Edictum comparecer  
nos Coro de Camara de la d. m. proxima  
et feira de 12 de Oct. juntas a show de  
Markham assin de la conferir a base  
e juro de informar de leg. d. b. a  
d. d. Obr. 11 de Ag. 1835. M. d. b.  
pp. em Jersona Mrs. Espíndola = d. d. b.

Mo. Sra. D. X. o. pr. Prefeito disto Pissimis  
houve F. bem aprovar a Substâncias feita do  
P. Vespertino At. Nota Luis de Paix Pleitos nello  
faz de Elongação suspeita lo V. Cap. <sup>as</sup> Carts.  
Als Dom. Colunas P. hatis o immedato em Victor  
Lorvindo re V. Brinante da Assembléa Gua-  
toral pelos egrégios foyre e conferir apurado  
durante as D. V. Cap. <sup>as</sup> Custodis & Servir, a  
quelle cargo degno declarado temos no-  
vamente os actos de Pleitos tendo veredictos es-  
tando a banca F. se seguiram. D. V. a  
8. de Outubro anno de 1835. M. pr.  
Cap. am. Thomas & Aguiar e Dr. Vereador de  
ministro P. D. D. — — —

N. Ext. D. S. L. at 1<sup>st</sup> - about 12 lectures  
to 1835. When I was for President do App.

*John H. B. Jr. S. Superior St. 100  
100 Grand St.*

*W. C. L. — 11 — 100 m.*

M. J. M. — Por presentes nrota ilustrada  
porde oficinal N.º 1º, 14 de Oct. de  
seu conteúdo pica certo. D. G. M. O. O.  
14 de Outubro 1835. Iffusão p. o. o. l. i. v.  
lo Districto de Faro.

Am no now made other arrangements accepted  
of General W. L. de 13 to 20<sup>th</sup>

Officio de meus. Foi gerente neste  
Município d' off. D. N. S. N.º 2.º de 15  
de Novembro eis seu empréstimo com  
dous compromissos perante elle o pre-  
eclaro d' Ouro do Compromisso, apre-  
sedi informar sobre o que expedi-  
do pelas m'as for dito que o pre-  
sente m'ndo mor' tinha - Sido da-  
tado dia 2950740 importando  
os remedios, que havia' dols no tempo  
da guerra aos que neste Villa tinhau'  
julgados pelle Causa da Liberdade e  
nem contra Sabian' onde o havia' tra-  
cado. Sendo certo que elle prompta-  
ficou' aquelles remedios como, alegrá-  
va' um justo pertencente. H' o que tem  
informado a D. L. - Outro 17 de Nov.  
de 1835. M.º et. Ex.º por Civil do Seg.  
Tricht de Tars.

Copy of Civil Record on 21 de Sept 1835  
Este Municipio lo representa el Dr. José de la  
Pérez presidente a Ley de 30 de Abril ultimo  
y que dice aportando Circular de Alcaldía  
de B. V. y su Vice, folle número Circular  
Nº 4 del 6 de Octubre presente 8 de Oct.

Open my own w<sup>th</sup> the second appearance  
Circular W<sup>th</sup> the 20<sup>th</sup> Committee

Cham. n. 11. Ditta azienda è Circolare  
N. 3 del 5 e N. 6 del 17 de Corrente

Cham no m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> datt<sup>o</sup> curando arecup<sup>o</sup>  
of servitor N.<sup>o</sup> 6 de 20 de Corrente

M. M. A. v. f. Foi presente ante mim  
no Municipio vizinal no d.º dist.º de Am  
eimburgo por causa a Portaria Circular do  
Município das P. e A. Cabrestante e de justi  
ca equalmente expedida da Ley de 30 de  
abril ultimo no que respecta a: Titulo  
Titulo Jornamento de Juizes de Paz Pa  
lmeiros de Juizes Eleitos no qual fica certa  
deixado o d.º alvará 22 de Outubro 1835  
M. M. A. v. f. G.º Civil de Distrito de  
Faro J. Barreto

Stampante abreviada el 25 d'abril de 1835  
Tomo presente abreviatura N° 8 del 22 de Cor.  
circular a Portavoz de Obras, tenido de Ne  
gocios de P.º el 22 de p.º en J. C. G. S.  
Obligado operar cesión laborar en los Im  
portos de numerosos Ferrocarriles con alegria  
en el resto Portavoz. D. G. L.

O tam indico que dotti — Foi presente nes-  
ta Municipalid. ofirontos os s. y de  
22 dolos. um elos o Decreto de 9 do-  
m. e contas pagas. N.º 1.º A. B. Enc. 00  
deverá ser presente a Representação Nacional tam  
de allegar ás Provincias seu Deputados.  
d. 19.

M. D. S. d. M. Alcaldes, municipios & similares, mrs.  
24 de Septiembre Complir la Carta de Ley de 24 de Octubre  
última rebatida con la cual se dictó en su Imperio  
en su Oficio el 2º Octubre 1835

Y mandado por el Comité de Distrito de Fávila. Procurador  
Cívico para las Provincias de Méjico. Acuerda  
que el Municipio de Cimicuaro en su 29 de Octubre incluya  
a Pátzcuaro para que el Comité de Municipios de Pátzcuaro  
no se oponga a que el Municipio de Cimicuaro incluya  
dividido en 2 partes en el ejercicio de la Carta  
de Ley de 24 de Septiembre sus 2º y 3º artículos  
y demás certos. D. J. G. al Vº.

Octubre 30 de 1835 —

M. D. S. d. M. Alcaldes, municipios & similares,

Que m. s. m. 30 de Octubre — El Comité  
Municipal de este Distrito acuerda que  
se cumpla lo establecido en el Circular N.º 10, lo 27 de Octubre  
corriente e incluya el Ejemplar de los términos  
de Secretaría D. M. d. M. Fernández de  
2 de Septiembre que se ha hecho en el Pueblo de  
una parte de la villa anteriormente mencionada  
en la Provincia de 31 de Octubre 1834; con  
el siguiente sistema:

En el año 31 de Octubre — Se divide el Municipio de  
Cimicuaro conforme a lo que se exige en el art. 2º de la  
Ley de 24 de Septiembre en que se exige la de  
30 de Septiembre — de acuerdo a lo que se  
establece en la Constitución, a saber:  
en Elecciones de Jefes de Municipios que se  
conservan desde los pueblos.

D. J. G. al Vº

En el año 30 — Se presentó ante el Municipio  
pueblo de Cimicuaro N.º 13, lo 1º de Octubre  
incluyendo ejemplar de Decreto de 27 de Octubre  
último, pelle que el art. 2º del mencionado Decreto  
p. que se cumpla lo establecido en el Decreto de  
mismo en todo ello — D. J. G. al Vº — el art. 2º de  
la Ley de 24 de Septiembre — D. J. G. al Vº — el art. 2º de  
la Ley de 30 de Septiembre — D. J. G. al Vº

En el año 30 — Se acuerda que el Municipio de Cimicuaro  
pelle que el art. 2º del mencionado Decreto de  
la Ley de 24 de Septiembre — D. J. G. al Vº — el art. 2º de  
la Ley de 30 de Septiembre — D. J. G. al Vº

En el año 30 — Devolviéndole el Ejemplar  
Ley, que el Pueblo manda en su oficio lo 27 de Octubre  
perteneciente a su Municipio, de la Ciudad de México  
que hace de votos en el Ayuntamiento Población  
esta villa. — El Comité considera que el  
mencionado manda en su oficio  
necesario en mucho para que en el lugar más conveniente  
en su oficio, pelle respectivo Comisario — 2º  
y 3º punto respectivo individuos más otros dos  
circunstancias o art. 5º lo Decreto de 27 de Octubre  
último — Que sea se designen individuos  
que para menores o art. 14º. pertenezcan a este  
Municipio, que a Comisarios tienen que ser  
puestos con aquello ejemplar los mencionados  
art. 1º y 2º — excomendando que el art. 3º, como dice  
Presidente de Comisarios de la Ciudad, que  
excluya las Leyes individuales comprendidas en el  
art. 5º, por que es falso que tales peticiones no  
tengan de cumplirse, de acuerdo a lo que se  
establece en la Constitución, — Finalmente el art. 2º  
de la Constitución del Estado, — Por lo que se  
dice a continuación de los Pueblos o Municipios

Ms. 1835  
Mun. de Fafe. — Por presente nisto o Conselho Municipal  
tendo em vista o objecto da Lei  
de 12 de Outubro de 1835

Mun. de Fafe. — Por oportuno de 12 de Outubro de 1835  
que o Dr. José Alves Andrade  
e D. Joaquim da Silva fizeram

Mun. de Fafe. — O Cannon Municipal  
pertencia ao homem de nome António  
no Projeto da Linha triplice da Am.  
de Conselhos em conformidade do Portaria da  
29 de Julho ultimo, elaborado no 3 de Julho  
de 1835 e o 15 de Agosto de 1835 — Dr. José Alves Andrade  
Nº 1835 — Mun. de Fafe. — Ofício de  
Districto de Fafe.

Mun. de Fafe. — Em rapporto ao ofício de N.º 1835 que temos  
presente de 12 de Outubro sempre em favor das Co-  
muniidades de N.º 1835 que este Municipio lidou com  
dette de 14 de Outubro ultimo nubles o Desgaste de  
12 de Julho quando o Dr. José Alves Andrade  
bem Providencial a cerca do reparo do  
muro nomeados em conformidade da Portaria de  
Ley de 30 de Abril deste anno: an.º Cannon mu-  
procedeu logo no d. reparo. Sem prejuiz. obser-  
var amanhadea Ley, esta fez foi sumariada  
em 5 de Outubro e entrou a favor da mesma proposta  
nos Seccs. de 14 de Outubro para aprovar em particular  
aqueles trabalhos q. j.º estavam concluidos ou  
que nenhuma compre, mais cedo tivessem vindos. Nós  
tendo aberto deputação a Dr. José Alves Andrade  
de 12 de Outubro de 1835 — Mun. de Fafe. — Ofício de  
Districto de Fafe. — Isso oportuno.

Mun. de Fafe. — Por presente nisto o Conselho Municipal  
apela a Circular nº 1835 de 14 de Outubro de 1835  
encarregando o encarregado dos Portos e Obras  
publicas de Fafe no dia 28 de Julho de 1835 para  
que o Dr. José Alves Andrade responda que tempo  
de realização de 14 de Julho de 1835 é de 14 de  
Julho de 1835 — Mun. de Fafe. — Ofício de  
Districto de Fafe.

Mun. de Fafe. — Em rapporto ao ofício de N.º 1835 de 21  
de Outubro e encarregando a Linha original  
Copiar da Editação, segundamente os artigos  
16 e 17 do Decreto de 9 de Outubro ultimo, mencio-  
nando por faltar aquela mencionada na referida  
31 de Agosto Cidade Decreto, argüiu-se con-  
tra aquela, tanto a hora quanto o N.º, inclu-  
do o Dr. que se serviu fórmula, presente nela  
relacionada. Logo não fôr por esse motivo  
reconhecida. logo não fôr por esse motivo  
reconhecida. — Dr. José Alves Andrade  
Presidente do Cannon de Fafe  
e de outros.

Mun. de Fafe. — Por presente nisto o Cannon obri-  
gador nº 1835 de 28 de Julho, encarregando  
o Dr. Copiar aportante de 1835 de 14 de Outubro de 1835  
dette de 2 de Outubro, segundo o qual ficasse  
Dr. José Alves Andrade de 1835 — Mun. de Fafe.  
Ofício de Districto de Fafe.

Mun. de Fafe. — Em rapporto nisto o Conselho  
Municipal nº 1835 de 28 de Julho, encarregando  
o Dr. Copiar aportante de 1835 de 14 de Outubro de 1835  
dette de 2 de Outubro, segundo o qual ficasse

a cum o Gabinete dos Leires. Elleito d.

Governo Civil — Temos aberto pelourinho de N. S. — para este Municipio pelo Sr. Deputado à tempo com haver vogado de menor pello motivo de menor ter regimento affecto permanente appertante ao secretario das guerres — antecipou-se o Sr. mandar a favor aeste Camorim em off. N.º 727 del 17 de Julho 1830, oyo al. foi respondido em off. 22 de Junho, ignorando o Camorim qd. houvesse aquelle respt. esperando oq. aqquela edicção se desmuniisse outros, ou aquelle, continuasse aquelle emprego. Depois q. tanto abanoso oyores de V. Ex. as ordens convenientes f. de seu G.º — Dtg. d. Ohoi 2 de Setub. 1835

Off. 22 de Junho — Recibemos a circular de N. S. N.º 17 del 11 de Junho q. respeito acurauoso tem como N.º 696 de Portaria q. acompanham aditiva Circular expedida pella 3a Repartição do Ministerio q. pella 3a Repartição do Ministro do P.º de 25 de maio findo, designa a Comissão piso interiorada. Off. 16 de Setub. 1835. — Off. 22 de Junho — Governo Civil de Funchal. — o Poder do Camorim

Off. 22 de Junho —

Tendo aberto o gabinete de N. S. — 2 de Setub. incluindo o dia 23 que se passou com o Dr. Luiz Leitos Substituto do Dr. Augusto P. da Costa qd. Este Camorim meus

se encontra n. m. N. — as frequentes de Taxas e salpes q. não estavam nos Circunstâncias determinadas por Leitos. Quantas o pagamento de Moncang. mas supõe q. ho se a mesma alcance pella sua natureza de imposto a cerca daquelle freg. pertencece a Fazenda da F.º em cuja fazenda ainda se celebra alcance qd. N. S. — Se disse desaparecer. Dtg. d. 22 de Junho

Off. 22 de Junho — Recebemos a circular de N. S. N.º 17 do Cam. N.º 18 em sua conformidade temos aberto sem formular q. este N.º 18 de Moncang. e Loures e Poxas cada huma freg. pag. de sua soma finta em conformidade da Lei q. põem de cada freg. no mesmo falso de 100 Réis em cada huma vila. e assim nos freg. qd. a 15 dias andai nos dizer tratados de Lamego q. monto certo q. annos e continuas alterações seriam operadas q. N.º 18 que q. N.º 18 — Dtg. d. 22 de Junho 19 de Setub. 1835

Cam. n.º 23 de Setub. — Pode abrindo o gabinete de N. S. — a inclusão conto de rendimentos deste Camorim q. em N.º 18 exigiu em Circular N.º 18

— 1836 —

Com 9 de Junho se nomearam aos Passeios de Ohoi Loures e Moncang. ales de Vila e Vila de Loures q. amara q. foi decretado as comissões p. formarem o Registério q. em 1835

Nº 1

Atto  
Civil  
9 de Fe  
riber

## Correspond. em 1830.

Oste Camara Municipal tem  
a honra de remeter a V. Ex. o oficio  
anteriormente feito de Juiz Eleito  
Substituto as Juiz Substitutos que  
tive lugar na Catedral de El Mon  
cato, em Conformidade com a Ley  
D.L. 44.

Nº

2 - cto  
ano  
mes  
m.  
to -

Reiteramos a recepcion do Circular  
de V. Ex. N.º 23 de 31 de Dicb. com  
os proximos off. circulares q. Copia  
a Circular expedida pella M. de Faz  
tura do Ministerio de P.º de 9 de  
quelle mer. q. a suspensão dos de  
cretos de 7 de J.º, 7 e 17 de V.º.  
Naquelle anno a cerca de instantes  
do publico, quando este Camara  
ficou certa. D. W. L.

Nº 3 -  
Ano.  
mes.  
ditta

Simos a honra da auror a recepcion  
do Circular de V. Ex. N.º 20 de 31 de  
Dicb de anno a proximo proposto  
hun como de lo N.º 2º d'essas  
ditta perguntas este Camara fica  
entrevada das suas correspondencias.

D. W. L.

Nº 4

Atto Civil  
12 de Junho  
16 de Junho

Our resposta ao oficio de V. Ex. N.º 19 de  
Atto Civil 12 de Junho, consta qnqstas viuras q. estavam  
no oficio de Juiz Eleito Substituto as Juiz  
Substitutos de El Moncato, qnd havia nome  
tido a V. Ex. em off. no 1º de 9 de Junho  
anteriormente q. qnd apesar disso q.  
o Juiz Substituto nomeado nenhuma  
oficio de Juiz Eleito Substituto qnd  
16 de Junho, havia feito, p. qnd  
com aquelles foras medidas, super  
endendo qnd havia nomeado nenhuma  
de nome para Juiz Substituto qnd  
quelles oficias onde competir. D.  
W. L.

Nº 5 -

Ano.  
mes.  
ditta

Reiteramos a Circular de V. Ex. N.º 1.  
de 9 de Junho, p. qnd em contrário  
fica este Camara intrevidado. D. W. L.

Nº 6 -

Ano.  
mes.  
ditta

Temos porventura obter o Circular de V. Ex. N.º  
21 de 31 de Dicb. de anno a proximo  
feito e avisado desse contrário com  
proximas instruções q. qnd a D. M.  
do Conselho N.º 100 de 1º de Junho descreve  
tudo de melhoramento e reforma tenden  
te a melhoria, arregalhamento de servis  
e publicos qnd talvez sera em ou  
tro p. t. D. W. L.

Nº 7 -

Ano.  
mes.  
ditta

Reiteramos o Circular N.º 21 de 31 de Junho  
de Dicb. q. consta qnd no dia 14 de Junho  
foi feita a Portaria do Ministerio de P.º  
expedida pella R.º do Portuario em D. 100  
de 28 de Junho ultima. qnd como tem exemplo

N.º 7  
Continua hum exemplar de moço M.º de prazos  
mt missinado / de quod pecunio, et  
tar. D. S. G. al N.º - Olha 16 de  
Jan. 1836 —

J. M. S. S.

Nun mandado  
Cto pris de  
D.º do Jul  
gato Rebaix  
Temos a honra de remeter a S.º o  
estituto em duplicado de S.º de  
Gris de direito substituto os S.ºs Re  
Bomes que teme lugar no frequênci  
do Monarq. certo termo. D. S. G. d.

On 20 de  
Jan.º Copia  
de oficio nro.  
1834 P.º  
cor de Olha  
Guilher. Almeida  
p. —  
M.º S.º Tendo a honra de remeter a  
S.º o P.º Copias aformaladas de S.º de  
Resoluções criadas pello Decreto  
de 18 de Julho de anno p.º art. 8.<sup>º</sup>  
do Cop. 3º oficio levado com o Dec  
reto de 9 de Jan.º 1834 : - S.º S.º de  
Olha cumprir o ali expresso, em  
as trabalhos S.ºs.º p.º avendo Camara  
que estes complete as referidas  
juntas em expensas e art. 9º do 8º p.  
o mencionado Decreto de 18 de Julho  
screve-se p.º tanto N.º de, com ob  
rig. preceivel desculpando aquelles  
trabalhos que por si demandas a  
sua importancia. D. S. G. L.

et Camara Municipal Reta Olival, e Outra  
vila d'Olha, em reporta à exigencia  
de S.º em data de 9 de junho, em que pôr  
em projecto de todos os mestres, de que ha  
descripto a seu Municipio, a estimativa de  
seu orçamento, e o auxilio, e auxiliar, que a m.<sup>a</sup>  
banaria pôr prestar com a menor lesão da F.  
nacional, tem a honra de oficiar a Consideração  
de S.º o seguinte : - Que a Vila d'Olha entrou  
por espaço de quasi um anno / desde Junho de 1833  
ate Junho de 1834 / em aperto devido a  
falta de Guerriros, e Sectários da Marinha, por  
que os demais ramos Edifícios p.º levados aos  
Setentriões, e alto m.º guarnição, e armazém ou  
tros, que todos se acham ainda no m.º estado de  
ruina : Que a numerosa Reta Villa perderá os  
frutos de seu gabinete naquelles doze annos, m.  
p.º que serem rebatidos pelos Guerriros, e nos  
seg.º p.º que perderam o sonhar, e agricultar es  
tudos setoriais, et para este Porto, sendo incom  
paravelmente melhor que a de Faro, não tem  
fonte, visto os barcos q.º comum atraçam aquella,  
e ficam os ilhadores d'Olha privados  
dos navios, que chegam-se terrem isto  
pendendo no seu Porto : os bairros de Concelho  
não precariam p.º 500000 P., quando a des  
perda certa arriba a mais de um Conta de mil,

pr a satisfazer aquela, visto pranarem as dores pr  
Theroux, sera' feito o banca, em a proxima dimidia, amanha,  
com q ~~je~~ a Pequim, vai pedir, e qd. a faria.  
sucumbir.

Nesta tanto estiveram se-achas com São Bento  
vores, amante da causa do Liberdade e da Pátria  
em favor de q<sup>nd</sup> amissões suas ordens, e formadas juntas  
a mais distinguida societadie p<sup>ra</sup> uns anos o Mithare de  
Guinilhas q<sup>nd</sup> se conseguiram necessarias a serças todas  
a Pororaras com seu elaborador, e formando-n<sup>o</sup> o Civio na  
reclamação da protecção do Governo, q<sup>nd</sup> ate agora os tem  
esquecido.

O Governo de S. Paulo não está por ora em circunstâncias de reprezar tantas curvas, e dirigir as q<sup>ue</sup> se sofrerão o Abordar d'Olhar; no entanto pretendo fazer um grande benefício, estabelecendo uma Alfândega no seu Porto, seja para h<sup>o</sup> incorporarão o Comércio da F. a. de São Paulo, e outra parte <sup>+ mo</sup> que giro de Comércio q<sup>ue</sup> sera mais frequente, e animado, podendo o progresso assim melhoreando a sua sorte, sem deixar da F. Pública.

Progar para a S. I. o Maradona. D'Other a este governo  
promovendo a sua saída, e a sua substituição, e se j.º tanto ca-  
usou no seu governo, ou j.º C.º este tem as chances,  
e suas chances de reconhecer o seu Protetor, e libertador.

Gómez, en Camera de... 20... F. F. F  
Pamplona acordado en 23 de Junio. 1830

MUNICIPAL  
SAO PAULO

A. V. Corr. 1º Conselheiro  
de Farsas e  
23 de Jan.

Foi presente nessa Cidade  
municipal abrindida a V.R. - 22.2.6.17  
ao Conselheiro e encarregado por Copia a  
Portaria Circular expedida pelo Oficio  
tese de R. de 24 de Setembro de 1868  
que visa findo em virtude da  
proposta da S.E. que se compra  
para amanhã dirigir-se para esta  
Cidade no Pórtico da Praça do  
nosso bôrnus d'abrigar os  
hundos moquetas circunstanciais:  
e que a respeito das respectivas Con-  
siderações efeitos de Policia, parecia  
nos ha' saber, se além das que  
se nomeas estes, possa que a S.E. em  
Circular N.º 20 de 31 de Setembro do  
ano findo, nos postos que o S.º M.  
A. Regulada o Serviço declarar que  
os Comissários de Paróquia criados  
pelo Decreto del 8 de Julho de 1835 art  
178, devem substituir as Comis-  
sões, ofícios de Policia que durante  
tempo haviam

Nº 10

Off. e Ex. f. Declaramos  
que o P. o S. f. do art. 8º do Cap. 3º do  
vínculo 23 de Decreto del 18 de Julho e em  
Jan. — se finds que os Glertos ore  
ados pello Ley de 30 de Abril  
dequelle ambo los membros  
estados do Senado e do Poder  
esq. servis contados p. appreçai  
ser o numero que hão de ha  
ver competencia segunado asse  
gna estabelecido; reguross  
absp. de servos instruidos.  
nos se addito Ley de 30  
de Abril, he agredido no te  
metem em Circular N.º 46  
de 5 de Nov. de quelle ann.  
nos nos incontramos  
neste dequella fatto.

De J. A. N. D.

circunstancia  
sufficiençia  
que empre  
ve se por V. II  
f. a. de T. em 27 de Jun.  
ano mas 1. 1836 anno.  
methylene a f. C. C. —

Rogar por  
permisso-

ssion pro  
curas

e suas obras

ellos, ou

comit

le f. f. e

Cubles em

data de 30

de Junho. —

Auxorius arcepcion deberintos  
do N.º 53 de 26 de Junho incluido  
o Cap. a Portaria Circular expe  
ditas pello 3º reportero do  
Ministerio do N.º em data de 10  
de Março ultimos ficando este ba  
ixo sua fia enteiro. D. G. L.

Off. f. Far acondumamento de  
trabalhos que estos corra  
lecta Municipios, unific  
que V. S. de Servo quem de

of envio das empreçoes, com organ  
o, as quais se che ligas em outimo off.  
de 20 de Outubro d'abril de Elenco de  
Junta de Barragem com respecto ao re  
cimento delle e direm respostas des  
tos demandas aguard tem prejudicado  
outros trahos que estas ha de se  
guir. D. G. L.

Nº 12

Off. e Ex. f. Deixam acharas de remeter  
N.º 53 incluiras off. que me foi in  
viadas pello Juiz Glerto Substituto do  
Juiz Permanentes neste 3º aristote  
que se o N.º de servos direitos  
estem lugar e ali expedir. P. q. apre  
responder ante o Juiz. e a Ley de  
30 de Abril ha um class. necta expedi  
esta deforma nra ha processo qd.  
ipsa mas ha Coimbra; tudo sedecide  
verbalem. (que se determinarão  
em outro p. q. devido-se a Coimbra e  
lancor aocas de sumos) e decretar qd.  
q. pello Presidente da Manha porem  
nega o C. de Conta pello Conselho de En  
trelhos. — D. G. L.

Nº 13

Off. f. Far auxorius de off. de N.º N.  
53 de 3.º de Junho incluida o Cap. a  
Circular de S. M. inserida no Diario  
oficial N.º 30, relative a regulad. do  
Município de Coimbra.

15 J. F.  
Julio 19<sup>o</sup> de 1868. Tomado  
de la Municipalidad de Cuenca  
lot. Ex. n.º 5 p. 31 lote 1. N.º 6  
solo. Señor don Francisco de  
la Concha, n.º 13 de la calle  
de la Constitución, n.º 7 lote; e. n.º 8,  
lote 14 parte nro. 200 que viene  
incluyendo el Paseo, a excepción  
que quedan reservados a  
quedando fija la cuadra interior  
que se toca D. G. L.

20 a. No. 15

Asm. en 25 de Febrero año de 1856  
Tal vez se ha de considerar este Acto de acuerdo  
con la Constitución de la República de Costa Rica  
que establece que el Poder Ejecutivo no tiene  
el poder de establecer leyes de pertinencia  
a más de 1834 reales de importo en may-  
or que 475000 reales en los años venideros.

16

17  
18

18) In the early morning, was com-  
munity antelope Dr. Cervology No  
9-10 at 11 -

M. 12<sup>th</sup> & 13<sup>th</sup> Oct.

cepas Director 14.° 13 de 8 de Cor.

21

Madre Summido. Binda de Nhem  
bro da Santa Libanorquia domar  
pece da Patria Nesta Itatia em  
virtude da Ley e ministro de  
seus actas, Presidente do Con-  
selho Imperial Dito que nas freguesias  
que parque a Camara emite  
ticas oficinas para res-  
olver atal Summido. O J.  
a R. São Thomé 13 de Outubro de  
1835 = Joaquim Thomé Sou-  
za = Domingos do O = De  
Antônio das Santas summido  
de São Miguel = José Cesar  
tina Góis = Antônio Laro-  
tinh Morgado = Francisco Jo-  
rge Pinha = José Lúcio Olan-  
teiro.

Ostot conforme

o Secr.

*Lorvium etb.*

N.º 22 fol.º Civil em 10  
de Julho. I Neuramos are  
espanholas de 15 de  
Julho. Com. D. José Alvaro  
fica enterrada.

N.º 24 - Nam. Gov. Civil ARQUI  
Nam. no. 24. — Fai pro  
rente año en la Ruta de Coate  
de los Cañadones pied  
y arena entienda bien como  
el Portavoz Circulante de este  
mitin de P. de T. Co.  
el Boletin N.º 1. Inde  
G. H.

Senhor abanha de remeter a S. Ex. a  
Capin incluira que recebemos do  
Off. da Intend. da Província desta  
Villa original designada em que  
se sigue inventario das terras tomadas  
as peças de arquivos daquella Corpo  
Patinho. Dizendo off. mas' respon-  
dendo dum principio representante  
a S. Ex. o chefe da Camara q.  
houve vez que aquelle entre  
foras' mudados das suas diplo-  
mas' mas' perceiramo' de maior  
algumq. q. constituisem com a  
quella ou outras' Entidades.

Dr. M. de Lamoëg

Uma D<sup>a</sup> Faz presente nesse Municipio de  
S<sup>ão</sup> Jo<sup>ão</sup> de Olivença o Com<sup>te</sup> e a vista de  
Mun<sup>c</sup> curthando. Em este Com<sup>mo</sup> a ceipor  
a V. S<sup>as</sup> afim deffores Seiente a dignos  
Membros dessa Municipalid<sup>d</sup>. que  
tudo quanto ali se atoga na<sup>r</sup> ignorado  
este Com<sup>mo</sup> coacto actos de leis ou  
rendimentos seu embargo d<sup>o</sup> money  
nada p<sup>ra</sup> conque se demont que  
o Conselho exigido aque este Conselho  
deste Município em tempo p<sup>ra</sup> que entiver  
ases acomend. D<sup>h</sup> G<sup>o</sup> L<sup>o</sup>

Olivença 25 de Maio 1836. Mo<sup>r</sup> srº P<sup>ro</sup>cur<sup>t</sup>.

Mun<sup>c</sup> de Foz. — Cpt<sup>o</sup> —

N<sup>o</sup> 25. D<sup>h</sup> G<sup>o</sup> Civil de Foz — Em 25 de  
Maio 1836. Em resposta ao of<sup>icio</sup> let<sup>ra</sup>  
N<sup>o</sup> 22 do Conselheiro a Botanico de  
14 de Mayo. informa o Excmo<sup>s</sup> Valente  
Pereira Ribeiro e mais o Dr. J. A. dos annexos  
sobre enqndis quanto a d<sup>o</sup> informar  
acerca das p<sup>ec</sup>as de d<sup>o</sup> Augusto Steu-  
tols obijos p<sup>ra</sup> q<sup>ue</sup> d<sup>o</sup> Dr. D<sup>o</sup> m<sup>o</sup> apre-  
sentas nun caract<sup>e</sup> de confiança que  
d<sup>o</sup> tem<sup>r</sup> digno descrever aquelle cargo. h<sup>e</sup>  
uma Senhor oficial. D<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup>

Uma D<sup>a</sup> Faz presente nesse Com<sup>mo</sup>  
abertura N<sup>o</sup> 24. Maio 1836. Pe<sup>r</sup>to o Conselho  
deffores o exemplar d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup>  
relatando este Conselho incognit<sup>o</sup>  
de Lamego a d<sup>o</sup> Dr. D<sup>o</sup> m<sup>o</sup> procedeu  
a um com<sup>r</sup> m<sup>u</sup>to asturante h<sup>e</sup> o  
p<sup>ra</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup> p<sup>ra</sup> o Conselho  
das quais d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup>

N<sup>o</sup> 26

Aberto o  
dia de Foz  
na 2 de  
Junho —

Uma D<sup>a</sup> Faz  
p<sup>ra</sup> o Conselho  
de Foz e Botic<sup>o</sup>  
e Director e Leis entregar. Pro-  
vedor da Regulamentação. D<sup>h</sup> G<sup>o</sup>  
L<sup>o</sup>

N<sup>o</sup> 27

Olivença  
25 de Maio

Uma D<sup>a</sup> Faz  
p<sup>ra</sup> o Conselho  
abertura N<sup>o</sup> 27. Maio 1836. Pe<sup>r</sup>to o Conselho  
deffores o exemplar d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup>  
relatando este Conselho incognit<sup>o</sup>  
de Lamego a d<sup>o</sup> Dr. D<sup>o</sup> m<sup>o</sup> procedeu  
a um com<sup>r</sup> m<sup>u</sup>to asturante h<sup>e</sup> o  
p<sup>ra</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup> p<sup>ra</sup> o Conselho  
das quais d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Dr. J. A. de St<sup>o</sup> L<sup>o</sup>

25 de Maio

N. 28

Atoz. Dípendo q. tiveram Camor  
vill de São Paulo ab Bolter W. S.  
v. 9.

29 -  
Cam.  
v. 13

Mess. Jns. p. Maranhoos arcebispos  
diligentes de M. G. de 1796 de Copacabana  
W. 18 enclosures q. Copia abertura  
de 21 de maio ultimo agend. para se  
metida CT. Dintz de Paraguai.

J. M. L.

S. J. S.

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

Outra Camara tem aberto o Comme-  
ter N. 10, intitulou Exemplar das in-  
struções q. o Lourenço da Reina des-  
truiu Villa do S. Lameiro desde  
Quem o 3º de Junho expresidente  
anno afora desse fidalgo N. S. con-  
tar os seu conhecendo q. dito com-  
muniq. intimo empregamento etao  
recomendado pelo G. Binet de Faro  
em data de 5 de setembro. Havia  
ainda intuito q. a Camara pella  
recepção da Documento de Villa  
coisa respeito aos annos de 1795, q. o  
dipend. q. q. com apurado bed. 1830

D. G. N. S. q. O. D.  
de 1830. —

Mor de 1830. —  
Lugares q. devidos este v. de 1830.  
Diversas formas de ecorumes q. dito  
ano dito q. belas q. São e Moncayo



V.º de 8 de Fev. ultimis, pois que  
he idurado dñm. dispensos com respeito  
a este Vito f. que certabam as exigui-  
tas he permiss. fabricas, das? Compt.  
ou Empad. e com o Regresso da Regt.  
Chamam, Destins deles vindos,  
e uns antegressimos de nome refabriçados  
após o regresso com se pode ver clara-  
mente de testes Diplomas regue-  
ridos, debaixo daquelle nome. Obte-  
nham o mesmo fabrica tod. he ap-  
plicado as cultas Devindas f. das fabricas  
contas contabilizadas a ~~base~~ celare  
que salvo deveres exequendos aquelle re-  
sto de se restringir a vista por do ex-  
pend. julgo ate o anno expirar aq.  
q. de cada dispenso aq. p. D. Dr. solo  
q. d. C. M. não ignorar dñm. alterações  
que se tiverem a restringir as atribuições  
que a Fazenda tem no confidencial. D.  
G. J.

G. J.

3

Officer One Jr. For presents made  
to Dr. G. W. Cannon as Secretary of the U. S. A. No. 28 Feb 10  
or 21 Dec 10. No. 27 Feb 19 to Dr. J. M. Jones Sec. War  
thinks fine etc. Cannon. Scientific Dr.

Nº 39 Officio Dno J. Tripartito entre  
Carrasco; off. de H. Ex. N.º 321 de 17 de  
Junho e inclusos os Documentos de que  
evidencia esta curia. da C. M. D. O. P.  
reimbro da misa Darta N.º 2 a aportes  
rest. N.º 1003 da Secretaria do P.º  
de 25 de Agosto de quais devolveu-se em  
18 de Agosto informando á cerca de ali  
expedido que ha' verídico opõe o d.  
G. de misa alago mod. regumim. e apos-  
tore que o dñe dode Fars, o ate-  
lo. Pencad este Carrasco que ha' hund  
vez oficiado haja aquelle emprego  
criado com ha' ha' incompatibilid  
que obrem a Fars tirar aquelle  
Documento que deve ser conferido pelos  
representantes da misa Darta Willa, Seland  
et Carrasco informado o decretado pelos  
M.º e H.º que dica que em Fars  
o P.º P.º ativo aquelle Carta de  
Sankt. G.º que dala o dyp. 7 de Agosto  
dize. tendo festejado o dito mato.

mentos huios dom? supremo a que  
señor de Corte de Fazenda em juis.  
te Cauado humana vez que se houe na  
te Porto aguia no aduersario terror ou  
to honor f. ~~de~~ <sup>Portuguese</sup> Coado aguia  
ten asturias, como outre qual  
f. al ambo ten uniforme a N. S.  
D. M. L.

N.º 40  
M.º 180  
Afora cheirando arcepiçao da Circular N.º 287  
Civil de 21 de Out.

Faro  
n.º 26  
M.º  
Faro  
n.º 26  
M.º  
M.º J.º P.º P.º de V.º e V.º V.º  
de Junta de Comunicaçao Deste Ville

D.º  
Por presente manda o Comando a M.º J.º P.º P.º de V.º e V.º V.º  
que juntamente a Docum. que se transcriue  
te de M.º P.º P.º P.º de V.º e V.º V.º V.º  
contudo dos mesmos ten o Comando  
adversarios que o Tomato mas deve  
conhecer aquelle Pessoas com insinuacão  
algum f. corraç. de sent. natureza, e  
com este Comando, assal com o f.º  
Civil Deste Distrito das transações deca  
der esp. queridas, e do resultado, parteci  
patuas a N.º 30. D.º J.º P.º P.º de V.º  
20 de M.º R.º D.º J.º P.º P.º de V.º

M.º 180  
Circular 21  
M.º 200. —  
M.º 180. — Circular 21  
M.º 378 och 26 de Out. f.º  
apenas rachas em clima abrigo  
dos individuos maiores das f.º D.º  
monitador de Conselho Deste Ville  
sobre os quais nos mandou informar  
os sentimentos politicos existentes  
de cada huma delle, e em seu con  
junto ten este Comando adver a  
M.º que todos elleas das de Bon. Santa  
mentos em que exercer aquelle  
crago. D.º J.º P.º de V.º D.º J.º P.º de V.º

N.º 41  
M.º 180. — Tenho aberto Dacurao  
arcepiçao da Circular de N.º 29 de 24 de  
out. e instalo obliquamente de decretos  
de 11 de Fev. ultim. bem como f.º Ajuda  
Portaria de Of.º Clericais de N.º 21 de  
out. decretos f.º de Comando intimo  
D.º J.º P.º de V.º

N.º 42  
M.º 180. — Circular arcepiçao da Circular N.º 30  
Circular arcepiçao da Circular N.º 30  
Circular arcepiçao da Circular N.º 30

N.º 43  
M.º 180. — Circular arcepiçao da Circular N.º 30  
Circular arcepiçao da Circular N.º 30

N.º 44  
M.º 180. — Circular arcepiçao da Circular N.º 30  
Circular arcepiçao da Circular N.º 30

Remetendo a Letra de Aviso de Cons.  
Deste Ville

N.º 47  
M.º 28  
An 15 de novembro off. de N.º 4 - em virtude os meios  
Início  
1836  
de 13 de m.º as quais acham-se suspen-  
sos, de continuar a informar os  
ff. Sobre aquelle objecto opinião logo  
deverá ser feita na etablimenta officina e  
Junta de Comunicações pedindo o docum.  
ff. onde se provasse q. tais auctorizações  
da Fabrica e agora hei q. os remetentes  
Tenho ff. blnto a haver de remeter  
immediatamente o docum. p'los gastos N.º 1. ne  
ori se h' Fabr. por comando. como  
seg. Virem 1836, v'ho 16  
de Janeiro 1836.

Nº 48. *Neurando-se anexos de circulo*  
Mogor Cunt. *en 26 paths W. 33 de Junta*

Neste datto se oficione as finanças do Con-  
cumento de Declarado de 1335, tendo-se  
ficado excepto 2 veres anteriores.

N. 49 *Aurandia arcuata* de Cuvier W.  
N. 50 *Aurandia arcuata* de Cuvier W.

Spells

Notario de  
distr. de  
en 26 de  
Junio 1835

Presentando a Silv. Apst. De Distres  
de su trato en art. 3º de Derechos  
de la de Junio 1835

Justo  
cto. 50 Mrs. Davis Jr. Tenor ahorro  
atolos en el n.º 1 recibo de circulor. De N.Y.

116. Dr. On way to Off. at 8<sup>th</sup> & W.  
A 17 left the Court, accompanied by Comon &  
her at 8<sup>th</sup>. I was then requested after  
J. Civil good aquable snapp'd off. to stand in  
your blacke, then asked abt 10<sup>th</sup> W. Comon  
opernate of me, going and senior post  
for bancher as Comon D. Compo fo. no  
honor innd of off., established an account  
with Mr. Albans running, till 1835 Dispe  
g. fo. A. were not for general service but  
Mr. Comon'stient be able to do p. 1000 per  
active bancher. etc Comon now in the way in  
for a portion said to be his, certain  
postmen to say you snapp'd exiges.

The Senate may demand an additional sum of \$1,000,000, to be used for the  
construction of a new building for the Library, and for the payment of  
the interest on the debt now existing, which it is estimated will amount to  
\$1,000,000, and will be due in 1857. The sum of \$1,000,000 will be  
appropriated by the Legislature at their next session, and the  
amount will be paid to the Library on or before the 1st of January, 1857.

*Conselho de Comissão - 14 Agosto de 1828*

Nº 48  
Sagm. Cint. Meirando-se anexos a la cedula  
al 2 de junho N.º 33 de Juiz de Pessoas

Neste oficio se oficiou as leis de Lou  
curamento de Diário del 1335; tendo-se  
já escrito 2 versos anteriores.

N. 49 *Suricata suricatta* M. Linnæus W.  
Ad. m. & N. 35 Sottot. de 7 spille —  
spille

Atkins to Remtando o Liby April De Sister  
J. B. J. D. & Deere  
J. B. J. D. & Deere  
Deere & J. B. J. D.

Justo  
C. 50 Gens Encr.º Temo aberto  
M. Civil nação a recepção das Circulares de M.  
Nº 36 de 2º e Nº 37 de 31 de Julho  
M. 3º. As quais se contendo fiz  
este Comunicado. Justo.

No. 1. ~~Wm. J. Remond~~ incluido. Proyecto  
de la ley de justicia criminal que se presentó  
ante el Congreso en la Cámara de Representantes  
el 6 de febrero de 1856. El Congreso lo  
aprobó y el Presidente lo firmó el 22 de febrero  
de 1856. Se publicó en el Diario Oficial el 23 de febrero  
y entró en vigor el 1º de marzo de 1856. Se  
aplica a los delitos cometidos en el territorio  
de la República de Costa Rica.

51  
M. J. G.  
Civil  
em 31 de  
Out.

M. J. G. Jr.

Município de São Paulo  
em 31 de Outubro de 1835  
do Corrente, acusando o Oficial das  
Circulars M. J. G. Jr. N.º 39 e 40 de 9 de  
Setembro corrente, que o Oficial das Circulars  
N.º 41 de 11 e N.º 43 de 25 de  
Setembro desse ano, em virtude da  
mesma desgraça, seu conteúdo fôr  
de interesse público.

Dos  
Bras  
e 2  
em 28 de

M. J. G. Jr. Sua abertura de  
acusação recupera circular M. J. G. Jr.  
N.º 38 de 9 de Setembro, incluindo o que  
abordou Circular do Conselho das  
de 18 de Junho ultimo, fornendo execu-  
ção à Decretos de 6 de Junho, seguidos.  
E. nos remeterá exemplares fôr de  
ver auctoridade e comprovação  
q. se encontra M. J. G. Jr.

N.º 53  
Bras  
em 3 de  
Out.

M. J. G. Jr. Sua abertura de  
acusação M. J. G. Jr. N.º 39 de  
Setembro de 1835, q. se encontra  
no seu ofício em que consta  
q. ficaram scientes. M. J. G. Jr.

N.º 54  
Bras  
e 3 de  
Out.

M. J. G. Jr. Sua abertura de  
acusação M. J. G. Jr. N.º 40 de 10 de  
Outubro de 1835, q. se encontra  
no seu ofício em que consta  
q. ficaram scientes. M. J. G. Jr.

N.º 55

M. J. G. Jr. Sua abertura de  
acusação M. J. G. Jr. N.º 31 de 1835  
que consta q. se encontra  
q. ficaram scientes. M. J. G. Jr.

1º) Fôr presente em sessão da Câmara Municipal das  
Vila, no dia 14 de Outubro, o officio de M. J. G. Jr. Estado de  
S. Paulo, no qual, informando sobre os trizes acidentes  
seguintes - fôr a Guarda Nacional  
2º) as circunstâncias do mencionado q. fôr feito  
o numero dos mancebos, a mesma Câmara mandou  
transmitir a V. Ex. as seguintes informações:

3º) q. o quanto fôr dia 14 de outubro mas a effeitação  
a auctoridade das Oficiais, como pela Câmara se havia determinado,  
a cerca desse a presidente, fôr q. como logo se aplicou  
as provisões, cor. 3º o Parco Estadual Domingos  
Barros Bastos de tom empunhado, p. q. q. anci conciliações  
organizadas da Guarda N.º 10 noite Villa. Fôr esta a  
primeira ação legal, fôr q. em 26 de Abril de 1835 se  
fizera uma, q. fôr invalidada pelo Prefeito da Provin-  
cia visto q. por falta de boa intelligencia de q. não se te-  
nha feito formalmente a ilheia do Major e Adjunto, sendo  
o corpo da Guarda uma Divisão de Batalhas. Fôr dada a in-  
terior em 26 de Maio seguinte a Major Joaquim Sois Offi-  
cio de Estado Maior, e dos apurados a ser proposito trâns-  
ferir a Ilheia, q. conforme no posto de Major a Joaquim  
Manoel Viegas Esperança, e no de Adjunto a Bernardo M. J. G. Jr.  
Desta se despois fizeram a ilheia das Oficiais e  
q. provisões, mas ate agora não se tinha fôrto, por motivos  
q. logo se aplicou.

4º) q. o quanto fôr reconhecido fôr em Abril de 1835  
q. a conformidade da lei, q. instruições fôr essa massa occasão appre-  
endida mancebos não eram mas armas, segundo havia de  
proceder á ilheia, q. alguma vez se adotasse por motivo  
q. a isso obrigava agir ultimamente o fôrto fôr a Câmara  
determinar q. o dia 14 de outubro a ilheia das Oficiais, fôr  
feita.

5º) quanto o numero dos mancebos ande de 130 a 130  
mas havendo numero fôrto, fôr q. as circunstâncias o almoço dia  
manhã seguido q. as disposições da lei, mas pode constar de  
uma milha, mante ilheia q. havia p. cima de 150 pessoas nos

terros de ser alio tido.

Cumpre-nos agora explicar o P.º da as matas, por q' houveram.  
a cotação de coisas sobre as quais este mete conversa. O P.º Gomes, não q' p' custar os abastecimentos para um novo Distrito, fez Paços desta Província ter provisões, q' fôr difficulte achar em aquelle P.º Baroco; assim o esperava a Câmara Municipal, empregando todos os meios de sugestão p' persuadir q' os comissários n'os impõem, julgo q' devem trazer mais da metade, e a grande forma o maior numero de habitantes, q' faltava; na cotação de 3 mil podes conferir a soma q' o Distrito P.º da q' a Milícia Civil, importa uma escravidão oposta por tal aduaneiro, e a tentar se a ilha q' assim em nada diferente do quanto Zetina da Inspa de P.º Lins havia ordenado effectuar-la, ou tentar de amotinar alg' p'riga da q' se refugiada a desposse do antigo 22 do Decreto de 2º publica tranquilidade. A Câmara actual acata igualmente de Mora de 1834. P'ris q' afora os caos ali marcados haveriam de se do mesmo pelo acordo mo dia 14 do corrente mês de Março de 1834.

a Festa Marítima feita à invata de alustamento, f. a Quadrilha alustada, e ali só associar o Patocho para viverificar a identidade do tempo de absolutamente toda privilégio durante a sua dada de prazos e uns Patochos; o nosso conseguiu fazer um espetáculo Melhor privilégio, f. Me deu ainda em que pagar o Primitivo e f. Me pediu a minha 10 de Julho

E com t<sup>o</sup> aquelles Ciudados se fez a prova da inabalante liberdade de principios & q<sup>o</sup> elle provia ao notado p<sup>r</sup> Presidente da sua definitiva, principio q<sup>o</sup> fez a effeito a maioria da Assemblea, q<sup>o</sup> fizes p<sup>r</sup>ventos suspendidos n<sup>o</sup> pagava a 230 Ciudados, q<sup>o</sup> parte por q<sup>o</sup> ignorancia o sentido da lei, e parte por q<sup>o</sup> eram complices do plano do Pessoal. Portanto est<sup>o</sup> era os ilodidos pelos engodos de um Pessoal cuja abusividade nadar os trabalhos da Assemblea, e portanto q<sup>o</sup> a ordem julgo ser aprovada, o horrores da noite de Guarda Real, q<sup>o</sup> conseguito informando noto p<sup>r</sup> a dista Presidencia, por q<sup>o</sup> os sildens fizes reconstituto Madero, q<sup>o</sup> os reis privar da lib<sup>t</sup> de fizerem resistencia pela sua Presidencia, elle q<sup>o</sup> deu aq<sup>o</sup> a agencia seu toque, endo de ouvir e algos te manifestou de maneira contra isso com contestac<sup>o</sup> niva, q<sup>o</sup> fez o intentio de angrenar p<sup>r</sup> faze isto Contra elle, q<sup>o</sup> fizes p<sup>r</sup>to em confusao, e q<sup>o</sup> elle fossem auxilios, elle na Presidencia possind reunir os altostados p<sup>r</sup> as necessidades dos officiaes, q<sup>o</sup> ficou n<sup>o</sup> este ultime caso, tornando a cadeira da Presidencia sempre frustrados os m<sup>o</sup>res de possecc<sup>o</sup> e mesmo avisos int<sup>o</sup> as importunidades suscitou sobre o encerramento a es-  
cada, q<sup>o</sup> t

Além das escutas angustiosas espalhadas por aquela indústria e  
o pôr dissidentes à bela Instância da Guarda Civil, elle ab-  
solutamente usou de tramas próprias a frouxos ou ador-  
de Camara. Em Abril de 1935 elle declarou no adro da  
Igreja contra as listas afixadas, pretendendo q' o atentado  
deveria ser feito por elle, protegido q' havia se-  
cor aquella lista e com efeito elle já não existia no dia 12.  
Ainda convocada pela Manha p' o dia 12, Dagmille  
me ir aconselhar a ilícito q' p' o dia 12 a determinaria, mas  
eu negar a ilícito, mas convidei-a Camara uma carte em total  
bon atacante e dissidente. Como ao depois se fizesse q'  
ela de Major e Munday, elle pretendendo desfigurar Góisico  
e eu. Formado de Biopsia p' este transmetter à Portugália  
uma longa impunidade contra a Camara, e o Procurador do Con-

51

三

terms de ser aliados.

1000 ft.

27

APR 20 1968  
MUNICIPALITY OF TORONTO

# ANTONIO

58

Mr.

10

Dear Sir

~~Mr. Conrad Royal N.Y.~~

Esta sombra por nos pose darez destruir no año  
de 17<sup>14</sup> En su persona de su ayng. 17<sup>14</sup> En el juzgado publico  
presentando este instrumento en que nos fuere señalado  
que haga guerra Nacional ante Vizca a los ambas  
lazos esta sombra jalgas de sucesos hechos contra  
a Vizca a humo en su persona presentando que tiene  
aleamientos dadas Magistratura facio en su contra  
en su nombre y de Vizca se le exigeza que destruya  
y quede humo forgetado q. en juzgado publico  
querer con su sombra.

Feb 1736

W. G. at the other 250

W. J. Chen & Co. Importers & Distillers  
of Fine

100  
Ignores de  
se haga lo  
que se disp  
one modos pa  
seles aprehen  
sideras pases re  
tas agencias, sen  
tencia de con  
gados a correr no  
possindas resolucoes ou  
sem perfrusteados e  
visadas, applicados

Mesmo dia occulto n.º  
co p.º decretador a bel  
abertamente usado e tra  
de Camara. Em Abril e  
ja contas as bolas affi  
rençamento fizer por e  
cor aquella bala e com effe  
to: Ande convocado pela  
mais o assessor da Chieca é o  
de injun a 1000, mas Dr. Rizzi  
hou aberto e decretado  
é de Mayor e Presidente, etc. etc.

Conde Gómez de Biscayano, etc. etc.  
Gobernador de Bisphado p. 20  
una larga representación contra a

56  
Ayer Civil  
y de la  
en el envio de los precios  
de W. 47 de S. G. Davis ultimo portero  
remitido N.Y. para el clavel de  
interior Dr. Fabris este 8.000 pesos  
de lo que restante a punto de ser  
enviada en un paquete.

V. 59 — M. e L. Conselho de Curitiba  
acaparar de Círculos 2112. N. 47 e  
22 de Corrente e inclina por capas  
a Pontaria do Abastecimento de P. efe-  
dito pella 3. Rep. no modisto de  
7 dezenas, e em reporto sempre  
nos informam que neste dia  
não hou aquid' de alzado. houver  
hum Comitê no reio de Villa  
que o prefo foi decidido no occas.  
deputado visto que povoas as  
operações militares e levou d'espia  
anúncios inimigos. M. G. J.  
Ulho 24 de 7 de 1836 — M. 180.  
1º Am. 1º Set. — 2º Distrito de São  
M. 60 — m. e L. Conselho de Curitiba  
acaparar de Círculos N. 46 de 13 de fev.  
no prazo de 15 dias.

61

1800 Ano

3 de Ju

1 Faro -

em 2 de

Out 1836

Pastor

and

M. J. F. Foi presente neste  
Câmara a Circular n.º 48 de 17  
de 7ho ultimo, encabida no dia  
24 de out. m.º e em sua composição  
esta Circular informava que  
foi ordenado 18 bens da Igreja  
para proceder as despesas necessárias  
para a construção da Praça das  
Artes e Ciências do M.º de 1836  
até a altura ordenada alguma data  
sup. o dia 18 de out.

1800 Ano

27 de

Out 1836

N.º 62

M. J. F. Foi apresentado a câmara  
o bens a serem d'acordo  
acepção das Circulars N.º 112  
de 20/7, e 52 de 28 de Outubro  
de 1836, contendo os preços a serem  
estimados. M. J. F.

63

1800 Ano

M. J. F. Foi presente neste  
Câmara a Circular N.º 54 de  
28 de 7ho ultimo e encabida p.  
Copiar a construção Circular N.º 102 de  
9 de Agosto m.º no Tribunal do Or-  
touro Públ. com o reporte cum-  
pre esta Circular informar q.  
que em 1836 foi quem teve se-  
de ouvidoria com Penhor alguma p.  
com a Universid. de Coimbra e poris  
se manter lugar aquelle Disposta  
M. J. F.

64

1800 Ano

26 de

Out 1836

8 de

Out 1836

N.º 65

M. J. F.

N.º 66

M. J. F.

N.º 67

M. J. F.

N.º 68

M. J. F.

N.º 69

M. J. F.

N.º 70

M. J. F.

N.º 71

M. J. F.

N.º 72

M. J. F.

N.º 73

M. J. F.

N.º 74

M. J. F.

N.º 75

M. J. F.

N.º 76

M. J. F.

N.º 77

M. J. F.

N.º 78

M. J. F.

N.º 79

M. J. F.

N.º 80

M. J. F.

N.º 81

M. J. F.

N.º 82

M. J. F.

N.º 83

M. J. F.

N.º 84

M. J. F.

N.º 85

M. J. F.

N.º 86

M. J. F.

N.º 87

M. J. F.

N.º 88

M. J. F.

N.º 89

M. J. F.

N.º 90

M. J. F.

N.º 91

M. J. F.

N.º 92

M. J. F.

N.º 93

M. J. F.

N.º 94

M. J. F.

N.º 95

M. J. F.

N.º 96

M. J. F.

N.º 97

M. J. F.

N.º 98

M. J. F.

N.º 99

M. J. F.

N.º 100

M. J. F.

N.º 101

M. J. F.

N.º 102

M. J. F.

N.º 103

M. J. F.

N.º 104

M. J. F.

N.º 105

M. J. F.

N.º 106

M. J. F.

N.º 107

M. J. F.

N.º 108

M. J. F.

N.º 109

M. J. F.

N.º 110

M. J. F.

N.º 111

M. J. F.

N.º 112

M. J. F.

N.º 113

M. J. F.

N.º 114

M. J. F.

N.º 115

M. J. F.

N.º 116

M. J. F.

N.º 117

M. J. F.

N.º 118

M. J. F.

N.º 119

M. J. F.

N.º 120

M. J. F.

N.º 121

M. J. F.

N.º 122

M. J. F.

N.º 123

M. J. F.

N.º 124

M. J. F.

N.º 125

M. J. F.

N.º 126

M. J. F.

N.º 127

M. J. F.

N.º 128

M. J. F.

N.º 129

M. J. F.

N.º 130

M. J. F.

N.º 131

M. J. F.

N.º 132

M. J. F.

N.º 133

M. J. F.

N.º 134

M. J. F.

N.º 135

M. J. F.

N.º 136

M. J. F.

N.º 137

M. J. F.

N.º 138

M. J. F.

N.º 139

M. J. F.

N.º 140

M. J. F.

N.º 141

M. J. F.

N.º 142

M. J. F.

N.º 143

M. J. F.

N.º 144

M. J. F.

N.º 145

M. J. F.

N.º 146

M. J. F.

N.º 147

M. J. F.

N.º 148

M. J. F.

N.º 149

M. J. F.

N.º 150

M. J. F.

N.º 151

M. J. F.

N.º 152

M. J. F.

N.º 153

M. J. F.

N.º 154

M. J. F.

N.º 155

M. J. F.

N.º 156

M. J. F.

N.º 157

M. J. F.

N.º 158

M. J. F.

N.º 159

M. J. F.

N.º 160

M. J. F.

N.º 161

M. J. F.

N.º 162

M. J. F.

N.º 163

M. J. F.

N.º 164

M. J. F.

N.º 165

M. J. F.

N.º 166

M. J. F.

N.º 167

M. J. F.

N.º 168

M. J. F.

N.º 169

M. J. F.

N.º 170

M. J. F.

N.º 171

M. J. F.

N.º 172

M. J. F.

N.º 173

M. J. F.

N.º 174

M. J. F.

N.º 175

M. J. F.

N.º 176

M. J. F.

N.º 177

M. J. F.

N.º 178

M. J. F.

N.º 179

M. J. F.

N.º 180

M. J. F.

N.º 181

M. J. F.

N.º 182

M. J. F.

N.º 183

M. J. F.

N.º 184

M. J. F.

N.º 185

M. J. F.

N.º 186

M. J. F.

N.º 187

M. J. F.

N.º 188

M. J. F.

N.º 189

M. J. F.

N.º 190

M. J. F.

N.º 191

M. J. F.

N.º 192

M. J. F.

N.º 193

M. J. F.

N.º 194

M. J. F.

N.º 195

M. J. F.

N.º 196

M. J. F.

N.º 197

M. J. F.

N.º 198

M. J. F.

N.º 199

M. J. F.

N.º 200

M. J. F.

N.º 201

M. J. F.

N.º 202

M. J. F.

N.º 203

M. J. F.

N.º 204

M. J. F.

N.º 205

M. J. F.

Nº 70

Objetivo: *M. ex. f. P. Recorremos arcepcion  
belo s. Oficial de Ext. N.º 55 del dí 8 de ult  
no incluye exemplares de Recortes  
el q. se p. fechó e en virtude deducir  
contando temos abonado remuneración  
incluye Conto de Recorte estipulado  
de modo de depositos desto V.º D. 88. 10*

71

Objetivo:  
volumen  
página

*M. ex. f. P. Temos abonado recar  
los arcepcionados de circular de N.º L. N.º 65  
se q. se omite incluir o. Copia obreto  
nos de los mis temos do N.º de 4 de  
mar ultimo. Dijo q. fin Ramal da  
tienda M. G. L.*

72

Objetivo:  
volumen  
página

*M. ex. f. P. Temos abonado de cenc  
iar arcepcionado Circular de N.º L. N.º 62  
de 27 de Octubre ultimo a lo den contien  
do fiero este Camaro interiord.*

*J. S. P. O. P. L.*

73

Objetivo:  
volumen  
página

*M. ex. f. P. Este Camaro tem a  
haber depositarios q. N.º que estando  
spedir suscripción compuesto de  
alguns artigos de Recortes q. se dí  
ultimo al cere de Beloq. Dr. Deputado  
de Valas mas proceder dorche provis  
compuesto q. p. q. q. q. tem a d. Decreto  
emergencia. Dicho q. q. m. se estando  
invertir. M. G. L.*

Nº 73

*M. ex. f. P. L.*

*Promovida demanda a la representante  
Circular de Ext. M. L. N.º 65. Dicha  
ultimo e incluida por copia a la Contra  
mara de Beloq. Dr. Deputado q.  
e un virtud de la dada circular. Se ha  
esta Camara informar a N.º q.  
si unos depositarios nro. Conselho  
para recorrer as differencias existentes  
de la Carta de Ley de A. de Fev.  
dicho anno, formar q. se la demanda  
indirecta against the representante  
tun nro. 1034675. De segundando  
de q. se podera render q. se q.  
de Junho de 1837 juzga-se que mon  
tar a 1000 R. 00 reis. Oficio apli  
cacion tem sido o pagamento do deposito  
Beloq. Dr. Deputado q. soma total  
salvo o resto N.º 1.247.480 amur.*

*Este Camara nro. no proceder mas  
a contribuir directa, e tanto porque  
os habitantes de Beloq. Dr. en decadencia*

N.º 7  
clock  
get  
bought

7

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-  
ma parceria que aliam em sua totalidade  
feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

R\$ 1000.00  
72

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

73

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

N.º 78

Contra da Receita despesas de  
Renda das Esposas sexta milha

De dois terços do rendimento da Receita d'arre-

venselhos

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

Chá de pílulas mordidas & queimadas de amêndoas  
queimadas quais desferre' Remédios & preparados para  
deter tiques e urticárias, &c. &c. Por dentro for-

ma parceria que aliam em sua totalidade

feitos as todos estes efeitos. Total R\$ 1000

cts 74  
y  
a Statut. No. ex. 1. Danos a la ronda  
get a curva arriapan definitivamente  
m 9 - Oct. 44. de 3 en 2000 mts de  
comunica de agos contenidos fin  
algunos' intercambio. M. M. S. of 19

75  
140.  
no 16 - Accurando. respectos dos Circulares N° 66  
de 10 de Outubro de 67 e de 12 de Agosto de 69  
Em 28 de Outubro se oficiou a todos os Conselhos  
Centrais das províncias de São Paulo  
(do 1º sind. destas cidades) f.º prompto  
ficarem os mesmos

77) *Offices Govr. - En respuesta a la  
entidad de D. Dr. W. H. 72. Let. to Com.  
Gral. en Tlax. cumple este Comand informar  
que the apparente contribucion  
algumas ten horas nute consejo  
de naturas presentado no ditta ci-  
udad, mis lo que, agreed by the  
Govr. leste nune, the oday se  
res against he interests, expels such  
aplicos no clase estacionadas  
W. H. L.*

77 *Cham. aerrundo* *oncupina* *Molin*  
*O. J.* *cultus* *sign* *de Off.* *W. 1001* *attato*  
*de ostie* *Loff*

W. 79  
and 1800  
Mr. B.

8<sup>o</sup>  
W. D. Bureau of reclassification Dec. 1874 see  
~~old book~~

No. 18, 1<sup>o</sup> Ed. do Distrito  
de Fars — Observante do Camon.

Nº 82 { *Almeida, J.º Tomás abun-  
m. dito m. decretar arcebispo de Lis-  
bona. eular del V.º N.º 75* ~~de 18 de Julho~~  
~~anterior.~~

18

Jpmo. Enr. S.

en 4 de Jan. 1837

# ONTO

卷之三

卷之三

Burrato  
30 dg

2018367

卷之三

*letter*

6. e 0

19

卷之三

4

卷之三

Dai presente hasta Comisión ab.<sup>an</sup>  
M.º o N.º 73 e 15 dobris, com o ex-  
emplar de Prenta de 25 long al-  
tura sobre o mercantil que f.  
elle se prenha de 8.7000 hollidens.

Querendo este Darnaro Satis  
fazer adisposto no mappa com  
vyp. a esta Villa, ouas' pde  
longuir semque antes informe  
M. Ex. que lo w<sup>o</sup> deb<sup>o</sup> indevidous  
11 de Junho de 1751

Aug 18<sup>th</sup> 1831.

ff.  
Im 2  
de 1837

84

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSÉ  
MENDES

ONBRA

Ofício de 29 de Março de 1837  
à Comarca de Viseu  
nos termos da lei de 22 de Maio  
de 1836, o Conselheiro Dr. António  
Rosé Mendes, Juiz de Paz da  
Comarca de Viseu, nomeado  
para o cargo de Conselheiro  
do Poder Executivo daquele  
município, decretou o seguinte:

Pertencente ao m... tempos de as servidas

que occasioneu a cerca da Damareca  
deache pertenceu conservantum  
a fragueria de Furtado ao Conselheiro  
António Rosé Mendes, de que  
encorpiadas nos bens de este Conselheiro  
~~o que é certo que~~ que a fragueria de  
Moncarb. se extende Lugar de Lugar  
adante da Dr. Furtado distante p.  
mais resto villa huma Lugar de  
Furtado. Huique a Comarca ter  
informado o Dr. e eng.º a maior  
parte enterrada esse local obviamente  
enquanto. N. G. H.

84 Em 1837.

ofício de  
29 de Março de  
1837.

Suplemento ao Ofício N.º 76 de  
29 de Março de 1837  
não só o Conselheiro Dr. António  
Rosé Mendes, Conselheiro do Poder  
Executivo da Comarca de Viseu  
de Parquier de

N.º 100  
em 1834  
Jan.  
1837  
credo  
não sei

M.º 168.º Forjante, este  
Canhão de 12 libras M.º 77 de 31  
de Barro de 1836, e inalum, 2 canas  
planas 3 planos que servem  
organizado com bala de 100 libras  
com Primaria e Secundaria.  
Outra Sua Maj.º M.º 9 de 5  
longo e inclinado em cima da  
fregata este Cons.º com direcção  
pfectiva canas e bala de 100 libras  
de levadas territorial que  
detendo fogo este Canhão in  
terrada, P.º G.º 10.

No. 1. Simeão V. S. de Araújo  
para ultimar o Lamego <sup>to</sup> de  
casa de F. Lins. se 1836 perten-  
cente a este D. C. can confirmado,  
com a Ley que em tempo de  
faz remetida se tornou e que  
the as fin de F. L. deite an  
no m. o conchido que apres-  
sado em 1. C. M. de Bayeux em  
Portaria de 31 de Março se 1835  
declarando an. c. Capista Int. que  
as funtas respectivas deditos han-  
camente feito suponseis o.  
qual q.º Municipio. Simeão P.  
tanto S. Francisco orçou coo deste  
o q.º apur comstar neste Camara q.  
faz remetida aditla Portaria em  
data desse Conselho. D. G. L.

W. 2 ) Jffr. para Jr. — Env. resp. a Circular  
Em 15 ) da. — perif. W. 4 desto es const. sempre  
a. 10 Sept. ) informar ate Camara at. S. que  
2 Anos. ) inicia, Recreto se 27 de Octubre  
y el ) 1826 — one Diferenciares modo prov.  
separ a Clericos de Luis Díaz inimico  
y dello amistoso o enemigo seu m. o  
Díaz de G. que V. S. cita, ja  
que seu ato que se uniu a  
P. S. por tal Clerico Díaz h.

W. 3. *Axantho-* *Durus* abnorme accurate  
anepis dolosus betw. W. 5 &  
10 No. 1. Castle in larv. 2 Examples  
in Legislature seeide pg. t. on 132. —

4 = 777 m. fr. Occurred in area cepeda  
de finca la de RT. N.º 6 de 14 ha.  
Coxa <sup>la</sup> muestra de Copeia aborigen  
de Chiriquí tipo RT. de 23 de  
Jan. ultimo. Otro tipo o es el  
plan da Legislación que imponer  
se desde pag 33 até 4 — 134.

*Ufficio S. S.*  
Quinto N.º das abem do S. Nacional proceder ao reconicio  
mento dos Cidadaos activos que ha de votar no proximo dia  
eleicoes da nova Junta de Parochia desta Villa e tudo conform  
ao Estatuto que o anno passado houve remittiu-se a esta  
Junta qd. devery lugar eleitoral Parochia e de Cenavesa  
qd. Sed querer intervir concordos qd. antes qd. trab. qd. cum.  
primo de Poderem Superior. O. G. a N.º 1º Oficio  
V. de Mo. 1837. 3 Mi. 1837. D. M. de M. de M. de M. de M.  
de Parochia desta Villa. Oficio da Camera

N. P. Boni. Námena dacta Scopario onto off. Seminolante  
as acima à Finta de Barroca da Morcarap. Pto

*Nº 5* *Ms. A. 1. v. 1.*

*Antes.* *Tinha abonado decretos a V. S. os quais Requerim<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> a esta Camera dirigissem os Procuradores de C<sup>as</sup>as ao d<sup>r</sup> a Camera Brasileira e em primeiro co<sup>m</sup>unh<sup>o</sup> d<sup>r</sup> a V. S. sobre as pretenc<sup>s</sup>as dos Recomendados q<sup>ue</sup> aquela natureza he de ser Padrão, por em d<sup>r</sup> a Camera estendeu o seu lugar. S<sup>r</sup> o Presidente da Camera informou nos atal objetos.*

*2º Dr. v.*

*Foto Genuína*

*em 1.º de*

*Outubro*

W. D.  
N. 6  
M. 134 de 25 days.  
Tucks about a cura o  
recipio de off. M. 134 de 25 days.  
descriu contundencia este Camara  
intendido. W. D.

W. 7  
Accord & Co  
Bremen  
Goodman  
11 de Mayo

Officio, — For your next note Ca-  
mara el dia 22. No se lo doblante a su  
importo no sea cantidad menor o  
superior informar al Sr. que tal si-  
guiente nota tiene lugar nrota con-  
tracion a Lameau el 1835, at the  
jul 16 atra Cobrando en set. lind  
el 1835, Señala los terminos de  
que se concluya su trato.

W. S.  
D. D.

B. D.  
W. 9

W. 10  
L. Y.

W. S. Wm Jr. - Foi porante nreto  
D. D. Camara o Exemplar da Legisla-  
cos municipais qnd comprehensiu-  
pe desde P 45 a 72.

S. B. Dijampr. Sir parente nato Com.  
Cir. VIII. 11 de 7 do Cto. de parente  
e inclinaç. de Caja abonaria do  
Ministerio do N.º 111 do Oficio ult.  
me deo seu continuo piso este Ca  
mara intendente. Sir tambem parente  
off. V. 15. 2 de 8 do Cto. no 9.º de  
Setembro anno 1810 de Loreto

L  
m  
lce  
asc.  
Tu  
o9.  
pro  
V.a  
de  
N  
ao  
—  
M  
An  
Vta  
Gta  
ent  
Ela

N.  
N.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Dom J.

D. S. V. a N. L. Dha. 29 de  
M<sup>o</sup> 1837.

Dom J. Secretaria de Dom, com  
gual do Distrito de Barro.

Presidente da Câmara Municipal de  
Barro. —

Accorramos a recepção  
do Off. de N.º de 25 de outubro ultimo  
e incluios o projeto da reforma Judi-  
ciciária que o Estado fez para esta Camara  
entrevista.

D. S. V. a N. L.  
Dha. 29 de Outubro 1837.

Dom J. Presidente da Câmara Municipal de  
Barro.

O Presidente da Câmara

Ex. 200. Ms. Mss. Ms. Mss. Municipal  
sexta Villa me encargó el libro a.

3 - *Wm. E. Dix*

and I will endeavor to improve  
the method and the tool I have

18. Decr. 1866. Received by

N a conformidade das Decretos  
de S. M. Todisfíssimo Reys d'He-  
gover mandar as Córregas de Bumoros  
que cada quantia das armadas Flota  
marinhas das quantias q' pertence a estes  
Conselhos.

D. P. N. Ex. Dhar

29 de Març 1837

for Govr's Bissess to Aly.

~~Presidente do Conselho~~

ng., reporta atolerancia, que é a  
gordura grande, procura a Luis

N.º 12. S. m. p. — Esta

Camara tem aberto Váuvaro  
anepas' da Circular N.º 15 de  
22 de Out. e os seu contundos  
ficou interado. M. P. a V.T.

D'hois 29 de Maio. (P. 37)

M. P. S. m. Geral int.  
ao Distrito de Faro.

N.º 13 — Ad. em data de 7 de Out.

Com reporto da circular da N.S.  
N.º 7 de 27 de Feb. ultimis,  
cumprimos informar que  
da nobre Representação o Distro  
de Juizery, eletor, e Eleito  
neste Conselho ameaçando-se  
esta V. afoguaria se Poxas:  
e recomendou por si só formar  
outro Districto com aquelle  
July 201. tendo univitly adman-  
edos desto Consel. que em  
off. N.º 9 de 5 de Jun. desto  
ano foi remetida p. s. p. se  
encostas, a esta Camara. D.P.  
Final

Em 20 de Junho p. M. Camara Municipal  
desta Villa me encarregou de levar ao  
Conceimento da N.S., que elle trouxe de  
ter a Consideração do Governo de d'hois  
os votos mais positivos da provincial das  
estados, os habitantes desta Paróquia p.  
que thus seja dada p. Parece, o R. d'hois  
Felipe d'hois deputado, e como d'hois  
ignor ontem d'hois d'hois d'hois  
Colariato, este Camara expri, que  
a justa pertenço de sua constituinte  
mas hode deixar de ser fortemente apoiada  
pella autorid. d'hois, que com  
ipsa d'hois mais humus prova segue  
se interpus pello bem de Jgojós, e os  
Estados.

Contudo ayora a esta Camara,  
que o actual Parece e Moncarap, devo:  
nhendo sua insuficiencia) demando es-  
to de higencias, a ser provido q. d'hois  
em Encaminhando a Panchein Desta O. e  
comos tal Provinc. deve ser f. m. ter nrois,  
adiore aeste Povo, eunam roga nui  
recomendad. a N.S. q. mas das. she  
cumprimento até q. p. s. d'hois. Seja  
resolvido sobre aqüela representação  
amp. da P. Felipe.

Milhon seriu q. N.S. rifiuasirpe  
aquele pretendente Panchein contor  
avont. geol desto Povo, eberfials,  
q. d'hois atolerancia, que até  
jorn ten guordado, pombos a Lus

o escandalo que arrojó temor e viva  
conducto de quelle Ecclesiastico apa-  
rov de usurpação q. foi criado por me-  
to fragoroso sobre mto deixaram  
de sujeitos seu expulso e servis de  
te Bispo e trouvir alguma com-  
promissimeto a V.L.

M.º a V.L. m.º amos  
Olhos de Bento & de  
Abil 1837

Exmo. Pmro. sr. Gordo Bispo  
este ctgo. o Paris. t. de fund.

Exmo. Pmro. sr. Apaixonado Camara  
Municipal desta Vila, pells Orgaos de  
sua Presidente em off. de 8 de Comenta-  
mer Suplício a V.L. o capitulo de duas  
edições, apesar da pertinacia do habi-  
tante deste Parochia para que fizesse  
diz dho p. Parochia off. de Felipe Mendo-  
za e se fizesse. Esendo presente Ramond  
actuado na sua principa seção de  
diz dho apelante dho P. M. Z. q.  
que te off. em dho dho off. os membros da  
mesma julgarão seu dever expressar  
a V.L. em seu nome e nome dos Consel-  
heiros e haver-lhe sido devido especial  
cuido cumulativo dho p. V.L. de  
seus sentimentos d'afecção p. com os  
habitantes deste Villa, e de suas boas  
intenções d'aprisiar aquella Juiza perten-  
cia. Este pors non prodis ter menor re-  
ceio segne V.L. posterior à justica de  
reconhecer os meritos de obbeditos Leite  
Martins, q. só deixarás de ser reconhecidos  
p. algum - Columnião, e convencido  
esta Camara da sinceridade intenções  
de V.L. reciprocamente protesta apois q.  
lancear mas de todos os meios legítimos  
p. disfarcer qualq. opinião q. que a  
caro apparaco deste V.L. em ante o  
G.º. Esta Camara Suplicia a V.L.  
em nome das habitantes deste V.

o recordalo que ainda tem o na

que se ateli asfin do futuro ouvir de  
"Sóbols mate seja recebido atal  
respeito pello P.º José Almeida de  
f. Vila. Sófias satisfeitos os roctos des-  
te Povo tendo -he por Parce e respi-  
rada Escriventes com enjor roctos estao  
em perfeito accordio o do actual P.º Vila  
as recomendações destes Paroquianos que  
tambem foi signatario de representan-  
cias dirigidas ao P.º. Sobre este oficio  
esta deejia esta Camara que lh dejei  
conferir com a possivel brevidade as in-  
tenções de N.º P.º p. sua satisfação, ade-  
qua constituintes.

D. M. a. N. S. a. Olhão  
Tunvens em Sessão de Camara 28 de 1837.  
Ex. off. P.º M.º P.º G.º. Este Bispado de  
e M.º L.º

Nº 14

Em 19 de Setembro a  
>this Circular d. N.º - Ms. 19 de 880  
chotado cimento cumprir este Comun  
get informar d. N.º que neste  
conselho vos shall informar al  
guem das circunstancias indicadas  
na ditta Circular d. N.º

Nº 15

Setembro, Em satisfação agrade  
d. N.º exige em Sessão 26 de 11  
de Outubro cumprir estes Comuns  
informar a d. N.º que o Lança-  
mento da Decima do 1.º Sim.  
1838, justamente ante Conselho  
P.º da vila concluido o de  
Vila edy ontem pagueria  
seus farinhos sendo a sua  
demora proveniente deixar os  
Secretários tão prolix e entan-  
tricas do governo deles vi-  
da p.º P.º sustentarem fican-  
do p.º q. ipso trabalho tempo q.  
pôde ocupar-se any nelle  
trabalhos entre tanto elle se  
vai pernada. P.º L.

Nº 16

Apd. Diversos lavor muchis  
Ms. 20 de Coleto de Leys desde  
p.º 505 ate 490; set com os outros  
P.º Coleto de 1.º Sim de 1838  
que é quanto desde p.º 23 a 100

*Atos Camara*

A' L'nto de Paróquia dentro Nossa.  
Em 5 de Maio de 1837

M. J. — Sivam-se V.S.º  
proceder com maior brevidade  
ao recenciamto ordenado no Decreto  
de 25 de Nov. de 1837 e adi-  
tamento de 30 Junho, quer e  
unno que incluiros rumeto re-  
comendando <sup>minha</sup> opinião. A V.S.º  
afiel executo de seus artigos,  
particularmente o artigo oitavo  
do 3º do artigo 4º do qual de  
creto; pois h' constante que  
Barcos em companhia alguma  
esperci se decha matriculados  
num anno 1835 como trouxerem em  
1836 e entas estas nascimenta-  
tancias no recenciamto. Sivam-  
se portanto V.S.º acorrra a  
recepção deste rumeto a este  
Camara os recenciamtos e  
anteriormente Decretos. D.  
G. L.

A' L'nto de Paróquia de Itanhangá.  
Em 5 de Maio de 1837

M. J. — Esta Camara me  
encarregou de remeter a V.S.º a  
Copia incluse dos artigos de Decreto  
de 25 de Nov. de 1837 e

*Devo dizer que este é o que  
contém o nome das pessoas de que  
fiz a declaração.*

e do de 30 do d' amr. quanto  
pelos quais V.S.º se regularião  
nos seus trabalhos oficiais  
sua forma com a maior bre-  
vidade num recenciamto  
dos itanhangás compreendendo  
os nro. Decretos p. forma  
num parte os Recenciamtos  
de 1º Linha que d. 26.  
Abbagros ordenado se  
façal em todo o d' e nos  
Dominios. Sivam-se V.S.º  
acorrra a recepção deste e reme-  
ter q. to. mto. á este Camara o  
mencionado recenciamto. D.  
G. L.

A' L'nto de Paróquia de Itan-  
hangá. Em 7 de Maio de 1837.

Sivam-se V.S.º mandar pro-  
ceder nro. Povo a Elvas e Linha  
d' amr. deite Conselho aquela  
vez ter lugar no Domingo pro-  
ximo 14 de Corrente pellos 10  
homens dominikanos das Casas de  
Sessões encarregui de hir hum V.S.º  
gal deste Municipio p. Pre-  
dir nro. Atos quando elle ser  
em conformid. da gastronomia q.  
incluiros rumeto este Conselho: ou o  
to. Sim que V.S.º se acharem  
logo mandar apesar do tal  
incluiros no lugar Publico depon-

pazurio que tanto promisera  
cias atal respeito. Enviado 279.  
podes vocar me Eleitor das  
que vocatas f. o Eleitor do Co-  
mune por ihs ministro a Listo  
do reencalado apin de compre-  
nendum sua Eleitor do Sul e di-  
maris ellos que terminare quer-  
ras V.S.A devolverla este Cam.  
e se servirra acuerdos ocepcion  
este declarando que reubensi.

Los Pinos de Quelpos o Mon  
carp e Pexas. — Seg.  
En 7 de Oct.

Este Camarão voou a N.S. - p.  
muito brilhante de coroa 12  
meter a' sua <sup>maior</sup> huma Ponta da  
cidadâa de sua freguesia que  
soberan ter eufóro e Cintas, e  
que tinhâa de viver a 50 pôos  
e os filhos destes que tiverem  
25 ann. dêde. No deve rá  
V.F. in huir orgue tiverem  
mais de 60 ann. — B.B. G. H.

W. 17 J. J. J. - Forme  
Jan 7 M. C. Dr. - Forme  
bech. primitiva W. 21 in locum  
a Lys Verke pag. 492 tit.  
As. Rev. 552 - extra ver. entry 40  
J. J. f. div. both among teste  
pag. 73 and 88

No. 18

Juno  
6. e Juno Jr.

Arbo aboma d'acordar a  
recepção do Pfo. de V.º o. M.º de  
V.º do Convento, no qual em conformi-  
dade do Código Administrativo e  
Ordem de S. M. demanda para  
nos a Eleição dos Electores para a  
Junta Geral do Distrito Moço-  
linho por Províncias que devam  
formar a Junta Geral do Dis-  
trito; devendo V.º conferir q.  
esta Camara mas tardada sempre  
tenha tido importântissima utili-

D. S. A. N. Co. Dhar,  
11 Decr 1877 (P. 37)

11 Dec Chrys (1837)  
John Davis Jr. Am. or French Painter.  
to be Paris.

David de Barnard

*pozuerio que tomó*

Mr. S. — Brown's - No. 1  
proposed to make a com to do w/  
Amidt as receiver of the other  
debts & to account to you  
ultimately to the court by  
5th Dec. named as well as  
mon. of. receiver of a com  
to do w/ & supersedeis of all  
minister held forth by him  
etc varred — W. H. 1837 —  
Oct 17th 1837 —

W. 11  
Jan 7  
bech W.  
No. 10  
gel

N.º 19 em 17 de Março de 1850 - Foi presentado ao Gabinete da Camera os Exemplares das Leys do P. C. Sint. desde anno Geral - desde 1850 - 129 a 156 - D. P.

Drau. W. 20. Ms. Inv. Jr. Foi presente nro  
Carrasco ass. 21 da Coleção de Legis-  
lacia contém desde pág. 492 até  
1552. Outros item outos perten-  
centes pertencentes ass. f. C. Sint. des-  
te volume que contém desde pág.  
73 Até a 128 - W. G. L.

W<sup>o</sup> 21 J<sup>o</sup> de Junho de 1881  
Com respeito à  
Ex-ame. n.º 6. Dr. — Con respectos a  
Circular de V. Ex. a W. 24 art 3º do  
Bello  
S. B. — Com o maior prazer informar a  
S. Ex. que Seu<sup>o</sup> — aí havi — concluído  
os trabalhos de sorteamento in  
dicado p. q. ainda a Camera não  
reached Dr. Santos H. respectivos  
meios caminhos. Neste dotor se  
terá feito o q. apropriado nesse  
relação formado representante pelo  
mifício atal respecto — D. S. B.

No 22. *Madrid, 1º de Marzo de 1868.*  
En satisfacción de lo que  
se me dice en el art. 24 de la Ley de 18 de Marzo de Con-  
venio entre los Estados de este y de la  
República Argentina, en virtud del cual se establece  
que el Gobierno de la República Argentina  
informará cada año al Gobierno de la  
República de Chile de las cifras de  
importación y exportación de  
cada uno de los artículos que  
constituyen la lista que figura  
en la parte II de la Ley de G.º 2 Nacional.

Nunca, em tude que deu  
peltor meios legais, serem atendidos  
os marinhinhos constanteante  
se empregou um pescador curioso  
em outubro Costa não mercenaria  
esta consideração aquelle que  
se achava apontado; e que  
apenas durante o anno forem  
algumas viagens, ou pescas que  
não vos apena; como aquelles  
pescadores pescos neste Porto  
que fizeram, São 17 que não  
mercham mais, eis, e.g. j.  
e acharam-se alguns pescadores  
incompetentes e abolidos, este  
Comando nos sovidando que  
haja alguma dessas circunstâncias  
nas fms adirem que lhe conta  
que devam que ferme o  
cerimônia do d.º presidente com  
maturidade, primita que curri  
do os marinhinhos q. m. j. f. dos  
informações com certeza to de  
causas, e.g. ultimis judge que  
se algum pescador se achar  
agradado elle compete mostrá-lo  
apar. Justica. Neg. to. temos a  
informar d.º d.º inclusive  
devolvermos os negócios, etc  
Respeitos. D.º G. H.

W. 23 Doms Jns Jr. Dr. Imho  
Cto Dm. achar se enviar ab. Ex. o  
d.º em 17 inotura Proposta que este  
Comando faz do Cidadão em  
Este trabalho, p. Currais  
de Juiz de Par. Dr. frz. 200  
d.º July. 20 tem como Blappa  
desfrugando de que elle se  
compre, p. q. V. d.º. Se Simon  
Barreto Prezido destins. H.  
G. L.

W. 24 Cto. Dm. 20 de Out. de 1800  
M. D. P. D.º d.º M.º  
Tomas este k. a.

W. 25 Doms Jns Jr. Dr. Imho  
Cto. Dm. ab. Ex. o  
em 20 de setembro ab. Ex. o incluir a copia  
d.º d.º In acto de 18 de out. deste Comando  
que tem lugar no dia 23 de out.  
Sado, com que se instalar se  
celebre a Faz e Instrumento  
em 20 de out. d.º d.º — H.  
G.

M.º D.º For presente neste Ca  
mara o off.º d.º d.º ab. Ex. o  
Cor. te. em 20 de setembro  
de, tem em, ab. Ex. o  
incluir a proposta d.º d.º exigir  
ab. Ex. o — — —  
Proposta

Prosperity - 1º - José José L. Pinto  
2º - Joaquim Teles M. Esperança  
3º - Pedro das Montanhas

W. 26 ~~1~~ ~~2~~ ~~3~~ ~~4~~ ~~5~~ ~~6~~ ~~7~~ ~~8~~ ~~9~~ ~~10~~ ~~11~~ ~~12~~ ~~13~~ ~~14~~ ~~15~~ ~~16~~ ~~17~~ ~~18~~ ~~19~~ ~~20~~ ~~21~~ ~~22~~ ~~23~~ ~~24~~ ~~25~~ ~~26~~ ~~27~~ ~~28~~ ~~29~~ ~~30~~ ~~31~~ ~~32~~ ~~33~~ ~~34~~ ~~35~~ ~~36~~ ~~37~~ ~~38~~ ~~39~~ ~~40~~ ~~41~~ ~~42~~ ~~43~~ ~~44~~ ~~45~~ ~~46~~ ~~47~~ ~~48~~ ~~49~~ ~~50~~ ~~51~~ ~~52~~ ~~53~~ ~~54~~ ~~55~~ ~~56~~ ~~57~~ ~~58~~ ~~59~~ ~~60~~ ~~61~~ ~~62~~ ~~63~~ ~~64~~ ~~65~~ ~~66~~ ~~67~~ ~~68~~ ~~69~~ ~~70~~ ~~71~~ ~~72~~ ~~73~~ ~~74~~ ~~75~~ ~~76~~ ~~77~~ ~~78~~ ~~79~~ ~~80~~ ~~81~~ ~~82~~ ~~83~~ ~~84~~ ~~85~~ ~~86~~ ~~87~~ ~~88~~ ~~89~~ ~~90~~ ~~91~~ ~~92~~ ~~93~~ ~~94~~ ~~95~~ ~~96~~ ~~97~~ ~~98~~ ~~99~~ ~~100~~ ~~101~~ ~~102~~ ~~103~~ ~~104~~ ~~105~~ ~~106~~ ~~107~~ ~~108~~ ~~109~~ ~~110~~ ~~111~~ ~~112~~ ~~113~~ ~~114~~ ~~115~~ ~~116~~ ~~117~~ ~~118~~ ~~119~~ ~~120~~ ~~121~~ ~~122~~ ~~123~~ ~~124~~ ~~125~~ ~~126~~ ~~127~~ ~~128~~ ~~129~~ ~~130~~ ~~131~~ ~~132~~ ~~133~~ ~~134~~ ~~135~~ ~~136~~ ~~137~~ ~~138~~ ~~139~~ ~~140~~ ~~141~~ ~~142~~ ~~143~~ ~~144~~ ~~145~~ ~~146~~ ~~147~~ ~~148~~ ~~149~~ ~~150~~ ~~151~~ ~~152~~ ~~153~~ ~~154~~ ~~155~~ ~~156~~ ~~157~~ ~~158~~ ~~159~~ ~~160~~ ~~161~~ ~~162~~ ~~163~~ ~~164~~ ~~165~~ ~~166~~ ~~167~~ ~~168~~ ~~169~~ ~~170~~ ~~171~~ ~~172~~ ~~173~~ ~~174~~ ~~175~~ ~~176~~ ~~177~~ ~~178~~ ~~179~~ ~~180~~ ~~181~~ ~~182~~ ~~183~~ ~~184~~ ~~185~~ ~~186~~ ~~187~~ ~~188~~ ~~189~~ ~~190~~ ~~191~~ ~~192~~ ~~193~~ ~~194~~ ~~195~~ ~~196~~ ~~197~~ ~~198~~ ~~199~~ ~~200~~ ~~201~~ ~~202~~ ~~203~~ ~~204~~ ~~205~~ ~~206~~ ~~207~~ ~~208~~ ~~209~~ ~~210~~ ~~211~~ ~~212~~ ~~213~~ ~~214~~ ~~215~~ ~~216~~ ~~217~~ ~~218~~ ~~219~~ ~~220~~ ~~221~~ ~~222~~ ~~223~~ ~~224~~ ~~225~~ ~~226~~ ~~227~~ ~~228~~ ~~229~~ ~~230~~ ~~231~~ ~~232~~ ~~233~~ ~~234~~ ~~235~~ ~~236~~ ~~237~~ ~~238~~ ~~239~~ ~~240~~ ~~241~~ ~~242~~ ~~243~~ ~~244~~ ~~245~~ ~~246~~ ~~247~~ ~~248~~ ~~249~~ ~~250~~ ~~251~~ ~~252~~ ~~253~~ ~~254~~ ~~255~~ ~~256~~ ~~257~~ ~~258~~ ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~ ~~285~~ ~~286~~ ~~287~~ ~~288~~ ~~289~~ ~~290~~ ~~291~~ ~~292~~ ~~293~~ ~~294~~ ~~295~~ ~~296~~ ~~297~~ ~~298~~ ~~299~~ ~~300~~ ~~301~~ ~~302~~ ~~303~~ ~~304~~ ~~305~~ ~~306~~ ~~307~~ ~~308~~ ~~309~~ ~~310~~ ~~311~~ ~~312~~ ~~313~~ ~~314~~ ~~315~~ ~~316~~ ~~317~~ ~~318~~ ~~319~~ ~~320~~ ~~321~~ ~~322~~ ~~323~~ ~~324~~ ~~325~~ ~~326~~ ~~327~~ ~~328~~ ~~329~~ ~~330~~ ~~331~~ ~~332~~ ~~333~~ ~~334~~ ~~335~~ ~~336~~ ~~337~~ ~~338~~ ~~339~~ ~~340~~ ~~341~~ ~~342~~ ~~343~~ ~~344~~ ~~345~~ ~~346~~ ~~347~~ ~~348~~ ~~349~~ ~~350~~ ~~351~~ ~~352~~ ~~353~~ ~~354~~ ~~355~~ ~~356~~ ~~357~~ ~~358~~ ~~359~~ ~~360~~ ~~361~~ ~~362~~ ~~363~~ ~~364~~ ~~365~~ ~~366~~ ~~367~~ ~~368~~ ~~369~~ ~~370~~ ~~371~~ ~~372~~ ~~373~~ ~~374~~ ~~375~~ ~~376~~ ~~377~~ ~~378~~ ~~379~~ ~~380~~ ~~381~~ ~~382~~ ~~383~~ ~~384~~ ~~385~~ ~~386~~ ~~387~~ ~~388~~ ~~389~~ ~~390~~ ~~391~~ ~~392~~ ~~393~~ ~~394~~ ~~395~~ ~~396~~ ~~397~~ ~~398~~ ~~399~~ ~~400~~ ~~401~~ ~~402~~ ~~403~~ ~~404~~ ~~405~~ ~~406~~ ~~407~~ ~~408~~ ~~409~~ ~~410~~ ~~411~~ ~~412~~ ~~413~~ ~~414~~ ~~415~~ ~~416~~ ~~417~~ ~~418~~ ~~419~~ ~~420~~ ~~421~~ ~~422~~ ~~423~~ ~~424~~ ~~425~~ ~~426~~ ~~427~~ ~~428~~ ~~429~~ ~~430~~ ~~431~~ ~~432~~ ~~433~~ ~~434~~ ~~435~~ ~~436~~ ~~437~~ ~~438~~ ~~439~~ ~~440~~ ~~441~~ ~~442~~ ~~443~~ ~~444~~ ~~445~~ ~~446~~ ~~447~~ ~~448~~ ~~449~~ ~~450~~ ~~451~~ ~~452~~ ~~453~~ ~~454~~ ~~455~~ ~~456~~ ~~457~~ ~~458~~ ~~459~~ ~~460~~ ~~461~~ ~~462~~ ~~463~~ ~~464~~ ~~465~~ ~~466~~ ~~467~~ ~~468~~ ~~469~~ ~~470~~ ~~471~~ ~~472~~ ~~473~~ ~~474~~ ~~475~~ ~~476~~ ~~477~~ ~~478~~ ~~479~~ ~~480~~ ~~481~~ ~~482~~ ~~483~~ ~~484~~ ~~485~~ ~~486~~ ~~487~~ ~~488~~ ~~489~~ ~~490~~ ~~491~~ ~~492~~ ~~493~~ ~~494~~ ~~495~~ ~~496~~ ~~497~~ ~~498~~ ~~499~~ ~~500~~ ~~501~~ ~~502~~ ~~503~~ ~~504~~ ~~505~~ ~~506~~ ~~507~~ ~~508~~ ~~509~~ ~~510~~ ~~511~~ ~~512~~ ~~513~~ ~~514~~ ~~515~~ ~~516~~ ~~517~~ ~~518~~ ~~519~~ ~~520~~ ~~521~~ ~~522~~ ~~523~~ ~~524~~ ~~525~~ ~~526~~ ~~527~~ ~~528~~ ~~529~~ ~~530~~ ~~531~~ ~~532~~ ~~533~~ ~~534~~ ~~535~~ ~~536~~ ~~537~~ ~~538~~ ~~539~~ ~~540~~ ~~541~~ ~~542~~ ~~543~~ ~~544~~ ~~545~~ ~~546~~ ~~547~~ ~~548~~ ~~549~~ ~~550~~ ~~551~~ ~~552~~ ~~553~~ ~~554~~ ~~555~~ ~~556~~ ~~557~~ ~~558~~ ~~559~~ ~~560~~ ~~561~~ ~~562~~ ~~563~~ ~~564~~ ~~565~~ ~~566~~ ~~567~~ ~~568~~ ~~569~~ ~~570~~ ~~571~~ ~~572~~ ~~573~~ ~~574~~ ~~575~~ ~~576~~ ~~577~~ ~~578~~ ~~579~~ ~~580~~ ~~581~~ ~~582~~ ~~583~~ ~~584~~ ~~585~~ ~~586~~ ~~587~~ ~~588~~ ~~589~~ ~~590~~ ~~591~~ ~~592~~ ~~593~~ ~~594~~ ~~595~~ ~~596~~ ~~597~~ ~~598~~ ~~599~~ ~~600~~ ~~601~~ ~~602~~ ~~603~~ ~~604~~ ~~605~~ ~~606~~ ~~607~~ ~~608~~ ~~609~~ ~~610~~ ~~611~~ ~~612~~ ~~613~~ ~~614~~ ~~615~~ ~~616~~ ~~617~~ ~~618~~ ~~619~~ ~~620~~ ~~621~~ ~~622~~ ~~623~~ ~~624~~ ~~625~~ ~~626~~ ~~627~~ ~~628~~ ~~629~~ ~~630~~ ~~631~~ ~~632~~ ~~633~~ ~~634~~ ~~635~~ ~~636~~ ~~637~~ ~~638~~ ~~639~~ ~~640~~ ~~641~~ ~~642~~ ~~643~~ ~~644~~ ~~645~~ ~~646~~ ~~647~~ ~~648~~ ~~649~~ ~~650~~ ~~651~~ ~~652~~ ~~653~~ ~~654~~ ~~655~~ ~~656~~ ~~657~~ ~~658~~ ~~659~~ ~~660~~ ~~661~~ ~~662~~ ~~663~~ ~~664~~ ~~665~~ ~~666~~ ~~667~~ ~~668~~ ~~669~~ ~~670~~ ~~671~~ ~~672~~ ~~673~~ ~~674~~ ~~675~~ ~~676~~ ~~677~~ ~~678~~ ~~679~~ ~~680~~ ~~681~~ ~~682~~ ~~683~~ ~~684~~ ~~685~~ ~~686~~ ~~687~~ ~~688~~ ~~689~~ ~~690~~ ~~691~~ ~~692~~ ~~693~~ ~~694~~ ~~695~~ ~~696~~ ~~697~~ ~~698~~ ~~699~~ ~~700~~ ~~701~~ ~~702~~ ~~703~~ ~~704~~ ~~705~~ ~~706~~ ~~707~~ ~~708~~ ~~709~~ ~~710~~ ~~711~~ ~~712~~ ~~713~~ ~~714~~ ~~715~~ ~~716~~ ~~717~~ ~~718~~ ~~719~~ ~~720~~ ~~721~~ ~~722~~ ~~723~~ ~~724~~ ~~725~~ ~~726~~ ~~727~~ ~~728~~ ~~729~~ ~~730~~ ~~731~~ ~~732~~ ~~733~~ ~~734~~ ~~735~~ ~~736~~ ~~737~~ ~~738~~ ~~739~~ ~~740~~ ~~741~~ ~~742~~ ~~743~~ ~~744~~ ~~745~~ ~~746~~ ~~747~~ ~~748~~ ~~749~~ ~~750~~ ~~751~~ ~~752~~ ~~753~~ ~~754~~ ~~755~~ ~~756~~ ~~757~~ ~~758~~ ~~759~~ ~~760~~ ~~761~~ ~~762~~ ~~763~~ ~~764~~ ~~765~~ ~~766~~ ~~767~~ ~~768~~ ~~769~~ ~~770~~ ~~771~~ ~~772~~ ~~773~~ ~~774~~ ~~775~~ ~~776~~ ~~777~~ ~~778~~ ~~779~~ ~~780~~ ~~781~~ ~~782~~ ~~783~~ ~~784~~ ~~785~~ ~~786~~ ~~787~~ ~~788~~ ~~789~~ ~~790~~ ~~791~~ ~~792~~ ~~793~~ ~~794~~ ~~795~~ ~~796~~ ~~797~~ ~~798~~ ~~799~~ ~~800~~ ~~801~~ ~~802~~ ~~803~~ ~~804~~ ~~805~~ ~~806~~ ~~807~~ ~~808~~ ~~809~~ ~~8010~~ ~~8011~~ ~~8012~~ ~~8013~~ ~~8014~~ ~~8015~~ ~~8016~~ ~~8017~~ ~~8018~~ ~~8019~~ ~~8020~~ ~~8021~~ ~~8022~~ ~~8023~~ ~~8024~~ ~~8025~~ ~~8026~~ ~~8027~~ ~~8028~~ ~~8029~~ ~~8030~~ ~~8031~~ ~~8032~~ ~~8033~~ ~~8034~~ ~~8035~~ ~~8036~~ ~~8037~~ ~~8038~~ ~~8039~~ ~~8040~~ ~~8041~~ ~~8042~~ ~~8043~~ ~~8044~~ ~~8045~~ ~~8046~~ ~~8047~~ ~~8048~~ ~~8049~~ ~~8050~~ ~~8051~~ ~~8052~~ ~~8053~~ ~~8054~~ ~~8055~~ ~~8056~~ ~~8057~~ ~~8058~~ ~~8059~~ ~~8060~~ ~~8061~~ ~~8062~~ ~~8063~~ ~~8064~~ ~~8065~~ ~~8066~~ ~~8067~~ ~~8068~~ ~~8069~~ ~~8070~~ ~~8071~~ ~~8072~~ ~~8073~~ ~~8074~~ ~~8075~~ ~~8076~~ ~~8077~~ ~~8078~~ ~~8079~~ ~~8080~~ ~~8081~~ ~~8082~~ ~~8083~~ ~~8084~~ ~~8085~~ ~~8086~~ ~~8087~~ ~~8088~~ ~~8089~~ ~~8090~~ ~~8091~~ ~~8092~~ ~~8093~~ ~~8094~~ ~~8095~~ ~~8096~~ ~~8097~~ ~~8098~~ ~~8099~~ ~~80100~~ ~~80101~~ ~~80102~~ ~~80103~~ ~~80104~~ ~~80105~~ ~~80106~~ ~~80107~~ ~~80108~~ ~~80109~~ ~~80110~~ ~~80111~~ ~~80112~~ ~~80113~~ ~~80114~~ ~~80115~~ ~~80116~~ ~~80117~~ ~~80118~~ ~~80119~~ ~~80120~~ ~~80121~~ ~~80122~~ ~~80123~~ ~~80124~~ ~~80125~~ ~~80126~~ ~~80127~~ ~~80128~~ ~~80129~~ ~~80130~~ ~~80131~~ ~~80132~~ ~~80133~~ ~~80134~~ ~~80135~~ ~~80136~~ ~~80137~~ ~~80138~~ ~~80139~~ ~~80140~~ ~~80141~~ ~~80142~~ ~~80143~~ ~~80144~~ ~~80145~~ ~~80146~~ ~~80147~~ ~~80148~~ ~~80149~~ ~~80150~~ ~~80151~~ ~~80152~~ ~~80153~~ ~~80154~~ ~~80155~~ ~~80156~~ ~~80157~~ ~~80158~~ ~~80159~~ ~~80160~~ ~~80161~~ ~~80162~~ ~~80163~~ ~~80164~~ ~~80165~~ ~~80166~~ ~~80167~~ ~~80168~~ ~~80169~~ ~~80170~~ ~~80171~~ ~~80172~~ ~~80173~~ ~~80174~~ ~~80175~~ ~~80176~~ ~~80177~~ ~~80178~~ ~~80179~~ ~~80180~~ ~~80181~~ ~~80182~~ ~~80183~~ ~~80184~~ ~~80185~~ ~~80186~~ ~~80187~~ ~~80188~~ ~~80189~~ ~~80190~~ ~~80191~~ ~~80192~~ ~~80193~~ ~~80194~~ ~~80195~~ ~~80196~~ ~~80197~~ ~~80198~~ ~~80199~~ ~~80200~~ ~~80201~~ ~~80202~~ ~~80203~~ ~~80204~~ ~~80205~~ ~~80206~~ ~~80207~~ ~~80208~~ ~~80209~~ ~~80210~~ ~~80211~~ ~~80212~~ ~~80213~~ ~~80214~~ ~~80215~~ ~~80216~~ ~~80217~~ ~~80218~~ ~~80219~~ ~~80220~~ ~~80221~~ ~~80222~~ ~~80223~~ ~~80224~~ ~~80225~~ ~~80226~~ ~~80227~~ ~~80228~~ ~~80229~~ ~~80230~~ ~~80231~~ ~~80232~~ ~~80233~~ ~~80234~~ ~~80235~~ ~~80236~~ ~~80237~~ ~~80238~~ ~~80239~~ ~~80240~~ ~~80241~~ ~~80242~~ ~~80243~~ ~~80244~~ ~~80245~~ ~~80246~~ ~~80247~~ ~~80248~~ ~~80249~~ ~~80250~~ ~~80251~~ ~~80252~~ ~~80253~~ ~~80254~~ ~~80255~~ ~~80256~~ ~~80257~~ ~~80258~~ ~~80259~~ ~~80260~~ ~~80261~~ ~~80262~~ ~~80263~~ ~~80264~~ ~~80265~~ ~~80266~~ ~~80267~~ ~~80268~~ ~~80269~~ ~~80270~~ ~~80271~~ ~~80272~~ ~~80273~~ ~~80274~~ ~~80275~~ ~~80276~~ ~~80277~~ ~~80278~~ ~~80279~~ ~~80280~~ ~~80281~~ ~~80282~~ ~~80283~~ ~~80284~~ ~~80285~~ ~~80286~~ ~~80287~~ ~~80288~~ ~~80289~~ ~~80290~~ ~~80291~~ ~~80292~~ ~~80293~~ ~~80294~~ ~~80295~~ ~~80296~~ ~~80297~~ ~~80298~~ ~~80299~~ ~~80300~~ ~~80301~~ ~~80302~~ ~~80303~~ ~~80304~~ ~~80305~~ ~~80306~~ ~~80307~~ ~~80308~~ ~~80309~~ ~~80310~~ ~~80311~~ ~~80312~~ ~~80313~~ ~~80314~~ ~~80315~~ ~~80316~~ ~~80317~~ ~~80318~~ ~~80319~~ ~~80320~~ ~~80321~~ ~~80322~~ ~~80323~~ ~~80324~~ ~~80325~~ ~~80326~~ ~~80327~~ ~~80328~~ ~~80329~~ ~~80330~~ ~~80331~~ ~~80332~~ ~~80333~~ ~~80334~~ ~~80335~~ ~~80336~~ ~~80337~~ ~~80338~~ ~~80339~~ ~~80340~~ ~~80341~~ ~~80342~~ ~~80343~~ ~~80344~~ ~~80345~~ ~~80346~~ ~~80347~~ ~~80348~~ ~~80349~~ ~~80350~~ ~~80351~~ ~~80352~~ ~~80353~~ ~~80354~~ ~~80355~~ ~~80356~~ ~~80357~~ ~~80358~~ ~~80359~~ ~~80360~~ ~~80361~~ ~~80362~~ ~~80363~~ ~~80364~~ ~~80365~~ ~~80366~~ ~~80367~~ ~~80368~~ ~~80369~~ ~~80370~~ ~~80371~~ ~~80372~~ ~~80373~~ ~~80374~~ ~~80375~~ ~~80376~~ ~~80377~~ ~~80378~~ ~~80379~~ ~~80380~~ ~~80381~~ ~~80382~~ ~~80383~~ ~~80384~~ ~~80385~~ ~~80386~~ ~~80387~~ ~~80388~~ ~~80389~~ ~~80390~~ ~~80391~~ ~~80392~~ ~~80393~~ ~~80394~~ ~~80395~~ ~~80396~~ ~~80397~~ ~~80398~~ ~~80399~~ ~~80400~~ ~~80401~~ ~~80402~~ ~~80403~~ ~~80404~~ ~~80405~~ ~~80406~~ ~~80407~~ ~~80408~~ ~~80409~~ ~~80410~~ ~~80411~~ ~~80412~~ ~~80413~~ ~~80414~~ ~~80415~~ ~~80416~~ ~~80417~~ ~~80418~~ ~~80419~~ ~~80420~~ ~~80421~~ ~~80422~~ ~~80423~~ ~~80424~~ ~~80425~~ ~~80426~~ ~~80427~~ ~~80428~~ ~~80429~~ ~~80430~~ ~~80431~~ ~~80432~~ ~~80433~~ ~~80434~~ ~~80435~~ ~~80436~~ ~~80437~~ ~~80438~~ ~~80439~~ ~~80440~~ ~~80441~~ ~~80442~~ ~~80443~~ ~~80444~~ ~~80445~~ ~~80446~~ ~~80447~~ ~~80448~~ ~~80449~~ ~~80450~~ ~~80451~~ ~~80452~~ ~~80453~~ ~~80454~~ ~~80455~~ ~~80456~~ ~~80457~~ ~~80458~~ ~~80459~~ ~~80460~~ ~~80461~~ ~~80462~~ ~~80463~~ ~~80464~~ ~~80465~~ ~~80466~~ ~~80467~~ ~~80468~~ ~~80469~~ ~~80470~~ ~~80471~~ ~~80472~~ ~~80473~~ ~~80474~~ ~~80475~~ ~~80476~~ ~~80477~~ ~~80478~~ ~~80479~~ ~~80480~~ ~~80481~~ ~~80482~~ ~~80483~~ ~~80484~~ ~~80485~~ ~~80486~~ ~~80487~~ ~~80488~~

En 116 M. J. S. Se presentó que  
John W. C. se presentó en el Oficio  
de Caminos off the 17<sup>th</sup>  
M.C. 17 do Cor. y que dice  
que se encuentra en San Luis  
y que compone este Co.  
nuestro informe al N.C. q.  
de dicha comisión es q. se  
trabaje conforme que se ha  
ordenado la indicada se-  
ñalización concluyendo.

Statistical procedures were

J. M. S.

Mr. [unclear]  
[unclear] [unclear]

Me asistiránme aquej. F. esta Camara  
nos fai nito a N.S. em off. de 24 de Oct. te-  
nhoceando os de S.D. de 17 de novembro, ta-  
esta Camara maior de informar que co-  
mo tem mais N.<sup>o</sup> de Documentos de que  
a Ley exige, se acha constituida o del  
que se aprovió una licenciatura de  
S.D. e assim tal "é" em seu lugar em  
primo. do arcejo 53.º do Titulo do 10.  
Decreto de 29 de set. de 1830, sobre  
esta Camara tem a know. de se  
que a licencia é de 9.º Ley.

Feb 6-18-278 Mrs P

1837.

Upper J. S. Pierrepont Dr. Garrison Elmira  
Capital States -

is April. side Other  
you should see fog  
and very  
windy day. I hope you  
will have a good time  
in your vacation. I will write  
you again as soon as I get  
back home.

*Dear Doctor Parker*  
I could not find it so easily  
as I have done before.



W. 29  
En 5 de NOV. - C. M. P. Sei por gente  
junto neta Ubini apelada a  
Arroyo. off. set. h. - W. 483 de 1. de  
zel - Comite respondendo no mpo  
N. 24 de 20 Jopados. ei visto ke  
se encontrais tem esto Comite  
respondendo al. h. e que ignora  
as circunstancias trazidas anterior-  
mente yells G. C. C. ~~que~~  
que h. de q. se achas  
conformadas a como tal esto  
Comite nega a someter  
acerca do poder depear a  
particular dos, e mostrando  
q. M. - No. - Oho. h.

N.º 30 Oficio de la Oficina de Correos de la Ciudad  
de México, D. F. N.º 32 del 10 de Septiembre  
de 1870. En cumplimiento de la Comunicación  
que el Sr. Gobernador de Coahuila me ha hecho en su  
oficio de 14 de Agosto, en que se constituyó  
este Departamento, y se constituirá  
en este Consulado el 1<sup>o</sup> de Julio de 1871. 2<sup>o</sup> que  
señala que el Defensor Público que  
se designó para las Chihuahuas  
es que ejerce el cargo de Comisionado  
de acuerdo con el Decreto de Comisión  
que se acuerda hacer al Señor don  
Juan Ruiz, Capitán que ostenta el  
cargo de Comisionado Maquetista. D. I. G.  
a V. Ex. o. o.

W. #31 Oferecemos uma copia do off. de N. C.  
P. G. S. W. #529 des. de Com. e encerrado a  
copiar sobre as medias adoptadas. P. se  
protegerem as armas de fogo de armar e  
mudar os estorvos que as embarcações

As Subdeffsas de Relatifs foren org. de  
leg. do Pto. terminado o Recinto de 29 de Nov.  
Regia em 06 de 1836 art. 57 fixar-se N.º 1 com  
16 de parecer nos Palcos de Cons. das  
Juntas da Vr. amanhãm 07 de Out. pelas  
10 horas D. G. L.

W. 33  
Ho. etc. Os presento nros  
campos ab. de V. & W. 33 ult. 10  
cont. e em cumprimento legado meu.  
Retornarei para este Campan  
cumprir remetendo as custas do  
Lancamento Decima Taxaclaro  
com os juros medios p/ todos  
os juros nos ultimos 5 annos;  
eis o R. Pan das manifestos  
Dividido nro/ pode ter lugar  
pois q. achará hui - M. G. L.

Mrs. John Finch abonos se enviar  
a S. L. o incluirse juntas con las de  
esta Comarca o Municipio de la  
Municipal indirecto este Conselho  
Antônio Lourenço Lopez a fim de  
que S. L. p. hiva das S. M. Se  
dono se dano promover contra  
os delinqüentes os meios legítimos  
que as Leys reclamas. J. G. L.  
M. S. - São 18 de Junho de  
1837. M. John Finch de  
Regis Brite July.

Ms. B. 1. 1. v. 16. p. 10. Dr. John Adams reported  
upon a U. S. survey of the land between  
the River Providence & the river of  
Mystic at ultimate to Boston before  
presented to Congress by Dr. Adams  
& Com. to regulate revenue otherwise  
met. Clerks of the House of Representatives do  
voting 25 do Com. consider for  
the General Revenue proposed  
in the Drawing 2. Repeals for  
same, for to regulate the boundaries  
one edition of the Boston Directory.

quelle die. 8th 21<sup>st</sup> Jan  
1837 Affair of the  
steamer de l'Amirauté  
of Monaco.

N<sup>o</sup> 34 Mrs. Fred J. Soil project  
October 5. waste Common ab. pebbles. No.  
July 21 34 ft 19 do. Cont. to clay con-  
December 10 do. tacts fine intercalate. Will

Off. o Instituto de Passos  
Militar que em confor-  
midade com suas atribuições  
mandou proibir as reuniões  
estagiares da Rua Dr feio  
e sobre orientaram o

En 21 de Junho de 1837  
Atahen

Algunas de las divisiones de G. han  
de ser puestas en el faro de San Juan  
estando que se ha establecido en Puerto de  
Llao - La Barra dentro villa de San Juan  
en su interior con la inscripción o  
Nº 1 y 2 Ls 813 de año 97 de Codi-  
go Administrativo. Puerto occa-  
zias tener sobre este Corriente a  
un solo de acuerdo con lo que se  
fue ordenado por ello en fecha de  
5 y 7 de Mayo ultimo. W. G. H.

ordenou S. Clr. a Provinha em  
Portaria do Conselho de R. set 19  
dod. L. m. Dr. G. L.

Ms. A. 1. 1. no. 50. Tercer año de su reinado a V. L. el distrito incluido de juncos  
mision que dura hasta el año de 1835 i  
1835 incluyendo se presentó en la  
verde mision cito en virtud de  
Portaria del S. D. E. L. del 9 de M. ultimo  
que fui nombrado para Canónigo en  
los M. 22 de 27 de 1834 pells  
Diputado General Districto de San -  
Miguel - Otro 28 de Junio  
del 1837 - Hasta ese dia  
el distrito de Tucumán Pública o  
especial. F. G.

N.º 36 Oficio M. e L. S. En resposto a  
Notícias da Dr. M.º 35 de 22 de Com.  
3º. Os animados respeitos com os pre-  
dictos, me q. era Corregedor de Coimbra  
em 28 címinho de 1810, q. no importante  
de Junho en cargo de Ministro, submis-  
tor havia desistido, antes cunha  
sua empresta em ultimato em  
previdos p. tal fim todos os  
meios adm alcance. As Copias  
de Oficio incluiram corrigir a Corrêa  
não julgar indecoroso remontar  
ante o professor, para ver afix-  
que em data se 5 de Julho, e 17 de 1821 e do  
sefficio a Santa Sé Perguntado Ville  
exclaustrada, existindo o prompte  
fear o encarceramento, que, respondeu  
satisfacto aquella exigência emda-  
to de 16 de Junho juntamente a sua res-  
posta ao Dr. Pinto Coimbra, tacitamente

apontado na encyclopédia, em que  
é dito: "Tudo" pois seu apontado  
também é deles trazido, impossível  
que seja o contrário.

Passejai non podes demandar  
algum importante o omnibus res-  
tas Cantando <sup>o</sup> atal respects  
protection of the incumbency, e  
detal note almane procurador  
superior (com atra agencia chilena  
hinc, q. <sup>o</sup> della So. dependencia  
o omnibus de los bodas etc.  
etc. etc. J. D. G. H.

N.º 37  
Chadron. M.º 1.º m.º p. — Tinha aban-  
do 28 m.º 7º acúgor arcebispo de Gor-  
dij.º — 27.º Ex.º N.º 36 de 22º escrivão  
que o Camor ficou inteiros e  
em compõide dom.º vai para seu  
ente de seu condeado a Lamego de  
Pousos serte obliquíspis — Del.  
G.º — Foi presente necto Camor  
a Coleçao de Lays de 1º sind. serte  
anno comprehensand. serte ex.º 157  
a 188. — Qualmente they for prie  
rente off.º de NL.º M.º 588 Regu-  
elamor ficou inteiros — Del.

At Junc  
de Parque  
y Alfonso  
el Magna  
En 28 de  
Junio

Off. 25  
Punto  
de Lan-  
gan & de  
Buenos  
Olivos  
y Mon-  
te de  
la Sierra  
el 28 de  
Junio

Off. 25  
Cerro Camino de  
norte al N. S. P. de Pequeño  
medios detto organo, nos  
ultimo 5 años anterior ~  
1836 apríl Segundo N. S. de  
Santo organo - se nos Lan-  
gan y Buenos Olivos  
estos incumbidos ~

Dm<sup>r</sup>. Dijje à Junta do Lan-  
camento de Algarve de elaborar  
proj. = e mais - outros bens  
de menor valor como copias de  
Divisões de freguesias que se  
~~serão~~ <sup>serão</sup> anexadas - p.  
simultaneamente aos governos -

O. G. L

Miss J. S. Tuckahoe &  
Sister A. S. a copia in clara  
Dr. J. W. 35 Dec 22 to Com. gen.  
2 Chorop. pella Am. m. gel. de bars  
2 other for invia d' aste Camass  
n. 30 alia de foren Scienti San Can  
thendo / comis am. ms. digital.

Mr. T.

Em 1 de  
Julho Sembora D. Camaino Ottoni  
Adv. M. capal da Villa d'Olhos da Restauração  
cas, teme abonra de levar as o Atto  
Conhecimento de Vth. pella Secre-  
taria de Estado do, Magistris Eclesias-  
ticos e de Justica em off. battido

5 de abr presento aos theor da  
inclusa copia N.º 1º representante  
essa constante da Capa N.º 2 que  
pertencia constituinte Habitante da  
ditta Villa que havia designado  
em datto de 1º do m<sup>o</sup> anno  
nas ten sis feita aste coroa pelo  
G<sup>r</sup>º de V<sup>o</sup> C<sup>o</sup> M<sup>o</sup>, aberto d'Alvares res-  
posta aquelle off. nem a d'Alvares  
d'Alvares Pelega deliberou sobre hum  
objeto das ditas ligas de devorando em  
concessac<sup>o</sup>.

Tem procedendo ate hunc hunc fundado  
representamento aquelle habitan-  
tis, q[ue]nq[ue]as n[on] s[er]vem[os] membros da  
familia Portuguesa, q[ue]nq[ue] a Constitu-  
tui[ç]ao do Estado garantie odissatis de  
P[er]t[ic]ular, e de lhe ser deferida aquela  
for justa, mas com benementos de  
felizes de Thoms de V.H. na Luta  
contra a usurpacio[es] q[ue]nq[ue] tuo Meliorante,  
Servos, prestaram etiam illustre exem-  
pli devo[ção] d' Excelente devalor & dedi-  
cada n[on] podem sem profunda ma-  
goa ver que os Ministros de V.H.  
com idem tratasse em levarem  
ante a corte o P[ro]p[ri]etario Parceria q[ue]nq[ue]  
Suplico q[ue]nq[ue] tanto o G[overno] p[er]mita q[ue]nq[ue]  
Dado o P[ar]ceiro hum Clericato Bene  
merito da Patria, q[ue]nq[ue] G[o]verno  
totalmente, ou m[ai]s ou m[ai]s q[ue]nq[ue]  
Empregos. P[er]mita q[ue]nq[ue] Comissari Sot[er]io  
forem q[ue]nq[ue] distinicias de seu Consta-  
tuente, vai agor com Suplicante  
aos P[er]s[one]s de S[er]v[ico] de V.H. influentes  
q[ue]nq[ue] q[ue]nq[ue] de atendida estore em con-  
siderar o objecto, q[ue]nq[ue] pelle them p[er]g

Das incluindo Capital far appreendida  
as Chts. Conhecimento. d'V. C. N., cuja  
grana mui confiada se acha —  
E. C. N. P. — Outros de Ribeirão  
em Sopas determinados do 1º de Junho de  
1857. — (Todos afigurados) —

do Dr. D. B. M. Jr. Esta Camara a N. S.  
Del P. G. de acuerdo con lo conselhos respectivos  
que en Seminario que a S. D. Dr. Dr. Gómez  
y el P. J. V. Nacional José Alvaro. Fue por  
consultas en 15 do S.; el P. V. responde  
esta Camara. Se diria P. que de  
S. N. para promover petos, meios  
jardinales a Cabrance daquelle  
gto. 1847.

Este Comissário morreu <sup>de</sup> entre os  
vários sucessores que estiveram no  
continente já mais tanto os ministros  
que lhe sucederam nem só de  
quelles De rector como também da  
presente Corte de Ley. W. G. H.

Johanna Gifford Mrs. Esta barman remete a  
de Otton Carl. no N.Y. a Copiar incluso de parte de  
meus amigos Ley del 2 de Junho ultimo bem como  
aviseiros da Maneira do orientamento

ojo en Segundo V. S. Se dictarán reformas  
marcha, á vista das disposições da Constituição  
Ley servindo-se empregarem-se  
neste objecto esm todos a circuns-  
pecas chevidas posivel. D. G.  
Sí

Offício da P.º P.º Estado de Ceará  
muito M.º dos ouvidos do Divirro  
Territorial deste Corr.º n.º 100  
de 28 de Junho ultimo apurado de  
que em 3º que P.º P.º na certidão das prece-  
dentes se queles são anexadas, ed. que  
se acham desanexadas. Se regularem  
nos trâbalhos de Lencois.º de P.º P.º.  
este Comando levantou aquela P.º P.º.  
tão, Conhecia.º So' devem ter lugar  
no lencois.º de Lencois.º per  
tencente as 2.º Sint.º de 1835 vols 1º,  
deveis' entar como as m.º prece-  
dentes havidas nos ultimos lances  
mento aquela P.º P.º apurado compri-  
das, porque se acham já neste Ca-  
maras os lencois.º das outras pre-  
querias feitas & formos indicados.

N<sup>o</sup>. 38  
Cto. de San  
Glo. en 3 de  
Julho - Vnos. que se fizerem virtude da Cto.  
N<sup>o</sup>. 38 de 31 de Julho ultimo  
nunca off. n.º 602 de 28 de Junho pas-  
sado. tensão e horas determinadas a N<sup>o</sup>.  
a Conta de Reuuta e despende dentro  
Cours<sup>o</sup> pertinente as annas de 1830.

Del L.

P. S. I suppose as you desire Cannon  
and the gun to extend  
to extend  
your date  
will be  
4 p.m.

*Father* *for* *Grounds* *for* *constitutional* *repeal*

~~quinto de Junio que es~~  
De: numero actualmente ote

Dej. numero actionum. 61  
composito et affidato Sante

3° - No endo de fólio um alguma

~~doz~~ Outubro, segue deus seu  
comunhão d'Inteiro pto. - tel.

~~en la catedral de Santa Cruz en Santiago de Chile  
los sacerdotes y religiosos~~

~~to the same two species~~  
to the same two species

*Li. 2. Notes of Dr. G. W. upon the  
mas' ten camped & engaged*

prontificale & sacrae mentis

*For your information, destroyed by  
Lurkin objects of trade at present.*

Linnae. objects & facts at present:  
~~Genus~~ Languaria, ~~descriptio~~

~~forwarde Tölzum to Elberfeld, eq~~

*Lester bei - D. G. L.*

*177*

*Major* *Wm. F.* *T* *Subaltern* *le*

16. 1. Embalado en la  
maletín a N.Y. a抄写 incluido de

de jell. Cons. que oportunamente for varietate

*Jaegeri* Cuvier. *Serranus* N. L. *man-  
dibularis*

dar declarar nascitum outside de mul-  
tado. *Si ter fuerit a mali*

*...o. ter lugar sucedimento de rumito*

D. M. Jr

—

Ch. M. H. Jr. - Compromiso  
do Con- fuer haber hecho a los - para  
dicho V. - su establecimiento y funcionamiento  
en g. este Comarca en separado  
de la Comuna de Llanos que atente  
los intereses que tiene este Municipio o  
orden de el P. - uno podrán subir a  
más de 40000 t. f. anual.

Notar nunc capi aprobacione a Gobernador  
del P. Juzg. y que se responde en el  
leyendo proposito P. Just. de la Corte  
de arbitrioando - que el ordenamiento  
nuncl de los P. Juzg. con ejes de  
potestor teniente coronel batifuer  
to en oficio de P. J. - le 37 de Abril  
e 4 de 1777. lo presento enmendado.

D.Y. &

Office of the State Auditor -  
Ms. Cawman Series and A.S. - be  
have composed under 12 do-  
cuments from Corson, Dan, and opinio-  
ns of greater aliens conty, com re-  
ports - Divide segme into the  
the various Ex Birs delong, -  
cont by S. - for mds. no comm  
less 1832 & 33 levied V.T. p. specific  
or Documents communite, e-  
sem opini p. nept occo, in direc-  
tions chas a Cawman had  
ser emboldened as I'd ordne as  
to claim it is the communis  
D.L.P. L

Foi presentada esta Comissão a Doh  
cas de Leys do 1º Smt. deste anno  
imprehendendo dize pág. 189 -  
212. - 0345 L

Algo de lo que se ha de tener en cuenta  
en la ejecución de la Constitución  
es que el P. Felipe Orlózco es un  
hombre de mucha experiencia y  
que ha sido el autor de la  
ley que establece la separación  
de la Iglesia y el Estado. Es  
importante que se respete su  
opinión y que se sigan sus  
dictámenes. Sin embargo, es  
necesario que se realicen  
cambios en la legislación para  
que sea más efectiva y  
cumpla con los principios  
fundamentales de la Constitución.  
Es importante que se respete  
la libertad de conciencia y  
que se garantice el derecho  
a la igualdad ante la ley.  
También es importante que se  
respete la separación entre  
el poder político y el religioso.  
Es necesario que se realicen  
cambios en la legislación para  
que sea más efectiva y  
cumpla con los principios  
fundamentales de la Constitución.  
Es importante que se respete  
la libertad de conciencia y  
que se garantice el derecho  
a la igualdad ante la ley.  
También es importante que se  
respete la separación entre  
el poder político y el religioso.

Ditoy excepundo procedim. Deinde  
et ista Camera p. omnium sua Discur-  
so apud constitutum. Tenuimus de  
fratibus regimur. Et inter alios. omnibus  
vo p. q' sens' vocis form' minus colla-  
pocora hi gaud' clamor? Other, com-

que sempre a humildad  
aportó Diputación a sus principios  
de vida e a todo que en su  
oficio y ministerio puso al servicio de su  
país, cumpliendo con su deber de  
dar a su país e a su nación la  
mayor apreciación que se merece  
sus honores, exhortando a sus  
explicaciones francesas de las  
provincias, p. se haner: 1º Sealyan  
Fuentes del P. ventura, que es  
el de la P. 2º P. Felipe p. ello  
propuesto reproducir en su  
verso sexto n.º 2º Ensayo que  
se acuerda en las obvias  
P. Cervantes p. invito Dijo para  
los p. ser' ntar el e Camarón  
a que se ha de llamar en honor  
a su memoria difunta a. Horcas,  
que se ha de imponer entre  
la Constitución y el resto  
de p. n.º 1º se ha de presentar.

Algunas veces se procede con  
fundación en los países donde la  
R.L. no existe y que poseen  
-continuar, sobre todo en la  
pequeña band. de Villarrica o de  
Motril, se tal procedimiento. Dijo el Dr.  
en Sesión de Cámara 22 de Julio 1837

Wm. & Mrs. Remond at N.Y.C., Aug. 18  
Sister Lydia & Dr. H. D. Webster  
Villa, Lenox Hill, N.Y. P.M.  
Be sure to see the "Liberator" & read  
Lyman's "American Anti-Slavery  
Society" of a Common Death and  
Fever of course. Get L. - and  
upon receiving it in conformity  
to Colby & others atop 82 & 2<sup>nd</sup> St. 1  
W.H. at 1<sup>st</sup> - other 42 & Judson St.  
1857 - Wm. for Webster, & get him  
Rajah Gates, July 1<sup>st</sup>

Yours &c Dte Canon wrote  
to Dr. S. enclosed Property & other  
Info. a Graduate of U. de National  
Cons. agree processus be completed  
Ley, if necessary will be done  
By the Frontiers convenient.  
M. J.

W. 42. Tijouz I. m. Jr. For present  
clock west Curved on W. 22 to Colm  
in 5' off west Curved on W. 22 to Colm  
in 7' off west Curved on W. 22 to Colm  
in 7' off west Curved on W. 22 to Colm

Almanac Municipal de la N. Y. C.  
de Restauración L.

25. Sober pello prante queden.  
carregan oto pao Valente Barreiro  
Doso e spicci a vito de Lins  
e Caldeiros que comete he dan  
entreguer, adygar 10.000 reales  
cada uno de los 1000 Vistos Wellas e  
sus Towns que a hundredos  
por cobrar juntando q' tot de  
cibamento paixao os mambueque  
canos que hontem q' obteho.

Dar. Jan 16. 1809  
I have the honor to inform you that your Excellency's  
Circular Letter has been received and  
read with much interest & pleasure. It will be  
of great service to us in our efforts to  
improve the condition of the  
poor & unfortunate People.  
Your Letter took immediate effect  
upon certain individuals among  
the Poor who had no other  
where upon to depend for their subsistence  
and upon the information I have  
concerning the execution  
of your Circular Letter I do  
not doubt it will be of great service.

and I have to get in and  
and I am going along  
to make mistakes we do not

F. Jno Valentine

Este Comend. con invitado doyos com  
nos despedimos con el punto ultimo  
e 5 de Cor. e encargo como de authori  
zacion que en este libro entres se  
reclame todos divididos de libro digo  
que ante Com. de estos deudos p-  
cago que sea Vnde. pello don G. M.  
Glorioso P. Canto nos lloq. el d. o.  
nos dan eito de la paga de leg. tscind  
candidatos.

3<sup>o</sup> Long Island County  
L. M. I. will be bounded by the  
Long Island Sound (including  
the Bays) in and between the  
two Coasts as a straight line  
from the admiral port —

2. Denon's description of a Cambarus letorus or  
gorellus, perfectly good fossils of ours  
nowhere in either marine or terrestrial

the intoguemos, non tinerem prop  
ser entragne alzher, esting dñlida  
expoder. Td dñmvs, - Ogn' tanto  
a Camara dñmva p. mui reo  
mundo levando V.L. a corona  
má de ameijor herde como da  
anthorisaç, lilly e Cadore P. me  
elera o. 21 Ch. 42 la Spín  
del 2 de Junho 1837

See anche a Herdt. d'Jan L. - G. ....

St. Paul | Miss Abigail Brown Esq  
Dear | principal, date Oct 9th 1812

W. 4/3

John C. Jr.

PAL

De la Cámara Municipal resolvió  
en Sesión de hoy en de Representarse a  
V. y. en el Teatro de principiar Le-  
tra esta Villa con el reverendo Dr.  
concejal señor, para satisfacer as  
importantes necesidades de la ciudad  
que juntas suman estos miles de  
dólares, pello que V. y. se acuerde de  
lo que estat entre Poco espín a Su  
H. y. de Colombia as traer as expres-  
adas sumas del g. tomadas en conci-  
derio de sobre poner esta Ciudad  
en peior q. hubo para remediar  
se lo dectos.

eres. D. W. M. A. S.

D. W. A. D. C.  
Papar de Cans. 2d Alhai 19 ee South  
See (P. 237.)

*See 1831.*  
I am to inform you Districts of  
Toro.

re acte dall'ontrolleur endi-  
retta de quey 1707 han illumbror

M. J. P. Chauvin le docteur  
Savard le No. 7 compoerent un  
cours de droit de la Commanderie  
d'Orléans le apres-midi à Béthencourt  
le 26 octobre 1811. Les deux illementos

D. G. & N. S. W. 1/2 miles No  
1837 Mrs. P. Don't go to the  
Prokees, & Antonio & I. edited by  
Moncayo.

Dr. John. — Lund Washington  
ministro a este Comandado Relacion  
dos fundadores dos Estados Unidos de America  
el año 28 de Mayo? the argumento.  
Pien como contra do fundador ten  
vicio a Costa Rica se dice aquella  
dicho. W. G. L. —  
Other 19 en julio 1837. —

Copia de offerto a' Santez de Pamplona  
nella villa de Moncayo, ben com  
as Comprobantes, el dia dotti de 19  
de Junho de 1837.

Moço Mendo a Camara Mericó  
pel da Juventude Cidade do Porto pelo Exce<sup>s</sup>  
do Presidente da Região de Costa e Camara  
em conta d'8 de Junho passado participou de  
que via aquelle Monomarco debidamente  
promover duas espécies hum Magnífico  
Monumento de historias e perpetuar naquelle  
Cidade gloriosa gloria e immortal Guerreiro  
de Bragança, seu fioth e seu forte para  
dar albaride aos Portojuros valentissimi-  
mude do Regolamento das Comunidades a qual  
exemplar: Semelhante Monomarco de  
terro recordar huma divisa heróica e  
a Razão por aquelle Juventude Principiar.  
Camara oembarca a de Vagos a este a

Así como portante Congregación hubo  
crevendo aprobando pueblos habitantes disto  
comittee por mis de Lomíconos Compartiray  
de Ciudad con proba y Retiro y oamen-  
to la Republica no forma Doy voluntad  
Pollo y. Confiamos esta Cambio no pa  
Junta Indigenas abierta a fin de que  
comuna aprecia sobre Dijo lo que se  
aporte en su Puebla y obredista la  
Cambios fina que el Señor remita  
relacion de su cumplimiento a su importan-  
cia para ser revisada na forma de  
busto reglamento. Dijo este camara  
he por mis recomendado a Uds. desde  
ya confia nols bon resultat. = Dijo  
Guarda a Valdes Paez de Comite de Obras  
los Documentos de Justicia de 1857

Julho 1837

J. P. Pinho a Cambra Memoriaj em  
Sessão de 15 de Julho de 1837 votado ayta  
de Coimbra e para o partido do actual  
Facultativo desta Villa com almeidao de lu-  
rar os Esportos, convívios de este Municipi-  
pio, cumprindo partiu quello al. V.º da opin-  
ção que se tinha desse seu carácter na forma  
expressada - Por Guerra al. V.º da Vez do  
Conselho de Etatua 19 de Julho de 1837 =  
J. P. Pinho a Cambra Memoriaj em  
Sessão de 15 de Julho de 1837 votado ayta  
de Coimbra e para o partido do actual  
Facultativo desta Villa com almeidao de lu-  
lar os Esportos, convívios de este Municipi-  
pio, cumprindo partiu quello al. V.º da opin-  
ção que se tinha desse seu carácter na forma  
expressada - Por Guerra al. V.º da Vez do  
Conselho de Etatua 19 de Julho de 1837 =

W. S. Peter Conard  
U.S. Surveyor off'tg. before the W.  
712 conduct the 19 locat. over the  
for minister public Board of Gen  
Sect Distrccts, especially with Co  
unty of Avista June 17, 1850  
So anxious have been the  
imprudent officers to obstruct the  
measures of our government,  
com'nd is resolved that the off  
N'y get free from said nation to the  
possible permit of the U.S. off  
C. May 18, 1850 when signed  
with Conard & the Lodge  
to see his confr. Confer  
univ. D. G. at V. T.

Olhos 22 de Julho de 1837.

Mons sr Presidente da Junta de  
Paróquia de São Vicente

Wünsche Ete Camara werden  
a. V. S. & Liver our brance queed  
V. J. ultimam exete exirif. P.  
G. P. National de Sant Camara  
D. M. a. P. S. - Wkñ 22 Kyr  
Mo. 1844. iffung Mohor or  
G. P. National de Sant

Ms. B. 1. 1. fol. 95  
Monsr. Lito Curand Psgo A.D. S. P.  
him dñd. C.V. Se tiene mandar apíxam  
el dicto inciso no lugar de contenido,  
sobre Cedula Dña. M.F. Other 25 de Junho  
1837 - Monsr. Don. Dr. José Belo  
de Barro.

146 for P. — Em outubro de 1838  
O J. — de 28 de Setembro de 1838  
suns encumberantes comandos de  
dizer a M. J. os motivos q. tem q.  
a honra de depositar a sua  
carta d'ordem q. o deputado de  
meio de se prover a Caderneta  
q. Letra d'ete v. o em outubro passado  
São o que hear, que coação d'ele  
lhe faltou e cunheou a suspensão  
q. t. been superior a Cidade de  
Porto q. he oqne univer Legislatura ou  
quer stato q. q. t. aqnd juntas  
estados de S. Paulo, Minas Gerais e  
lis pais arreis em que a Quid.  
de fundo e ordens que tem q.  
a Cidade d'este Municipio perim  
cepar a Conhecer desde ss. deles pri  
meiro dia q. bens do Sistema Constitu  
cional — M. J. q. J. D. — M. J. — 27  
J. J. — 1837 — M. J. — 1838 —  
ans? d' other

D. W. D.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —

1837.  
Cópia feita da córre  
ponderosa da Junta Municipal  
do Vº Olhão, aquela tendo  
principio o dia 2º de Agosto de  
1837.

Soc.

M. Mendes

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDE

que cosa de la tolerancia.

Constâncias, que no  
mesmo governo o Direito de preti-  
cado por dette, e de dette que  
esta Comissão curou em dous  
Off. de 8 e 28 d'Outubro; e  
esta em sua ordem atin-  
guiu-se 10 Off. e  
Direito de pretice' não se de-  
veu o Direito de ser atendido em  
requerimentos justos e leis seria um  
meio de escusar de ser de-  
direito de pedir que se delle  
uma parte apêndice. Portanto isto  
é umas pedindo p.º Pisco das  
to Ville e R.º Felipe 26.º de  
Certo requerimento unico justa  
e sempre adâm de Religiosos e  
de Estado, q.º v.º l.º de tempos  
para tanta tem e direito de exigir  
q.º v.º de fizerem isto nenhuma  
condicão seja atribuídoz se Missão  
Divina.

Sobre este Diviso tem  
esta Camara outo commun  
atodos os Portuguezes q' ha nro  
governos de q' quererdes men no  
temporal nem os Espiritual  
q' haverem q' servir as lecora  
das a infante Caura de S.  
Miguel. Nem a Clipas de

Deviu aq' d'ho de come o po  
re autorizar q' confie a  
governo de Minas Gerais Pro-  
visor. Signo q' h'is tempo che  
juntar]. O M'nterio de Par-  
que a Don Joaquim de  
Oliveira que fará o de  
recepção de imigrantes para  
trabalho com 18 meses de prazo  
de trabalho de Tyrano q'  
que imigrante tenha a  
medida de 100 milhas al-  
to q' me basta em q' querem.  
They want Provincial yes can  
be emigrant completely con-  
siderando se n'ha lido com q'  
não emigração de província como  
fizeram outras q' emigrar tem  
certo m'nto estimação que q'  
h'is de outono? Sacerdote q'  
serviria a Religiosos de Maringá  
q' de certo q' he a de longe q'  
não pode este Caminho ser  
de considerar de Ministério de  
Rel.

Planta este Común de  
tem Serrito de origen del N. E.  
as Karas, 1º Profundidad de  
esta vegetación de 2800 mts.  
2º P. que fer Poco Difícil  
Especie Oligocélica y des

Serviços, ou dívidas e o Relevamento  
havendo Excedentes de Rios,  
p. todos os Tribos, que se Bixiga.  
Com este exigüe-se que se  
le imponha o Díbito no tempo  
probável, portanto o levará  
que sempre conservará o mês  
de Junho as Cargas de V. L. a que  
Bixiga se deve mandar.

Otho de Rest amm. Supr<sup>o</sup>  
de Comune do dia 5 de Ag<sup>o</sup>to  
1880

15 M. e. para Jr. Cumprido em ac-  
cione a recuperar folha est. n.  
40 de 20 de junho passado  
& nos me cumprir em seu favor  
to to dire a S. L. que o seu proprie-  
tario ou os terceiros a debitarimento  
do mercadoria mencionada p. atos  
que de competencia pertence se-  
car a este. q. de este tributo mas  
estes q. amonto levados a seu  
devido efeito he' pella Marca  
q. Juntly de Sangue mas  
tambem empregado com sum do seu  
mais serio severo D. C.

Mo. 14. f. con mappa in  
cloro salicif. este Cauca con  
epizode fr. V.L. non dom Cir-  
colare fra 38 al 30 de Juntas e  
a estope el vltm. Nro. 777 al 27 de  
Julho ultim. S. G. L.

Wm Jr. Patterson Johnson  
Baltimore - Md.

Quize el Pueblo que se  
llama San José de Coto, pellón 10 km.  
yos dominicanos comparten  
este Pueblo de Coto. Entre ellos  
nuevos asentados y otros que  
se han establecido  
en el Pueblo.

D<sup>r</sup> G<sup>r</sup> Dr - 1836 de  
Ante 1837.

Wm. F. Brewster Dr. Lumb  
de Tanguia. Contando a  
to Curran que es un  
señor tanto o más que  
severos compasados es de  
posto q. Sejas aviador respetado  
en recte, cuya faltas tem  
multos graves procedimientos  
so en las, e no se resiste a

Me manda de cuando entre Camas  
y los espíritus del pueblo actual  
Cedros don cedros a d. Moysé  
y de su tristeza profunda  
excepcion tanto este Camas  
que d. Moysé ha perdido el tiempo.  
Si entro dentro de este Camas  
se me quedó la gente de este Camas  
que se quejaron afirmando que  
no se oían almas en el pueblo.  
Dijo d. Moysé que  
de su parte.

Al punto ~~que~~ <sup>que</sup> se ha de cumplir que M. S. y  
el personal de la misma tienen el efecto de re-  
ducir la tasa de cierre de la Caja  
en 12 de acuerdo a lo establecido en la Lema  
esta fija a de Peso principal que  
dijo 1.183 que M. S. mediante el ab. J. A. Kie  
se acuerda M. S. de conceder a los  
fiscales que aparezcan presentes  
a M. S. el 15 de igual mes y año  
para pedir su asistencia como  
fiscal invitado a esta comparecencia  
y acuerdo lo que se mencionó  
entre las partes.

V. F. Zimmerman a Peotone 25 per  
C. W. H. 1835 recd Cash by Ley  
de 12 he bank debt and expe  
nado este Comand que devia  
de su mrs wife Sebastian con lo  
de anteriores como lo cumplio  
P. O. de 1835 este Comand por  
Saber a V. F. Ley que ever trave the

Sen. Moretto e Codijo. Enviou  
tratado, que devem de ser que  
o Ministro destr. Secretaria de  
Estado. Da, mostrando-se de  
que o Tratado é falso, se, ento,  
que aquelle, q' pôde a Ley do  
Chamado, affirmando nele  
que o Tratado é falso, não, caso de  
Ley tenha de ser decompõer  
seus efeitos, q' possam ser  
reduzidos, p' que os os Tratados  
do Brasil, quem rejeitarem  
atal respeito, fello que se  
p' o Art. 5º Cap. unico art.  
223 artigo 237 do C. Codijo da  
venda de L. das contracertas em  
massa das Comunidades, q' se pro-  
moverem nepe o Estado e for-  
mada a Comissão das contas a S. cld.  
M. G. L.

Ata Padrão W. Jr. Campeche p. levam  
de Barrancas arrebito de Ordens de S. M.  
nesta prov. quanto ao dia 1 de Setembro 1780  
12 de Agosto Corrente para serem feitos  
1837 a projectar este Campeche e  
isto pelos meios q. se intencionam  
mais neprincipio as Manecas  
ou freguesias de Cacelha, Rio  
Perus que devem ser sorteadas  
po a 1.º Linha sendo os de  
Cacelha que Campechende  
o nro. 15 - 16 e 17, e de Texas

2 que tem os N.º 11612 e 11613  
Nota que fui ante o comitê a  
P. S. L. Comunicado que não  
falta dos mencionados levam  
lhe os substitutos originais con-  
venientes e que deixa a nota juntar  
M. G. L.

Om<sup>m</sup> no<sup>o</sup> Peijor se<sup>o</sup> Stora  
fl. com ad pincem que os t.  
Opus deo<sup>s</sup> de ampro  
videns os W<sup>t</sup> 29-a 36 an  
charine e o substituto 21-a  
28 ignato inciso

~~Lockport~~ ~~Office of Commissioner of  
of the State~~  
~~Jan 12~~ ~~Office of State Geol. Survey Disc-~~  
~~to City~~ ~~onstant in New York City to~~  
~~1837~~ ~~communicate with the Com-~~  
~~and~~ ~~municipalities and Report on~~  
~~any~~ ~~new mining &c to the City to~~  
~~open wells for supplies~~  
~~Government on its construction~~  
~~and~~ ~~to lay off the land and go~~  
~~on to obtain oil from~~  
~~the~~ ~~best wells in the~~

Letter from Mr. J. Simons Jr. com  
princez moi Papier de Corsetts  
24t 1837 visto Villa gellat le toros.  
Montevideo 19 de Oct.  
cont. am confid. de Ley  
G. J. Simons, papa que supra  
dijo se presentó para o sueldo  
santo en Mayo de este año.

3 offr do  
mthodos  
enviados em  
12 de Agosto  
ao  
governador  
de Minas Gerais  
e estes  
o Conselho  
de Comercio  
do Rio de Janeiro  
para constituir  
o Conselho  
de Minas Gerais  
que se encontra  
no Rio de Janeiro  
e que deve ser  
constituido no dia  
15 de Agosto  
no Rio de Janeiro

W. 47  
do Ano.  
Gelan. 12  
V. 17.  
Ho. s. x - No. numero das  
Villa tomou Concedimento  
do Of. de V. L. W. 848 e 850  
ot. de 8 e 10 de 10 de Cor. mer-  
ado seu condicione vai dor pro-  
prio Soberano. Foi entregue à  
Comarca Legislativa do 1.º sindicato  
este anno desde pag. 213 até  
a Letra X. D. El. L.

*W. 48* Foi em seu devido tempo pre-  
*S. B.* rente a este Conselho ~~ff.~~ o. N.º  
do 31 de Outubro ~~pp.~~ Sobre a  
particular de João de Costa diz,  
Membro da Junta de Enquiry  
para Vistas sobre aquela esta-  
Conselho de Vigilância nella Ley

em tempo opportuno. M. de

24 de Junho de 1808  
Aos Dignos Senhores Conselhos  
de Oliveira e Vila do Conde.  
Oberano Congresso e Vila do  
Conde.

S. J. António  
M. de Oliveira.  
Capital da Villa do Conde.  
Pretor da Lameira de Oliveira.  
Concedido o dia 20 de Julho de  
1808.  
Os graves inconvenientes que  
existem com o S. J. António de  
territórios ultramontanos feitos pel  
os que se fizeram para este distrito  
e os direcionamentos da  
fazendaria pertencentes a este  
Conselho.

As ditas freguesias fin-  
tamente estendidas a com  
unidade, daquela cada de  
formar-se vereita, que per  
temendo o que quer o disto se

Bias e freguesias de Oliveira  
para o Conselho de Oliveira e  
este Cíto, distante desta vila  
meia legoa, he agora p. o. et  
ta legoa é menor e fregue  
sia de Fureta do Conselho de  
Tavira, vindos p. este modo  
disto apim da cabeça de seu  
novo Conselho 3 legoas, e apim  
de alen disto encravadas ha  
mais legoas dentro do Conselho  
de Oliveira, aquem dantes perten-  
cia: p. o. q. Sendo a freguesia  
de Oliveira parte desse Conselho, e  
limitando esta pello Cíto  
de Vila do Conde, e Perninhas, di-  
stante de Oliveira legoa menor  
que pertence a Oliveira, p. o. q. isto é  
que dantes cítos aquelle de  
S. J. António legoa, q. o. conse-  
guente encravadas com dito  
Cíto, q. que anteriormente fureta  
aquele agora fazem p. o. tenem  
lo otal cíto de Bias, este  
baparte de q. d'agora q. h. os  
cítos, p. o. q. que vao tambem

mai proxima deste Conselho  
depois de se P. irá mandar se dei-  
ra ver que tal Deixão  
longe se trover considerado aos  
habitantes de quelle Aldeia  
sem pello contrario deram expor  
que hão das coras possim.  
P. outros que far de difere-  
ntes obens de 2 Leguas de mais  
distancia, he non so impegu-  
tar moçambique informe se pos-  
sivel a que elles habitam  
ter. D. das Justas e aten-  
tive motivo ota Comand  
mclamad perante N. S. P. M.  
d'legastade ou das  
remedios deste mal, dando  
se hão das Deixões mais  
gulosa, e considerado aeste habi-  
tante, que hão comendado a  
Requerer da Fazenda aeste  
Conselho p. estor mais proximo  
d'olhos, dep. se havendo p'ris  
que deixa Cid. ate am.

naturais p'riencia aste desde  
lo p'riencia das Deixões, fi-  
cando apri' bandas h'cadas  
Lendas recto a Arredade  
Sul, p'los citados lotes  
miantos, e Passim h'cadas p'ri  
cipiadas esta referendo no  
ou vindos p'los Canais  
aliss, e outras cidades da  
mangrova, e tambem a  
fazenda de Bombarão jun-  
to da Eporda de ilhamento  
exata devolto. De ametade  
do Caminho entre Olhos e  
Lajes, e p'los p'los de este modo  
e o d'este modo aste  
Conselho arredadas, e aq' p'ri  
judicando olys q' se havido  
que m. o. S. D'elito q' aqua  
infesta do Narente.

O  
Este camara

31 de Junho

Indivíduo convencido desse  
costume intitulado do Sobreiro.

Biografia a favor de Bernardo  
de Soveral, empresário de Minas  
e da mina d'Areia exerceu, juntas  
a Mina das Areias e o ARQUIVO MUNICIPAL

de D. M. abr. ipsa  
Marginal - D. M. de  
Cachorro - demissão Extra  
de Domaria e pelo de Chaves  
~~Cel. de B. D.~~ - testemunha

de D. M. de Chaves, admissa  
a favor de D. M. abr. ipsa

reconhecimento de que  
o mesmo d'Areia é de fato  
o nome da mina das Areias

Assento de D. M. abr. ipsa

assento de D. M. abr. ipsa

an 19

1742 Jm. Jr. Teste sids recu-  
ciado pella Sra. de Bar-  
roso, de que neste Ville P. o reu-  
bou N.º 17 tormento del. L. S. de Long.  
dito V.º filho de J.º D.º Ob.º de citio  
deithorinei apella sortiam.  
aj. depreceus, as m. 17

N.º este que o chama em T. Long,  
e constando certa Camara que  
os mencionados O. Mancho Seiche  
com praxe acosta os P. o. de  
voluntarios dentro d'U. d'z. V. d'z. be  
Camara. Inter. q. ipsa for con-  
tor N.º - q. appurou haver dito  
afim de que V. d'z. se serviu  
praticar suplicio atel. p.  
Sed no cumprim. to. a' Ley. expe-  
rando esta Camara q. o. ob.º  
sortido compõe nos P. o. de  
to Cor.º undia at. feira 20 de  
Cor.º m. q. ser remetida a Cta  
menistério q.º d'este Distri-  
to.

D. M. abr. ipsa

Jm. Jr.

Obs. M<sup>r</sup>. p<sup>r</sup> Pachas abusos de Teme  
de Cans<sup>o</sup> ten a D<sup>r</sup> o. off<sup>r</sup> que dejeja a  
m<sup>rs</sup> de este Camara, e P<sup>r</sup> m<sup>rs</sup> de la  
C<sup>to</sup> de Provincia d<sup>r</sup>ta Villa  
junto a aquella, vai haver autre de  
Estar en el estat de Conveniencia del  
la Villa, o 1<sup>o</sup> cont d<sup>r</sup>ta de 15 e  
o T. de 13 de cor. C<sup>to</sup>, e a vista  
de un m<sup>rs</sup> de esta Camera confir que  
D<sup>r</sup>. que, com a pr<sup>r</sup>emptio, quiebra  
ye oney. que alla los relativos  
de s<sup>r</sup> don dor as providencias nec  
esarias. Este Camara deseja q.  
D<sup>r</sup>. - le dejeja ord. off<sup>r</sup> los  
que le nos dejeja n<sup>r</sup>ecarri. W<sup>r</sup> L. D.

the Laramie for water Mr. J.  
reaches Medicine Butte pass  
through the South Dakota  
and reaches Lake Sakakawea  
249 - 252 : H. G. Smith

ct Santa Affonso dñ. Indias vienes  
de Por- Vds. inventou. Codijo d.  
guia de armas portuguesas que est  
ento. Armas portuguesas que est  
en 19. Camara de promotor e cor  
Vt.º Empresario dñ. Pinheiro de  
Melo a aquella que estende  
regio a Francaos de Sac, e das  
lumbadas q. est sac. o tit.º  
Cap.º unico dos imprios penel  
afim das aplica as membras re  
unipos res a Santa. Esta Camara  
por Sacar dñ.º q. que emette de  
hoje se envene as dñas. de Cons.  
suntando off.º dñ.º dñ.º de 15  
do Conselho de sua ofice off.  
de Lus.º intima lo Compromiss.  
esta Ville com ditta de 13 de  
Out.º q. a vste dñ.º mos.º do  
dñ.º m.º arcebispo como ha respe  
correto dñ.º dñ.º dñ.º

Asimismo se pagaron en Pergamino  
Bromas y gastos de la Comisión  
de 23 entre los que se incluyeron  
los gastos de la Comisión de la  
Caja de Pensiones para la Vejez  
y de la Comisión de la Caja de Pensiones  
1837 a la Junta Central de Pergamino  
y mandaron pagar el sueldo  
de su compromiso. Se han  
pagado y se han  
mandado pagar la vejez  
y pensiones de los  
miembros de la Junta Central de Pergamino

W. 50 ~~11. 21. 1823~~ - Correspondencia  
Sociedad de los Amigos del 19 de Agosto  
en el Hotel de la Union en la calle  
de la Victoria. Dijo que en su escrito  
de 12 de Mayo dicea que en las  
seis y media de la tarde de ayer  
apartado Consellería para que  
hiciéramos una reunión de  
concerto en la que se llegaran a  
los mejores términos de aman-  
tidad recomendando a los señores de  
Luis y Agustín que se echara sobre  
dito requerimiento punto que se  
hubieran acordado con la compa-  
ñía Santa de María para la  
actuar en ejercicio de su cargo  
el día de 12 de Junio de

le corrente annis 2°. f. ipsi  
iam in 10. 10 annos se impulso  
in L'anno de partituram  
cuius tract. multo progo. hic  
tardus et cum tunc curum

Mr. J. L. Don Stephen'sville  
and Duluth & Superior  
P. W. M. Lodge, Superior  
F. P. S. P. m. m. and the  
a fish fairies, first com-  
munity, painted, & other  
as, penitentiary, mounds, etc.  
Municipal for debts, now  
our brothers & sons are  
exile as you tell me  
1837. Dr. verte and village are exiles  
now amenable to Campion & others  
you are Canada the first  
newly founded by Mr. H. —

W. 5.1. ~~Manuscr. de Mr. Léon Poer~~  
des  
Cours  
de  
Diseño y  
Color  
y  
de  
Incluso  
de  
Técnicas  
de  
Pintura  
y  
de  
Cerámica  
y  
de  
Modelado  
en  
Barro.  
M. 1.2  
de  
14 de Oct.

J. T. P. Antonia Min. George  
Antoniu P. Antoniu & Hister  
eque & Substituto San  
~~Paulo~~ ~~recomendando~~ ~~de~~  
M. J. le Roux de Prie  
e filho de Joaquim de Prie  
Pereira

Jr Criado de d. Vicente Lí-  
fias e d. Joaquim Francisco  
filho se procedeu d'ordem -  
O Encargo  
d. Vicente Freire Pinto

~~Notas de viagens~~

~~P. Pedro José da Cunha Monteiro  
- Indústria e Comércio do Brasil~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~José Joaquim da Cunha Monteiro  
- Segunda Parte - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~Chapada de São Francisco~~

~~Estado Constituição de Minas Gerais~~

~~Substituto~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~Notas de viagens~~

~~Co. M. J. P. f. - 1830 - Segunda Parte~~

~~Bonito, Esposende~~

~~Paraná e C. do Peixe~~

~~Domingo N. S. Sabado~~

~~Estava este em casa de Francisco da~~

~~Costa de Almeida, que~~

~~me trouxe de volta f. diretor~~

~~que me fiz f. f. e os~~

~~meus empregos. Ainda fui~~

~~de visita a Dr. José da Cunha~~

~~Monteiro, que é o diretor~~

~~da Academia de Ciências de~~

~~Brasil. Fui lá dia 25 de Outubro~~

~~de 1830, artigo 1.~~

~~O que é dito não é quanto~~

~~pele pata no topo do Canto  
off em vator do mifio de  
Korina Sem perde tempo  
enviar am. Camara exigiu  
respecto~~

~~Carvalho este comando  
devidamente em tempo encaminhado  
aos Conselhos Municipais e  
que devo a Saber  
que os governos  
do Rio e do Estado  
de São Paulo  
enviaram  
para o Dr. José da Cunha  
que se responde  
que é certo que  
o Dr. José da Cunha  
é membro  
do Conselho  
Municipal de São Paulo~~

Mr. Dr. J. C. M. cont. -  
dolens. Mr. C. in continua-  
nista con que leve apresencia  
en 37 de V. S. am 27 / Mayo et al.  
planteas tales en consultas

L. 11  
D. 11

he portador and informed  
the Ley of Miguel Souto  
and Francisco de Almeida  
Marcheiro Dequiero Pedro  
Carrasco who was to be cited as  
the main agent of the  
new colony and to whom  
to give Pedro Velloz a copy  
of the command and said that  
he be the Spanish vice-royal to  
give to Francisco the  
order to send the first  
1000 colonists to the  
Tucumán River (de Lin)  
town in substituting the  
one of Lin 1000 colonists  
and to be responsible of the  
expenses to be equal to  
fully in compensation of the  
expenses incurred in going  
out, in the first year, to  
Cumaná after land taxes  
between Captaincies and  
V. for

*Chots - Hora de los fr. - Algunos  
m. y p. f. - to Winter del N. levadas incluyendo Cate-  
cto de tales en suspicio de que se  
fueran al díes 20 de enero de 1835  
27 de febrero de 1835 al 1836 - resta a  
tambien - 1837 - importando juntas*

W. 52. #180088, female or young  
stated with 333.01 gms.  
This specimen from the  
Tropics of Africa by far looks  
as near as Central African  
protection. A. G. C. 1902

W. 53  
Chd. by  
on 8<sup>d</sup>  
of the  
Affairs of  
the U.S. and  
the U.S. Com. of  
titles of  
estates in  
the Canadas  
imported  
into Canada  
and the  
contraband  
seizure  
of a  
large  
sum  
of  
money  
occurred  
to off  
the U.S.  
at  
Costelaw  
will be  
informed  
of it  
by  
the  
U.S.

In Old Towne S. Nacogdoches  
Tues. evening and Thurs. about  
N. 5<sup>th</sup> he started N.E. a long  
distance to Laredo & D. De Leon.

Braggins morton'g  
and Patiss he celebre  
Body Plan de Boston - D.  
G. N. & other in sp. b.  
  
Mr. Cannon, a char  
laborer, convenient anticipates  
an 13 or 14 miles N.E. a spin in  
July 1837, etc. to offer a, ad-  
dress Montreal West  
ville for a favor to the  
min. to be given Ground  
to W. after payment  
a Contra sum spin last  
be given him of ad care  
et p. favor aspects wanti  
ment to Dr. G. offer a B.  
G. or  
  
Chas. H. Thompson  
m. to Can. 100. Unde- st. etc.  
Sells his Cannon and expects to  
be bill satisfied Divid. Day  
enf 48c J. 1. 1837  
J. 1. 1837  
W. to be told 2 min. que  
or less the Committee a  
candidate for min. que  
and Cannon to p. favor

face on their Trip <sup>in</sup> for us  
is in conse<sup>q</sup> to the late  
of the Codiz. Other  
way we do not apprehend  
to have a quantity given  
elsewhere in Spain  
relatives of my mother  
the wife of the Count  
apart occur consider-  
able differences in the  
rights of the autonomy  
and Municipio, with  
them prof. Consideration also  
to follow in <sup>the</sup> year after  
events. J. D. W.

At L'Ente  
Sub le 1<sup>o</sup>  
Monteux  
en 14 de  
7mo

7/1/1847  
I'm with Dr. J. P. Ford  
W. L. Douglass' wife came  
in with the Dr. & Dr. Don.  
over in from the U.S.A.  
on business & because they  
give you the privilege of meeting  
a friend whom W.L. - & I -

representatives for each one  
of these visits and at the same  
time to have examples  
to regulate by of the larger  
and more elaborate  
of the que de l'ordre of  
the more modest cars to be  
constructed promptly,  
please accept command  
you will be informed to  
the other points and  
affirm the having done in  
treating of a commission  
Enclosed for your effects  
to the Marquis of Vizela  
to publish his views  
afford me an opportunity  
to have the commissary  
to open a budget and determine  
about payment com o Estado  
of him to H. M. G. L.

Ante 1<sup>o</sup> I<sup>o</sup> mo d' Anno 1837  
a Pavia  
d' un certo D. S. con titolo di organo  
di Villafranca in Friuli respettato ad  
un de' suoi offi. sottili abilissimi  
7 luglio 1837 fatti per il Signor D. M. M.  
d' un certo C. Cardano  
Sistero, piazz. del Duomo

~~Mr. D. Donkin to the New Comers~~  
Single after his return, etc. etc.  
has by reason the convenience  
to take care off in this country  
etc. etc. etc. etc. etc.

*Asas de São Paulo*  
de Por que não se pode nomear  
por um ~~que~~ de ~~que~~ nome atrações  
que só tem o nome de São Paulo?  
Subirão São Paulo para  
verem off ipsa de cima  
M. S. Francisco Gonçalves  
que delas em de São Paulo  
fazem Villa Devanha, H. S.  
em conformidade apontadas  
necessidade de maior apre-  
sentação e menor apaga-  
da as artes de Caxias  
Sudanis, tornar praça do  
Sobradinho Emprego, e em  
captar-se no piso da  
Ladeira São Paulo

As per my order of Mr. Parco, date V.  
as per  
V. m 22  
in 7<sup>th</sup>  
at Curred Municipal date  
Villa for sale at \$1,500.00  
to a above conditions place  
the city of Rio de Janeiro.

de su Principio y de su fin, d.  
el Pueblo que es de los doce  
que se contiene dentro de la  
que designo en su Constitución  
que se contara como el Pueblo  
que solamente tiene 12.000.  
julys convenientes participen  
del P. L. en su caso de acuerdo  
y de se levar asiento las dias  
que se fijaren d. segun lo  
que se acuerde o no. N. S. nos  
ca. de la otra q. de su d. d. d.  
q. q. q.

to you from Mr. Nathan  
Moyses Deste Villa for labor at the  
latter's residence in New Haven  
in 22 days in a selected city, etc., etc.  
pp. - Received when presented by  
J. M. & Raynor Brown  
Lun today to 10 to continue till  
ptos along expected another  
accorded you as sum: kinetic  
mro. <sup>the last day of the month</sup> Miles &  
sum John The Dunn off  
for a quarter of its time or  
thereabout, ten hours. He  
complied at N.Y. & after as  
well as upon his return to  
New Haven he demanded a sum:

lou 22  
le tipo de officio sobre os seus apontos.  
e andez tra -  
- Dr. Thomaz de Cam.º - Major D  
G. E. S. - Comandado B  
- Juiz ordinário - Substituto  
Procurador Regis - G. de Alor -  
Juiz de Paz e Oficio e Membr  
paxo - Luis Silvito D. D. - Re  
gedore d. P. - Elito de Con  
selho da Embaixada - do Con  
selho dos Príncipes = Da corona - Mung  
e Cartidagens = Pernas Corridas  
do f. humas Pernas os Cidadões  
P. do Dr. Joaquim de O.

unprepossessing exterior appearance  
but I am sure it is a fine specimen.  
I can't find the place where it was found.

To Miss Libby  
yester.

*John Jr*



No. 57

Aproposo de la Provincia de Potosí  
y de la Ciudad de Potosí se ordena lo siguiente:  
que el Comercio entre la mencionada Provincia  
y el Distrito de Potosí sea comprendido en  
el monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.  
que el Comercio entre la mencionada Provincia  
y el Distrito de Potosí sea comprendido en  
el monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.  
que el Comercio entre la mencionada Provincia  
y el Distrito de Potosí sea comprendido en  
el monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.

Sobre todo lo que se ha ordenado en el  
Comercio entre la Ciudad de Potosí y el  
Distrito de Potosí se ordena lo siguiente:  
que el Comercio entre la mencionada Provincia  
y el Distrito de Potosí sea comprendido en  
el monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.

No. 58

Aproposo de la Comisión  
que el Comercio entre la Ciudad de Potosí  
y el Distrito de Potosí sea comprendido en el  
monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.  
que el Comercio entre la Ciudad de Potosí y el  
Distrito de Potosí sea comprendido en el  
monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.

No. 59

Aproposo de la Comisión  
que el Comercio entre la Ciudad de Potosí y el  
Distrito de Potosí sea comprendido en el  
monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.  
que el Comercio entre la Ciudad de Potosí y el  
Distrito de Potosí sea comprendido en el  
monopolio que el Comercio de Minas de  
Cochabamba tiene en el Distrito de Potosí.

Atentas de  
Progenie & Otros  
Hoy en  
7 de Octubre 1857  
Car W. 40 d la 5<sup>a</sup> Se. Comte pell  
en este Distrito compre 9  
y por promptitud que se ha de tener  
en la Ley, establecer los Colegios de  
señoríos que ha de ser el Juez de la  
prim. Domingo de cada mes de Cen-  
marar, esto gobernado por el V. S. de  
Copiapo y que sea eructo a cada sup. punto

ne in me Episcopatus regis pro obitu  
Ordini, que fice nunc dicitur, p.  
bonum. Ad eam postea. Etiam  
Postea. Secundum a curia a missis  
Orente. Et. Et. Et. Et.

Ms. 59. H. ex. 16. Anexo. Ajuste Conto de  
Recetas e despesas Municipio de  
Gloria com respeito a 8 meses de 1836, dos 4  
meses anteriores de 1837, que remetem a V. L.  
com aquela poligrafia ter sido feito em 1837  
V. L. - N.º 975 de 14 de Junho ultimo a 1008 de 28  
dod. Mar. D. G. a V. L. -

W<sup>o</sup> 50) For present & Camarade says he  
has to have late dinner, give compre-  
-H<sup>o</sup> w<sup>o</sup> small side by 2<sup>5</sup> 3 - the 2<sup>7</sup> 6  
the above of his book XI & the XIV. Dr. 65

~~IX~~ ~~X~~ ~~IX~~, ~~IX~~  
Peculios-sa f. tas

para la asamblea se acuerde  
detodos os los Portugueses otros  
tambien sus vaiores fideliis. agora  
tildas a Nho. en Su Excepcion  
Ejercito del Rey Dom Fernando; -  
y como Camara Municipal de  
Vith V. Obras y Rebas que una  
vez en el tempo se ha tenido estas  
diferencias entre un en  
nombrado de sus constituyentes  
ante o Trono de U. R. con o  
maior respeto e satisfaccion e  
nominacion. Dijo  
Entrega a Cada  
presidente de la Diputacion de  
una sumaria de su cargo. El  
de su Regimiento. Consor-  
te. Religiosa orden de Excelencia  
Principio. Delicias de Vacas. g.  
con su felicitacion. Lemas odes  
Primeros Magistrados. e Deportes  
e infusos no temros concus  
e laves. Pechos en virtud de su  
su Instituto Mr. en su oficio  
con prestigio nos Apresunto,  
los de Hasta Mayor Caribe. p.  
que Sabe mantener illera a  
Libertad e independencia Nacional  
en desafios le faltan am-  
biciones e mezquindades como  
esta q. en Pueblos comparten  
nos, a cada de ejerces e pueblos;

*Portugal* signado, se  
congratulou f. seu complete  
mente reestrutura. Other tales  
taunous' Paes, o Dr. José Lopes  
de Sousa Dr. Hs. 1857

Wmo Snr

Encaminho, por esta Camara com sua consideração, e ao mesmo  
papel com grande maiores officios de S.E., o pedido de que se  
levipando a impossibilidade de contenciar na Constituição da  
mesma Camara, p.º q' havíramos feito, por hovis de que se  
signado um ponto fora deste Municipio, p.º e querer o senhor  
q' Empregado pelo Contratado do Tabaco.

Põe a honra, e a franqueza de la Camara, q' a pôr ao seu  
mento, q' esta resoluçao nos motiva, e que temos um pouco, e  
especial testemunho as d'los, politica, e de h'bitat, conq.  
85° em todo o tempo, q' ocupam o seu honroso lugar de Presi-  
denc', se dedicam au Bem Pùblico, e melhoram a sua Mu-  
nicipalidade, sempre q' los objectos, se tornava compatibili-  
veis com o desempenho das obrigaçoes do seu Emprego: des-  
londa-nos, se o desprazer de nao los pôrde ser mais grande  
que sua esperança comumco nos officios neste Municipio,  
pel prizos nos d'los vêel de sua prezencia, e deposito de sua  
fidel e cumprimento, os deveres de sua Festalidac'ao, q' ja mais con-  
sentira fôr prejudicada.

Col. Order off my  
in 400 Noh. Cannon & off 17 lbs per  
equal size rayon com-  
plete weapon (in pole)  
continues on barrel like  
to Cannon size and from  
interior less weight  
and despite of its ex-  
treme known less com the

The more fine strengths of G.S.  
to prevent sea Labor and trouble  
to Semipalate Mammals  
several periods engaged  
service. D.M.C. 1855

16. Jui de ~~ffaz. fia.~~ Ponto a Vila  
Por dexto ~~Comissario de~~ P. S. P. S.  
v. em 18 de ~~de~~ fundada n.º 131  
Noh. 1837 Faz. de São Luís que  
de sequum seach' da  
faz. administrador, agend  
a D. J. Leal e soldado  
em conformi. D. L.

~~2~~ Portugal agreed to see  
improvements for the complete  
silence reservoirs. Other countries  
have been in contact with him  
as well as with the British.  
See the British R.S.Y.—(See  
note 14 as of signature.)

Mon. M. Cahr. Muy fr. Sendo ate Canadá  
el 26- 1º periodo at S. & oportunamente  
en 28 de Dic. Cerca de 1000000 p'los G.  
Outubr. 1837 Pd. 1º periodo at  
de Jais de Pd. Esta progre-  
sada, mas tendo M. S. ate  
out. Dado resf. a algumas  
ata Canadá, entendo me  
encarregar de che participar  
de sibos comunicar-lhe  
se aperta ouro q'lo Empress  
afim de dat fo. achar q'lo  
obriga q'lo m'ltor q'lo  
for levado. M. G. G. L.

Col. Ogallala Agency, Feby 17<sup>th</sup> 1885.  
in 4<sup>th</sup> No. Cannon, off 17<sup>th</sup> 1885.  
about 12 miles west of  
Custer Indians now hold  
contiguous on Powder River Et.  
to Cannon City, and pican  
between days no tempo  
agreement as far as expressed  
know when comes the

We now find it much easier to get  
the postmen and Laborers to take  
the surveys here. Municipal  
authorities often designate  
Surveyors.

**MUNICIPAL**  
nua da consideração e cordialidade, q' 8º morocau, e merec.  
seus Collegas

*ms. f. Henrique Port.*

~~Friends coming to Derry to  
get into Union before~~  
~~H. G. H.~~

Amor de Jesus para com o Fim de  
seu tempo, e de sua morte, e de sua  
resurreição, e de sua ascensão ao céu.  
em 15 de Julho de 1867, de que  
Nós - no qual exige o seu informe  
não confidencial, a ser  
o seu querido, e amado sogro,  
meu querido conselheiro me  
envie informar Nós, que  
nenhum imposto se põe  
sobre sobre o Pão, Cornei-  
nhos, e creme neste Brasil, e  
em Honório, pagando com  
dessa respeito sobre o que  
não importa, e que é de  
geral, pagando os direitos e  
jazidas Pubblic como sou  
dele feito, e não estou  
no Litorâneo, ou no Rio  
que é o que é de  
viver indicado nesse  
este mês de Junho, que  
que o seu consumo nos  
consegunda classe das  
gostos. D. J. H. S.

3  
sind en de ferdigstillede  
partments af landet og med  
hensyn til det Bergs Nationalitet  
som man ikke kontroversialt  
betegnede at det var et en ruper  
ta endnu et område i for  
en del af det Bergs Nationalitet  
som dermed er i vest Chile  
der var en stor og vigtig  
gruppe af minere som var  
af det Bergs Nationalitet  
I det Bergs Nationalitet

~~Sum effects~~

Nº 65  
Nove. 1859. ~~Amorim~~  
Fazenda de São José  
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul  
Cadastral - Descrição - Contorno - Área  
327 - H. G. S.

W. 66 *Mrs. P. J.*  
A. A. Am. M. 1837  
G. Jun 13 gente neta Correia a  
de Port. Circular dell'Exa. W. 50  
de 4. 10 corrente decuj  
contudo ficas intima  
da M. P. J.  
As Pries deste Correia em Datt  
de 14 de Dz. 1837

Se libra el diploma de la Oficina  
de Correos y Telégrafos para el envío  
de telegramas y otros trámites  
a Méjico y a otras localidades  
en México de acuerdo con los artículos 3  
y 4º figurando despatch de Méjico  
constituyendo el Domingo 17  
de Octubre, año de Monseñor P.  
de las oficinas sobre mencionadas  
oficinas con respeto a sus  
figurativas, do

Adams, Wm. H. & Co  
& Sonque) Wm. H. Adams & Co  
Benton man for 20 miles on  
the R.R. being as open as possible  
1837 - electric telegraph established  
of 1st Oct culture after 25.  
Mrs. S. before another of  
our as Tomotonia - 1. Sent  
to test out a new and  
improved kind of first class  
seed to market. B. 100  
varies 32 to 36 bushels per

Le Moncarp, 1838, deus  
parte soldado da Capitania  
Santos, o dia 15 de Setembro  
seu tempo, sempre detinido  
recuperar, que cito a  
S. J., e que de hum vez des-  
teve tal sumiso, e que  
sustentava, e devidamente  
andamento de D. C.

N. S. L.

A. B. A Junta de Turismo  
de Moncarp. Se de Lisboa  
ou nos aeroportos, mais  
nos principais terminais 170.000  
turistas a cada dia, e que  
não frequentam os aeroportos  
e os principais terminais, e  
que é de grande vantagem  
para o turismo, e que  
também é de grande vantagem  
que os turistas sejam  
proprietários de automóveis.

As Regedoras de Braga  
- De sta vez a Moncarp.  
Em 14 de Out.

Ordemando - se - que - se avirem  
os Cidadãos Actuais do ou-  
tromo na eleição de Juiz de  
Paz em ambos os freguesias  
que tem haver no seu territó-  
rio, Dom? 17 deste mês na  
Eletorais, deposito de voto convencional.

Le Capt. am Dr. o Lopes de Souza  
das Coimbras, Em 1838  
Borb. 1838.

Espresso que esta Comarca  
comuniqua a V. S. que que  
sua folha abertura fez entre  
go last, de Junho proximo ao  
dia anterior, que tem  
em que se fez este sorteio  
os inventos, em sua propriedade  
de que o resultado da sorteio  
faz parte. V. S. deve

Retornar das suas a D.  
de O. para este bilhete acade-  
ham a signatura em 18 de  
Outubro 1838.

Fornecere V. S. comprovar  
esta Comarca pelas 10 horas  
proxima a hora de hora  
após o sorteio durante o dia  
que o sorteio da eleição em.  
V. S. pode eleito substituto  
do Juiz, falar de Peso e Paul  
ff. R. L.

Naar, ditta a Brand. Dr. o P. P. de  
m. e Estatuto D. S. - d'hou-  
de Moncarp, a cada hora o  
signatura —

Fornecere V. S. comprovar  
nesta Comarca os 10 de Junho.

proxima de 18 de Agosto  
tomar Socio e Durante, visto  
que Sabir Eleito Orgão da  
mesma e Deste Socio Se  
Socorro acusar a recipiente  
vista. A G. L. S. e. v.

As M. Jno. Jr. Extra Cannon  
Ati. S. I. M. S. P. L. C. M. D. A. C. C. P.  
G. L. M. C. G. L. M. C. M. D. A. C. C. P.  
L. C. G. L. M. C. M. D. A. C. C. P.  
D. B. R. B.  
1837 Sabre objects from camp  
N<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> are exposed at the given  
Proteins establecidos no  
ano 15 de Dicembre de 17  
a Nob. del 836, two years  
time arbitrio a oys. Br.  
femoros das Escadas, Prima  
mig. que pone en el dia  
verso, fija la parte  
desaparece e se actua  
Desarmando o Profundo  
Perto v. q. se me mire  
mecease o ordinado que  
pello exercicio reduz  
Caleim the competi-

the former I must just  
give up as hopeless & impossible  
as you can possibly  
see & therefore now turn my  
attention to the simpler  
task of improving  
to the best of my  
knowledge & power  
the present  
proposals for the  
treaty of confederation which will be  
most easily justified by the  
existing settled existing resolution  
in progress.

Cita Cannon responde  
deverá withdraw a la Sociedad  
de Prensa. Letra que actual  
mentre sigue de expediente  
os servicios. Reserva el  
tempo de McLanahan, no ayon  
dado a sucederlo lo que  
el presidente esperando que el  
Ex. ministro ota permanezca  
as tales virtudmente scripto  
pelle han de ser cumplida.

Our departure will be as follows  
to take from the same  
and go to the camp  
and then to the  
camp to be established  
Dated 1st J. S.

W. 68 ~~Years~~ ~~Days~~ ~~For~~  
to the ~~last~~ ~~date~~ of ~~the~~ ~~year~~ ~~1630~~  
given ~~to~~ ~~the~~ ~~10~~ ~~days~~ ~~in~~ ~~January~~  
on ~~20~~ ~~into~~ ~~a~~ ~~new~~ ~~annuity~~ ~~of~~ ~~£10~~  
~~per~~ ~~year~~ ~~for~~ ~~the~~ ~~use~~ ~~in~~ ~~the~~ ~~city~~  
~~of~~ ~~London~~ ~~and~~ ~~its~~ ~~suburbies~~  
~~offices~~ ~~or~~ ~~any~~ ~~right~~ ~~or~~ ~~privilege~~  
~~there~~ ~~and~~ ~~then~~ ~~come~~ ~~and~~ ~~there~~  
~~remunerating~~ ~~service~~ ~~in~~ ~~the~~ ~~city~~  
~~of~~ ~~London~~

67o. Encargo de la Vida - M.  
H. D. 1420 lett. 10 Dicte ent  
presta Causa informa  
que a Lascam. lo 1º Jun.  
1836 dest. 27 Enigas  
y Regas de acha concluidos  
en la parte anterior de pre  
guntas en el Oficio de cui  
dante Oficina como entre  
a capital que este Causa  
muestra a U. Ex. en o N.  
54 de 6 de los ultimos. H. d.

and the second was the King

W.º 70 *Amoçado* *Do presidente*  
*Adm.º nista Carrara abr.º sety.*  
Jan 29 W.º 62 de 20 de cor. *com r.º*  
de Berl. *para o campo* *1881*  
que o Manifesto da vinya  
foi proposto ao Real D'Almeida  
ministro das Relações Exteriores  
de 12 de outubro de 1880  
dispondo, etendo por o Abn.º 99  
ordenar que o governo  
este pundi de quele *Manifesto*  
despois de verificada a sua  
no mais avulsa e general  
foi feita a Lisboa o dia 20

N.º 71. M. 20. Tripulação  
em 21 de Janeiro de 1852. Dr. M.  
de Brito. N.º 447 e 180 Reais. e metade  
o Requerimento das demandas  
do Comte Leal-Desta Vila, de  
longos mandados de que se exige  
Câmbio conforme o que for  
com a metade copia do off  
de segundas etas Capela Lyra  
de nôff. de Jair de Paes Bento des  
trois com segundas peças datadas  
por off. Até o dia 18 de Maio de 1852  
metendo-se juntas os restos  
de um mto que se compõe de  
off. Supr. N.º 20. f.

Em 22  
de junho.  
Ano de 1838

W<sup>o</sup> 1.º  
O Povo do Rio

Faz presente ao Povo  
da sua Vila o W<sup>o</sup> 1.º de  
10 de Junho q<sup>o</sup> em tem 3  
anços à cerca muralha  
que deve haver na Cidade  
apontada neste Comarca p<sup>o</sup>  
com esa Secretaria de  
fica intitulada

W<sup>o</sup> 2.º Em Reporto Circular de  
W<sup>o</sup> 3.º N.º 3 de 10 de Junho  
q<sup>o</sup> he far presente cumpro  
informar q<sup>o</sup> as contribuições  
estabelecidas, aplicadas q<sup>o</sup> a  
sustentação dos Departos, das  
indirectas q<sup>o</sup> que tem entre  
do no Exercito da Cidade, e co-  
mo a Câmara tem entado com  
os trabalhos designados N.º 1  
e 2 do § 3º art. 82 do Código  
Civil, não pode dividir-se  
entre os 2 o q<sup>o</sup> a Cidade de

1838

07.9.11  
10.10.11  
11.10.11  
12.10.11  
13.10.11

do Diploma que establece  
o direito Constitucional  
que fom opotum.

W<sup>o</sup> 3.º Sendo a hora de mandar  
o P.º 1.º de bancos da  
Câmara a Junta, q<sup>o</sup> os mesmos  
deverão ser feitos q<sup>o</sup> 1838 p<sup>o</sup>  
terminar este P.º, Evidente,  
e regular. D. G. L.

cto Contador da Fazenda de Distrito  
de Faro em 23 de Junho

Sendo a Corporação mantida  
desta V.º sobrando o q<sup>o</sup> a quanto  
foi Invicto C.º 10 Ptos q<sup>o</sup> de  
100 1450000 milhas de Davidog  
e Obra Pública Nacional he h<sup>e</sup>  
deveras, tendo sido requerido  
a da Corporação o Títulos anteriores  
desta V.º Objecto, am<sup>o</sup> suspende  
que se decho no Contador  
da Fazenda de Distrito  
pro consequencia q<sup>o</sup> o q<sup>o</sup> este  
Comarca q<sup>o</sup> o P.º de Faro se  
meterá q<sup>o</sup> q<sup>o</sup> alios informar  
se existe ou não p<sup>o</sup> q<sup>o</sup> p<sup>o</sup> q<sup>o</sup> se  
já se effectuou a sua

Altona Debtor's Case Cont'd.  
En 25 Dec 1838.

Em virtude do que ordenam a  
esta Comissão, o Exmo. Sr. Ministro das  
Relações Pintorescamente, que  
o mesmo seja incluído, pelas qual  
se designa o formoso ar Pella  
toy de mosaico e de Tessios,  
leg. brote, e art. 1º da Lei  
Santos, remetendo este tema  
ao com apreciação brevid. S. M.

W. H. — Wm. March, Jr., M.D.

Wm. S.

Municipalid.  
d'Alba.

NICPA

~~Da provisão de cada bairro~~  
Município, offereu a W. Commis-  
sário, para que se o documento editado  
tivesse expedição da parte da Sípa, e  
bem haja D. Antônio Rodrigues, conselheiro  
ao Sr. W. Corrente, e em virtude de se  
dizer contendo a sentença instaurada, En-  
da o Conselho, nome Conselheiro  
afim de prestar auxílio ao seu tra-  
balho, tendo já expedido as in-  
comunicações de sua g. g. a. D. Estan-  
ciano, assim effectuado o seu pronunci-  
mento, e que o mesmo é de que  
não se autorizadas as Corporações  
municipais Capatacias, ou os respectivos  
representantes, para exercerem no dito  
território, a sua profissão.  
~~que se autorizadas as corporações~~  
J. B. Soárez, Dr. Soárez, Dr. Soárez  
Comend. D. G. Graeff, Civil Estadeli-  
tar Dr. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D.

*Leucostoma* *distichum*

*Sam'l L*

Provincia Estremera

—  
—  
—

*Per quanto si possa*

*in regno e m. 1796  
Cto unificato*

Suas forças afim de adquirir

~~vir o resultado~~ de el demand

do importance detto

*Ms. A. 1. 2 v.*

*...the first time I ever saw him, he was sitting in a chair, holding a book, and looking very serious.*

Ottawa June 20th 1838.

*Wm. W. Brewster*

... o. S. José. P. Lom-  
ripas en casas de campo.

~~new or improved~~ forms

Post. 6 infus. L Daffy

~~the 2d day of January 1812~~

Dawn, reemerging after <sup>some</sup>  
rain a few brief <sup>days</sup>

*Ms. B. 1. 4. fol. 14.* *Journal de l'Amérique*  
1760. *Journal d'un voyage à la recherche de*  
*l'Asie à la recherche de l'Asie et de l'Afrique*  
*par C. L. de la Condamine*  
*qui a accompagné M. de l'Isle*  
*et M. de Biham dans l'Asie*  
*et l'Afrique*  
*et l'Asie et l'Afrique*  
*et l'Asie et l'Afrique*

~~UNIVERSITY LIBRARY~~ ~~PROFESSOR~~ ~~FRANCIS~~  
~~WILLIAM~~ ~~WHITE~~ ~~COLLEGE~~  
1851. 1852. 1853. 1854. 1855.  
No. 100. ~~100~~. ~~100~~. ~~100~~. ~~100~~.  
A copy of the ~~same~~ ~~same~~ ~~same~~ ~~same~~ ~~same~~  
~~Desire~~ ~~Desire~~ ~~Desire~~ ~~Desire~~ ~~Desire~~  
who should be permitted  
to use it. W. G. B.

220 Dr. John Adams to Dr. Quincy,  
of Boston, and Boston A.M.E.  
Wednesday 17th Oct 1821  
Dear Dr. Quincy  
I have given you the specimens  
you sent me, and I hope you will be  
pleased with them. I have also  
enclosed a copy of the paper I  
published in the Boston A.M.E.  
on the subject of the influence of  
the sun upon the atmosphere.

~~and~~ went to the station  
→ St. Edmunds  
Meeting S.P. London

As Actas do Dízimo - 1838  
Distrito de Olhão 1838

Neste Municipio, foi expedido  
projeto e off. de N.º 120  
3 de Janeiro de 1838  
ponta q. N.º 1000000  
eximiu o povo da cobrança  
do dízimo para q. saco  
sob o mesmo Peso  
Mandou qndr. q. díz.  
de quantia exposita  
nove lrs. q. díz.  
apost. q. díz. Dízimo da  
P. N.º 1000000 desta Província  
em Este Canóno fica sei.  
este dízimo Contente q.  
apertamente satisfacto  
de forma plena. 1838

M.º 7 numero de 1000000 q. díz.  
de Olhão

Foi expedido e off. de N.º  
N.º 120 A de 3 de Janeiro  
Janz., exp. Satisfacto as seu  
Contente, tem este Canóno  
aberto dezena a díz.  
anterior Capa, pelligrino

Sinistro que o Rebeldor  
em sede Conselho carbon  
jornal q. díz. q. díz.  
Sint. de 1837, q.º 1º consi  
guinhas o díz. Sint. de  
m.º anno o díz. Sint. de  
1838 presente fui e anno  
e consumo. Devidamente  
queleto díz. ando q.  
Denom. acha cobro q.  
ipsa ainda não pôde to  
lugar algum adiantar.

old man was found  
under several feet of  
soil at a ruined  
house. The place had  
a fence at. Coming  
we find it a ruined  
area. At about 1600  
ft. altitude, around  
the house, and other  
parts of the area were  
found some remains of  
the walls and other  
parts of the house.

*Spur Bz. men  
Will  
Wiss. José*

Wm. L. Shores

Al Comunipar instatado necto que em dies  
1. do corrente tem de participar obispos e qued  
entenderemos respetivamente seu tombamento  
e homenagem convocada, como participar  
nos dias 9, 10 e 11 proprietario e Capitalista  
que ante elle comparecerem nra diaria  
de demas, reunidos ante um mto Comunipar  
algum dia o proprietario propounesse  
que os impenhoros motivos de sua con-  
verso, houe exigias de fachada de sua  
prestam de obispo de ~~10000~~ de ~~10000~~ de ~~10000~~  
e que o que restar declarar se juntar  
conque cada hum se despeche a contribuir  
alguns ponderosos suas circunstan-  
cias das q<sup>s</sup> segund the ems possivel dis-  
por atento de emprestar: alguns  
ofreceram gratitudo ento, festejaram  
de ento e sua impudelicidade festejaram  
modo poderem contribuir e o resultado  
de la contribuicao e emprestimo obti-  
do por prefe a soma de 15958780 Reis  
de emprestimo 1500000 e de contri-  
buição gratitudo 303800 Cumprindo  
este lemmifio ponderou q<sup>s</sup> q<sup>s</sup> q<sup>s</sup>  
não so que haveria de ser levantado  
apenas, tem o P. D. horas composta  
de Cidades, o P. D. P. P. D. P.  
P. D. P. D. P. C. C. I. I. I. I.

and said he was bound  
under oath to do so.  
He left it as ordered  
and went to the other field  
at about 12 o'clock noon  
and found it a minefield  
and said it was ordered  
around at 10 o'clock 1863  
but had not been done.

J.W. Jr.

# ANTÓ

Feb. 1538

do seu zero, e intérprete pelo Dr. em Radcliffe.

M.º Senhor  
M.º José

Minha Senhora  
A Comunhão instalada neste P.º em dia  
1º do Corrente tem de participar de S.º que  
mantiveram encantadas as suas tombooths  
expondo convocados como participantes  
at.º S.º os proprietários Capitalistas  
e ante elle comparecerem no dia  
8 de Junho, reunidos ante uma Comissão  
alguns dos proprietários propriedades  
que os impõem, motivo da sua con-  
cessão, que exigem abacifício do  
partimento de S.º e de S.º de Vila Longa  
que concessão declarar as quotas  
conquê cada hum se dispõe a contribuir  
alguns proprietários suas circunstâncias  
das q.ºs q.ºs se que che era possível dis-  
por atibuto de empósturas: alguns  
aparecerão gratuitamente outros q.ºs q.ºs  
de outros d.ºs um imprevedível p.º q.ºs q.ºs  
não p.º devem contribuir o excedente  
de ta Contribuição e empósturas obte-  
da p.ºs adiante de R\$ 958780 seu  
de empósturas 45% das q.ºs q.ºs e de contribui-  
ções gratuitas 50 38% compindindo  
esta somma p.ºs que devem contribuir  
nos q.ºs que sobrarem se elevarão de  
apenas ter R\$ 700000 composta de  
ta Cidade, 1º R\$ 500000 para o  
P.º de São Caetano, e 2º para o P.º de

Pedro Ribeiro Correia que em 1º de Junho de 1838 ante este Comissário de justiça e ao deputado Constituinte de Lisboa declarou que  
que o governo da Província do Rio Grande do Sul havendo de emprestar  
separadamente os resultados das eleições dos outros Estados, declararia sua renúncia  
ao cargo de Ministro da Relação para  
esta Conselho de Fazenda, quando fizesse a  
recomendação mandarvir aprovado pelo Conselho  
de Estado; mas que permaneceria alegremente  
empregado no concelho ou Cidade de São Paulo  
ou exportar-se-ia para declarar a sua vontade  
de imprentar, para a Comissão  
imperial, de que é impossível exercer  
o emprego de presidente de alguma  
abrigada neste País. Este Com  
mício continuou a falar com o seu Señor  
fervorosamente, que sua Objecto rebonta  
nunca é de perturbar a harmonia  
entre os Estados, e de contrariar  
o bloco julgado severo das cortes de São  
Paulo, lembrando-o de que seu pronunciamento  
é de que é impossível exercer  
o emprego de presidente de alguma  
abrigada neste País.

D. Pedro Ribeiro Correia  
1838

Nome: Pedro Ribeiro Correia  
Profissão: Ministro da Relação  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 1º de Junho de 1838

Município: São Paulo  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 1º de Junho de 1838

Nome: Pedro Ribeiro Correia  
Profissão: Ministro da Relação  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 1º de Junho de 1838

2 As Ahn.  
gel. Octave  
im 14. Jh.  
Furk.  
W. 8 - / T. 8  
hier

Fermo Exmo S.

em 14 de ( Foi subscrito neste Cusman  
Tir. o Legislativo do Municipio do  
W.º - F.º Sindicato 1837, que compre-  
ende desde pág 45 a 92 que  
fica arquivado. M. O. )

do Brasil de Santa de Passarinho d'este  
Villa em 14 de Fev. -  
Em rapporto ao ofício de V. S. de 6 de Fevereiro  
te sempre estes Camara d'Oras d'N. S.  
que que fere proposito asfixia Santa  
que quarenta milhas respondeam ser  
curado aquela deve ser reformada e  
não Cetada algum dia Santa  
pois que assim se mandou os demais  
villes p. que se dispensasse o  
Seus Obeliscos. Sire de V. S.  
acurso arrecende este Dando  
p. de resultados atal resg. -

N. 9  
V. cho  
Dan. gel  
en 14 de Oct.

N.º 9  
S. D. o. G. S. C.  
en 14 de Octubre.  
M. 26. p. 2º Camara  
Alcaldia Municipal de la V.  
ten should occur a  
reapertura de Circular N.º  
N.º 10 del 10 de enero de 1910  
que establece que se prohíbe el uso  
de circunstancias indicadas con  
privilegio ordinario. P. V. L. S. A.

W. 46  
the date = Oct.  
I have anticipated the time and even  
the exact day when the  
circumstances will be  
such as to circulate W. 46 & I am  
desirous to communicate  
it to you.

Dilecto hermano domino donante de suyo y de  
sus padres en este año de 1700.

*Dear Sirs.*

*SC* Commissaria' fiscalis provin-  
tia de valencia 325000.00 reales  
Villa de Otarra' para distribuirse de da-  
diverias quantias que servio' de su em-  
prestar al pectoral Ciudad de monzun  
en que Mappa invito' intimaente a  
los papafricano's en el dia 14  
de octubre a o regentes de dicha villa  
que dia 17 hoz' van a segundas no-  
ches Mappa clasificando se las  
obserciones de los errores que pasaron  
atencion grande exponiendo allegando se  
han juzgados de Claro' dentro de  
fondo en ultima gora' en este Proy.  
los mas q' mas han en nota atencion  
atencion gora mas tem' en comparecidos  
dicho q' estadia a la dia 325000.

Dom' Inácio Mappin foi promovido  
do as Declarar Particular d'este  
Cons., para continuá ameaçado.

W. A.

UNICIPAL  
TREASURER'S OFFICE  
W. T. COOPER, TELLER  
170 W. BROAD ST.  
PHILADELPHIA, PA.

November 11, 1874.

To the Committee on  
the Election of a  
Member of the  
Senate of the Commonwealth of  
Pennsylvania.

The undersigned, on the 29th instant,  
voted for Mr. Cooper, as his representative to  
the Senate of the Commonwealth of Pennsylvania.

Very truly yours,

W. T. COOPER.

W. 14<sup>th</sup> Davis. Chirrups are often so off  
and late, W. 2 had best be com. yell  
warning & command, and  
auxiliar av. for attack before 9. 12  
the organizaion & Ben marines  
or

En 24 de Octubre del año  
Parece ser que el Río se  
quedó seco y no tuvo agua  
de todo tiempo que pasaron  
que tienen 18 o 19 años. —

My dear Father is about to leave  
on a long voyage as a Captain for  
indulging constantly in Drunkenness  
you the first month he comes  
back in October next Father.

*Ilmo E. mo S.*

La Camara tiene a la hora de reunirse a Circular N.º 1, estableciendo  
5 de Oct.º, comunicado visto a su presidente, incluyendo a quien se refiere  
de la Ley de 27 Dic.º 1880, lo siguiente: y prompta dar la oportuna  
cumplimentación, teniendo en cuenta de ponderar scrupulosamente la "Ley",  
y las Contradicciones, y Sanciones, aplicables al p.º a su autorización;  
los Expedientes de la Comisión, forman los principios de los cuales serán  
ascendidos, teniendo en cuenta lo que se pague, y los gastos de designación  
no Contratados; más fijando asimismo el tiempo dentro de expirar el plazo  
de ejecución, estableciéndose sobre el monto correspondiente el acceso a desfear en  
gentes, ordinarias, entre otras causas, de morosidad no demandada, tozudeza,  
lana de leche, e invención, e otras disposiciones, y suspendiéndole en  
los mismos pagos, con efecto regresivo, por el daño causado  
a fin de convencimiento de su cumplimiento, podrá recobrarse al requerir  
el pago de las naturales. D. G. J. S.º

Jan 17 Feb and 1839

H/2

W. B. 2. For payment  
to John D. Cooper  
for services rendered in  
the construction of the  
new bridge No. 11 at the  
mouth of the community give  
me 25 dollars to pay off the  
expenses will be 29 dollars.  
After you have received this  
Cooper you are to remain at the  
old station for twenty or thirty  
days until the new bridge is com-  
pleted so you can get back.

W. 14. Our men are going to off  
and take W. road set to go to full  
manning command and  
auxiliary as Gov. Miller letter of  
the organization of B. maritime  
or

Con 21 de Mayo de 1800 en  
Paseo de la calle Paseo de  
la Ciudad de Valencia -  
a cada uno de los Personas  
que tienen 18 a 50 ans. -

Mr. and Mrs. John C. Lester  
resided in a Captain's house  
in a quiet, comfortable little town  
for the first quarter of the century.  
He died in 1850.

Ms. B. 1. 1 v. 12

De la Catedral de San Pedro de Porta  
y sus dependencias. - La S. M. C.  
Municipalidad de San Pedro de Porta  
(Otro) en fecha de 23 de Febrero  
ultimo, ha dirigido un escrito  
junto al Sr. Comisario de la Junta Central  
que o. Con respecto a este asunto dice lo siguiente:  
se celebra constadaria entre el Sr. Alcalde  
y el Párroco de San Pedro de Porta, con el fin de  
que el Párroco demuestre que el  
Campamento sobre la 29 de Mayo, como se  
toldó dentro de aquella corporación, obtiene  
un G. o instrumento que incluya en  
ellos la C. de San Pedro de Porta; y que  
D. Juan José una finca Titular  
y tener efecto en espacios sujetos  
a la M. C. de

Ch. J. Dr. Miltar dient Dr.  
~~und~~ Dr. ~~die~~ ~~die~~

Con virtud de orden encomendar  
la Dm<sup>a</sup> del 1<sup>o</sup> Distrito  
de este este Comando mandar  
que exija a force que cada of  
ficial cumplga su acantonamiento  
y de no obstante lo desobedecieren  
que se les quiten sus fondos  
y se les quiten los com  
partes de 3 Belice y de Moncagua  
Luerper e Belice que incluyen to  
do el alento de manta N.S. e  
el pino qd<sup>r</sup> proteger tales diligencias  
y de tener este Comando remetido a las

Actos oraciones de los miembros —

No Paseador se Parqueira de São Paulo  
em 28 de set. 1838.

Camp. 9. N. S. a Oriente de Veracruz  
en la Sierra de Pergamino que se extiende  
nesta Cuenca en proximidad al Punto 3  
de Alturas, o

Received the present and the  
Sorcerer King Circle at  
the Dr. M.  
See

*S. P. B.* *Ma. Cr.* *Later* *Convened* *to*  
*act* *in* *the* *absence* *of* *the* *President* *and* *the* *Senate*  
*to* *act* *on* *the* *Bill* *for* *exempting* *the* *State* *of* *Illino*  
*from* *the* *Sumter* *Act* *of* *March* *315* *which* *had* *been*  
*passed* *with* *a* *comparatively* *close* *vote* *in* *the* *House*  
*passing* *over* *a* *strong* *objection* *from* *the* *Senate* *and* *the* *President*  
*which* *had* *been* *four* *years* *in* *the* *House*

Nº 17 - Seis horas y cuatro once  
de la tarde de hoy viernes en  
que hubo un gran número de  
aspectos dentro de los  
que se mencionó que hubo de  
los visitantes a Ed. y V.  
de que nos informó

*N. 18* *Muy* *desp. de* *trigo* *esta*  
*de* *maiz* *o* *carrizo* *en* *Lx. W.*  
*13* *de* *20* *de* *pepitos*, *en* *caja* *con* *base*  
*de* *finc* *int* *ad*

W<sup>o</sup> 202 John D Off. M.C. 72 Rec'd S. J. Stansell  
D. 1937

W. 21 } Taken off W. 275 and 2 sec'd.  
B. 3. was return.

le seu Presidente P. J. G. com encargo de una  
entrega a Dños. Heros, magistrado de  
Justicia. Presidente Conselho faltou an-  
tigas suas Sesões; e unica vez que se com-  
prouve o contrario se suelta una deni-  
gación en favor de Acto de Lanciam. Re-  
ferido, que incluso esta Cámara  
tem a honra de remeter igual contradic-  
torio a lo Conselho de Finanças.

Do. 11. P. Dumba pny ante o off. de  
M. 1836. 97 dey. te entro sua denuncia  
posta empreendendo a honra de  
informar a V. S. que em virtude do  
art. 8º do art. 12º do Decreto de  
25 de Nov. de 1836 ficam encerrados  
nos dittos ofícios os 3 denunciados  
que esta Câmara mandou ca-  
pelar (sem arrependimento com  
cidadão heretico) e mandou pre-  
ver os ditsos Corpos, inde documenta devolvidos  
manida a quem pôlos que trouxe  
o art. 6º do Decreto de ultima tomada  
de V. S. de 22 de Dzbr. daquelle anno.  
M. G. L.

Do. 12. P. Dumba  
Esta Câmara tem a honra de informar a V. S. que  
de 436 individuos apurados pelo Bombeiro  
Voluntário Comando Lindo do Meioapêche 300

de Querig. 68 de Peixes 68 e portug. aquática.  
D. J. X. A. Machado. 1838  
M. m. p. Gov. Militar de V.

W. 23. P. Dumba pny. 1836. 100  
que o Conselho de Legislação per-  
mitiu no D. 25 de 1837 leide  
poy. 93 al 84 e todos V. A. TIT  
outro sim. pny. 185 n  
204 qd. 100

W. 24. P. Dumba pny. 1836. 100  
que o Conselho de Legislação per-  
mitiu no D. 25 de 1837 leide  
poy. 93 al 84 e todos V. A. TIT  
outro sim. pny. 185 n  
204 qd. 100

W. 25. P. Dumba pny. 1836. 100  
que o Conselho de Legislação per-  
mitiu no D. 25 de 1837 leide  
poy. 93 al 84 e todos V. A. TIT  
outro sim. pny. 185 n  
204 qd. 100

Do. 24 de  
M. 1836. P. Dumba pny. 1836. 100  
que o Conselho de Legislação per-  
mitiu no D. 25 de 1837 leide  
poy. 93 al 84 e todos V. A. TIT  
outro sim. pny. 185 n  
204 qd. 100

P. Dumba pny. 1836. 100  
que o Conselho de Legislação per-  
mitiu no D. 25 de 1837 leide  
poy. 93 al 84 e todos V. A. TIT  
outro sim. pny. 185 n  
204 qd. 100

monogram of the Collector over No. 5  
( Felipe Cole de Alvarado )  
( Case 24 de Mayo 1836 )

o Segundo

Yme p. Sua, prezante nro. Comara  
a D. Francisco de M. No. 114 do cor. do  
Ano de 1850 - que o Capitão de 1º. escala  
G. nome Argemiro Thomaz fidalgo  
& Thomaz de Moncayo, que compõe  
o Corpo de Oficiais de este Regimento, e os  
mesmos Pares filhos de pagos de São José  
e São Pedro - se informa  
que o D. Francisco de M. no. 114, o Corpo  
se encontra tal afreguesia de Guadalupe  
- Outrando assim o D. Francisco de M. no.  
de 9 de Fevereiro de Cada d'abril de 1850  
de Guadalupe - Neste dia dividiu-se  
se o Capitão de 1º. escala fuisse nomeado  
ou não para o cargo de seu  
vice entar o Corpo de Oficiais de Terceira  
que aque obteve nro. W. no. 114  
na marco foi apresentado q. se  
Chamou Lamego para o dito cargo  
Antônio Ribeiro de S. Francisco  
que se encontra tal nome  
no Relatório do Sertão com  
as suas tal Cela e João José no  
declarando que elle fizesse entrar na pol  
eiro suspeito q. se o Corpo de Oficiais de  
Guadalupe nomeado tanto q. de todos  
os Pares e filhos de pagos de São José  
e São Pedro

estoy ultimando los trámites que fueron realizados  
por el H.S. en su agencia en el Departamento de Hacienda  
Mi mejor saludo - Atentamente,  
Compruebe que participaré al N.Y. que en mi  
piso se aloja el Dr. José Gómez de Cortés o en  
número 12 del Paseo de la Reforma 10 de  
septiembre de 1885 (Buenos Aires)  
Síndico que recuerda q. ayer murió  
el papa informante q. en su honor tem  
lamentó una misa el Subsecretario  
del Trabajo. D.F. 1885.

Dear Sir - I am writing  
to you to inform you that  
I have received your  
letter and I will do my best  
to get it published as soon  
as possible. I will also  
try to get it published in  
other journals. I hope you will  
be satisfied with the result.  
Yours very truly,  
John Smith

W. 20  
Stockton or  
Glen  
28 in  
Aliso

W. 20 — Salifurus  
as determinado por el autor  
ellos del 26 e 27 de Oct. este  
Parece bien informado so-  
bre el que es de la familia  
de los Salicaceae, y que se  
dijo en su descripción que  
era un arbusto.

Somos deudos de la Patria, alzadry  
y abuelos de los Pueblos de la tierra.  
Requerimos, que nos manden un escrito  
a Corrientes y otros intendentes para que  
sean p. la apertura de la Banda (el p.)  
tambien se nos pague el capital  
que intertuvimos en la ejecución exactamente  
a Ley juliana no tener exención  
ni de sueldo ni de gastos ni de manzana,  
a lo que este objecto no se paga a modo  
muy pronto de la otra.

W. 27 Chiricahua ~~receiving~~ dollar  
Nov. 15 1870 ~~Cashier~~  
~~from~~ ~~date~~

As from Middle West Va  
on 29th Oct 1838

En Spain se entiende por  
gentes varias representaciones q.  
tienen lugar a Dársas q. se  
piden y contra de las q. se instaura  
que estan llamadas a chocar coheren-  
te con a Ley, ~~estando~~ <sup>se</sup> se v.  
apun o tienen q. ser.

Neston on 7th April considered  
nesting birds were to "indigenous  
of town being most of all as for little  
too much to do with the dry banks of  
the river" especially "considering species of  
birds which are to be found in the

W. 28. No. 28. for State roads as  
so do. que O. B. exigé au C. W. 17<sup>me</sup>  
J. Jan 7. rado abusif de remettre O. B. à  
Ville d'ancêtre O. B. que se exige  
D. J. 18<sup>me</sup>

Offic. de Campaña - me responder al Sr.  
Sobrino del Dr. de 31 de Agosto. q.  
he visto e oremata Silvestre  
Gutiérrez de Trigueros de Texas della  
mora a N.S., pris q. se no ucha  
dortindo fiesta humana. G.J.G.  
al S. 1881 J. A. Abil D.P.D.

José Joaquim Corrêa de Melo  
Colégio Dom. do T. S. de C.  
Casimiro

*Nº 397*  
Wm. L. Evans, Jr.  
21 de Abril  
Cancion o Off. M. 50 quartetos bell  
y brillante enunciada Difesa Roma.  
G. L. Lo aso e quieren que alle  
incline e que con este he' de  
volvise al. L. y compone a esto  
Cancion informan q. he' verdi  
co q. lo adapte alegra. D. G.

W. 30 Mrs. Ely - Foi presente  
D. O. nisto Camara off W. 36 de 19  
de Corrente, emparedado de fer  
Pom Cam Peral, e Sobr. 000

31 Stockholm  
gel. am 25.  
de April

Accurando - recuperar  
Sal. M. 19 de 21 lo  
corriente siendo remeti-  
do a Camara o Exem-  
plar de Conto licencia  
Palatina de Monar-  
quia

No. 32. 2mo. e Ca. mo. S.<sup>r</sup>  
Por presente a esta Camara o oficio N.º 478 - datado 27 de Abril corrente, procedido signo  
Ao meu Excel. ordenando - fijan tiendas de Recensam<sup>ta</sup> p.<sup>r</sup> o B.º o N.º Desta Villa al-  
cero Cidacos, por losm allegados motivos de probrosa, e los abandones innumerables de sus  
familias, q.<sup>r</sup> se realizase la olima otra prisa no mencionada Batalladas: A Camara  
satisfecha a esta intimacion, comunicando a os respectivos Comms. de Batallas  
p.<sup>r</sup> son aquellos sujetos quedados da Lista de Recensam<sup>ta</sup>; nad podre porien  
la ocasion de suspender de su cargo e con devengo de 800<sup>0</sup> sobre as segun-  
ridades, q.<sup>r</sup> me sugiere el amparo de Justicia, e los beneficios resto Municipios.

Quando se determinou a organização do Batalhão, os marcos ate Cacela o  
norte, onde suas forças seriam encarregadas, esta claramente feitas por deputados  
eum, e alguma labor p'ra' motivos, quebrantado, e de reduzir um tanto. A este tempo  
o recrutamento p'ra' um Batalhão intenso! Eram, como V. L., não ignorar os estados  
agricultura recta Província, os habitantes, seg' este Concelho de compõem, e os tempos  
estabelecidos a guerra todos estes, q' por quecas das denominadas Lavradores, podia  
com certeza verificá-los onde houve extender de violencia, q' se far a este pequeno  
município, subtraindo-lhe tão grande numero de homens, e abrangendo q' se num  
de os numerosos colonos q' oficinas privadas de cultura de seu meiginho pro-  
priedade.

E' desta Classe a maior parte Vipas Cidadãos recordados, q' affluem todas as  
sejós a esta Camara com suas reclamações conformadoras aq' ella com meigoza  
de vñ constrangida a mordre-se e inservir, mas the différencia por vñ encontram  
na Lei, e tentarão a excluder de talas individuos, destas Clases s'q' a  
presença de Vipas, e do Ex. ou Com. de E. Divisaq' Militar tem levado seu clamor  
a, das quais No' m' supõe a tala Officio houver por bem exceptuar um pequeno  
número, q' p'õe a conservar p' animais os quais a reitoria em suas instâncias for-  
videncia a sua estrechez. E' de um tanto difficulte a vistos de se portarem apur-  
iar tres Freyg' no campo, Eustáquio, Pichas, e Flonx', quatro Comp. q' devem  
compor se de m.º a poucos homens, por serem too' favoris, q' estes nas dadas circuns-  
tancias, v'õe a extorcionarlos as duas Comp. q' a Vista Villa, q' os maritimos estam  
em t.º a o.º de prazos, q' mas so' q' ardo' abatidos na guarda. I.º q'

Con todos estos medios vi a Camara, e la force de cuatro, e una infanteria de 200 se organizaron en este Con. con Balaceras completas, salvo en ellos fui comprobado en una mayor parte de Clase indigena de tributadores, donq' estan mas circunstancias long' q' 800



empre este Anexo dizer que  
o representante do levantador apelhou-se  
de seu filho fui recomendado a Vossa  
Exa o Dr. M. G. F.

N.º 42  
M. G. F.  
28 de Abril

Accurando a recepção  
de colação de deys do  
S. Simão de 1838 que  
contém deys pag. - 1 a  
92, e o Index. Verba 1 a 47,  
ficou abrachada

N.º 43  
M. G. F.  
28 de Abril

Leia da Dr. M. G. F. de  
Off. - 28 de Abril Deste anno

N.º 44  
M. G. F.  
28 de Abril  
Leia da Dr. M. G. F. de  
Off. - 28 de Abril Deste anno

Em 7 de Mayo de 1837 Simeon -  
N.º 45 de 10 de Mayo P. S. M.  
nosso mestre Pedro Pache  
nosso mestre Pedro Pache

N.º 42  
M. G. F.  
28 de Abril  
Leia da Dr. M. G. F. de  
Off. - 28 de Abril Deste anno

N.º 43  
M. G. F.  
28 de Abril

N.º 44  
M. G. F.  
28 de Abril  
Leia da Dr. M. G. F. de  
Off. - 28 de Abril Deste anno

N.º 45  
M. G. F.  
28 de Abril

N.º 46  
M. G. F.  
28 de Abril

**M**onseñor Señor D. J. L. know  
Año de 1815. En el Municipio de la  
Prov. Junto a la Lanceta de  
en 1815. Corregimiento de Páez de la  
**M.** C. M. pella Carta de Ley  
se establece que  
esta Comunidad de la Lanceta  
a M. S. incluyendo parte de la Cida  
Dijo de la Cada humedad  
trayendo de este año qued

Lyrics - art.º 6º de la Ciudad  
Corte de Ley never inform  
me no se fijó la Cámara.  
pp. 5. 11. - I accordé com  
o remain Elmer Bier Jr  
Junto pasas, quanto ante,  
que se ha remunerado

UNICO  
São connosco aquelles tratados  
que temos comunicado por  
correspondência com o governo do Brasil, que se  
referem ao direito de navegar no Rio Amazonas e  
nos rios da Bacia do Rio Amazonas, e que se  
referem ao direito de navegar no Rio Pará.  
Estes direitos, estabelecidos na Carta de  
Ley de 5 de Julho de 1850, devem ser respeitados  
entre os Estados que se opõem  
opositião a isto, para que possam  
accordar com os países vizinhos estabele-  
cidos no Tratado posteriormente  
assunto, que ainda não se respon-  
deu, para concretar aquelles  
tratados. M. F.

As Personas de missas Esta Comunidade teve  
d'Outro em 1978. ate entinda de que o D.L. foi  
nomenado o Monsenhor M. L. Guim-  
tarre Lamego. Dr. Coimbra.  
Por Personas das paroquias  
deste concelho excepto da de other-

unto em modo de loas expeditas,  
participações que se hão  
cumprido, p. que todos  
os Membros das respectivas  
Junta se Combinarem, e  
munes p. tanto p. a insta  
laco' d'Am. enviarão toa  
balhos da sua compe  
tencia &c

N.º 48. Piso, p. q. Esta Camara  
dicto. 1º Mal tem aberto o Fazenda  
p. em 19 de Mar. arrecedos do dia  
de N.º 25 de 1838. p. q. N.º 25  
de 1838. N.º 25 de 1838. p. q. N.º 25  
enquendo os principios da  
Carta de Ley de 5 de Maio  
de 1838, e apurado alho  
que nisto hão fatto aca  
ba' l'expedio as parte  
cipações p. que cumpriram  
q. a execução das estatq.  
que em cumprimento desta Camara.

N.º 49

N.º 49. Piso, p. q. Esta Camara  
dicto. 1º Mal tem aberto o Fazenda  
p. em 19 de Mar. arrecedos do dia  
de N.º 25 de 1838. p. q. N.º 25  
enquendo os principios da  
Carta de Ley de 5 de Maio  
de 1838, e apurado alho  
que nisto hão fatto aca  
ba' l'expedio as parte  
cipações p. que cumpriram  
q. a execução das estatq.  
que em cumprimento desta Camara

dicto. 1º Mal tem aberto o Fazenda

to recommend to the aman. 17  
of his said he received from  
the plenipotentiary of arbitration  
to be committed to your que-  
stion. I do now by this  
order authorise & permit the Com-  
m. of the said plenipotentiary  
to proceed in their said  
said arbitration M.J. 65

W. 5<sup>o</sup> W. 6<sup>o</sup> Consignadas  
Ascto. Off. p. 10. 1000 10. 12. 10  
Jul. 19 Parte 168k de 15 dias. en  
sobr. tan este Camino afor  
mara y d. m. mos lo que  
y. p. todo al horario regula  
Desar. en San Off. No. 32  
de 15 d. phil ultimo. en  
na clasa no me indicado  
de dichos o de los representantes  
mayor potencia se devolver  
Distintos esto Co  
mayor desparar que  
V. C. De Digne sumin  
she o reclamacion que  
no qualle off. exigir  
pp. San Lázaro Santa Ali  
ciade. de informacion  
poder resolverse- se  
en caso identicas. N. 6

W. 51 - Accurando a escrivendo da  
Portuguese - Legislação de 1.º Sín. -  
J. em 19 de Fevereiro de 1893 -  
de W. af. 4, coadjuvante de 5º -

Lopes Pestana, cordele  
provides information to  
normal's do J. de Moro de  
Sande' de Porta, con-  
tains Lourenco Lopes de  
to Ver. He grants esta  
Carta nope informo  
~~He~~ atal resp. M. G.

W. 53 - ~~Almanac for~~ ~~for~~ ~~for~~  
Boston: Printed by W. 21 &c  
Gide 26. This ultimo even  
ing. Printed by the Office of the  
Postmaster General in  
the Post Office in Boston.  
- ~~for~~ ~~for~~ ~~for~~  
to communicate ~~for~~ ~~for~~ ~~for~~  
with Congress on the Pro  
prietary Fabricated  
the Embassies & Consul  
ates as ready to meet me  
at Boston on the 27th  
of October. I will be  
at Boston on the 28th  
and expect to remain  
there till the 30th or  
Monday next. At  
22 of October Boston  
Ley. W. D. G.

W. 54. Oficio de la Junta - Achromado  
do Dr. en la confirmación de puntos de  
que se acuerda en conferir los puntos de  
la legislación que han sido  
dictados en la Cámara Lengua-  
tura. Dicho acuerdo ha sido  
dictado en la reunión fechada  
el 10 de Mayo en la Oficina N.º 16  
de la calle de la Sultana,  
don Joaquín Fernández como  
que la legislación, f. p.  
poder entrar por un año  
en el plazo que fija  
aparecen contenidos en  
el tratado. F. P. G.

W. 55. Oficio de la Junta - Achromado  
de la legislación que ha sido  
dictada en la Cámara Lengua-  
tura el 10 de Mayo en la Oficina  
N.º 16 de la calle de la Sultana  
en el plazo de un año para responder  
a la proposición o adoptar  
a la medida legislativa f. p.  
de la legislación que ha sido  
dictada en la Cámara Lengua-  
tura a organizar e  
poner en vigor la legislación  
que ha sido dictada en la Cámara Lengua-  
tura en la reunión fechada el 10 de Mayo

N.º 55.

do Dr. D. Antônio Rosa  
M.º de Mendes

Esta Comunhão tem a  
poder de mandar a N.  
Ex. a copia da acta  
do Conselho que elle  
proceder em conformi-  
dade do que o Ex.  
de ordinande em offi-

as tendo off. Santa Barbara

ateli hje 29  
or damma 7.  
sejente

Na hora de  
or, ados que shio  
que T. o ast.  
impostivel

Lisboa 6 de  
outubro de  
1811. Depois

de Cantar o  
missal Romim  
abrigos petra

a m. Cam  
the advisto  
satisfactio  
rebus.

St. Other 12

B. Santo  
m.º  
T. Camara

H. 55.

A. D.  
366

John Davis Jr

Esta Comisión tiene la  
tarea de someter a V.E.  
Ex. a la copia de estos

J. Wm. St.

Sabendo a intenção, q' já acaba de ser feita a cada Câmara Municipal  
peço q' o seu Geral este Distrito, e mesma convoca a 28<sup>o</sup> de Junho  
a 1<sup>o</sup> de amanhã, o dia 6 de Junho, comparecer na Sede da sua Cam-  
ara, de acordo com as Anteriores propostas, e Deliberar, intitulando  
se Deliberações q' ao resto da execução da Lei de 2 de Maio ultimamente  
e das Leis dos Senadores dos Navios, e Barcos, no q' se aprovou o 28<sup>o</sup>, para  
que q' sobre este objecto é a Câmara mais recomendada. D.G.  
+ Atento q' os mesmos Concursos q' Ofícios - offere com separado  
+ Juizado Maior de Loulé - - - em separado  
+ Juizado Maior de Loulé - - - em separado  
+ Domingos da C. - - - - em separado  
+ M.º Magalhães  
+ M.º Gonçalves - Diretor  
+ José Vieira  
+ M.º Vicente Cabral  
+ José Guerreiro  
En 5<sup>o</sup> de Junho de 1838  
até hora -

Em 5 de Outubro de 1838

at. stor. —

As tendo offro Senta de Parcialidad  
remetido a dita Comandad at the hysa, a,  
mas Listas dos Ciudadaos, damos mds q.  
seg. a Ley de 9 de Abril de presente  
duns pruden votar Na Eleccio de  
Senadores e Representantes, esdys que sio  
elijivys p. Representante, oqye 2º.º art.  
99º excede Ley, deve interpretavel  
mento ter feito the omissio de depo-  
zente; amys qys qys esto. Cantara the  
extrahbe das respeitivel emuni-  
sao q.º occorriu a separacion de letas  
pethos que encontrem a inno.º Cam-  
ara; qy uniu seriam to the advisto  
que seu perda se temps satisfacto,  
com deudas amencionadas remessa.

D. G. N. S. & Others 12  
June 14 (1882.)

le Junho 12/1838.

O. Presidente e Membros do Comitê  
de Prochão de Honcarap.

de Moncknowell Noncarts.

Oberid. Jo Camara

H. 55.

21

W. H. C. & Co. New York  
1850

Dear Sirs,  
I have the pleasure to inform you that we have  
arranged with the American  
Bankers Association  
to receive all remittances  
from your Bank  
and to forward them  
to you as soon as  
possible.  
We will also  
forward to you  
all the  
correspondence  
of your  
Bank  
and  
will  
keep  
you  
informed  
of  
any  
changes  
in  
the  
Bank  
or  
any  
other  
matters  
that  
may  
affect  
it.  
We  
will  
also  
forward  
to you  
all  
the  
correspondence  
of your  
Bank  
and  
will  
keep  
you  
informed  
of  
any  
changes  
in  
the  
Bank  
or  
any  
other  
matters  
that  
may  
affect  
it.

41 C. 1877. The 1st. D. 1877.

Dined at Mr. & Mrs. Dinsdale's  
Luncheon at Mr. & Mrs. Dinsdale's  
around 12 M<sup>o</sup> & P.M.

aoz de junho Corrente

Nº 57  
do Ano.  
julho de  
1838.  
em 16 de  
Junho.  
M. e L. — Satisfezendo.  
ao S. 2º do art. 232 do Código  
Civil, remete a V. Ex.ª a Capa  
do Acto que na sua data  
he' remetido as Deleg. do Pro-  
víncia Teste Contraformado ou  
Identico da Parochia de São Vicente,  
pella Comissão de conciliacão. do art. 19º  
da Ley de 9 de Abril de 1838, p. V. Lx.  
com o Juiz de conciliacão e signado com  
o poder fúctil fiscalizar e cumprir.  
Da Ley. D. G. H.

O P. Deleg. do Província de Contraformado  
em 16 de Junho Corrente anno. —

M. e L. Segundo o S. 2º do art. 232  
do Código Civil, remete a V. Ex.ª o encargo  
do Acto p. o Juiz de Conciliacão Pública  
co P. F. a provar e aplicar e effectuar  
na pena monutaria cominada.  
D. G. H.

Signe em frente a capa  
do dito acto. —

Acto

As Maxima dig. Somos os Srs. Drs. membros da Junta Provincial  
esta corte, nomeada contra este V.º  
o Dr. José Galvão, pelo Presidente da  
Câmara Municipal Dom Joaquim P. Magalhães  
de Oliveira, que este signou e foi  
ordenado que em complemento do S.º p.  
do art. 232 do Código Civil, haverá-se  
outro deputado de cumprir. da Ley  
de 9 de Abril de 1838 e do Decreto a  
sua Corte ou Junta de Paróquia de  
São Vicente, q.º actuando te' compre-  
sita la Presidente Dom. Antônio —  
Branquini, e os Membros Francisco Fer-  
reira, Adelmo, Manuel Chaves, Francisco  
e Patrício de Souza, Dom. Gago Mo-  
lho; e o Conselheiro Ribeiro Neto. q.º tanto  
Demandado — te' a corte da Ley no art. 19º  
que atende a de Junho deixou de  
rester à Câmara Municipal a Lista das  
Cidades, habilitadas p. votar na Elei-  
ção dos Deputados e Representantes e da  
que das eleitas juntamente o art. 2º, o  
2º o art. 2º da Junho Ley foram affixa-  
do no dia 16 de Junho nos postos da  
Cidade de Contraformado — q.º q.º te' in-  
cumbe pella S.º P.º do art. 97 do m.  
Código Civil; ou se não houver de  
aquele encargo no prazo marcado  
pella Ley suas funções de gravemente

5

estanhado f. esta Camara tal am-  
nistia ven off dell de Semb e ad-  
mentida se che Seuoriente que  
semprado tempo faze pere se  
a quella unica, mas no modo  
a cumprir, mas no responderem  
atque ha e d'quelle offensas  
trazidas a camadas mas no hum  
vergonhoso desleito no amparo  
de sua reverencia as suas comuni-  
cias despidas pella Secretaria  
da Ley e mandadas da Progresa  
tudo off a sua faccionada pella  
poder legitimo. E que tal desredo  
nogulta a paralaxas dos tratos  
que inambem os bairros que  
hoje devia affixar os Portas  
gomes segundos o art. 10º da leita  
de nos indicado podes ser  
cabo de escuso e digno de ser  
Camara, off taqquadura e  
tiver declarado a faculta d'au-  
to de Langaria de Etiquetas  
in eua caixa, mas, percos comiss  
arios da art. 229 do Código  
Administrativo a aplicar  
no art. 234 das Cospas Adm.  
ministrativas pella - pello  
mas cumprido por Ley, orden  
do exp. Deveras de sua rever-  
encia Camara, off ipsa amparo

Ma garantio de visto nro. 1º p.º as Pregeras  
do Conselho Segundo e citado art. 229,  
julgando severem por che f. esta leita  
despedidos os restantes, penas se  
plorimto de Carga a Surpresa dos Di-  
reitos Politicos f. seu mezes. off.º po-  
r as Ser julgada apena com multa  
e prisão a pello. O Ministério Publico  
lo-a sua applicaco, bem como fiscal  
sido. e compripto da Ley pello  
Ex. Adm. Gerol. Deste Extinto  
se mandou forma este artigo p.  
Ser sem demora remetido a Che-  
ficial q.º q.º pertence sua execucao  
e cumprimento. Em Joaquim Alfonso  
el Júlio an = José Higino da  
Linha

W.º 58. 1º art. f. Despachado  
a Cor W.º 27 de 19 do Cor.  
esta Camara a servir a V.º  
Gabinete de  
1º art. W.º 21, fechado o 6º  
18 Abril 1880. Deacho cum  
prido de seu voto ou voto  
20 16 atque 24 da Ley de  
q.º e q.º q.º q.º q.º q.º q.º  
subjecto a Sante se Parochia  
M.º da F.º da q.º incube  
acto Camara 1864, por  
que tendo se a f.º a f.º a f.º

ARQUIVO  
ANTIGO

Bonche Capay, Dr. José Boncabe por  
Intendente escudado de acuerdo  
a la comisión que se le dio  
le encargo de trae en cuenta  
que se realizó este año el  
f. est. Canadá deviendo tener  
puedo en off. se 12 de enero  
mas cumplido mas conforme  
dicho a menor raza de dia  
cumplido intencionado en  
16 de Junho de the formar o  
inclino a todo, quanto sea en  
dicho f. immitido asistido de  
de P. B. Diaz ante o Juz. de di  
recto Tercer Com. que como en  
igual fecha fué enviado a  
V. L. a Caja Real, remitido  
que a Canadá hoy se responde  
p. correr - que el extralibra  
vtx no se refira a que no  
cepar, e desear uno de los que  
Baja Superior se respondió a  
fallo our Listy, que que  
se aplique o convenientemente  
estimado a Tanto, que te  
mo se lleva en morito.

N.º 50. M. e P. V. I. proponho  
que o Camarão Off. de C. Ex. W.  
M. R. 335 em data de 17 de j.º cont. inclu-  
indo o requerimento da Lour. co. de S.  
Góella, e sendo certo as razões que  
algum a Camara apesar pode ter  
de rejeição, que existe em seu  
poder, encorajando os círculos p. não estar  
negrito tempo autorizado p. Ley ou  
Instrumentos p. excluir Lourdes Robe-  
rat. Se compreende mais, comunicar  
tacitamente p. que as ultimidades  
se obrem objectos tais, que fomos  
observadas. D. G. A.

Nº 61 - Colección anatomic de  
Nº 22 Colección de Leis do 1º semestre  
de 1838 desde o 1º a 232.

No. 62 B. | Sociedad Agrícola Vol. 1 a Reporte del 3 de Octubre  
en 23 de | que exige un costo de \$28 de 20 de C. por persona  
días - | para Sociedad Agrícola de La Plata con la res-  
ta de los socios, y que se pague en cuotas, indicando en  
el Contrato el número de personas que se contrate, las comprobaciones  
de los socios, sus obligaciones, sus derechos, sus responsa-  
bilidades, y su régimen.

ARQ. HIST. MUNICIPAL

Atento desayuno este d<sup>o</sup>  
M. Apd. - Sotyfornos o art. 23 de  
Carta de Ley de 29 de Abril de 1838  
esta Cámara participó a S. S. d.  
que atendidos motivos de  
reclamación de Ciudadanos de  
en 27 d<sup>o</sup> J. el mandado de la Cia; this  
mismo - mas J. Agustín e Lored, a este  
nos Apd., e decido fijar en  
J. este año visados os  
nomes ob. na Lista de Ci-  
udadanos cumplimentados res art.  
29. e 202 ultima sección cumpli-  
mentados no art. 30 de Ci-  
udadanos Ley, legal P. L. y pa-  
sos al Declaraciones relativas  
a J. G. J.

To. ai Captivo delle tre imperie d'or  
mei, os seu al come e entabimara,  
afira a Delig. os poviens po tal fum  
D 147 L.

V. 64 Bento José Fr. Augusto a  
B. P. reupena de off. de V. Cr. N.º 29  
e 28 de Junho Corrente com-  
municando á sua Camara de  
fios frouxeados a Imuto do  
Lamego. das Comunias do Pa-  
raco e esclarecimento pedidos  
dols obstante de Decimo de  
1835 em via Camara segund  
a leg. que São Satisfactas  
que q. requierimentos atal res-  
p. G. L.

66 Em observação de 18 de Agosto de 32  
B. B. de q. de Pato Lata este Caminho  
acaba de encerrar na Lata  
dos Cidadões Itapemirim P. Lema  
dóres outuma Coit. P. Botumos  
Janvai

Do Cons. of ~~the~~ Ligon W. G.

W.C.7  
ch. 1000.  
G. m 11  
8 Julho  
  
Mars. Domofa. Recurso  
e incipit to aff. de V.Ly. W. 879  
de Jo de Góis ultim. cum  
pro communicaçao a V.Ly. 7-  
exame de Lendo o Largo  
Góis fica visto e rejeitado  
Lista de encusamento p. 1300m  
Nacional deixa Villa que quando  
a comara do ora emindante insu-  
bitente tal recusamento a  
vista da Portaria de 23 de  
Maio ultimo q. extinguiu o  
Bem e o credor assumiu  
cump. composta com. de d'Or  
q. magistrado d'atuo ex istud  
D. J. G.

N. 68 - Fui presente a Colonia de Ley  
de 17<sup>o</sup> Junio este anno y en  
jueves sera pág. 233 a  
270 que fico asignado a L

W. 69 Satis faciendo a' Cor. de N. A. o' N. 33  
R. D. em de 19 de Cor. ta - sempre que esto  
21. - Cannon apurir a W. L. que devem  
conta que perturba das Gethhards.<sup>24</sup>  
ou Corpos Lectores desto Municipio tendo  
ex orbitado suas atribuições legais, nem  
dado motivo a reclamação. Agora o cor  
nicio e omisso remuneravel fere-se in es  
mra a Subto de Parque de Morango.

a respeito de ocorrências, que nello figuram  
forá de estatuto Camarão, bixos, Conchucado e  
Moluscos, possuindo-lhe competência

W. 70 Em resposta ao Of. N.º 963 de  
da 21 de setembro de 1900 comentei que esta Câmara e o  
Município deviam informar a V. Ex.  
que lhe houve interessante  
trabalho e abertura feito M. Miguel  
Andrade Vieira de Oliveira,  
no Of. de V. Ex. este Conselho;  
pelo o único mandado que  
deu Guin. P. se apresentar  
as Contas. V. Ex. foi José da  
S. Pimentel G. ter vindos apresentar  
contas desta Câmara e o  
M.º de Professor Antônio Pri-  
mário no mencionado Oficio

Nº 76. *Mas fuso, S.º Esta Camara*  
A. Dña. *Atendendo a exigencias de*  
Gelin 28 *Plaza, feita em P.º M.º 35 de*  
De Justo *28 de Setembro, consta em Observa-*  
*cia do Portaria de Ministras*  
*(Nº 277) que no mesmo inclui-se na*  
*Lista das ultras favoráveis, de*  
*governador, o nome de*  
*Bento de Oliveira - M.º J. S.*

W. 72  
At 8 AM  
G. L. Roberts  
28-  
1874

M. 72. M. Ex. 1º. Esta Camara  
sólo se inscribe no ofício  
V. L. M. 987 de 24 de  
Julho cont. que elle res-  
ponde a esse decreto de concordia  
algum de exercer competencia de Tomo  
Abreu, nem outro belga da propriedade  
de Condelelli, que sape tal se não pô-  
ssem na Camara tomada e que se  
alguma proceder a sua nomeação o  
façam Segundo. antes de reforma  
Judiciaria em virtude do D. 2º tít.  
78. de L. f. da Ord. do M. cesta Co-  
rreia para profer a convocação ou rebevidas  
que cada actor exerce f. de que se  
pôs em nome de V. L. M. a devida in-  
timação. Dr. J. G. A.

W. 73  
P. J. am 28  
le Julto

28º Juros que se suspenden  
as offe fev.º W. 971 & 210  
nos Jutho contem este Carnaval  
dependendo a V. Lx. o que elle  
coherdecer ter satisfeito a C. W.  
metida decha sum.º com.º e com.  
tatto de 6 de fev.º ultima. Bla-  
va - os encarregamento P. 220.  
Estal festa Villa pris incumbid.

NICOLAS  
queella Car. a' Camara Chº al apartar  
1º. County nunci Consº es indicacion q. de  
vini tempor o 1º anº atendende se com  
o County L. S. osta Camara direc  
rio de pre haber los importantes en  
carios convencion o. Esq. le Consº abun  
dable nunc informe da fraternidad  
de Moncayo q. afim como das maes,  
en capº sed fe reposon, porq  
não haver paciencia ter conhecimento  
individual detodos os Cidadãos do  
2º Municipio, nem Voz na citada  
Car. para cometer tal rencionem, os  
Dally le Paraguai, nem a Junta  
de Abreus, elle poderia razão  
abrir a chmento se a denda resul  
pesta seu custurado deleiss que sem  
de manifestar no ultimo rencionem  
amente q. Stevens. So' se manteve  
a lema q. q. na mencionada Car. que  
os Cidros tiveram de 18 a 50 anº e  
excepciona os veanidos q. ja loas  
Literarios, medico, &c. Sem less com  
áderacio com sua teor. lastima com  
tudo a Camara que se aguille inde  
vidos, esta no id. et 18 a 50 anº o  
que ora se põe no especifico, ella  
pouva trahida nos informações agud

*escropularis* procedens. W. G. D.

W. J. H. Wm. H. Jr. Son

*1868* *1869* *1870* *1871* *1872* *1873* *1874* *1875* *1876* *1877* *1878* *1879* *1880* *1881* *1882* *1883* *1884* *1885* *1886* *1887* *1888* *1889* *1890* *1891* *1892* *1893* *1894* *1895* *1896* *1897* *1898* *1899* *1900* *1901* *1902* *1903* *1904* *1905* *1906* *1907* *1908* *1909* *1910* *1911* *1912* *1913* *1914* *1915* *1916* *1917* *1918* *1919* *1920* *1921* *1922* *1923* *1924* *1925* *1926* *1927* *1928* *1929* *1930* *1931* *1932* *1933* *1934* *1935* *1936* *1937* *1938* *1939* *1940* *1941* *1942* *1943* *1944* *1945* *1946* *1947* *1948* *1949* *1950* *1951* *1952* *1953* *1954* *1955* *1956* *1957* *1958* *1959* *1960* *1961* *1962* *1963* *1964* *1965* *1966* *1967* *1968* *1969* *1970* *1971* *1972* *1973* *1974* *1975* *1976* *1977* *1978* *1979* *1980* *1981* *1982* *1983* *1984* *1985* *1986* *1987* *1988* *1989* *1990* *1991* *1992* *1993* *1994* *1995* *1996* *1997* *1998* *1999* *2000* *2001* *2002* *2003* *2004* *2005* *2006* *2007* *2008* *2009* *2010* *2011* *2012* *2013* *2014* *2015* *2016* *2017* *2018* *2019* *2020* *2021* *2022* *2023* *2024* *2025* *2026* *2027* *2028* *2029* *2030* *2031* *2032* *2033* *2034* *2035* *2036* *2037* *2038* *2039* *2040* *2041* *2042* *2043* *2044* *2045* *2046* *2047* *2048* *2049* *2050* *2051* *2052* *2053* *2054* *2055* *2056* *2057* *2058* *2059* *2060* *2061* *2062* *2063* *2064* *2065* *2066* *2067* *2068* *2069* *2070* *2071* *2072* *2073* *2074* *2075* *2076* *2077* *2078* *2079* *2080* *2081* *2082* *2083* *2084* *2085* *2086* *2087* *2088* *2089* *2090* *2091* *2092* *2093* *2094* *2095* *2096* *2097* *2098* *2099* *2100* *2101* *2102* *2103* *2104* *2105* *2106* *2107* *2108* *2109* *2110* *2111* *2112* *2113* *2114* *2115* *2116* *2117* *2118* *2119* *2120* *2121* *2122* *2123* *2124* *2125* *2126* *2127* *2128* *2129* *2130* *2131* *2132* *2133* *2134* *2135* *2136* *2137* *2138* *2139* *2140* *2141* *2142* *2143* *2144* *2145* *2146* *2147* *2148* *2149* *2150* *2151* *2152* *2153* *2154* *2155* *2156* *2157* *2158* *2159* *2160* *2161* *2162* *2163* *2164* *2165* *2166* *2167* *2168* *2169* *2170* *2171* *2172* *2173* *2174* *2175* *2176* *2177* *2178* *2179* *2180* *2181* *2182* *2183* *2184* *2185* *2186* *2187* *2188* *2189* *2190* *2191* *2192* *2193* *2194* *2195* *2196* *2197* *2198* *2199* *2200* *2201* *2202* *2203* *2204* *2205* *2206* *2207* *2208* *2209* *2210* *2211* *2212* *2213* *2214* *2215* *2216* *2217* *2218* *2219* *2220* *2221* *2222* *2223* *2224* *2225* *2226* *2227* *2228* *2229* *2230* *2231* *2232* *2233* *2234* *2235* *2236* *2237* *2238* *2239* *2240* *2241* *2242* *2243* *2244* *2245* *2246* *2247* *2248* *2249* *2250* *2251* *2252* *2253* *2254* *2255* *2256* *2257* *2258* *2259* *2260* *2261* *2262* *2263* *2264* *2265* *2266* *2267* *2268* *2269* *2270* *2271* *2272* *2273* *2274* *2275* *2276* *2277* *2278* *2279* *2280* *2281* *2282* *2283* *2284* *2285* *2286* *2287* *2288* *2289* *2290* *2291* *2292* *2293* *2294* *2295* *2296* *2297* *2298* *2299* *2300* *2301* *2302* *2303* *2304* *2305* *2306* *2307* *2308* *2309* *2310* *2311* *2312* *2313* *2314* *2315* *2316* *2317* *2318* *2319* *2320* *2321* *2322* *2323* *2324* *2325* *2326* *2327* *2328* *2329* *2330* *2331* *2332* *2333* *2334* *2335* *2336* *2337* *2338* *2339* *2340* *2341* *2342* *2343* *2344* *2345* *2346* *2347* *2348* *2349* *2350* *2351* *2352* *2353* *2354* *2355* *2356* *2357* *2358* *2359* *2360* *2361* *2362* *2363* *2364* *2365* *2366* *2367* *2368* *2369* *2370* *2371* *2372* *2373* *2374* *2375* *2376* *2377* *2378* *2379* *2380* *2381* *2382* *2383* *2384* *2385* *2386* *2387* *2388* *2389* *2390* *2391* *2392* *2393* *2394* *2395* *2396* *2397* *2398* *2399* *2400* *2401* *2402* *2403* *2404* *2405* *2406* *2407* *2408* *2409* *2410* *2411* *2412* *2413* *2414* *2415* *2416* *2417* *2418* *2419* *2420* *2421* *2422* *2423* *2424* *2425* *2426* *2427* *2428* *2429* *2430* *2431* *2432* *2433* *2434* *2435* *2436* *2437* *2438* *2439* *2440* *2441* *2442* *2443* *2444* *2445* *2446* *2447* *2448* *2449* *2450* *2451* *2452* *2453* *2454* *2455* *2456* *2457* *2458* *2459* *2460* *2461* *2462* *2463* *2464* *2465* *2466* *2467* *2468* *2469* *2470* *2471* *2472* *2473* *2474* *2475* *2476* *2477* *2478* *2479* *2480* *2481* *2482* *2483* *2484* *2485* *2486* *2487* *2488* *2489* *2490* *2491* *2492* *2493* *2494* *2495* *2496* *2497* *2498* *2499* *2500* *2501* *2502* *2503* *2504* *2505* *2506* *2507* *2508* *2509* *2510* *2511* *2512* *2513* *2514* *2515* *2516* *2517* *2518* *2519* *2520* *2521* *2522* *2523* *2524* *2525* *2526* *2527* *2528* *2529* *2530* *2531* *2532* *2533* *2534* *2535* *2536* *2537* *2538* *2539* *2540* *2541* *2542* *2543* *2544* *2545* *2546* *2547* *2548* *2549* *2550* *2551* *2552* *2553* *2554* *2555* *2556* *2557* *2558* *2559* *2560* *2561* *2562* *2563* *2564* *2565* *2566* *2567* *2568* *2569* *2570* *2571* *2572* *2573* *2574* *2575* *2576* *2577* *2578* *2579* *2580* *2581* *2582* *2583* *2584* *2585* *2586* *2587* *2588* *2589* *2590* *2591* *2592* *2593* *2594* *2595* *2596* *2597* *2598* *2599* *2600* *2601* *2602* *2603* *2604* *2605* *2606* *2607* *2608* *2609* *2610* *2611* *2612* *2613* *2614* *2615* *2616* *2617* *2618* *2619* *2620* *2621* *2622* *2623* *2624* *2625* *2626* *2627* *2628* *2629* *2630* *2631* *2632* *2633* *2634* *2635* *2636* *2637* *2638* *2639* *2640* *2641* *2642* *2643* *2644* *2645* *2646* *2647* *2648* *2649* *2650* *2651* *2652* *2653* *2654* *2655* *2656* *2657* *2658* *2659* *2660* *2661* *2662* *2663* *2664* *2665* *2666* *2667* *2668* *2669* *2670* *2671* *2672* *2673* *2674* *2675* *2676* *2677* *2678* *2679* *2680* *2681* *2682* *2683* *2684* *2685* *2686* *2687* *2688* *2689* *2690* *2691* *2692* *2693* *2694* *2695* *2696* *2697* *2698* *2699* *2700* *2701* *2702* *2703* *2704* *2705* *2706* *2707* *2708* *2709* *2710* *2711* *2712* *2713* *2714* *2715* *2716* *2717* *2718* *2719* *2720* *2721* *2722* *2723* *2724* *2725* *2726* *2727* *2728* *2729* *2730* *2731* *2732* *2733* *2734* *2735* *2736* *2737* *2738* *2739* *2740* *2741* *2742* *2743* *2744* *2745* *2746* *2747* *2748* *2749* *2750* *2751* *2752* *2753* *2754* *2755* *2756* *2757* *2758* *2759* *2760* *2761* *2762* *2763* *2764* *2765* *2766* *2767* *2768* *2769* *2770* *2771* *2772* *2773* *2774* *2775* *2776* *2777* *2778* *2779* *2780* *2781* *2782* *2783* *2784* *2785* *2786* *2787* *2788* *2789* *2790* *2791* *2792* *2793* *2794* *2795* *2796* *2797* *2798* *2799* *2800* *2801* *2802* *2803* *2804* *2805* *2806* *2807* *2808* *2809* *2810* *2811* *2812* *2813* *2814* *2815* *2816* *2817* *2818* *2819* *2820* *2821* *2822* *2823* *2824* *2825* *2826* *2827* *2828* *2829* *2830* *2831* *2832* *2833* *2834* *2835* *2836* *2837* *2838* *2839* *2840* *2841* *2842* *2843* *2844* *2845* *2846* *2847* *2848* *2849* *2850* *2851* *2852* *2853* *2854* *2855* *2856* *2857* *2858* *2859* *2860* *2861* *2862* *2863* *2864* *2865* *2866* *2867* *2868* *2869* *2870* *2871* *2872* *2873* *2874* *2875* *2876* *2877* *2878* *2879* *2880* *2881* *2882* *2883* *2884* *2885* *2886* *2887* *2888* *2889* *2890* *2891* *2892* *2893* *2894* *2895* *2896* *2897* *2898* *2899* *2900* *2901* *2902* *2903* *2904* *2905* *2906* *2907* *2908* *2909* *2910* *2911* *2912* *2913* *2914* *2915* *2916* *2917* *2918* *2919* *2920* *2921* *2922* *2923* *2924* *2925* *2926* *2927* *2928* *2929* *2930* *2931* *2932* *2933* *2934* *2935* *2936* *2937* *2938* *2939* *2940* *2941* *2942* *2943* *2944* *2945* *2946* *2947* *2948* *2949* *2950* *2951* *2952* *2953* *2954* *2955* *2956* *2957* *2958* *2959* *2960* *2961* *2962* *2963* *2964* *2965* *2966* *2967* *2968* *2969* *2970* *2971* *2972* *2973* *2974* *2975* *2976* *2977* *2978* *2979* *2980* *2981* *2982* *2983* *2984* *2985* *2986* *2987* *2988* *2989* *2990* *2991* *2992* *2993* *2994* *2995* *2996* *2997* *2998* *2999* *3000* *3001* *3002* *3003* *3004* *3005* *3006* *3007* *3008* *3009* *3010* *3011* *3012* *3013* *3014* *3015* *3016* *3017* *3018* *3019* *3020* *3021* *3022* *3023* *3024* *3025* *3026* *3027* *3028* *3029* *3030* *3031* *3032* *3033* *3034* *3035* *3036* *3037* *3038* *3039* *3040* *3041* *3042* *3043* *3044* *3045* *3046* *3047* *3048* *3049* *3050* *3051* *3052* *3053* *3054* *3055* *3056* *3057* *3058* *3059* *3060* *3061* *3062* *3063* *3064* *3065* *3066* *3067* *3068* *3069* *3070* *3071* *3072* *3073* *3074* *3075* *3076* *3077* *3078* *3079* *3080* *3081* *3082* *3083* *3084* *3085* *3086* *3087* *3088* *3089* *3090* *3091* *3092* *3093* *3094* *3095* *3096* *3097* *3098* *3099* *3100* *3101* *3102* *3103*

Copy by Editor

Monsenor Melo da V. d'Otheras  
do Recinto mandos Infacultad  
que le he comprender juntas  
part. 35 e 36 de Carta de Ley  
de 97 de Abril de anno presente  
para saber q. mto costo havia  
a Asamblea Electores por organizar  
votos electorales de Senadores e De-  
putados, argenes, tucos - legos en  
diez 12 de Noviembre de Corriente  
o Ayto. segun o Decreto de  
1882 Juntas pasadas, contando o  
total de Electores, dor organizar  
el Ayto. Gubier, e Poxos, organizar  
se havia unido no Igual a Eleccio-  
n de Villa d'Otheras, e a t. constante  
dos Electores dor organizar de Ellas  
cuyo e se reunira na Matriz  
dor organizar; ep. o. q. constante  
en mencionando fech e Electores  
reuniados, ep. o. mas effector q.

~~Leave demand office opposite. Other 2  
to be filled.~~

Edentino G. Peixoto Euclides e Moncorgé

*Passage de Cayenne - le 2 de Oct.*  
1838.

App'd. 10 - Sunday or Monday A.M. - 10  
Decretos de 19 de Junho M.DCC.XX  
para com o Edital deixa Comando  
relativo a Slicker P. J. O.S. Segundo  
a Ley de acuerdo con los oficiales  
dando - the avian pribledo - pa-  
cial P. J. O.S.

三  
四

to Dr.

On June  
1st

~~14~~ 15

Ad die festi

110

1888-1889

Kris

21

*Y. 1900*

W.C.72

2.03 lbs.

Kochan, V.

78. Anos 1838. Fazendo este anexo  
em 8 de Outubro p. novo da  
dever de dar a cada imprecação nos  
proximas férias dos Reputa-  
dos e devidores sua Confor-  
midade. Ver legenda

77. Anos 1838. Fazendo este anexo  
desto que o senhor decretou a  
Geral 13 de Maio incluindo dias que  
sept. 1838. exigiu em Contas 34  
de 26 de Julho ultimamente.

78. Anos 1838. Fazendo este anexo  
desto que o senhor decretou a  
Geral 13 de Maio incluindo dias que  
sept. 1838. exigiu em Contas 34  
de 26 de Julho ultimamente.

79. Anos 1838. Fazendo este anexo  
desto que o senhor decretou a  
Geral 13 de Maio incluindo dias que  
sept. 1838. exigiu em Contas 34  
de 26 de Julho ultimamente.

O P. Juntar-se Paraguai e Moncas  
p. em 18 de Outubro 1838.

Serviço - 1º V.S. dando a anter com  
primitivo do Off. que fez o seu  
muito p. este Comando em data  
11.5.18 Comenta eder as informações

que no encontro São previdos; obtemos  
apenas um alem. Obrigado a Vossa Excelencia  
Carlo & Marquês que lhe forne-  
ceu, todos os meios para que se en-  
trevem as circunstâncias de perda  
do Bem, para responder a sua refe-  
posta etc. Comissário Campino  
de que o Estado e o seu contribui-  
do com urg. em alegria grande. Sua  
Excelencia ficou agradecido ao Dr. -  
para alegria de

~~W.M. D.~~  
N.Y.C.  
Oct 15<sup>th</sup>  
Dec 18  
1875  
John C. C.  
John C. C.  
in N.Y. Fin  
in Boston - Estes Company took about  
\$1000000 in 1875 - in 1876 a receiver was  
appointed W.M. D. 10/76 & it is now  
in the hands of the company  
informing you antecedents  
of receiver P. M. D. is a  
genuine & Captain of Dark Fleet  
Nov 1st came right after C. C.  
H. G. Jr

W 81 am  
Bro. Gil. Observed 2 small reg. & 10000  
in 18' 3" ad. 10 ft. long. 201038  
M. - ad. 10 ft. long. 277 ad 324 ad  
ad. 10 ft. long. 277 ad 324 ad

Ms. B. 2. 1. v. 11. p. 12. *W. D. Brewster to Bird  
and the Librarian Boston 16 October 1882*  
Dear Sirs - I have the pleasure to inform you  
that I am sending to Cambridge for  
you the following specimens of the  
Catherinae or Ctenotus of New  
England. No. 1. A female collected  
at the head of a small stream in  
the vicinity of Somerville, famous  
for the numerous species of  
Ctenotus found there.  
I also enclose some notes on  
the distribution of the species  
of Ctenotus found in New England.

P. conjuro

Aho, o Conselho Fando interno compri-  
mento no m. off. e os Regios D.los  
ministros agraciados se haffen a car-  
ca de Secretario. D. G. L.

Nº 84. V.º Ex.º Comissão  
m. off. e ex.º Conselho de Administração  
retardada deputado a Corr. e  
M.º D.º V.º N.º 37 de 27 de Outubro  
exigindo informaçõe  
de V.º Ex.º de ministras e industria  
agricola e manufactura que ten-  
procedido a cada fábrica de off.  
partidas approdada pelo Decreto  
de 11 de Junho de 1817, e tal re-  
specto a cada informe a V.º  
que as vantagens que adm. recor-  
reheida q. prov. servirão tam  
satisfatóriamente q. possam ser feitas  
sobre dabis q. prov. obtemperar em  
d.los de Limite de Cirela que abra-  
q. effetto de 1818 decretado de inver-  
no em sua reunião q. possam ser  
feitas no proximo dia 1º de Abril  
Concederam q. d.los d.los d.los  
provincias q. possam servir a V.º Ex.º  
intervenir harmoniosamente em todos os

de V.º D. G. L.

85-

V.º Ex.º Conselho de Administração  
de D.º V.º Conselho de Administração  
de 22 de Novembro de 1818 de 218 d.los inclu-  
ndo a Portaria de 26 de Agosto  
do P.º de 3 de Junho d.los d.los d.los  
de explicação sobre cada Classe de Ci-  
dades Enfregos q. possam ser usados  
para perturbações a q. d.los d.los d.los  
de V.º Ex.º que satisfazem q. to-  
tale m. off. lhe incumbente.

D. G. L.

Nº 85. V.º Ex.º Conselho de Administração  
m. off. de Conselho 11 de Julho de  
1817, q. prov. a cada d.los d.los d.los  
a V.º Ex.º q. possam ser feitas  
a favor de P.º de Conselho de Adminis-  
tração q. possam ser feitas  
p.º q. prov. q. possam ser feitas  
também com as modificações q. possam  
a V.º Ex.º q. possam ser feitas  
p.º q. prov. q. possam ser feitas  
a V.º Ex.º q. possam ser feitas  
p.º q. prov. q. possam ser feitas

q. possam ser feitas

quer otros individuos. nos circun-  
tançia de serem calistados no Bar-  
ão de Cham em off. de 10 do Cor. 19.  
Fiquem informados os Cabos membros  
Sugestor, mais existem em tal cir-  
cunstancia, nogueira da fer. 2.  
Nós te fizemos a este Camar  
promover ato respto. e proceder  
se a rumos a competir o Barão  
as Camar. do Gabinete V.L. e co-  
exige no seu off. N.º 1031 se  
de haver presente. D. G. L.

No Censo de 1880, c. y al d.  
Faro en 23 de Agosto 1880

Ms. fr. 16. Sección archivística 1.º - 1.º - 1.º  
caso de 17 individuos da freguesia de São  
Carlo, 2º Segundo, quando o clérigo  
de Paróquia de ditto freguesia, informou  
que se achava nos cemitérios  
de pertencentes ao Bom de Senhor  
mundo. B. A.

Em 13 de Julho de 1838 - Se reuniram Officialmente os Juízes federais da Província de Maranhão e os Juízes de Dom, tomou-se o

Mo. ex. - Esta Carr.  
1838 - Mal fer Sienta que el  
tono fer. Charles de Sarz ar  
renacion ordenim.<sup>to</sup> de Impuesto  
de Real de Agua Detrás Distri  
to g. tempo de 3 anys, como N.<sup>o</sup>  
the annuncio en Carr. M. 11 del 11  
do cor. - D. G. L.

Item Ám. Mar. 20 de 1888 - S. J. S. para o Conselho a  
M. 88 - V. L. N. 1163 de 8 de Out. de 1888 - Este  
nomesso hum Dr. Luis Membrey  
está acordado com o Cons.º de Caxias  
que toda a actividade reconcionatória  
que a Junta de Paróquia de Chaves  
faz, com a sua costumeira e per-  
tinente missão que ainda omi-  
tinha concluirá aquela com omni-  
ca util. p. sua intelecto - Dr.  
G. B. ~

To Dr. Bunker, the Other  $\frac{1}{2}^{\circ}$   
Officer of the Commandant General

W. 89  
S. A. 1800  
1º de  
Out.  
an 1824  
Sept.  
1828.

M. 1800. S. A. 1800. Abonado Orl. al de  
Vito de São Paulo se receber o P.P.  
de V.L. N.º 1200 de 18 de Setembro, prestando  
o q[ue] recepe "acura e cumprido" - the  
Vitoria ou interpos resto Municipio  
cando maior a execucao do q[ue] d[eu]z, por  
puncto sei brir ao conhecimento q[ue] o  
q[ue] agordam no far o processo e resul-  
tado das operações do actual recon-  
tamento neste Corr. e q[ue] se tem  
informado n[os]tros emp[reg]os. De achas  
repetidoras.

A Santa Relação  
de Manaus, que em 16 de Junho de  
foi p[ro]p[ri]etario Camara em razão de q[ue]  
sempre entendeu q[ue] despojar o re-  
cumento q[ue] se encontra a Lei de 9 de  
Out[ubro] de 1829, ainda hoj[em dia] q[ue] entendeu  
delle q[ue] resto Orl. n[un]ca teve de  
p[er]der em outra maior e a cada de seu  
em 15 de Cor. Aut[or]izado p[or] o Orl. de  
esta Corr. p[or] q[ue] se responde das encargos  
que se fará o Decreto de 23 de Ju-  
lio de 1829 q[ue] se recepcionou.  
Faltando o andamento do tratado da  
guerra entre Estado para assinar  
immediatamente q[ue] se morrerem os  
governos e descomissionar no processo de  
reconhecimento.

capit. 1º  
Peculiar a 24 de Novembro: apresaria  
a. Out[ubro] não pode contriditar com o seu  
contingente de 15, p[or] q[ue] metade dizem  
p[or] o Clase "Moronha"; determina  
se suprimento q[ue] falta as entidades frequentes  
deve-se o encaminhamento p[or] a vista das  
apuradas ser Distribuidas a M.º de Neiva  
e a q[ue] freqüentam frequentes; p[or] q[ue] a sua  
lo. O. Concordia segundo a marca do  
município, subtrahe-se o encaminhamento  
completo. Envi[ar] p[ro]ceder a a  
foralizares os tratados quanto à menor fre-  
queria, empilar as mesmas q[ue] p[er] o encaminha-  
mento mas p[ro]ceder p[or] q[ue] se apura  
muito e rater, q[ue] q[ue] q[ue] desforro  
cial: apresaria p[or] fim aquella  
Santa, no dia 9 de Setembro haver q[ue]  
aprovado, reciado, corrigido apena o 18  
de Manaus, atenho q[ue] mas p[ro]ceder já  
informar-se, magia se pronunciou ma-  
nifesto Dolo. P[or] q[ue] tenda de Manaus, o  
capitulo dos fogo[es] das frequentes restantes apre-  
sentando q[ue] mais de 30 apurados Manaus  
p[er] o apresentou o 18. Mas p[or] n[on]  
ficaram efecto sem effeito as determina-  
ções, recidivando restando apena o dia  
18 completo e apresaria indicado em  
violate o art. 8º do Decreto de  
creto de 23 de Julho de 1828, p[or] q[ue] p[ro]cedeu foi  
restringido m[ai]or p[or] q[ue] indicado no art. 8º

nos artigos 9, 10, 11, e 18 do m<sup>o</sup> d<sup>r</sup> m<sup>o</sup>, São  
tristes, e óix a Dírigem dalgumos inre-  
galamente, nos voizos e de maneira  
que seriam de fato comprazeler, ou afora-  
mentaram dous Documentos, contendo  
que proceder seriam sorteando como  
aumento alguns que no comprazeleram  
e incluindo-se nalgum dos nomes  
dalgum filhos de R<sup>e</sup>te Criado de  
Lavradoz, ou que excederam o d<sup>r</sup> d<sup>r</sup>  
que agordaram, sem que fosse  
sem ser atendido, e visados seriam a to-  
tal atendido, e alem disso, mais q<sup>z</sup>  
todavia estes eram excepto publica Ley.

Este inconveniente procedido  
de concorrer por Convocar pondo deus nro  
potem leis das de merecer a direi can-  
deracar de V<sup>r</sup>o, e este Convocar in-  
terfunde respeitoso te estes pape-  
cer, he opinião q<sup>z</sup> para somas  
de radicalm<sup>o</sup> amal diria Bicamara  
que se exigisse de negligente ou cor-  
toso Juiz de Montarço, antes da  
sua dissolução q<sup>z</sup> o seu termo accompa-  
nharia humelho m<sup>o</sup> q<sup>z</sup> incorreto hum  
inconveniente exacto de todos os d<sup>r</sup>  
deys mandatina, pertencentes aq<sup>z</sup> nello

fazissem mandado o q<sup>z</sup> o apurare.  
P<sup>r</sup>esta Camara, afim de que procede-  
rem-se com espaco e com despeça  
provisoria, se faz varavel Distribuição  
dos recentes emporpeços com os re-  
leviados de toda a freguesia, proceder-  
se estes anios sorteamento, tal he o  
espírito d'este q<sup>z</sup> que anima este Ce-  
mento, e com a attensão devida trans-  
mite a V<sup>r</sup>o q<sup>z</sup> se exigirem deliberar q<sup>z</sup>  
intender mais forte. M<sup>r</sup> G<sup>r</sup> L<sup>r</sup>

Este off. foi enviado pello Dr.  
José Agostino de Macedo De Lima.  
Em 22 de Setembro (1838)

Indico nome a V. L. hum Edital avi-  
ando os apurados p<sup>r</sup> comparsas no  
dia 24 de outubro nisto Convocar tendo  
que reclamem q<sup>z</sup> o d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> p<sup>r</sup> hum per-  
de tempo offerecer aos bairros publicos, e  
incluire oito bairros d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup> d<sup>r</sup>  
que immediatamente devem  
ser avisados p<sup>r</sup>los Cabos de Pátria  
dos freg<sup>s</sup> q<sup>z</sup> se fuisse feita p<sup>r</sup>  
comparsas no dia cobrando p<sup>r</sup>  
de cada hum dos Cabos hum recibo de  
Lista q<sup>z</sup> he fose entregue a de direi  
hord em que se receberam p<sup>r</sup> poderem  
ser responsabilis p<sup>r</sup> q<sup>z</sup> faltas a V. L.

asiraro toba o Dito, Cabo f. magne  
le dia 25 operaram perante a Lame  
m e ai 9 horas da noite. — 11

Copiar de Editos

ARMARIA DE FAR SABER em  
como em 3.º feira proxima Seguinte  
que se haver de Contar 25 de Setembro. se  
acham remidos em despr. p. Atender  
deixar as reclamações q. o. forem feitas pe  
los apurados, e sorteados p. o actual  
remonte, contas das Ribeiras apuradas  
declarando os capelhos Boys, Claves, ou am  
bos entrepados, declarando qual possendo es  
te prazo impingível não servir aten  
didas muitas reclamações, e procurá re  
ceutar-se a Ley com orgâos nos factos  
marcam ou não se apresentaram - Ego  
que Chegue. . . . . Em 22 de Outubro  
1838. —

W. 90  
Stockton.  
Gelbe  
Fas.  
en 20  
Re 7 hrs

Jffour leus p<sup>r</sup> Saurens, a recypon  
ds off. 27th by W. 1152 lek de  
certante empereur aste Command  
Seymour abd. que manda,  
d'Instan to Virginie Dr Cade  
offeted by me G. D. A. Coldest b.  
nos incontion sonne le  
quinte Cheignel catherine,

*Petrus Scobell, Jr. procedens a  
magistris rebus publicis et scolarum  
investigacione, mali ministracione & excommunicacione.  
Solicitum est deo puto Petri Scobell, Jr.  
meum. Et oblatione inscripta ambo  
mag. Lister & Comp. come J. D. Davis  
Guardi, che offato nuffe poode et  
to Cannon pole informer N. Y.  
D. S. L.*

e exortado a prever, e a mandar de  
acordem. Se honrará. Tão necessa-  
riamente abstrairá das minhas  
peças N. S. determinarão que  
julgar conveniente. Signo-se-  
máximo a curar se qualq. de  
ciras" de q. etc. etc. objetos  
Objeto. G. G. L. —

W<sup>o</sup> 92. No e o Exmo<sup>r</sup> Sr. datifundos a  
Stockm. Cor. W<sup>o</sup> 44 de f<sup>e</sup> de P<sup>r</sup> de C<sup>o</sup>  
em 67 e compre a este Comun expo-  
gto a V. L. o que o C<sup>o</sup> L. de ma-  
sífeio dos direitos com reser-  
vante q<sup>e</sup> depre o d<sup>o</sup> senhor exp<sup>o</sup>  
de q<sup>e</sup> em poder do antigo Juiz  
de São José heras q<sup>e</sup> fariam  
sair a certidão que se  
a Carta das D<sup>o</sup>s. Portaria J. 220  
nos q<sup>e</sup> o d<sup>o</sup> q<sup>e</sup> o d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> q<sup>e</sup> o d<sup>o</sup> d<sup>o</sup>  
marc<sup>o</sup> de legado de Leitão  
em 1823. q<sup>e</sup> o d<sup>o</sup> fundos o  
nos Papéis de extraviados nos te-  
lo de q<sup>e</sup> aquela época concor-  
de individuo alguma exp<sup>o</sup> q<sup>e</sup>  
manifesto detet multo. D<sup>o</sup>

Ch. Lutze a la Dr. Dr. Regis Date  
Vidler un 10 de Outubro - 1838

Mrs. P. Tudo levado inconveniente  
p. y p. L. Apun. de los de Lumbres  
y ados se producen en la formación de  
Pontes de ladrillos dentro Circulo P.  
D. Sim. de porante anno este Camara

Municipio de San Gil brinda para  
cada 1º formación de la Parroquia Muni-  
cipal una misa no ultimo trimestre  
del año; en su título se art. 57 -  
tit. t. 1º do 1º Pto, red. Reforma  
Jurisdiccional, figura una cláusula que dice:  
que se celebra o 13 de Oct.  
W. S. de Nuestra Señora comparsas p.  
en las parroquias de presentes  
a este efecto. f. J. H.

Em 13 de Outubro de 1838  
O. Ithas e Moncayo

### Circular

Amigo! Esta Comisión illa. lembra a  
V. S. a observar lo art. 114 - Cap. 3  
do Código Civil, en que ordenan afor-  
mular 1º lista general de vecinos  
que podían votar como vecinos no  
formados de modo que la Parroquia  
tenga como más disponibles que  
puedan ser elegidos. De modo  
que la Comisión de vecinos  
que se formó en la Parroquia  
de San Gil, en su acuerdo de  
aprobación de la lista de vecinos  
que se formó en la Parroquia de San Gil,

Em 17 de Outubro 1838  
Hasta data se ofrecio en la Caja  
de Moncloa Lopez & Other que ampre  
hunde en la Junta de Precio de los  
botes Ladillas de Moncloa, que  
tendrá en la parroquia o 3 Listas  
de jurados por 3 Parroquias e de este  
que competirán alternativamente  
Listas de 100, recomendando cada affi-  
liado nos pida los Parroquias So-  
licitando p. la larga es reclama-  
ciones y prazos de los días contados  
de detta resolución (17 de Outubro 1838)

W. S. 1º Oficio para la Comisión  
de vecinos que se formó en la Parroquia  
de San Gil, para aprobación de  
esta Comisión Municipal em  
17 de Outubro 1838 - que  
no trae las preparatorias han al-  
timar Elección, fecha, procedimientos,  
toda la formalidad, presentación, no  
Corte de Ley de 95 Art. 3º de pro-  
pósito de que designadas este  
a este año, e que designadas este  
Comisión en virtud de art. 35  
de la Ley que establece Elei-  
ciones de 1838, en que se establece  
que se formará una Comisión de  
veces en la Parroquia de San Gil,

el Precio entre la Iglesia y el Municipio  
compuesto de los tributos que cada persona  
en su condición debiera pagar segun  
nile que cada persona en su condición es  
tuviese como cargo de pagar lo que  
ofreciera e das exactas informaciones  
que a mi Comuna e a su vecindario o  
que a mis vecinos e a su vecindario o  
Muy Honorable D. G. L.

96. Precio que se paga por el presidente  
del distrito. Oficio de V. W. 12.89 del 18 de Oct.  
de en 24 de  
Outro. mas V. en el 1837 e incluye o mayor  
por los Circulos especiales de  
Jurados de Com. se levará a los  
propietarios de Copias autenticas  
los art. 12, 13, e 14 de Ley  
del 17 de Sept. de 1837  
del Decreto de 9 de Abril de  
Corriente Anno de 1837. al  
piso interiador. D. G. L.

N.º 97 - Recurriendo a mejoramiento de  
la Socie de Legitima. Se impone  
una gran comprobación desde  
pág. 325 a 385 a posteriormente  
en 2º Sim. de los años —

N.º 98. Oficio de V. W. 12.89 del 18 de Oct.  
de en 24 de  
Outro. e incluye o mayor  
que se levará a los  
Circulos especiales de  
Jurados de Com. se levará a los  
propietarios de Copias autenticas  
los art. 12, 13, e 14 de Ley  
del 17 de Sept. de 1837  
del Decreto de 9 de Abril de  
Corriente Anno de 1837. al  
piso interiador. D. G. L.

N.º 99. Oficio de V. W. 12.89 del 18 de Oct.  
de en 24 de  
Outro. e incluye o mayor  
que se levará a los  
Circulos especiales de  
Jurados de Com. se levará a los  
propietarios de Copias autenticas  
los art. 12, 13, e 14 de Ley  
del 17 de Sept. de 1837  
del Decreto de 9 de Abril de  
Corriente Anno de 1837. al  
piso interiador. D. G. L.

N.º 102 M.º Dous. Jr. Et. Ca  
Anot. 1º de Br. 1º Et.  
Glm. 7º Comend. 06. de tercera hon  
releff. na Dep. participou deles

1838. Data fozendo agradecida  
de exigir e em conformidade  
Pm. de N.º 45 de 4 de Abril  
nos honoros noutros meus pais  
de alguma agraciada pelo  
Senhor Dom Joaquim, com a Marques  
honrifico ou licencioso.

N.º 101 M.º Dous. Jr. Et.  
Anot. 1º de Br. 1º Et.  
1º Distr. Comunicação tem a  
debarcos para a accionar a reue  
peas de Cas. N.º 50 de 31  
em 7 de Fev. de 1805 ultimamente am visto  
de dezena cinturões con  
de informar al. V. Ex. que en  
ta Villa não ha Cadern  
e que o seu poder data fozendo  
as exigências de V. Ex. na  
Cidade Q. - D. Geraldo.

N.º 102 M.º Dous. Jr. Et. com  
Anot. 1º de Br. 1º Et.  
Glm. 7º Comend. 06. de tercera hon  
releff. na Dep. participou deles

M.º de Mayo. A Caminha denunciou  
neste dia 31 de 8.º setembro, que  
tão alegre noticia este Ra  
marcos brandou que neste Con  
celho se effestivasse today  
a renovação da noiva do  
M.º de

N.º 103 M.º Dous. Jr. Et. Ca  
Anot. 1º de Br. 1º Et.  
Glm. 7º va informar que quando  
o 1º de Abril 1821 de Corr. do  
merititativo Et. Et. Et. Et.  
se decidiram certos devo  
dys que se tem suscita  
lo no pagamento de contabilizar  
e de liquidar de dito Cons.  
Et. Et. Et. Et.

Glm. 7º  
N.º 104 - Tom. Arrend. a meçor  
17º de N.º 51 de 2 R\$  
com Et. Et. Et. Et.

que  
Pm.º a  
entrega a

Al Camarão 1860. setembro  
ter. 9 de Outubro 1838

Almarf. Em conformidade  
com o art. 57º da Constituição do Brasil tem  
estes Camarões Municipais  
abertos a inscrição de candidatos  
a Capitão-mor e a alcaldes de  
ta eleição e a lista de ci-  
dadãos ~~impedidos~~ que  
não tenham feito  
caminhos cortados.

Almarf. Os Santos e Passos  
que se incumbem de elei-  
toras e Passos e São Pedro  
no art. 28º §º minimo e no art.  
29º 3º e 4º ordenam que os  
eleitores elegíveis p. afor-  
meis de cada Camarão,  
mencionados nos lugares, cidades  
ou povoações que totem  
câmpio e bairros este Ca-  
marão respeguem a L. S. que  
declaram de estar feitos os  
trabalhos com proximidade nos  
sítios e que atue haja concordia -

nos adverte que os ma-  
joritários podem querer  
se reunir para votar  
o dia 18 de outubro N. S. em  
que as listas de eleitores e  
delegados devem ser entregues  
neste Camarão 1860.

Almarf. 9 de outubro de 1838.

Almarf. 9 de outubro de 1838.

Almarf. Delegados a eleição de S. P.  
e São Pedro, Santa e São Pedro  
no dia 18 de outubro, para que se apresentem  
N. S. em proximidade a N. S. 30º, Santa  
e São Pedro e a eleição de S. P.  
no dia 27 de outubro, Santa e São  
Pedro que deve haver um  
dia 27 de outubro ultimo.

Circulares

Almarf. Passos e São Pedro  
Camarão em 10 de setembro

Almarf. 10 de setembro  
Onde pelo artigo 57º que  
o Conselho de Cidades de São Pedro no  
art. 22º - 22º 6º - 22º 12º intima a

que nô dia 21 do Corrente o Sr.  
embô deixa apresentar  
seus Contos á Mf. este Comu-  
nidade p. serem fiscaliza-  
dos e aprovados. D. G.

12 de Julho de mil e novecentos

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

dezenovecentos e novecentos  
D. António Rosa Mendes

D. António Rosa Mendes  
Comunidade de Olhão  
e D. António Rosa Mendes

title  
Nom. ms. Cod.  
resposta autorizada

quadro n.º 21 do Corrente Nro.  
Senhora

A Camara Municipal da 8.<sup>a</sup> Obras da Restauração, preservando  
não sentimento, q' a tem acompanhado sempre, de acisolada felicidade, e suffi-  
cção ao Throno Legítimo da Dynastia de Bragança, to que se gloriosa luta de 1808,  
em diversas épocas, provou empolgavera, tais como as de Julho de 1808, e Junho  
de 1833, cuja recordação lhe inspira ainda hoje nobre esperança, mal poteria deixar  
agora de partilhar o bem fundado orgulho Nacional, ao ver, perdurando mais um anno  
no Regne da Povo veneranda.

A trase da tormenta tempestiva neptunadas molas - erupções, e desordens  
q' ameaçava, tem affrontado a resistente Lusitânia, um espinhoso Sancho  
que, depositou o Cão propício na Augusta Peppa a Sossa Magestade, e  
garantindo noiva Independência, e Liberdade, e a sucesp'lo Throno.

Com raios, e ventâmos, por q' os papos, e venos realizados nefros degredos, e de nefros  
pactos, onde pulsa o sangue Portuguez, para fito a vingar de p'la Legitima  
Rainha, Liberdade, nos prendemos sinceros, e ardentes votos p'la un'  
vaga' da interrupção Vida de Sotta Magestade, do seu Augusto Cope, o  
D. Fernandes, e os chancos, pensava, q' no p'rosp' experianças, o Príncipe D. Pedro  
e o recém-nascido Infantito, e todos cordeiros votos, o proprio ananome os  
lentos desto Manuscrito, confia a Camara n'isla, por Festa Mag<sup>a</sup> b'nevo a  
recoller. Obras em Lisboa de 1843. 8<sup>a</sup> de Junho 1838.

O. P. 1843. 8<sup>a</sup>

As. Sen. of. 17. 11. 1843. 8<sup>a</sup> Corrente Nro.  
Senhora

N.º 1838 quadro n.º 21 do Corrente Nro.  
Senhora

W. 105

Município, incluyendo engua' Sella  
vita a autoriz'los enciosos  
q' o intentar alguns pleitos so-  
bre os objectos humana dignidade  
and a liberdade. D. G. M. C. A. C. A. C. A. C.

O. P. 1843. 8<sup>a</sup>

A.º 1º  
Punto 1º O Camara O.º 11. da V. de  
Distrito 1838. 8<sup>a</sup> Reitam' apanhado da atin  
an 21 de junho q'nd lhe conferiu o E.º 97

N.º 1. - Os art. 82º de Código Civil, deli  
berou an Leyes de h'je chamou  
ofere contenciosoalguns f'los  
comuns, q'nd resguardos p'jar  
e f'los com q' art. 82º. Convocou os Juiz  
p'los, e intentar-lhes acções  
obras p'guntas das q'nd f'los  
que determina irrepetivel f'los  
socorrer-se q'nd depare desto Municipio  
espoliadas, q'nd f'los em virtude  
do art. 11º. 8<sup>a</sup> art. 1171. 8<sup>a</sup> m.º. Codi  
go, q'nd q'nd f'los, a necessaria autorização,

*Other tools from Syria II*  
*in Asia M.P.*

Argus

17. Feb. 1810. I.A.  
I am at present in full force and  
feel a great deal more recovered  
indeed than I did at Boston.  
I reward you all help and much  
and consider your kind offer  
most welcome. I hope you will  
have a good time. Yours ever  
John C. 17. Feb. 1810.

A José Vir. López e Tom. Al.  
veresperan en 5 de Sept. —

ffim p. filo do m<sup>o</sup> am  
geral feste Districto a coba  
de comunicar-se a esta  
Câmara et al que nro. 16  
do Con. de D. P. d'ezem.  
remir-se em Cid. de São  
eletor de Distrito p.  
poderam a Elas. Dr. Pro  
curador a Santa Cruz  
em expromt. de art. 59 do  
Código Civil, que esta  
Câmara tem das Conhecim.  
des. So. p. mds. indicado  
complices nos Casos de Câmbia  
naquelle Cid. pelo G.  
lho. Da manha com os  
Tribunais Cidad. Art., qm  
deverificare-se impretere  
seleto anelha Elas.

Olos Paresse perte Concelho  
Diam 5 de Dzbr. 1838

M. J. En obtemperancia do  
art. 33 do Código P. m. terá  
lugar a eleição da nova Ca-  
mara M. al. no proximo Dzbr.  
go 9 de Dzbr. pelas 9 horas  
da manhã, aqua comum  
nico a 8.º o 10.º em virtude  
do art. 19º do C. m. Código Ser-  
pente àquelle acto

M. J. d.

Copia dos Estatutos  
E que se refere o offe-  
cional.

M. Camara M. al. da Vila de  
Olhão - Far-  
saber que em virtude do  
art. 33 - do Código P. m.  
de haver proceder a eleição da nu-  
ova Camara M. al. para o Concelho  
no proximo Dzbr. 9 de Dzbr.  
das 9 horas da manhã nos Cora-

os Lados das ruas onde devem  
concorrer os cidadãos regis-  
trados P. m. conformemente  
às respectivas normas  
de Eleição. S.º que crieve  
a virtude de todos se houver  
não propar oposta. Olhão  
5 de Dzbr. 1838. d. L. H.

A. J. António de Monteiro.

M. J. M. M. al. Neste isto Ca-  
mara M. al. Declarado atenço  
sofa juntas as actas da  
Eleição da nova Camara  
M. al. Nesta Camara  
se acharam elegidos os  
seus reformados e o que for  
se juntar em 9 horas  
principais de aesta Camara  
P. m. de haver as provideci-  
as convenientes, em tempo  
o que for necessario al-  
armado a tal tempo exige-  
do. E.º os concorrentes con-  
fapivel e provável de serem  
acta terer considerada te-  
mpos legais. P. m. esta Camara  
não poder proceder segundos

a day, eas. in no temper ad  
aptile at 8. A.M. or at prompt  
fear of a visit by County J.  
ll. The law requiring po-  
litical power to be con-  
curred in by the Senate and  
the House can not affect after  
Dec 1<sup>st</sup> 1838.

Acta de la Junta del Pueblo  
de Almendral en 15<sup>o</sup> de —  
Dijo. 1838 —

He. - Muito fôr o reporte do  
off. de j. S. fez de conto  
do que pôde esta Camara reg.  
poder q. em t. nos for  
prez. a esta Camara e acto  
legal da eleição da nova  
Ponte Ayudor despo Passo  
que que f. a vez q. for  
P. esta Camara. Negociar  
toda sum q. ainda te  
reforçar negociações pro civil  
Passar q. põe a Junta  
q. de Dir. Gente para se

se no se sabe de otra legal  
o en el caso de que no sea  
de acuerdo con la demanda  
y a presentante de Corte  
de su distrito que ha hecho  
f. 2 veces la demanda y que  
siguiendo los efectos de lo

o dia de São. e Luis feito pa  
ra o de Monseñor, os quais  
tiveram maioritudo. Venerabil  
Sua Exmo. o de Este Carta  
Ninguem que elle, fizesse haja  
inelegivel, & o. d. d. d. d. d.  
S. Benito Magistral d'eu  
Peccato servis: pertencia o  
S. Luis ordinari. Deste V. d. g.  
tambem foi electo que fagan  
lugar pe S. Luis the Luis obstante  
a sua elegibilidade.

A' vista questa occorrencia  
compara fuijo para com  
metter a M. Ex. a explica  
ção da lei a tal respeito para  
épalam, q. p. o. numero de qual  
q. idem se possivel. q. d.  
Sacazar o possivel interpretar-se  
hei, e aggiornar a justicia  
deliberado o. N. d. d. d. d. d.  
execução as q. sobre este  
cto a Ley the incumbe. Q. d.  
G. d. d. d. d.

Mo. d'Amor. Mo. d'Amor  
intend. d'Amor. Mo. d'Amor  
com. d'Amor. Mo. d'Amor  
em 31 de Maio de 1838 q. N. d.  
D. d. d. d. d. d. d. d.  
P. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
1838

compre que N. d'Amor  
ao C. d. d. d. d. d. d. d. d.  
queira requeritar a Manicóz  
convento d'Amor, mas que  
ja fomos requeritado em 26  
de junho pelo G. d'Amor  
Vista assim se devem postar  
as diligencias do Conselhão q.  
interventos espontaneos e  
generosamente dedicar-se a defe  
ta d'Amor. — G. d. d. d.

C. d. d. d. d. d. d. d. d.  
d'Amor. — G. d. d. d. d. d. d.  
vigeante o off. de N. d.  
M. d'Amor. — G. d. d. d. d. d.  
31 de Maio. — G. d. d. d. d.  
3 de Junho. — G. d. d. d. d.  
1839. — G. d. d. d. d. d. d.  
esta Comissão cumprido  
mento a Portaria do Cte  
misterio da Manicóz de 15  
de Mayo de 1838 q. N. d.  
G. d. d. d. d. d. d.  
P. d. d. d. d. d. d. d. d.  
G. d. d. d. d. d. d. d.  
D. d. d. d. d. d. d.

Nº 1

Mrs e Gms Jr.

As. de Dom.

Sete

Paro m. Califórnia op. me incumbe  
C. C. L. art. 43 lo C. D. o. Am.  
1839- tenho a honra de dirigir a  
M. Ex. huma copia da Constitu-  
tiva da acta da Reunião da  
Nova Câmara, composta em  
Parceria d. Ex. que deixo  
indigioso d'ellos Votando p.  
Venezolano, p. exercerem isto  
ofício de Procurador Pùblicos, den-  
trando os Substitutos imme-  
diatos e havendo entre alguma  
dentre Parcerias, recorrendo  
se a mimas de sorte que  
se apuraria mai, votados, se  
gostaria de que tanto p. Nossa  
Sra. como p. Substituto  
São os substitutos da Luta  
Nestora. p. G. Jr.

original pertencente  
ao C. C. L. de Mariana  
F. J. P. J.

Nº 2 Mrs e Gms Jr. Em cum-  
primento de art. 43 lo C. D.  
As. de Dom. go C. D. o. Am. L. v. a. p. p. de  
G. J. P. J. Ex. a Luta Quintuplica

da Cidade legítima, voto d'ellos  
p. exercerem o cargo de C. D. o.  
date Concedido, quem apurou  
junto, Copia da acta feita da  
C. D. o. posto elle com preterir  
de terça mo a 10 de Setembro  
d'ultimo que neste dia teve  
mão fechada de reunião d. Ex.  
comprindo mto que os de  
gostaria votado que um  
"partido" compreendendo na pro-  
posta exercem os cargos de  
legislação e fiscalida - d.  
G. J. P. J.

Mais p. comprimento op. me incumbe o  
d. Ex. da acta 38 da ta  
data d'ultimo dito  
que tal informa omissas  
de todos, tenho a honra de dirigir a  
m. Ex. que tanto p. Nossa  
Sra. como p. Substituto  
São os substitutos da Luta  
Nestora. p. G. Jr.

Por destas fay. e annexas, quem  
apurou a da Reunião de Juiz de Paz  
de Mariana, - que fay. não se  
serviu do anno passado, obteve  
p. ex. mais votos d. Ex. 3 fay. 24  
annexas, Nestoro, quem Membror

Al Camara en un mediodia, en el dia  
C. Manuel Lizar, que  
juzgaria el dia Punta  
y la Laguna de Mendaña —  
Maf. de San Madrid, —  
En donde se juzgaran tambien  
individuos p. Dejar Capayor  
nun recabito a lista quedame  
pla que nene Caro Mendoza  
formar a S. L. lo art. 42 de  
m. Nombrar los sujetos que  
economis respauta pendiente —

J. G.

Nro.  
en 6 de  
Junio  
1839

Mesa por cumplimiento de  
porciones de S. L. lo art. 40  
de la Pesta de Lomas  
juzgacion se hiziere de acuerdo  
de numerar a 85, la anchura  
de Corin de Aros de acuerdo  
lo Efecto de Junio 1839.  
Este Juzg. — J. G.

Nº 3 — Oficio Dijo p. la Propiedad de la  
Sociedad Comercio a Maf. del Dr. C. W. W.  
J. G. de Junio de 9 de Sept. de cuyo contenido  
en 12 de Junio 1839 — se hizo notificación a la  
Sociedad Comercio a dia 18 de Junio 1839 —  
dando aviso de su expediente —

Nº 4 — Oficio Dijo p. la Sociedad de  
Chiloe en cumplidas quuntas de benefici  
que en su parte recibe con Cuenta de S. L. Nro. 2  
de Junio de 1839 — Se le da cuenta a dia 18 de Junio 1839 —  
que como al dictaminar en su  
parte en las Instancias ay. una  
de rebeldia en proporciones p. 01  
efecto de Junio de Junio de 1839, que  
esta cantidad tiene a desembocar en  
el efecto de Dijo. J. G. D.

Nº 5  
Dijo

Oficio Dijo p. la Comuna p. la  
C. M. 3 de 4 de Junio de 1839. Dijo  
que el Cons. de la Comuna de  
agosto a Pastera de Chiloe tiene  
Nº de 10 de Junio de 1839. Dijo  
que como las portadas de la Pastera  
los Efectos de Junio de Junio de 1839  
Districtos comprendidos dentro  
Cons. todos los Pasteras que

Proprietary Medicine on my arrival  
Waxer Memorii. D. J. G.

Por Escribir en  
Paz de Chaco el Manzano.  
en 5 de Febrero 1839 -

285

Podrá esta Cámara  
proceder con regularidad en  
tratativas q<sup>ue</sup> la incumben  
dar ejecuc*ión* a disposiciones  
decretariales, dictadas por el  
vicegerente para su cargo  
Inventarió que existían no  
en Carpatoris recibidos de  
archivos desta Cámara; de  
clarando a época de su  
recepción B. G. S.

1839 — *Yerros f're Bautista que  
se ha de tener declarat acosta*  
*de G. Sajon le exercer o*

De Excmo Sr. de Luis el Pao. desta  
Villa e armazens depositos  
apenas inventar os archivos  
de que se possam apresentar  
para que possam ser expostas  
que, elles foram, ontem, mas  
não em Cartório que é de  
que o Empresario S.º Dr. Deogracias  
J. G. L.

1790-12-21

Marcos de Vila Bela  
em 5 de Fev  
viii -

6.º Conselho  
e tomada em Consideracao  
Presta Camara a Queda de  
Propriedade P. V. das denigida,  
conveniente haver da licen-  
tencia imposta e exequivel de  
Briga das Camaras actual  
este abrigo de seu mandado  
quando elle nos testas P.  
ocorrer as suas despesas  
tem o P. de imposto Contr-  
fazendo e devolva as Dicas ao  
Municipio, esta Camara haver  
ja formulado o projecto de reprezen-  
tacao atel respeito e o levaria a  
gora a effeito e accordo com o Pra-  
e outas Camaras Municipais,

de promotores que confiava  
existir entre elles tão pergentes  
mas considerou-se a reunião <sup>ainda</sup>  
impropria e aíte prejuízo  
cial p' a tal representação.

Quando propôs a  
crize Esta Composta julgou-a  
dorotina a representação pro  
posta por si e o comunicar à  
M. S. se accordaram em aderir  
peris f. e pe tempo; encaro  
negativos isto Camara este  
maral ser p. V. sentiu-se  
ain com o deles insinuas opo-  
suias sobre a representação  
proposta pelas Oficioseos Ci-  
vicas Lisboenses que em Ca-  
mara fez a resolução a Ca-  
maras — ff. f.

Cada Adm. desti Cons. em 5 de  
Dez. 1839 —

M. f. O compromisso  
do Art. 151 do Código Ad-  
ministrativo este Camara

remete a B. S. em Cliza Lista  
Triple-se por Cidadãos mais  
votados p. o Vereador da Paróquia  
de O Moncarap. — Remetendo  
não p' possivel fazer com a de  
Vila Triple-se p. o Vereador  
de Paróquia de São Joaquim e  
unexas ff. V.undo - he Tevel  
vida en Actas de Moncarap.  
F. legais ha p' o p'co de apre-  
sentadas reformadas.

Sinr-se p'ois M. S. dar ex-  
ecuc' abdimento a tal Voto  
no S. o. & Cidade art. 1839  
G. D.

Leyme a Lista triple-se

- 1 - Alberto Andrade Borges - 07
- 2 - M. Silvano de Oliveira Brito - 10
- 3 - Dom.º Gago Nobre Pachos - 12

1107-

Acto Administrativo

Feb. 19 de  
Ano 1839-

Rep. Central

nos  
cau  
em  
ut  
gyn

Mun. Eng. Sr.

A Correio M. o N. S. de Lisboa  
relativ. conto preservando ois  
posições regulamentares p.  
a conversão, com oph da  
prior itinerario por mehida  
p. vila Caminha etc. al. eterna  
de honor em quanto execto  
cumprimento N.º 9.º 66

Município  
de Vila das  
Rep. Central

Mun. Eng. Sr.

Satisfazendo ao Of. d'U. G. o. F. 24 del  
ordem, consta D'itato Ramalho  
a honra de dirigir a V. Ex. a mandado  
presentes no Conselho Distrital ordinaria  
das Recetas e Despesas da mesma e corrente  
hendem os salarios de 1836 e 1837  
paparau pela exame legal.  
D. J. d'U. G. o. V. Ex. Vila das de 25 de Setembro 1839  
V. Ex. V. Ex. D. J. d'U. G. o. Conselho Distrital de  
Vila das de 25 de Setembro 1839  
Faro

N.º 8-

Acto Administrativo

Cidade

Faro

Acto Administrativo

Rep. Central

Mun. Eng. Sr.

Avançando a respeito do  
Of. d'U. G. o. N.º 50 de 23  
de Out. presendo, bem este  
Camara de proceder a vez  
perturbante a V. Ex. que

esperava nis. Ser. o importavel  
e Lancamento d'U. G. o. Conselho d'U. G. o. Camara de  
Setembro de 37 em hum Caderno,  
de clareza digna, oq. poder verificarse  
o ajuste deblo a Camara enver a  
Dor or L. o. Documento concernentes  
a certos objectos p. U. Ex. exigidos,  
que seun projecto o Conselho de  
Districto Proximo. Apesar de 5  
del U. G. o. Envió existindo na  
Camara actual individuo que pos  
so satisfazer aquelas q. reclamei  
nunq. necessario q. sobre as Contas au  
tizas, lhe parecer que se oler que  
apresentarem o Conselho os d. o. s.  
Documentos podera responder, e electo  
ex

—quales q<sup>r</sup> dñs dñe recte nupti. e. p. a.  
tal fjm Iulianus the bdd  
Comitiss W. G. D.

18 de Junio de 1861. Declaro ante el  
Juez de paz en el distrito de San Pedro de los  
Pinos en la Provincia de Guadalajara el dia 25  
de Junio de 1861, que el Sr. D. Francisco  
Gómez, ministro de Hacienda, en su despacho  
de la calle de la Victoria, se me presento el  
dia 13 de Junio, con la expediente  
Nº 9 - pida Oficinas Publicas Hacienda  
y Recaudacion, y se recomendaron  
que se me autorizase a don Pedro  
Sedov el Dr. Canciller, para que  
el dia 10 de Junio, al cumplir  
el Decreto que dice informe  
toda las ordenes en su oficio  
deben remitirse al Dr. Alfonso  
Villanueva, jefe de la secretaría  
de Hacienda, y que se le remita  
el informe a la Cámara de Cuentas  
con acuerdo del Dr. Gómez.  
F. Gómez.

John D. Morris Oct. 20  
e. e. 2. Otto Ba  
man for intensive field  
work & exp. \$100 per day  
concrete design & field testing  
for various construction work  
sites at 100 or 150 dollars per  
hour, & Civil Testimony

Portuguese Consulor  
in Lisboa Extraordinary and Extraordinary  
of Spain & Portugal 1837, also  
D. Joaquin de Souza  
Governo

D. Ad. G. S.  
Fan em Boh  
Abrolsd R. B. G  
H. H

1<sup>a</sup> Rep. am

St. Georg  
de Jan en Oude  
Abt d. 1909

1<sup>a</sup> Rep.

III<sup>mo</sup> E. mo Dto. Voto, fazendo o Conselho N<sup>o</sup> 3  
A 16 de Julho passado d'ante a sua presencia. Fazendo parte a  
Sra de remunerar as Exps. em meu favor. R\$ 500 e Rebatendo  
na mesma expe. com proveito de haver sido maior quanto q<sup>nt</sup>  
se viveram de tempo em tempo. Consignou para farto de tempo q<sup>nt</sup>  
remunerar a dona baronesa. Consignou para farto de tempo q<sup>nt</sup>  
Conselho mandado de São Paulo 1858, num dia 20. a 7 de  
Agosto de 1858. R\$ 340 e 50 Réis. Ato feito.  
Fazendo o Conselho N<sup>o</sup> 4 de 20 de Agosto de 1858. Ato feito.  
no qual se acha na certidão de contas prestando  
experto de despesas mais que custe a longevar e vendas e de  
bens de Mrs. — que possa considerar o normal uso do bate das  
Srs. estabelecidas. Agosto

Relatório das obras públicas feitas no Concelho de Vila  
por Linha da Camara de Lisboa e administradas pelo Trono Se-  
gundo ab Dicembre de 1868

*Justino ab Diccionario de la Real Academia Espaola*

Responser a pie charmar al Padre Noster na Freg<sup>a</sup> de  
Gualpo ayuntamiento de Maricá Ubicado ave Mariana M<sup>aria</sup> y  
Cecilia en el año que se dio en el año de 1700. comienza nel templo  
exterior y hasta no tan fin terminada y la mandaron a sacar  
y quemar de Cusco.

Ram poco abierto ha armas en medio de largo de cerca de la  
villa p' forma en la qual contribuirá esfabilante de marina

Não podendo arcar com o seu peso abundância de água  
P de incaracterizar acharão sem gorgalo, extraçam a água  
por aquela larga, ainda que se desporto de Camara, mas  
a Estufa herá da foz do Rio para balsa de gorgalos e de  
barcos, já é notória parecer-me que o mesmo é de grande  
modo, p' completo de risco. Esta foz é muito larga, pelo que  
Tora de tempo de chega passar, já se esbarra na proximidade da  
Aldeia de Caldas, o Camara de 1859 não deixa o Rio  
para enfadar ali, onde faz porto, quando a de gorgalo  
Calada, e quando Mar de Caldas, regressa o estuário, passa  
e proporcionando ao publico hum p'co abastecimento de boa agua  
em mais comodidade por ser mais proximo da Villa de Olaria.

9º Este ultimo se achava no bom fornimento e sabia comunicando-se dentro del a agua que era desseata a Camara e mandou reparar e parar a Calada, reformando  
ela o anel metal que se de molhe.

Num entro p'co nas cercanias desta Villa, já estorvado e  
inutilizado se mandou em balsa, uma praga que a conser-  
vava por estar rasa a sua parte.

O Rio chamado do Moçambique, no sítio do m'ro nome, Foz daquele  
é feita consideravel extensão, e estende em sua extensão  
d' M. passagem de effeito caminho p' a Foz daquele p' a  
por duas rias imediatas, que se nomeam Villa e Olaria  
e facilmente se examina de cada.

Numero a Camara de 1859 para maior 220 vates de  
Cortado, q' de alho do Povoamento de d'zige p' o Rio de Olaria  
na foz de Sazos, fazeem uma minha, as ligas q' componha  
esta ultima foz em sua verdadeira larga.

Abando se p'garmento impossibilidade por me dizer obviamente o  
actual P'fessor de matematica permanente da Villa, q' a Camara  
recomenda dehumano provadas no exame de que empregue esse  
d'zige a mesma encava p' a efecto q' em foz foz Villa. Recomenda  
q' o P'fessor encave q' a efecto q' em foz foz Villa. Recomenda

Q' N. Recorre n'is de um decreto da Junta dos Alvaros nos termos  
que consta neste D'zigo  
Muitas entre elas de Caldas necessitando consideravel nu-  
mero de p'garmento. Consulta a Camara acerca de haver de se  
ter feitos os reaveros e arrebatos exigidos de tais p'garmentos  
e quando isto se fará, e quando se fará o rebate das p'gar-  
mentos e as p'garmentos entubados. D'zgo P'fessor 1859

Nº 13 -

Se o T'p'lo  
em 10 de Julho

M'ro Griso p'f

1039 - H'p'lo p'fz. certo Quarto M'ro  
1.º M'ro. a D'zgo de 1º Ex' a cada dia de 8  
Sete de Out. sob nr.º 11122  
de um extracto das actas das ses-  
sões de justiça feitas p' de M'ro de  
relações acertabalecidas em sua  
particular dos Reputos, bem como  
ex' Ata das M'ros. 2.º e 3.º  
Justiças convenientes relações  
atual objecto, q' o Camara p'fz.  
de D'zgo devidas execucções,  
a si mesmo transmittidas ao D'zgo  
D'zgo Coelho, conhecimento  
das actas de p'fz. e com brei-  
vate de hora e dia q' q' p'fz.  
O Ex' a sua honorável, sobre a  
execução destas suas p'fz. bem  
como de p'fz. alguma extensão.

occupando, juntamente com as outras,  
coliga compreendente que não é  
dá para se arrancar nem descolgar  
os bordos das folhas que chegam  
envergadura sempre das 20 a 25 cm.  
pela Camara a Secretaria dessa  
estimativa que possa ser facil  
conceper, — parece convir que sejam  
uniformes. R. G. L.

PRO

Notas de J. M. Díaz S.  
G. 3.  
Rep. em-  
penho  
em 10  
meses e vés. em C. N. 10  
de Abril del 1º de 1837 com  
referencia a Portaria de  
1839 —  
Ministro de Hacienda  
para fixar nestas Rep.  
a Tabela arbitria de los  
Envolvi. que f. Ley per-  
tencem aos Empresarios nella  
un dendo conste que a Ta-  
bella dos Envolvi. f. f. 143  
parte de C. D. — Envia  
obcorrente a exacta a  
Cámara vigiana. B. G.

W. 15 Min. e. Ex. S.

Este Comuna tem a honra de  
aceitar e recuperar do Exemplar  
de Legislaco modifíco de por  
gente anno que compreende  
este anno. 1 a 24 seu como  
de Abril 1839.

2<sup>a</sup> Reg. am agree the fair inienda en 23  
de Febrero de 1838, como la  
fair exienda en off. N° 96 de  
8 de Abril 1839 Corrientes -

*Editor*

et Camara est ad festa Villa  
V' Altor. St. P.

Our sober and stalke Delcar  
was p. informed to write to  
the other armament of our  
Squadron.

Big Galile. he does give  
the string a number and to-  
day or day he gives the card No.  
he come he comes all around.  
P. 45 D. p come he walks on  
to do or labors, having done some

consuns e nas Outras principaes de armas  
or Secunda D. F. cada abatel; ficando  
F. ipo prohibida a venda de ouro  
de Arme nisto Villa Sodrénsa deg. 41  
~~para o ver~~  
desperdiçao ~~to do~~ Come que se proponder  
não por convencido de ter vnu; e pela  
2a vez, alau de permiss. da mesma fa-  
gar Díspoco d' humulta F. Cada Capa-  
ca degasso a metade p. as Viperas  
e Concelhos e aoutros lps. o Denuncia-  
te e nas tends huiss de Estrela  
ter - a multa a expiara com  
Tribuições | Competentes | Correspondentes  
Eps. que chega a noticia de todos  
Demandar publicar em paper  
que que de Jao. Manuel  
Sodré e o Outro 20 de Abril  
1839 (Segundo o apregóstur)

Umuara - Esta Camara 176.º de Mayo de  
1850. tenha apontado de imediato-se  
as ameaças da Contrabandista de  
que se fere o Centro que ameaçaria im-  
pôs em todos os Campões e vendo  
os Bens de Páis neste Concelho  
que os despejou em "nada" de esto

imediatas q. que a Ley  
marca pelo anádoto das  
Revistas Pùblicas em confor-  
mid. de S. E. q. lo art. 32 lo  
Código Stan. — W. G. a  
H. — Ohoz Zode Atrial.

M.º J.º P.º Presidente do Conselho  
d'Ofício L.

1839 - abin de interipes e arreco alam<sup>o</sup> das m.  
da Destr. Municipiar Regia d'Est. de Sir.  
va nos asfignar Cantolynia de Sira Sem  
the counter com certeza haver-se fatto  
feito as Reitora Pardela Cunha a  
to de 21. & 1/2 f. Certo imposto em te-  
refios da Diocese d'Est. concelho  
em todas as Compridas e vidas de  
Bens de Rais. M<sup>o</sup> G. L.

Dixit

These were the earliest  
of observations kept which  
show the relation of the sunspot  
to the solar spots. The first  
is No. 1 at 8 A.M.  
A. G. M. and the  
last at 1 P.M.

Dipintor de Corrupcion  
y delitos p'varias Aethori  
Yder Peltz Comedie  
for Ville; estre prima  
cypri en 3 de Mayo 1839.

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

1600-1601  
que  
do Paço  
Nesta Villa cada termo inscripto do L.º das en  
em 9 de Julho traduz dos Expertos da Nossa Doutra  
Villa qd. qd. elles fôrão baptizadas e  
imputas os mesmos avos em termos de  
sigundas qd. Só em indispensabilidade  
de establecimento certo Camara ou de  
clarão de alguma dificuldade se ofe  
necessario cumprimento Nesta Viquaria  
peça o.º qd. ab.º. Olho 3 de Julho 1839  
M.º J.º Paço da N.º d'Olho = Olho  
Gizente J.º Capim Lisboa

M.º est.º — Auro a respe  
co do qd. qd. qd. d'Olho com  
em qd. propõe o arbitrio de dar Cam  
arifas ao Pachistão Nesta Paróquia  
qd. certificar junto a cada termo  
das estradas qd. qd. qd. qd. qd.  
no respectivo L.º qd. que cada hum  
dos expertos foi baptizado, em que  
dia e se se houvessem assinado os  
mesmos termos designados, assim  
cumprir responder que tal cam  
arifas se enquadram qd. qd. qd.  
Porto Cér baptismo de qd.  
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.  
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.

por ipso nos pôde & nem deve ser  
cometida a um Sachistas. e se  
V.Sr. intende que possa cometer  
o fe de Passos a os Sachistas? P. mas  
nos estes em algumas outras C.  
M. 1839. na Declaração, detal Matureza,  
estimou o amar nos pôde acusar as  
nos com tal Comissari afe' Parochi  
al a os Sachistas monarcas q.  
fourem concorrentes, am. Comarq.  
e de nous insta queis V.Sr. fa  
zer o quanto a cada temer a  
Declaração exigida ou diger  
se a ella de Precur. P.G. S.

Actonius Longinus  
Baron the Jeffers  
on 2<sup>nd</sup> Oct M. 1839.

Exigida en el año 1775, cuando  
se puso en funcionamiento el convento de los  
Mínimos de la Virgen del Carmen.

Copy to ditto

Primo p. alq. l. — 600 d. —

Cerrodo — " 400 - 2

Patha ————— 200. p. a. 2

Vinck P. abn 4 - 260

~~Carab. levica p. 8 - 60~~  
~~Capod. 45~~

*Capo d' - - - - - . 45*

de la C. de Corrientes - Misiones - Chaco - V. N. de  
Corrientes - Pto. - Castro - Mariano - Lander - Al.  
Spirito Santo - Villa Nueva de Corrientes en  
9 de Junio de 1839

Alma pur = Tudo o off. de t.º medato de honra  
falto adentro de este Camara e longamente de  
uma chipre q' os autorizes nro ordenario  
de honra falto p'ro d'ro de Vito, m'ndicante  
s'leto de leis q' se faltou e m'ndicando q' se ex-  
ige de e conseq' uencia q' se m'ndicou em 1º  
m'nto - the ordinario Puerto de Surdo, tutto  
de Surdo, C'no de Rosario q' f'vo d'lo d'los  
selo confirmidado desq' se d'losiu m'nto 2º la  
unica de Comte Nono = 2º q' off. off. off.  
A. P. tutto del 839 = Nro. 105. S'lo q' os ordenarios de  
la Salgada = Primo de Leonor q' f'vo de Leonor

III. Sessão Esta Comissão Municipal, con-  
vencida de que o Dr. N. V. da Cunha é o me-  
jor desembargador da Bahia, não podendo permanecer  
além das expectativas inferiores de sua instituição  
anterior, que era de convocar promover; e sentindo  
que esse é o menor de todos os possíveis, e que  
mais econômico as circunstâncias do caso  
o tornam, julga que o mais mais fácil de con-  
seguir é solicitar que os ex-entes, convista  
em uma nova preparação de trabalhos, con-  
juntamente com suas autoridades, dêem estas peças, ate  
à sua ~~apresentação~~ organização, e para isto,  
cumprindo que o D. J. procedesse à forma-  
ção de um Conselho de Recrutamento, que a Lei  
determina para este milícia, constituindo-lhe  
o resultado de seus trabalhos operários conside-  
rando, para a vista do Dr. V. da Cunha para os demais que  
deve ser feito, o que é devidamente aconselhado  
o Dr. J. S., após de breve período, a maior concor-  
gência e menor custo obter. D. J. de V. dos  
Offices 2<sup>o</sup> de Julho de 1833 — Ilmo. Sr. Presidente  
e membro do Poder de Pessoas da Cidade  
e numerosos — D. Presidente da C. J. dos Conselhos  
outros igualmente a de Mareschal e seu n.º de /

M.º Com.º = Comunhão a este Comandado que  
nuevas alíadas se enquadra geralmente para  
que a José Fernandes Vilarinho, o Conselheiro  
que me pertencem pelo rendimento das  
Contribuições importadoras por este Municipio  
sintido os diferentes gêneros de consumo  
Lamego, estando indispensável que se nome-  
dias um abuso de inchantmento natural que  
não pode prejudicar o rendimento, deste  
Comandado; roga este Comandado a V. S.º que  
com o auxílio de suas deliberações, se mande  
tomar as convenientes medidas, para que  
seja de toda aquela abuso, na entidade das  
gas a Comandado em seu vestir este objecto  
como aquella que mais demanda a sua sol-  
titudine, e que de que se preocupe todos  
os meios ao seu alcance, apesar de per-  
manecer suas autorizações. M.º D.º V. S.º  
Olhos 29 de julho de 1839 = M.º José V. S.º  
Decreto da Freguesia de Moncarapacho - O  
Presidente do Com.º P.º J.º Leonor -  
+ o referido Conselheiro da freguesia  
destas províncias /

M.º S.º = Roque a D. S.º de santo sa-  
bado a Etado da Vila de São no dia no ho-  
rário proximo futuro, que esta Comandado  
faz determinadas para pagamento à  
Amaras dos Exportos no dia 7 de outubro.  
M.º, afers de que ultimamente feita na  
carreira das amaras, é oito horas da ma-  
nhã com os Exportos que me pertencem.  
D.º G.º de a D. S.º Olhos 1 de Agosto de  
1839 = M.º S.º. Presidente da Freguesia Costa  
Vello - O Presidente do Com.º P.º J.º Leonor -  
que fique ressalvado para os outros Conselhos /

13/16 M.º S.º = Indo este Comandado em dia de 13 de set-  
tembre para recolher a vadar a estrada de Todo o Gado  
cabras e lamigas da Propriedade cultivada e con-  
ficiente pertencente desde o meu Regato ate Novo-  
bom inclusivo de cada anno, com a comissão de en-  
cara de contribuição, fazer segredo e dono de gado a  
valha de um mil por cada cabeça, suplemento de p.  
as díspensas do Municipio, como por publico por  
Edicto de mesmo dia 13, e constante na ação que  
constante procedeu este rei contentemente  
assentado em despacho da Lei e con grande príjimo de  
agricultura, pela sua legião em conveniencia de  
Mendigos com o dono do gado ou seu quinadore,  
julga de seu direito usar todo o quanto as con-  
cessões da V. S.º, na certona de que V. S.º empregou  
as medidas q.º a Lei lhe facultou para obter a con-  
veniencia d'um abuso tão escandaloso e exuvioso.  
D.º G.º de a V. S.º Olhos 31 de Agosto de 1839 = M.º  
S.º. Presidente da Freguesia Costa Vello, e amara-  
o Presidente do Com.º P.º J.º Leonor -  
Freguesia Costa Vello - O Municipio de  
M.º S.º = Esta Comandado, tendo verificado em  
dia de dia 31 de Agosto, na freguesia de  
Freguesia Costa Vello, que a essa freguesia  
pertence um morador da freguesia de Almeida =  
que no Círio de Monteiro, denominado da Almeida =  
e outro no da Freguesia, chamado de Almeida = em virtu-  
de de reparamentos de Paróquia São Pedro de  
Vasconcelos, e dos habitantes desse Círio de Monteiro  
e Freguesia, torna-se para isso necessário que as  
pessoas que estão no uso de se apropriar da agua  
desse dito povo seja preceitos áquele acto de vicio-  
sos, por cujo motivo roga este Comandado a V. S.º  
queira, pelo meio q.º faz a sua disposição, para che-  
gar a noticia dos moradores desse referido Círio de  
Monteiro, e Freguesia, assim como de M.º Leonor, e das  
pessoas constantes da relação que remete incluiram  
esta deliberação, para serem ouvidos todos na-

requella acto, como ha de suceder, p. o Canon  
poder deferir os mencionados requerimentos  
com todos os conhecimentos de curia, e que o Canon  
expon ~~de~~ ver por U. S. distinguindo con  
ordem e promptidão que o coro melanc. Df.  
G. de V. S. Ofício 2 de Setembro de 1839 - U. M.  
Sen. Regedor da Parochia de Moncorque -  
J. Leon. J. Joaq. Leonardo =

N.º 16 U. M. Sen. - Esta Carta responde a V. S. se viverá p.  
ser de servir, para levar as pessoas constitutas  
da relações incluindo quem que se achava n'ha Ville  
e caras de suas sessões as d'horas de dia solado  
e de nocturna mar, afim de fornecer as necessárias  
informações à com. do soldo de Bz. Nal de Cam q.  
foram de seu conhecimento, para o Canon poder dar  
cumprimento á exiguição q. the fiscal fez sobre  
tal objecto, e que a m. Canon expon do 2 de q.  
V. S. emprega nos serviços publicos. Df. G. de V. S.  
Ofício 2 de Setembro de 1839 - U. M. Sen. Regedor da  
Parochia desta Ville e camaras - J. Leon. J. Joaq.  
Leonardo =

Bonetas e outras equal cosa a m. data e no  
jo. o Reg. de Moncorque.

N.º 17 U. M. Sen. - Para cumprimento das Ordens super  
riores, servir-se a V. S. remeter ~~noite~~ um Mapa  
demonstrativo da colheita dos cereais levada  
no corrente anno na sua respectiva Freguesia,  
contendo a comparação do produto de semeado  
colhida com o consumo posterior de habitantes  
de maneiros que se conheça a importação e  
exportação provavel das mesmas. Cereais nova  
Freg. assim como as observações que forem tenden-  
tis a formar-se um juizo sobre a maior ou me-  
nor produçao no anno corrente comparad com

com o anterior; ficando a Junta no intuito de  
que a revisão de dito Mapa deve efectuar-se ate  
os dias vinte de outubro proxima futura expediente  
reservante, e para que seja disponivel en todo as  
Freg. a exigência informações de moradas e incluir mo-  
dulos de Guaguas p. q. a Junta se segula por elle  
se referir trabalho. Df. G. de V. S. Ofício 18 de  
Set. de 1839. U. M. Sen. Presidente a membro da Jun-  
ta de Parochia de Moncorque - Presidente  
da Camara. J. Leon. J. Joaq. Leonardo =

Outro igual foi na m. data, e V. S. á Junta d'  
Oficio de Freg. numerar.

N.º 18 U. M. Sen. - Sendo constado oficialmente a este Com.  
que J. Vico, de Logan de Farol, de este parando uns  
glaçôes em todos e para guarda de pescados naq. dentro  
da qual lhe chegou a morte em parte para mais  
de trinta mil Réis de danos de E. Braga o Camard, que  
lhe ficas contiguo, pertencente ao Distrito deste  
Concelho, se que para esses tenhos procedido a inici-  
ciavam bem e autorização de Tr. Camard, cum-  
pro que U. S. faça fotos intimação ao referido J. Vico  
para que para imediata com sombrio  
trabalho ate que a Camara va examinar e tomar  
decisão sobre este objecto, para que elle resolva  
despacharem com p. de justiça, e que elle este  
decidido a parcer o maior tempo que lhe seja possível,  
servindo a V. S. da logo conta do resultado destas  
diligencias. Df. G. de V. S. Ofício 25 de Set. de 1839.  
U. M. Sen. Presidente a membro da Junta de Parochia  
de Moncorque - U. M. Sen. D. de Camard J. Leon.  
Leonardo =

Portuguese was forced into a position where they had to compromise,  
and as a result suffered a heavy defeat. The Portuguese were  
eventually forced to leave.

N.º 19 J. M. P. P. = Cumprir-me participar a U. S. que  
esta Comarca ten resolução aprovada o dia de do  
mingo 13 de out. mês p/ hir vés e cumprir a  
obs de José Pires, à Lugar de Farol, afixo q.  
N.º 10 se vives parochias respectivas que julgar conve-  
niente mande p/ assistire a este ato, parecer-lhey  
saber q. a Comarca conta achar-se no local da re-  
fórmida obra pelas duas horas da tarde de dito dia.  
D. José - D. F. - Outubro 11 de 1839. J. M. P. P.  
Elixir de Frey. da Monarq. = O Breret. Entret.  
Joaq. n. M. P. Paulo =

N<sup>o</sup> 20 Ab<sup>o</sup> pro p<sup>r</sup> - Comunico a V. S.<sup>r</sup> para sua intelligen-  
cia, q<sup>o</sup> esta Com<sup>r</sup>. ten. sublido aprovitar o dia de  
domingo 13 de out. q<sup>o</sup> hir ver e examinar as  
seus obes, e contra achon no local de encontro  
as duas horas da tarde, daquelle dia. D. G. P.  
a V. S<sup>r</sup> Oficial 11 de 8 de 1839. Ab<sup>o</sup> pro p<sup>r</sup> José Pe-  
dro de Faria, Jorg<sup>m</sup> Miro Paetel.

21 Jffmo. p. 2º - Esta Camara, vendo approximarse a época de ~~esta~~<sup>o</sup> eleição para os diferentes Conselhos Municipais, e constando que até hoje ainda se não achão nomeados os trabalhos preparatórios que a Lei exige, julga prudente e acertado lembrar a U. S. que a lista geral dos moradores no Distrito a Long. d'essas favelas deve necessariamente ser concluída por U. S. até as dia 20 de Comunhão Mês, como determina o Artigo 11º do Código Administrativo, para poder seguir a fundo naia que o mesmo Edigo ordena elaborate importantissimos objectos, e que a Camara apesar de um período por U. S. com o primitivas e inteligencias que o caso requeira. D. F. a U. S. os Ofícios 12 de Data-

Salario de 1899 - ~~Hasta 1<sup>o</sup> m<sup>o</sup>~~ Presidente numero de  
Juntas de Parroquia de Monseñor Pachá = Presidente  
Int. de Casas = Jefe m<sup>o</sup> Mina Pachá =

Outra igual no m. data e com o m. N.º fol. p. adjunta  
de Parochia desta Villa /

N.º 22 Isto fui. — Esta Comarca, emprimita, com o desporto  
no Ortozo 37 de Decembro de 1836, e em  
obediente das ordens que lhe foram transmitidas  
pelo Dr. José da Costa Dutra, ex-Cor. N.º 16 de 26  
de Novo ultimo, julgou que era na justiça de Viseu  
se ministras todos os respectivos necessários, p' - o des-  
tempo dos fins a que se propõe a Comissão Inspe-  
tora de Fazendas Principais que ten de contac-  
ar n'este Conselho, e por isso se resolvia a fazer os  
cotões de V. S.º para o nomear, como efectivamente  
nunca se havia d'hoje para vogal da respectiva  
Comissão; consta daq. D. José um escrivão deste Rego-  
mento encarregado das relações com q' se empregou  
no serviço publico. Dr. José a V. S.º O.º 16 de  
julho de 1839 — Isto fui do Dr. Abrahão José d'Oliveira  
O.º Conselheiro da Cadeia Joaq.º Martim Paixão

Nº 23 Ilmo. Sr. — Esta Comunicação de seu Devoir remete  
a V. S<sup>ra</sup> a cópia encartada de Edicto que noutro dato  
para assinar no qual se acham escravados os meus deli-  
berações com respeito ao Briceiro, para conhecimento  
de V. S<sup>ra</sup>, afim os mais efeitos meus serem — M<sup>rs</sup> P<sup>re</sup>  
a V. S<sup>ra</sup> John<sup>o</sup> 16 de Outubro de 1839 — Ilmo. Sr. Juiz  
Eleito da Freg<sup>a</sup> de São João da Vila e amarras — O Provedor  
Int. de Can<sup>o</sup> — Tug<sup>o</sup> — Min<sup>r</sup> Paula —

# Editorial

O Brir.º, Vizcachas da Com.º, Municipal de Caud.  
da Tua Villa d'Otheras, &c

~~Faremos saber que se acha designado para dirigir o upaco a terrero q'-lo se nos tiene denominado = don~~

do Chaco = e qual confronto - pela Norte e Bruta com  
carreiras pelo Maracatu e oeste de Horta de Cappela  
Estava Apres., sendo chacoado - ou haveria de - e grande  
e Ant. de novas, e tal com Estrada para Foz e com a  
arribanica provavel que da lado do Estrada para o ouro-  
vada recta varia de tempo, e onde não haveria de  
de a niquedim teria árvores =

**DE** ~~ESTADO~~ a pessoa que for buscar áreas suas obras,  
a outra setor, ou que a terceira esteja mesmo de espírito  
de arrependimento, e que responda que respeito ao Estado,  
ficou sujeito a pagar juros de despesas de manutenção  
e a multas de multas devido à demora e pelo seu  
descumprimento, e quanto a dívidas feitas por particulares, o do  
bro =  
Espero que alegar ignorância é mandado offe-  
rir a ele não basta de cobrando. Olhão 10 de Outubro de  
1839. Abraão, Jatobá de Carvalho, José Alvaro Paes

N.º 24 Urgente - Esta Comissão, desejando cumprir de another modo generoso o que lhe foi encarregado pelo Conselho da Província da Estrela Desterro n.º 219, de 7 de outubro passado, no qual se encontra uma carta informando-a á vice-diretora das obrigações do Conselho da Estrela Desterro, a cargo do Estado, principialmente com respeito à Estrela Desterro, em que mais concretas gestões se devem fazer relativamente ao Orçamento de 31 de Julho ultimamente, e conveniência de que se faça a sua aprovação, para que possam ser dados os trabalhos sobre que elle tem de basear-se imediatamente poderem ser preparados, com prosseguimento por uma Comissão composta de pessoas que reunam aptidão de efeitos para o bem público, e conhecimento especial, das e objectos da mesma, se resolveu a adoptar este meios que julga mais efectivo, para onde recorre de V. S. o Dr. Bento José Francisco Pereira, e Dr. Tomás de Sousa Machado, já membros da referida Comissão; e expõe a Com. q. V. S. Uma resolução procedendo do protesto de quem que poderia aduzir o cargo q. tão digno exerce, a protestar a favor de um aumento de este encargo, dando assim uma prova saliente de mérito que se encontra pelo utilitário e vantagem da

los de Cuauhtla. = D. J. G. de V. S.º Oficio 21 de 8ho  
de 1839 = Hijo de Esteban Flores = Presidente  
Jefe de Com. jefe de Mtro. Pueblo  
y Jefe 2º jefe de ejercito de P. Thomas o José Ignacio  
de Pino, que es el 2º de Nro /

Nº 25 Hijo de = Este Can. comprende la de Lec., a  
observación de su casa superior, toma hora de  
reunión a V. S.º e incluye este todo perteneciente  
a secretario José González, hijo de José González  
y del Dr. José de Monroy, este Com. q. fué re-  
partido e integrado no cargo de Comandante de V.  
S.º para que pudiese servir a Guad. como director  
mismo. Decreto de 25 de 7ho de 1839. D. J. G. de  
V. S.º Oficio 21 de 8ho de 1839. Hijo de Leonar-  
do Leonardi 1835. = O Presidente Jefe de Com.  
Jefe de Mtro. Pueblo — — —

Nº 26 Hijo de = Este Can. todo tomado en devoto con-  
sideración a su Oficio de fecha del 8 de com. més, el  
jefe de los vecinos a don a V. S.º As. explicaciones  
q. quisiera dírsele, que ello no sea resultado de la  
d. Ignac. Guillermo, toma en vista q. no interviene en el trato  
de Guad. en Propried. cultura de los Pueblos, durante  
el tiempo q. dieron datos q. al Presidente de  
cada uno, q. éstos q. propias encabezadas q. dichas  
carreras, q. que por consecuente, a la m. de los heredo-  
rios de padres, que hasta q. se autorizara aquella  
acto contra q. expresa determinación de Can. o concoba-  
do con a m. de no q. éste interviene generalmente en q.  
pueblos. D. J. G. de V. S.º Oficio 21 de Octubre de  
1839 = Hijo de Juan Eusto de Troy de la villa de  
anniversario = O Presidente Jefe de Can. Jefe de Mtro. Pueblo —

Nº 27 Hijo de = Este Can. suponiendo q. sigue q. q. q.  
V. S.º a veces pone en su Oficio de 22 de  
com. més, ten a horas de la noche o en la  
relación q. jefes q. presidente o jefes designados en  
mismo requisitos. D. J. G. de V. S.º Oficio 25 de  
Septiembre de 1839. Hijo de Presidente de Jefe de Lec.  
da Declaración e Impuesto corriente. Jefe Com. = Presidente  
de Can. Jefe de Leonardo — — —

Nº 28 Hijo de = Nas. bond. V. S.º ate bajo su nombre  
a este Can. o magistrado relativo a Comisión del gobernador  
decretos q. fué emitido en Oficio de 18 de 7ho. al  
término, mas obstante q. en su día q. a propuesta q.  
dijo el Dr. José de Monroy, este Distrito: q. con q. V. S.º se pa-  
só sin punto de tiempo a señores de señores magistrados  
de acuerdo de q. q. repetición de semejante omis-  
sional, colocarán a Can. o magistrado de dar cuenta  
de los motivos q. obtuvo q. enunció de su orden superior  
para D. J. G. de V. S.º Oficio 25 de 8ho de 1839 = Hijo  
de Presidente e Presidente de Jefe de Pueblos  
esta villa = Presidente de Can. Jefe de Leonardo —

Nº 29 Esta Can. q. jefe conviviente, ante el jefe  
obliga a los señores a V. S.º q. sigue q. q.  
obligar a los señores a V. S.º q. presidente q. q.  
de José Pérez de Lugo de Tlaxcala, para q. V.  
S.º, oviendo ~~q. q.~~ as personas q. q.  
conviviente q. presidente, q. q. se hagan informar  
con brevedad sobre as allegaciones q. pretensiones de m.  
queriente q. apoyando el todo m. q. q. entiendo  
pueda servir para solucionar a Can. o sobre este objeto.  
D. J. G. de V. S.º Oficio 26 de 8ho de 1839 = Hijo  
de Juan Eusto de Troy de Tlaxcala — — —  
Presidente de Can. Jefe de Leonardo — — —

1.30

Jffmo. fm<sup>o</sup>. - Esta Cam<sup>ara</sup> remete a V. S<sup>ta</sup> o in-  
dico Estado para ser aferado no logendo con-  
tame, e prouere a V. S<sup>ta</sup> o de que no dia no  
mesmo designado se haja apresentado n'essa  
Aldeia um de seus membros j<sup>á</sup> previdor à elei-  
çao de Junta de Parochia; e prouendo que V.  
j<sup>á</sup> tenha p<sup>re</sup>ceas de vista a contenciosa dos  
trabalhos eleitorais q<sup>ue</sup> sa<sup>r</sup> da sua competencia,  
e mais particularm<sup>t</sup> o q<sup>ue</sup> se acha desporto  
nos Artigos 28 e 29 do Edic<sup>o</sup> Constitutivo,  
porende q<sup>ue</sup> ne longo tempo competente a renovação dos  
representantes dos Eleitores e Eleitos para os cargos  
de Vereador, etc. se ordenou. Df<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> a V. S<sup>ta</sup> o  
Outras Bz<sup>o</sup> a 36 de 1839 = Jffmo. Dr. Presidente ai  
membros da Junta de Parochia de Monoparaiso  
O Presidente de Conselho Provisorio —

✓ 7.031

... Forma-se d'absolute necessidade que  
D. J. P. seu presta de tempo sonetos a São  
Caio e recessos das suas audiências d'essa  
Paróquia que a Lei chama poesia d'el. Mal  
que lhe foi exigido em Ofício de 26 de fevereiro  
atual, ou alias des a varas por que o seu fa-  
zer, para se poder deliberar o suscitado  
suspeito como convidar D. J. P. e D. S. José  
3. de Agosto de 1839. — Ilmo. Sr.º Procurador-ma-  
nager da Junta de Paróquias as Monseñor-pasteis =  
Ofícios de Concessão de pequeno Leonardo =

No. 32

Ilmo. Sr.<sup>o</sup> = Esta Comissão reúne a V. S. o ministro  
para tratar a Etapa do Meio de Tér, que determinada  
determinada para o dia quarto de Fevereiro de  
1870, para pagamento da soma de Quinze mil  
altos e cinquenta mil Réis do Exportador que se acham em  
efectiva circulação, e que devem ser pagos a todos  
aqueles que nos vierem a comprovar a des-

Exporto questa a seu Congo, ou que os nossos apresen-  
tarem tempo e auctor. O que a Gouv' aprouv de  
la com d' V. F. no appoço no servico publico. De fad  
a V. d' Olhos de Agua de 8ho de 1839. D. M. S. B. S.  
de Pará. Esta Ville - I. P. R. D. de Cam. J.  
Joaz Leonards

(Na m<sup>o</sup> data e com o m<sup>o</sup> nr. 1000 alterado e que  
aos Parochos de Pará, Pecém, e Manaus [estende])

No 33

Jeff mfor - Esta Com., tend tomado su condic-  
onales devidas e expandido por U.S. en su Ofi-  
cio N° 536 de 26 de ago. suyo 1839, con el  
a U.S. e inclusos atentados reformado no sentido  
de mesmo Oficio p' avisar p' serias as in-  
trusões, e no presente en as condiciones de Señ.  
D. J. Gómez U.S. - Olmos 4 de 9 de 1839. H. D.  
Señ. Coronel Comand. do 5º de Caballeros - Olmos.  
En Com. - Yo J. J. Gómez Leonardi S.

No 34

Mtmo. Sen<sup>o</sup>. - Esta Comisión tend<sup>o</sup> designado a O.  
lo<sup>r</sup> para su calidad de informante posterior  
en asuntos q<sup>o</sup> estuvieren en sus alcances o con-  
cernientes a colectores e consumo de drogas y venenos, concesio-  
narios q<sup>o</sup> U. S. para este efecto, se aprobaran  
de mas Corazón de Buaa devorar si dar horas de des-  
cuentos fechas de los correos m<sup>o</sup> D<sup>r</sup> P<sup>r</sup>as  
M. d. Oficio 17 de J<sup>r</sup>no de 1839. Mtmo. Sen. Coto-  
do Domingo Palermo = O. Pro<sup>r</sup>o. J<sup>r</sup>o. q<sup>o</sup>  
Leonardo =

Foi outro igual ao Capº Domingos, o Dr. Sotero,  
Capº ~~Domingos~~ e J. M. F. Fernan-  
des, com a m. nro. data e N<sup>o</sup> /

No 35

*Uma l*l* Etão Canaro remete a D. S. a inclusão  
-relação para que D. S. se sirva fazer avizar  
-imediatas que nullo o contém, para compare-  
-cer nas cores de suas servos as das horas de  
-is quarto feira, 20 de corrente mês, apesar de*

afins de prestar os velhos e novos que lhe  
forem exigidos servis da colecta e conserva-  
ção dos géneros locais. Dr. Gd. a V. S. M.  
18 de Novembro de 1839. Ilmo. Sr. Regedor  
de Parochia de Santa Ville e anexas = O  
Presidente José Joaquim Leonardo =

Nº 36 Ilmo. Sr. = Esta Com. roga a V. S. a  
encarecer relações dos individuos por elle me-  
mados para membros de juntas de Parochias  
desta Ville e anexas, e seus substitutos, e fan-  
do q' V. S. lhes despeça o competente jumento  
no conformid. a decretos no artigo 15 do Co-  
rrego Administratore. Dr. Gd. a V. S. M.  
20 de Set. de 1839 = Ilmo. Sr. Presidente de  
Parochia de Santa Ville e anexas = O Presid.  
da Com. José Joaquim Leonardo =

Nº 37 Ilmo. Sr. = Esta Com. roga a V. S. quei-  
re ver os Pábilhos na ocasião de Missas  
do Dia, e fazer depois affair e encarecer  
Estatal, servindo-lhe as suas tempos libres  
as suas Frequências q' to comem q' elles se  
presentem a comemorar com os seus respectivos  
P. a Missas da nova Com. Municipal, q'  
hede ter lugar no dia 8 de Dezembro pro-  
ximo futuro; e a cujo acto velhos e  
jovens e m. m. Com. q' V. S. se assistira co-  
mo os caminhos. Dr. Gd. a V. S. M.  
20 de Novembro de 1839. Ilmo. Sr. Prior de  
Monçopacho = O Presidente da Com. José  
Joaquim Leonardo =

Com a m. data e N.º 19 invenções iguais  
aos Pábilhos de Paró. Quelhos

Nº 38 Ilmo. Sr. Esta Com. tendo recolhido no mês  
de Agosto, proceder a um grande número de  
actos e processos de remuneração para a G. d. Nacional  
de Com., designando logo a V. S. como um dos informa-  
tores que tem de condecorar este acto — e espero  
porém que possa este efecto V. S. se servir compre-  
ender nas cores das suas respectivas — in dev. homens do  
mesmo quartel proximo q' de comando meu. Dr.  
Gd. a V. S. M. 2 de Dez. de 1839 = Ilmo. Sr.  
Presidente da Com. de Monçopacho = O Presidente da Com.  
José Joaquim Leonardo =

Nº 39 Ilmo. Sr. Esta Com. roga a V. S. se servir para bem  
de Servos para avisar a Freguezia de São Pedro, Pedro  
e Alcantara Melhorias, e M. d. de Monçopacho, q' suas  
Freguezias, para q' seu a mundo falecidas se celebrem  
nesta Ville nas cores da m. m. Com. ai novos horários  
e missas de quarta-feira 6 de corrente mês.  
Dr. Gd. a V. S. M. 2 de Dez. de 1839 = Ilmo.  
Sr. Presidente da Parochia de Monçopacho = O  
Presidente da Com. José Joaquim Leonardo =

Nº 40 Ilmo. Sr. = Tendo visto presente a esta Com. q'  
o requerimento de Manoel Borges, José Martim  
Jag, José Mendes, Manoel Martim, e José da Cunha, ho-  
lo de Santa Ville em que expõem o mais estando em que  
se arche uma travessa q' ha proximidade de suas cores nos  
Bairros do Gaibro, de tra m. Ville, a qual estorva  
impede por iso o livre transito e governo do mero  
dor. E quando Bairro contiver q' alvez de 100  
casas q' se possa dizer q' é de 100 casas, ou q'  
quintalengas q' se acham perto de q' alvez de 100 casas  
deverá q' imposta o Ar. e produzir convenientemente  
dicas q' respectas o Ar. e produzir convenientemente  
indícios de serem bairros, e tendo a Comissão, depois  
de visitarlos q' proceder a q' q' de 100 casas q'  
se acham, resolvendo assim 2 de 3 de 8 de ultimo q' que M.  
Manoel Borges fizera e atinham q' q' que era

após de prestarão o escrivão que lhe  
forem exigidos acerca da cobrança e conser-  
vação dos valores creas. D. G. a V. S. M.  
18 de Novembro de 1839. Depois de Régador  
de Parochia de São Vicente e amparar = O  
Bento José Longo Leonardo =

Nº 98 - *Hijo de S. M.* = Esta Comunidade é do S. M. e inclui o velojo dos indíviduos por elle nomeados para membros da junta de Bombeiros desta Vila e cunhares, e suas Substitutas, para de q. V. J. - *he* deprece competente juntamento na conformidade do disposto no artigo 15 de Codigo Administrativo. D. J. G. de W. J. Oliveira  
20 de q. br. 1889 = *Hijo de S. M.* Presidente de Bombeiros desta Vila e cunhares - Presidente da Com. - *J. José Leonardi* - *W. J. Oliveira*

Nº37 Ilmo. Sra. - Esta lan. roga e o  
nosso ao Pablos na ouviria da Mico  
de Ticas, e para depois affairas e outras  
Estat. servindo-nos os m. tempo labrav  
ao seu Fraguero q<sup>to</sup> convier q<sup>to</sup> elle se  
juntar a concorrer com os dias suporcion  
po a Meio de nov. Can. Municipal, q<sup>to</sup>  
nada ter lugar no dia 1 de Dicembre pro  
ximo futuro; e a cujo acto voluntario co-  
para a n.º m. Can. q<sup>to</sup> D. Jo. assistira co  
nosso campe. D. G. da V. B. Odha q<sup>to</sup>  
de Novembro de 1839. Ilmo. Sr. Prior do  
Monarapacho = O Donat. da Can. Jose  
Joaq. Leonardo =

Con a m<sup>a</sup> data e N° se remeterão iguaes  
aos Povoshos de Paraná, Delfos

Nº 33 M. S. S. à Este Com<sup>o</sup>, tendo resolvido no seu 3º  
Sessão, proceder à sua Constituição, para o G. d. Nacional  
novo d'representação de numerosos Estados e C. d. Nacional  
de Com<sup>o</sup>, designou logo a U. S. como um dos representan-  
tes que terá de comparecer a este ato, — e esperava

Sinhorá

Quando o Corpo Legislativo da Nossa Província se  
reunindo a 6 M<sup>o</sup> Maio A habilitar para un-  
ir-se ao serviço dos Poderes, que a Carta Cons-  
titucional da Monarquia Lhe confiou, naq<sup>a</sup> fo-  
ma de que compõem de quem mais solennem  
e authentico os votos unanimes dos Portugueses,  
que assim o desejava. Fiz vinte em cada Província  
meu mandado Protetor de sua Fazenda e desembolsar  
havia beneficiado e corrigido. Não que assim  
fiz, e bora fizesse que no Município daq<sup>a</sup> ha de maior  
gloriose e utilissimo mandado, assim q<sup>ue</sup> pôs dos  
seus os maiores talentos, fizeram da Cidade  
ta Provinha de Justica e de grande amor de ser-  
vicio e gloria da Nossa, cujos dantes a Provi-  
nacia Lhe confiou.

Sua vez é motivo, o que a Comissão Municipal de Conciliação de Olaria la Restauração, no dia 28 de junho, organiza dos representantes e informadores da União e do Estado, S. E. o Dr. José Luiz suspeitamente, as p. s. de Maria e presentes denunciaram de sua homenagem, amor e amizade, congratulando-as pelas suas propriedades, que a Comissão promete a visitá-las de volta as folhas das casas e das plantas, e qual estaria a sua festa natal comemorada pelas autoridades, e nobres donos, que tão superiormente abrigam o Penedo, gusto de S. M. —

At Providence, intendo que todo dirijo y gozo es  
mucha y enemiga justa, bien que incomprendible, o  
caso de sacar todos los dros; e tendo a Canadá, deje  
de querer q' se proceda, ~~que~~ q' se de la victoria  
victoria q' proceda, q' se de la victoria  
que sea, recordaren m'as de 30 de 8ho ultimo q' se del  
otro dia Bolívar fuiere, e alentado de q' pareda lo q' gane.

após da proclamação da independência que fizeram exigidos á cerca da colecta e consumo dos gêneros locais. D. C. a V. S. M. das P. de Novembro de 1839. J. J. P. J. R. R. R.

do  
Pro

✓ 1°36

l'intellegencia humana, permitte que o Augusto  
Pai de Portugal, que Deus haja em gloria, mande  
a Nossa Portuguesa dona Joaquina da Silva  
a votar na Carta Constitucional, e o Dr.  
Augusto de L. N.; permitte que aquelle Povo  
colonizado, aquelle Rei Portuguez se mostre res-  
peitoso aos Portuguezes e seus generos, que  
hão Principado sempre e sempre. Mas hão  
rondado; permitte que amanhã de manhã  
conveniente e certo venha ao Rio encontrares

N° 37

800 a Patrona da fidelidade honesta, em que atende  
ao seu mandado: mas não permitisse, que o Povo  
que Sabe e Foste porventura muito tempo se-  
lovara à glória à sombra das Prophétias, que  
Eles não eram de Maria origem; mas permitisse,  
que o Povo Português logrando a dita de permane-  
cer muito tempo a Convívio de sua Rainha Ele-  
gida.

pois o mesmo Províncio quer contudo mitigar o  
peso da punição, que o novo corão, motivo da  
primitiva morte de hum Príncipe tão justo, san-  
to-mor na Póvoa de L' M. hum rei modelo  
que sempre teve de Portugal, cuja grande deploramos;  
C V. M. não deslocando nem de tristeza, por que  
é hum Pai Sabio e justo, se hum Pai, que  
sabe amar com o seu inimigo e amar os amigos

Mo. ~~1~~  
John Leonardo =

*Con o w.* mas datar e N. se sentarão iguais  
con Pousos de Paus, Delfos

Nº 38 M. S. S. E. C. tendo resolvido no seu  
d'hoje, proceder à formação de um Conselho  
novo a formar-se de reunião, expor o G.º Nacional  
do Cineº, dirigir-lhe logo a U. S. como um dos informa-  
e esperar

de don Pedro e iniciando virtude de os no-  
municar a ambos para formar a independência do D. P.  
e proponha de don Pedro; D. M. seguindo os conselhos  
e opiniões respeitosas de Glória que ensinou Pedro e o Can-  
tado P. Ferreira de São Luís Provisor, para  
que actuasse quanto pudesse na Rússia, que o  
estudava, e que ultimamente propôs a formar com os homens  
e suas famílias P. amor da sua independência e Pedro  
de seu Legítimo soberano.

Dizem-nos que o Dr. Mo. de aceitar condenar  
estas singulares expulsões de afflito e infeliz  
homem, só para que pudesse ser  
vara dilatado, e assim a concordia entre os  
V. M. e o povo fôr dada a gloria de todo o  
país de Portugal.

quinta en que se cumple y se va alimento, en su  
diciendo que infestas o no, e produsen enemigos  
indigenos de suerte tolerables, e fáciles a Casar, e disponi-  
da victoria q. procede, q.  
allegava, resolvieron usar de lo de 8 fm. ultimos q. d. q. q.  
Hortensio Robles forever, alimento de parede lo q. q. q.

quental pelo detentor da parcela de ~~com~~ quinta  
e cargo de D.º Henrique, e que Antonio Mendes da  
re pelo menor, visto que não de largura à ruas ou  
proximidades de sua propriedade: com que qual  
mesmo ~~Cidade~~ São João, o esposto de Conselheira  
to de V. S., apesar de que tem executado que hou-  
de suas deliberações, a sociedade exigir o maior  
que que tenha de rigor, para se com-  
ejar, e resulta que que tem em sua posse  
consta a sua deliberação tomada a 20.  
Grau de V. S. Otherº, de Janeiro de  
1838 - M.º José Joaquim Eleito de Freguesia  
desta Vila, e ameaçado - Oficialmente  
de Conselho de São João Leonardo

Nº 41 Mº. Sra. e Conselheira a esta Camara que se vos  
Frig. contém atento a Tolosa, n.º 6 dois de certo  
obrigado que se dedica ao exercício de verba de  
diferente objecto ao publico, sem que se achaem mu-  
nicipio de competente licença que o autorize, e  
isto pelo risco de se sustraem ao pagamento das re-  
spectivas selas; cumprido que V. S. empregue as medi-  
das que lhe tem sido recomendadas, para evitar de-  
muito o escandalo que noiva a Fazenda da Vila;  
porende a comissão pelo Friguerio como lhe foi deter-  
minado pelo Dr.º G.º, e procedendo contra os in-  
fractores nos termos da Lei. D.º José V. S. Otherº  
5 de Outubro de 1839 - Mº. Sra. e Conselho Eleito da  
Frig. de Moncarap. = O Consel.º Joaq. Leonardo

Nº 42 Mº. Sra. e Conselheira a este Cam.º e procede-  
mento ilegal que tem posto em prática o Conselheiro da  
Conselho, e conselheiro Municipal, intitulado, e qualquer  
empregado forneça, impedir a saber, decretos de Rego.º  
e Conselheiros Alberto da Silveira, no qual é devidamente por  
V. S., e conselheiros empregados a maior multa que possa  
que tal procedimento seja impedita, e cumprido que este  
Camara avista a V. S. que o referido Conselheiro te-  
ste direito a exigir a competente imposição de proce-  
dimento que se encontra nesse Rego.º, e nome de que for  
condenado por este Camara ou outro quanto a Friguerio  
é o oposto a mesma Cam.º de Conselheiros, para cum-  
prir a sua deliberação - Mº. José V. S. Otherº 5 de  
Outubro de 1839. Mº. Sra. e Conselho Eleito de Moncarapado =  
O Consel.º Joaq. Leonardo

Nº 43 = Oficio as Pocas de Moncarapado p.º publicar a la  
última véspera de domingo 15.º q. se houver de ser pre-  
cedido a discussão p.º Juiz de Paz de Friguerio = Mº. Sra. e  
do Juiz Eleito = Em dia 29 a do Juiz Ordinário = Data  
10 de Setembro de 1839 -

Nº 44 Oficio a Junta de Parochias de Moncarapado partici-  
pando a mesma q. ao Parochia p.º dia 20.º = Data a mui-  
ro de 10 de Setembro de 1839 = ao Parochia p.º dia 20.º = Data a mui-  
ro de 10 de Setembro de 1839 =

Nº 45 Mº. Sra. e Conselheira a este Cam.º tendo designado a V. S. para  
presidir a discussão de Juiz de Paz que deve verificar-se  
à manha depois da mesma dia desse mês de outubro  
na Aldeia de Moncarapado; e oq. o V. S. se sirva de-  
screverem a esta instância com o seu aberto contado  
que se deve expor d'um membro trás dias desse mesmo  
Camara. Direcione papel servidão para V. S. a dirigir  
muito importante objecto D.º José V. S. Otherº 16.º de  
Setembro de 1839. Mº. Sra. e Conselheira Mº.º P.º Galvão =  
O Consel.º Joaq. Leonardo

- Nº 16 Ofício ao Conselho de V. S. p. se servir q. ten os  
interesses do Colégio, los q. públicos no recorrem  
da Missa do dia do domingo proximo futura  
o encerramento d'elat., e para q. devo appreço no lo-  
gar de certame. Df. da 2. V. S. Oficio 20 de  
Dez. de 1839 - Illmo. Sr. Dror. Oficio de Freg. d'elat.  
Vello = O Presidente da Com. j. p. Joaq. de Lencastre  
Iguais foras em outros Parochos =

Nº 17 Ofício ao Juiz Eleito de Moncarapacho para encar-  
gar q. o Conselho d'elat. de 3  
de Junho p. se encarregarem das trâns. de 3  
Exportos q. estavam no Rio d'elat. 26 de Dez. de 1839.  
Data = 1840

Nº 18 Ofício ao Juiz Ordinário d'este p.legado querendo q.  
as actas d'eleição dos Juizes Eleitos d'Olaria e Moncar-  
apacho, que datou de 7 de Janeiro de 1840

Nº 19 Circular em novo, Verificadores p. votar à Banca  
no dia 11 de Janeiro, fiamma q. prestaram juramento  
para. Data = 9 de Jan. de 1840

Nº 20 Ofício ao Reg.º de Moncarapacho pedindo q.  
nunca das sumas q. facam cor. os 5 Exportos q.  
p. alli foras em Det. do, os novos dos maridos,  
titulos de residencias, e sumas dos Exportos - Data  
11 de Janeiro = Assinada d.º O Presidente d'elat. J.  
d'Olaria =

Nº 21 Ofício ao Don.º do Ilmo. Sr. p. q. hiz. a manha  
a Casa q. prestaram juramento q. Juiz de P.º - Da-  
ta = 17 de Jan.º de 1840

Nº 22 Ofício ao Reg.º de Moncarapacho em reporte a ord.º  
de 11 de Junho, devendo q. q. deve ser feito  
nos e paristas q. possam entregar a Exporto illmo.  
e em caso de necessidade mandar q. faça auto de de-  
midação, e quanto q. as controvérsias, tornando nota  
entorno q. de Exporto em medida q. se puderem  
convenientes - Data = 18 de Janeiro de 1840 =

Nº 23 Ofício ao Conselho de V. S. p. se servir q.  
tenha o encerramento das escolas  
superiores, remetendo a V. S. o inelat. Encargos  
do Decreto Regulamentar d'el. 6 de 9º ultimos  
q. é o encerramento das escolas q. tenha o encer-  
ramento q. provisoriamente a V. S. q. que dura com a maior  
brevidade possível para a este Conselho a remessa  
de copias do Mapa d'el. 9º, tanto o Artigo 5º  
do m.º Decreto, o qual a Com. opera maior  
q. p. ser desempenhado com a execução q. se re-  
quer = Illmo. Sr. - O Presidente 18 de Janeiro  
de 1840 = Illmo. Sr. Presidente e membro da Jun-  
ta de Fazenda d'Olaria, e anexas = O Presidente  
d'elat. J.º d'Olaria =

Nº 24 Ofício p. q. o Conselho de V. S. quiser no menor  
da missa do dia de 22 de out. q. os públicos aos  
nos Freguesias q. se nos dia 26 de out. com o m.º de  
haver q. proceder no Rio de Conselho d'elat. de  
dous Edifícios q. por parte d'essas Freguesias  
de compreenderem q. se comem com a m.º Conselho  
das outras Freguesias p. o tempo das Imposições  
Municípios q. tem de estabelecer-se p. q. se paga  
as despesas d'essas Municípios = Illmo. Sr. - O Presidente  
2º de Jan.º de 1840 = Illmo. Sr. Oficio de O Presidente  
d'elat. = O Presidente d'elat. J.º d'Olaria =

Nº 25 Iguais foras p. q. de Queluz e o 2º Moncarapacho,  
se a diferença de elas q. d'elat. d'Olaria q. paga

Nº 26 Illmo. Sr. = Esta Com. remette a V. S. o inelat. co-  
pia de Edital q. neste dia se mandou appreçar  
para seu conhecimento, e para q. V. S. se sirva  
fazer com q. elle temha a execução q. se cumpra das  
e que m.º convém à bon. polícia d'essas Municípios. Assim  
nos os interesses da Fazenda Nacional q. tem estabeleci-  
gados a realas. Illmo. Sr. V. S. Oficio 27 de Janeiro de  
1840 = Illmo. Sr. Oficio Eleito de Trin. data 20 de Jan.  
e anexas = O Presidente d'elat. J.º d'Olaria =

Nº 27 Outros iguals p. q. se com a m.º batata N.º ao Juiz Eleito de

de Monopólio, e cada um deles foi acompanhado  
de uma cópia do seu Edital

Edital

A Alvará Municipal do Conselho da Vila d'Olhão,  
R.º

Soumando as mais serias considerações quanto importo  
a cuidado de todo o meio, ao seu alcance, no con-  
servação das edificações, e assim a longeza das ruas;  
e desejando sua menor dor intenso cumprimento  
às ordens superiores relativamente a licenças de  
ruas; para saber o seguinte

Nº 1º = Que d' hora em diante todo o animal errante que  
for encontrado pelas ruas sem condutaria ao Largo  
do Conselho, e onde não houver praça que possa ser dada  
tenha estepeas e amarranças a que o sujeita a  
respectiva Portaria =

Nº 2º = Que todos os mandados destes ofícios devem ser  
servidos pelo tempo e aíss das testas das Casas em  
que morarem, assim como da sua quinta correspondente =

Nº 3º = Que aquelas pessoas que se dedicam as trofeias de  
viveres gerem os Pábulos, e se não acharem mar-  
cadas de competente licença, a baixas de trânsitos  
dentro de prazo de quinze dias, sob pena de se pene-  
der os termos legais, contos os que assim o não fizerem =

E para que cheguem à noticia de todos a mandar  
aprovado e affisso este. Olhão 27 de Janeiro de  
1840 = O Presidente Sébastião José de Oliveira

Nº 4º = V. S.º - Esta Cm., en satisfacto de que V. S.  
exige no seu Ofício de data d'horta ten-  
ta hora de sua saída a instalar Pauta dos  
Cedados q' obtiveram maior numero de votos  
neste Conselho, e em honra a Corpo de Juiz  
Ordinário que V. S.º dignar exercer, certifi-

cotepecendo a V. S.º que vai proceder à competente  
operação, para apresentar a V. S.º a Pauta dos  
Cedados q' tiverem mais votos, visto se não ter podido  
fazer no tempo q' a Rei morreu = R.º Olhão 1840  
Olhão 28 de Janeiro de 1840 = J.º Co.º do Juiz Ordinário  
deste Palácio = O Presidente Sébastião José de Oliveira

Nº 10 Ofício ao Substituto fiscal de Mendonça Vargas p/  
nos comunicar funcionários em lugar de Vila de São  
Bento q' que forçaram a fuga = Data 28 de Janeiro  
Miguel d' Oliveira

Nº 11 Ofício ao Regedor de Monopólio p/ prender os 2 eleitores  
por aquele Freg.º o substituto contabilizou Monopólio  
p/ votar à Cm. n.º 9 de Fevereiro, visto a discussão  
entre os mesmos ter perdido para os domingos últimos = Data 29 de Janeiro de 1840 = Assinado O Presidente

Nº 12 Olhão 28 de Janeiro = Comunicando a este Conselho de uma maneira  
que me é indublatável q' V. S.º depois de acto de povo, man-  
ca mais tormenta e ruim ar nem por algum tem-  
po, nem tempestade q' para cuidar de obstruir q' a  
Lei comete as suas cidades; e sendo este procedimento  
além de intolerável, sob maneira sucede as suas  
partidas, torna-se d' absoluta necessidade q' esta Cm.  
nunca lhe faça sentir q' se acha na impossibilidade de  
deixar as coisas q' a sua Sabedoria = R.º Olhão 28 de Janeiro  
20 de Fevereiro de 1840 = M.º José Francisco Presidente  
de fato de Olhão = M.º José Francisco Presidente e membros  
do juntas de Paróquia desta Vila e ampara, = O  
Presidente Sébastião José de Oliveira

Nº 13 = Esta Cm<sup>a</sup> não se tem feito em tempo que se  
marco o sorteio do fundador tanto de tentativas  
como de Comunicações que teve de serem na R. Senado  
deste anno; e mais se temo podido restarrestas  
trabalhos na sessão passada, como se houve de desbarcado,  
por V. S<sup>ta</sup> mas ten compreendido um obstante a ci-  
rezo que lhe fôr pedido; julgo esta Cm<sup>a</sup> conveniente  
dizer. Se que elle tem destinado a juntar mais  
de quarto para 5 de cont. mas para se auxiliar de  
sementante operação, e terminar a. Orl<sup>g</sup> da V. S<sup>ta</sup>  
Och<sup>o</sup> 3 de Fev<sup>r</sup> de 1840 = M<sup>sr</sup> J. P. L. D. de Pro-  
curador Regis — ~~que~~ julgo desto Villas Oliveira  
Sexta<sup>ta</sup> J. P. Oliveira —

Nº 14 = V. S<sup>ta</sup> sou = Fendo sido eleito pelo Trig. de Paço<sup>nt</sup> M<sup>sr</sup>  
José Penal e José Lopes de Brito, e pelo de Paço  
Estevam Guerreiro, e Trig. de São Lourenço e por  
membros da Junta encarregada da fiscalização das Contri-  
buições Municipais; e tanto de se proceder a este tra-  
balho no domingo proximo futuro, 9 de cont. mês.  
roga esta Cm<sup>a</sup> a V. S<sup>ta</sup> queira pelo maior q<sup>o</sup> ten-  
ha as disposições para averar os sobreditos indi-  
viduos para que seu fôllo se acha no caracte-  
rismo Cm<sup>a</sup> pelas 10 horas de referir de si  
q<sup>o</sup>, a fim de se proceder na conformidade da Lei an-  
teriormente tratado — Orl<sup>g</sup> da V. S<sup>ta</sup> Och<sup>o</sup>  
5 de Fevereiro de 1840 = M<sup>sr</sup> J. P. Regedor de Coroado  
desto Ville e ampara = O Presidente da Junta J. P. Oliveira =

Nº 15 = M<sup>sr</sup> Amorim = Fendo V. S<sup>ta</sup> sido eleito p<sup>o</sup> est. Trig. para  
membro da Junta encarregada de regular as contribuições  
das Municipios q<sup>o</sup> tem de estabelecer a p<sup>o</sup> fiscaliza-  
ção das despesas do Municipio; cumpro q<sup>o</sup> este Cm<sup>a</sup>  
não oportenga a V. S<sup>ta</sup>, no esperando seu fundador  
de q<sup>o</sup> V. S<sup>ta</sup> presidente de privilégios q<sup>o</sup> lhe dê o Car-  
go q<sup>o</sup> devoçao exerce p<sup>o</sup> de sua vontade mais este  
sacrificio, concordando com os demais eleitos ao Pa-  
ço de Cm<sup>a</sup> no domingo proximo futuro, 9 de cont.

cont. mês, após de se dor concerto — àquelle trâns-  
fatto. Orl<sup>g</sup> da V. S<sup>ta</sup> Och<sup>o</sup> 5 de Fevereiro de  
1840 = M<sup>sr</sup> J. Estevam Afonso = Presidente, tesoureiro  
J. P. Oliveira =

Outro igual, e com a m<sup>o</sup> data e N.º foi a fôr  
Lopes Alves /

Nº 16 = M<sup>sr</sup> J. Estevam Oliveira tem a honra de remeter  
a V. S<sup>ta</sup> as indicadas Preto dos Jardins de Souto-  
mata e de Pormarim, q<sup>o</sup> reabre de 100 sorteadas  
p<sup>o</sup> concerto no 1º semestre deste anno — Orl<sup>g</sup>  
da V. S<sup>ta</sup> Och<sup>o</sup> 5 de Fev<sup>r</sup> de 1840 = M<sup>sr</sup>  
João Pedroso de Galvea, de Souto Mala e O  
Presidente, Sebastião José Oliveira —

Nº 17 = Sendo d<sup>o</sup> absolute necessidade q<sup>o</sup> eu encel<sup>o</sup> o conto mês  
mais de ligar as relações q<sup>o</sup> existem entre o organiza-  
ção da V. S<sup>ta</sup> e o conto mês q<sup>o</sup> se despede q<sup>o</sup> o conto  
mês q<sup>o</sup> se inicia q<sup>o</sup> o conto mês q<sup>o</sup> se despede q<sup>o</sup> desto  
Cm<sup>a</sup>, que brinde lhe ligar as duas entidades d<sup>o</sup> concerto  
mês, p<sup>o</sup> de tal modo, q<sup>o</sup> se aperte de se poderem concluir  
as diligências e examens relativos à V. S<sup>ta</sup> q<sup>o</sup> se pro-  
cede no 21 de Jan<sup>r</sup> ultime a organização de D. António M<sup>sr</sup>  
Lopes, desto Ville, consigo q<sup>o</sup> esta Cm<sup>a</sup> e p<sup>o</sup> o conto mês  
V. S<sup>ta</sup>; e espera a m<sup>o</sup> Cm<sup>a</sup> q<sup>o</sup> V. S<sup>ta</sup> porende no mês  
considerando a importancia desto arranjo, talvez p<sup>o</sup>  
se procedesse p<sup>o</sup> fazer o de bom grado a este chamado  
avitaando assim todo o comprometimento e colocando a fôr  
da m<sup>o</sup> Cm<sup>a</sup> de recorrer a procedimento q<sup>o</sup> m<sup>o</sup> respeguem a  
sua índole e caractere. Orl<sup>g</sup> da V. S<sup>ta</sup> Och<sup>o</sup> 6 de Fev-  
vereiro de 1840 = M<sup>sr</sup> José Lopes = Presidente da  
Junta J. P. Oliveira —

Editor

el Con<sup>o</sup>. Municipal do Con<sup>o</sup> de Olaria da Vila de Olaria.  
Faz saber que no dia de domingo proximo faltou re-  
hacer o misterioso e rematado em horta publica  
assentamento da Renda das Contribuições deste  
Município, com as condições que hão de se pre-  
sentar no mesmo acto. Espera que chegará o au-  
to de Fornecimento de todos, se mandará affixar este. Olaria  
de Fevereiro de 1840.

Nº 18 Illmo<sup>r</sup> Sr. Esta Cam<sup>ra</sup> roga a V. S<sup>r</sup> que seja publicado  
a menor de dia de domingo, oportuno que elle tenha  
determinado para que se faça o dia 26 de cor-  
rente pagamento das Almas dos Exportos que se acham  
en actual oração, e que devem de pagar os p<sup>o</sup>  
sos que apresentarem com os Exportos, ou que estiverem  
descansando naquele dia. Olaria, 26 de Fev<sup>r</sup> de  
1840 = Illmo<sup>r</sup> Sr. Presidente da Freg<sup>e</sup> da Vila de  
Olaria, Titularas J. V. Oliveira  
(Siguam com a m<sup>r</sup> N<sup>o</sup> e datar para o catorze proximo)  
Fim e também o competente Editor

Nº 19 Illmo<sup>r</sup> Sr. - Esta Cam<sup>ra</sup> remete a V. S<sup>r</sup> o Ofício e  
relações indutoras q<sup>o</sup> o seu final dirigido pelo Consili-  
rio da Vila de Olaria, q<sup>o</sup> entende q<sup>o</sup> a V. S<sup>r</sup>,  
como membro nato do Conselho, Segundo deputado  
deste local, pintava tonos condenatórios de seu  
objeto; e expõe q<sup>o</sup> V. S<sup>r</sup> se serviu acusar a re-  
cepção de banqueiros, p<sup>o</sup> a todo o tempo constar  
o distinto q<sup>o</sup> a V. S<sup>r</sup> dos V. S<sup>r</sup> da V. S<sup>r</sup> Olaria 28  
de Fev<sup>r</sup> de 1840 = Illmo<sup>r</sup> Sr. Presidente da Vila de  
Olaria, Sebastião J. V. Oliveira

120 Illmo<sup>r</sup> Sr. - Em cumprimento de Ofício de V. S<sup>r</sup> de  
26 de Fev<sup>r</sup> de 1840 pelo qual V. S<sup>r</sup>, em representação  
de Olaria Regia, exige que este Cam<sup>ra</sup> informe o re-  
gimento e protecção de justiça e Ofícios do Corpo  
municipal desta Vila; aírada de fevereiro de 1840 o Corpo  
de Deus, inspetor da Vila a sua vez de Olaria, e informa  
V. S<sup>r</sup> que se encontra a satisfação e quanto  
requerimento dos Requerentes he respondido e re-  
sarcido em quanto diz q<sup>o</sup> ista Cam<sup>ra</sup> tem deixado  
de exercer alguma anno a função de lastroismo  
Corpo de Deus, de q<sup>o</sup> se encareceram, porq<sup>o</sup> sendo  
esta festividade a mais comum entre as de tempo mu-  
uito antigo, p<sup>o</sup> tanto pelas suas novas observâncias com  
apresentações de São Joaquim, o Corpo das Comunidades  
e Conselhos de Freguesias, como no dia de 10 de Novem-  
bro de 1840, Fev<sup>r</sup> de 1840, o dia da Imaculada  
neste Vila pelo Conselho e Ecclesiastico da mesma  
apresentação, muito convocados pelo mesmo Cam<sup>ra</sup>  
de q<sup>o</sup> se q<sup>o</sup> o Sr. Fedillemento o Sr. D. Pedro IV de  
glorioso membro, Augusto Paixão de São Lourenço  
e Almeida Pinheiro por efeitos de sua Real  
Munificencia e Grandezza se dignou ilhar este  
tempo a categoria de Vila e constituir nello  
este Cam<sup>ra</sup> um corpo Municipal com todos os pro-  
rogativas que he as intencionadas pela Carta  
Real de 18 de Junho de 1826, em atenções am-  
pliamente e espontaneamente servidas, por sua mora-  
doria presidente a Cidade, seguida de legitimidade  
de V. S<sup>r</sup>, e das liberdades paternas. Deve-se em  
alguns annos a mencionada festividade da  
Cua<sup>r</sup> teria feito com a pompa e magnificencia  
devida a tão alto mysterio, tem sido pelas calan-  
cotorias ouvarinhas dos Templos. E m<sup>r</sup> he  
estas tanto pelo respeito q<sup>o</sup> os Requerentes merecem  
q<sup>o</sup> elles portavam em tomar a seu cargo aquella  
festividade, e sem p<sup>o</sup> mencionar o seu Secreto

Imar e amogarem a si um deserto que lhes não  
toca, qd. A hu de pinceladas e orientações competen-  
cias desta Camara. Porém esta m<sup>ta</sup> Cadeia, a Cons. Soc.,  
conta das metas, e pessos dos Recorrentes tanto quan-  
to animado da maior puro e leal sentimento de de-  
voção e respeito p<sup>r</sup> con a Religiosa Santa desse amor  
Pai, e da amar e piedade as Thesmas de Bello, & in-  
cessantemente respeito, e se pernante cumprir a de-  
screver q<sup>r</sup> estiverem os seu alcance, e devem de q<sup>r</sup>  
ho encarregada, promovendo a m<sup>ta</sup> Fazenda, com  
dejord<sup>s</sup>, e economia proprio e levíssima a con acto  
das soluções e negocia, e q<sup>r</sup> perdendo antiquesqui-  
mo lhe he compreendi. B. G. da V. La. Olhos em  
socas de 7 de Março de 1840 = M<sup>ta</sup> o Dr. P. B.  
gario Capitular e Governador deste Bispado = Atigna-  
do: O Presidente, Fiscal, e Vereadores

N.º 21 Sendo chegada as conhecimentos desto Com. que o visto dos moradores d'era Freg. estaria no costume de d'era, apropriarão das cidades, vilaçõezinhos, objectos, que se acham no terras de Caboas d'era na Freg., em q' possa serem levadas a devida autoridade, & sendo conveniente em tais no respectivo conhecimento desto Oficio, para se bro elle a formar as necessarias medidas, cumprido q' V. S.º informem com brevidade, q' se mencionam de si no seu oficio em parte alguma tenhorio, q' qual elle seja: D. Luis da Cunha, porque motivo se por aquelles armadas de depõer, e q' applicação ten os objectos q' d'alle se transportassem: 3º quais os vantagens, e inconvenientes q' este procedimento offere: 4º q' final, q' medidas convém adoptar sobre tal assunto, q' produzera maior somma de interesse, e vantagem p' o Comelho. O q' se tem a mano é Com. exp. 1900 por V. S.º desempenhado com promptidão e zelo. B. Q' da a V. S.º os Ofícios 7 de Setembro de 1860. Iffimo d'is.º P.º Presidente, e membros do júri de Barcelos de Moncayo. = O Presidente de Barcelos q' d'Alvarenga

Nº 22 ~~Urgente~~ En un principio las ordenes de  
gobierno norteamericano a U. S. los ~~que~~  
~~envió~~ a D. Esteban de Distintos en G. dist.  
Districto contiene diferentes disposición a correr  
de elección de Diputados a la Cámara que se hagan  
proceder no dia 22 de octubre con 2 leyes  
una de las cuales contiene que contará a ocupar su asiento lo  
gano y otra ~~que~~ que discurren a los  
14.º de octubre piso su respectivo Comisión, para  
que el presidente de U. S. e proceda a su efecto  
necesario = M. G. de U. S. Other 12 de Octubre  
de 1840 = ~~Urgente~~ Precio a membresía  
Junta de Pueblos de este Valle = Olmedo, La  
lata, p. d. Alvarado =

223  
SA  
Jeffr. Pto. = Com. Can. jefe de los doce ducos da-  
cistencia a U. S. que ellos se comprometieron  
de Llevar divididos o encomendados a los Almacenes del  
Toro, para el servicio de Depósito o Subtitular  
que tiene de cumplir al plazo 9 horas de dia 22  
de enero proximo, tanto una compuesta de Cida-  
do, da, Fray y Otras. Quellos e Peso e contan-  
tad con los monederos de Fray de Monseñor pa-  
cha, dirigiendo a Juicio del R. I. de Toledo  
dista Villa para los 9 ducos remesas de P. Amor-  
bleo, e a la iglesia de los Franciscos de Monseñor  
paña y al Segundo; apen de que U. S. pone  
prohibición a dispensarlos de Llevar su parte que  
ella respecta, e a m. Com. cosa espero que  
U. S. guarda su mandado e importaciones  
desto objeto, tenares sobre si e ciudado de escuchar  
e cumplirlo en su Fraguero, poniendo el diente  
en otros o rigores en caracteres por orden deven-  
gior a la evocación de sus Representantes,  
D. G. V. S. Otarro de Mayo de 1840 =  
Jeffr. S. Prior de Fray desto Villa - Alcalde  
de Can. Sebastian José d' Oliveira

N.º 945 Oficio adjunto Ordinanza d'Oficio e respecto as  
Batalhas contra os asturianos e canários. C. de Asturias  
de 20 de Febrero de 1808. Anexo a las 16 e 17 de  
marzo Bata de Alburquerque de 1808 = Proyecto. Oficio N.

Edictal

Município de Caxias do Sul d'Obras P.  
Faz saber que ~~este~~ <sup>este</sup> seu contado que grande  
numero d'edificios se enpregoz diariamente  
em fazer ~~assim~~ arrancada da terra os lotes da  
Cidade, e sendo comummente por tempo a tem-  
po grande q. se enpregoz no interior  
deste Caxias, tem determinado q. qd. hontem dia  
nunca povo posso, parar ou mandar fa-  
zer nenhuma ameaça, q. paga de pagar  
de malta qd. povo o Caxias pela proxima vez  
seja mil reis, qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.  
E para qd. chegar a noticia de qd. qd. qd.  
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.  
O Presidente, Sebastião J. d' Oliveira

Nº 25 Oficio, ao Sr. Dr. Eleito, Regedor, e Junte de Pa-  
rochais de Mororó. Sobre sua convocação das  
Deliberações de q. trata este Estat. remetendo-  
se a cada um destes Autóndas uma cópia res-  
pectiva do n.º Estat. e Data 17 de Março de  
1850 = Miguel da Olinda.

Nº 26. Del Sr. — Tenho sido pedido a esta Com.<sup>a</sup>  
por J<sup>r</sup>. Nicolás o espôs de tenente que se achava  
junto da parada do quintal das Casas de Hos-  
picio da Parrocha desta Vila, de lado da Nor-  
te, e tenho constando que parte destes tenentes  
pertencem á coro de W. F., torna se absoluta-  
mente necessaria q'w C. S. apresente á mesma Com.  
mara; ate à sua taxa de 21 do concreto mês, o Se-  
nado pelo qual lhe foi confiada a posse e reab-  
rigo dos ministerios tenentes, aq'ns de vng' em  
deleitar; que convier á coro desto objecto. W.

27. III de Junho de 1860 - Nro. 1860-III-Conselho D.  
M. de Justiça - V. o Conselho privado de cooperação  
caso de desvio dos membros efectivos, pelo motivo  
de fôr por Leonardo e outros de José Maria Lopes,  
entendido a sua Com. q' h' chegado o caso mercadense  
artigo 211 da Constituição P. B. e por isso expôs q' U. S.  
tornei a ouvir por q' lugar q' um delleas q' Colégio  
ou seja expedisse, visto q' o Instituto mais votado, com  
consento a sessão 2 de 21 de out. nro. 1860-III-Conselho D.  
restando q' o h' havia feito anteriormente q' o Conselho dentre  
por q' motivo, e contendo elle con uns procedimentos  
com os unicos q' se devia expôr q' o pôr de resto com q'  
U. S. a interessa pelo serviço publico, as p'ns q' q' d'v  
tornar esta deliberação q' modos q' tambem concorde  
q' U. S. a Presidência do Ministério Electoral q' h' a  
de celebrar - no dia 21 de Junho de 1860 - das 10h00 m.  
domingo proximo futura pelas 9 horas p. o. eleição  
de deputados - Por q' q' p' tanto U. S. q' suas  
lojas a respeito - d'iste q' avançou o termo de deliberação  
que se deu - 1860-III-Conselho D. - Hora 10h00 m. de 1860 -  
que se intitula José de Llondono Vasquez - Presidente  
do Conselho D. de Minas Gerais -

(Outro igual con a m<sup>a</sup> data e N<sup>o</sup> folio.º Juntas  
de Parochia. de Moncayo. — )

N.º 19 - Itam. Br. - Enviado por José  
de Latorre, d'horter, e de Vitoria, mais rotado, da casa de José  
Vicentino, na qual actualmente se encontra, na Rua das  
ruedas Siqueira, 107, por José Vicentino, como seu, da  
respectiva acta de alvará = M.º José V. de Oliveira  
3 de Abril de 1840 = M.º José Vicentino Pardim do  
Salvador, Vitoria - D. José Vicentino, d'horter, José  
Silveira =

Nº 30 - A. M. S. L. - Esta Camara julga conveniente que  
conceda a V. S. P. da Colaboração que o Conselho deles  
Partidos trouxe a cerca da remuneração para o S. J. que  
entrou em seu ofício de 27 de Março ultima volta  
monete que a sua Camara lhe havia feito direcionar  
para tornar a vista - e substituir um do Conselhos  
no entanto impossibilitado de exercerem suas funções;  
e para este efeito que remette a imediata cópia do Ofí-  
cio de 27 de Março de D. Pedro, presidente da R. S. que  
na actualidade se acham todos os Legados de Conselhos  
pranchadas e que se lhe fôr dada a vista logo que  
se tiver o tempo o devido <sup>intervalo</sup>, para tal, em certos dias q. V. S. P.  
acordaria propostamente a isto, em vista do que é certo  
determinado - R. C. de a V. S. P. Ofício 23.º Vol. de  
1840. Isto é, seu Substituto José de Mendonça Correia  
Presidente da Camara Substituto J. P. Oliveira

N.º 31 - Fondo constituido a vista Caso.º d' un mandado de arresto  
e oficial, que no se indica, d' oce Bruxelas, a despeito  
de celebración da m.º Comarca, mandado publicado por  
Editorial de 17 de Março ultmo, continha os abrevi-  
ados e escancalhados contornos de falar amarradas de feras  
no domo de Cativa, & d' servidores e espécieiros protestos,  
sem que V. S. tenha empregado nenhuma alavanca, don que  
as prisões fez pacificamente, para obter o resultado propo-  
nido. E sempre que a m.º Com.º fizesse intimação a V. S.  
que não se achava — decidida a prender aquela sua  
obligação perante os seus oficiais, os seu alcance, por non  
deixar os mesmos tempos quando fizerem o que fizerem que

... le 11 de Junho de 1852. F. d'esa maneira  
composta que se lhe deu o nome de Alvará e con grande  
mento, deu-se a esse estatuto o nome de Alvará e a coloca por de acuer-  
dado dos reynos a misericórdia que elle merece, desejando  
existir. Of. Cde. V. S. o. Olhares 23 d. Maio de 1852.  
Hfmo. Carlo José Félix Elíto de Fonseca de Almeida e Paes  
Presidente do Cons. Secretaria F. d'Alvarenga

1632 - Mto. En. p. - En presencia de Oficio de V. Ex.º datado de  
5 do ante, pelo qual V. Ex.º se designou engio custos eletro-  
reciente a anno d. Festivit.º e Brincada. Se corpo de Dho mui-  
to Ville d' Olaria, p/ com another concesso de curar p/ o  
dor informar a H. Mag.º sobre o requerimento de Congreso  
da mta. Ville; informando-a esta Cm.º a informacao e os  
esportes e exercícios a V. Ex.º em data de 7 do Março ultimo,  
e conformando tudo q/ o dho se expõe, fozendo re-  
sp.º a V. Ex.º q/ a muncionado Brincada se passou de tem-  
po feito nta. Ville a cargo da mta. Can.º officiante estando  
no Recorrido Parochal desta mta. Ville, e encarregando  
o p/ dho as disposicoes necessarias p/ o seu amanajamento  
da referida Festivit.º e Brincada na parte respectiva, e  
se puder estando o dencio dencio; assim como trazem os  
Reservados Brincados das Freg.º do Campo p/ o mesmo  
fin, como foi no o anno q/ p., como se mostrou pelo  
Oficio endereçado Oficio do Parochal da Parocia mta.  
Danilo, entre em esta Can.º annunciar p/ pregos p/  
bicos, o obediencia Festivit.º e Brincada, p/ q/ todos  
os habitantes desta Ville forem juntar as suas ruan  
e que necessario de celebrar as suas portas e janelas, e  
deixar todo o desmanchado de jubilo em honra e louvor  
do grande Mestorio da mta. Festivit.º e Brincada, e consequencia  
do qm.º e Parochal desta Ville desponha de anuncio e  
do dho Festivit.º e Brincada no qual ordinariamente houvesse  
as vidas de Pallas ou Tommaso de Emporia do Santissimo  
Coronato, segundo o uso e costume, e a qual ten precedido  
esta Can.º Brincada, se em os annos proximos precedentes  
de 1838, e 1839, se vieram q/ outras vidas p/ celebração

algunas inconvenencias  
de Festivales, tal pro-  
moción se ha de tratar en la  
sección de Cuentas y en la de  
Ingresos, pero sentimientos de inquietud e incomodidad  
no son un sagrado objeto de Religiosos tanto del  
nuestro País, como de los que a su cargo están en el  
abuso no cesar de sus atribuciones, p. f. para valer  
o dirigir q' the existente escena de tales respectivos  
quez malentendidos objetos, que una falsa división  
y pretensiones dolorosamente amarran her. P. M. P. D.  
a V. Es éstas en sesi. de 22 de Abril de 1810 a  
M. M. En su Oficio Capitular y Gobierno de  
Bogotá = Antequera = Ocaña = Popayán = Hu-  
ila = Leonardo = M. G. Lopez

Nº 33 - Ill. Sra. - Esta Comarca convencida de que permanecerá  
a execução das suas deliberações, se achou por lícitas  
cometidas a V. Sra., tom a forma de lhe enviar o in-  
clure processos de vistorias, feito a requerimento de D. An-  
tonio M. Lopes, Desta Vila, após o qual V. Sra. re-  
spondeu dar-lhe o necessário andamento, para que tenha-  
se pleno e cabal exercicio, esperando a sua Comarca que  
ele seja devolvido depois de terminados. Ill. Sra. do  
a V. Sra. Beloau, 29 de Abril de 1810 - Ill. Sra. do Dr. do  
Comel. Desta Vila - Olivença - Martinho José de Oliveira.

No. 3.º Vol. 2º. Acusando a suscias do Oficio de U. S.º no.  
2802 de 30 de Março ultimo, ten isto Cam. a apoderar-  
se a U. S.º em reporta, que a conjurar e desvanece-  
r que o antigo Secretario deixou o Archivo, das caixas  
que pertencem ao Comptador da trabalhos que se perderam  
de vista ao actual Secretario e Oficio e copia da Circular  
7º por U. S.º mincionada por se ter verificado a sua  
suscias elas depois de sua posse; poren, tendo apurado  
seu procurador com cuidado estes papéis foram em  
contratados; e a mesma Cam. estivera contra, depois  
de ratificarem os que U. S.º exigiu logo que se achava des-

de 1840. M.º José V.º P.º Ithas 29 de Abril  
de 1840. M.º José V.º P.º Ithas 29 de Abril  
Fiscal de Farroupilha - O Prost.º da Com.º Sebastião  
P.º d' Oliveira

156 - Ilmo. Sr. Esta Com. convito aprovar-se a epocha p/  
o servico dos Lectur Eleitorais, 17<sup>o</sup> de setembro de 1838  
Cap. 5.<sup>o</sup> da Lei de 9<sup>o</sup> Abril de 1838, julgo conveniente  
de mandar a V. S. a mesma p/ a sua consideração, con-  
siderando que a mesma é de utilidade para os interesses do Concelho, e que  
a Junta de Conselheiros p/ o acordo procedeu assim aos  
trabalhos que lhe são conselhados pelo referido artigo.  
que nessa data se rectificou a mesma Junta, e  
espera a m<sup>o</sup> Com. que a disposição da Lei seja por  
V. S. cumprida como lhe devesse ser visto a acti-  
vidade pelo serviço público - M. C. a V. S. O Presidente  
do Conselho de 1838 - Ilmo. Sr. Regedor da Pousada da  
Vila - Presidente da C. M. Lisboa - J. d' Oliveira -  
Fora outrossim ao Reg. de Moncagua /

Nº 37 = H. S. José de Alencar -  
Freguaria f. por elle  
Ho rei f. abonado qd. de foz das qd. e arredores da mesma  
Importo cobrar-se da mesma maneira de cadas qd. qd. por  
ventura qd. haja de consumir-se, vendido de foz de Concelho,  
con o esto expostos qd. ordenad. pordeis: ~~que~~ - julgad  
esta Com. convenient qd. dirigir-se nra. a U. S. qd. como  
encorajad. desse objecto, para qd. fiscalizar, a foz cobrar  
o referido Importo de todo o vendido de foz de Concelho.  
qd. se consumir nra. Freguaria, cujo produto devendo  
depositar em entregar as faturas de m. foz com o conga-  
lante Guia. 00100 a U. S. Ofic. 12 de Setembro de 1860 =  
H. S. José de Alencar - Vargues - O Presidente da Com.,  
Sebastião Joaquim Stevens =

Nº 38 - Fondo o Juiz Eleito respecta a este Comarca de la Serra da Laje e amparar exports a este Comarca que V. S. festejou no tempo  
conta deguelle cargo durante o seu mandado, com o preceito  
de faltas de aviso certo na m<sup>a</sup> Comarca, e todos certos que se-  
mentante embaixo me pôr descer de prender os servicos  
publicos, se ~~me~~ min for removido promptamente, a Comarca,  
superto estja convencido de que a tal de V. S. é de tem-  
peramento nobre parte a todos os formularios preceitos da  
Lei, que ~~me~~ esta mais longe de elle preencher ~~que~~ a  
formalid<sup>d</sup> por V. S. exigidos, nem por vós fizeram de  
dele prender que se decorrolo o procedente da pessoa que  
V. S. na qualidade de substituto deguelle Juiz, expon-  
tigou seu demando a prestar o competente juramento perante  
o Juiz Ordinario de Julgado, apesar de terem logo certo  
o substituto Logar, como exigiu ~~o~~ o servico publico  
co e de Estado. Mfdo a V. S. Olhei 16 de Junho de 1850.  
Juliano Fr. Fran<sup>c</sup>o P. Cunha, Substituto do Juiz Eleito da Freg.  
desta Vila e amparar o Poder Int. dest de Com. J. P. P. e  
Sicardi =

N.º 39 - *Ilustr. Br.* = Esta Carta roga a D. J. se sirva publicar  
na occasional de Miss de São Luís do Domingo próximo futura  
que illa ten resalvado para pagar as Anas dos Exportos  
das moças destas armas ate N.º 111 e encarece na sua quantia

... con a adven-  
... aquellas que  
... en este año de 1800  
... se han tratado los que a misma Cava-  
... caja de tales que U. S. en su vez no se respon-  
... sable. Dijo el Sr. Oliva 21 de diciembre  
... de 1800. John de la Cava de Burgos don Williams  
... Oliva y de la Cava. P. J. L. L. L. L.  
... 17 que en un mes o dos años con permiso  
... de su señora

*Edited*

O Presidente e Vice-doris da Com. Municipal  
do Concelho de Villa d'Alba, out.

Faironos salvo que no sea el 1º de corriente mes  
pelas dos horas se hao para pagamento as  
sumas em Exportos em efectivo criadas dos  
meses deste anno ate o dia instantaneo, e de-  
claro que somente pagado as que compre-  
endem os appontamentos tempo, acentos  
e da vista que devante honravelmente. E  
que que chegou a noticia de todos mandou  
apenas este dia no horario de entramos. Olhos  
29 de Outubro de 1850 —

N. 40 = Illo finz. Esta Com. noga a U. S. que  
fuer aperas e instalar. Estat me logar de  
costume d'esa freg. para que e su apre  
se poni tomas publicas como convien.  
U. S. da U. S. Ultim. 25 de Mayo de 1880.  
Illo finz. Pago de chalecos = \$1000.  
Tintores y freg. en Lemoa.  
Estos estan equal con 2 Estat. para freg. as  
de fondo de Pago. Ultim.

Nº 42 - Oficio de 6 de Junho de 1840  
p. m. off. del v. P. M. de Oliveira  
de a Vossa remetor me o Instruto a M.  
Tudo pertente ao Recruta, Maestro Raimo  
endo M. d. José como o denominado  
officio de M. d. P. D. M. d. V. d. M. d. R.  
de Junho de 1840 - M. d. V. d. M. d. R.  
Comit. d. S. d. S. d. P. d. O. P. d. R.  
Interior = Pox e Longuim de S. Bartolomeu.

### Edital

A Casar e Municipal do Concelho de  
Vila d' Oliveira, 06

Fazendo o Senado no maior uso con-  
siderações quanto importante empregar todo  
o meios possíveis para que a Brincadeira  
do Santissimo Corpo de Deus, que se des-  
ter logo no dia 18 de junho, nas suas  
muitas horas, se faça com todos a felici-  
dade e alegria que devido deve  
desfruviando o seguinte 1º. Que todos  
os moradores das suas porões, a Brincadeira  
costume passar, pacas, risos, danças, tempos  
modos possíveis, roupas e jantadas. 2º.  
Que o Hotelão dos nobres desta Vila, Sa-  
deiras, e Vindimas sejam obrigados  
a juntar de mantimentos ou juntas a suas  
por onde a Brincadeira brinque, festejo  
um e outro, seguir a disposição de con-  
petente nulta no uso de contrabancos.  
E para que ninguém possa allegar ignoran-  
cia se mandam agravar e apurar o pro-

Nº 43 - Oficio de 18 de Junho de 1840  
esta humana e divina  
sempre de engrigar todos os meios que deu ilumina-  
ção para a festina e principais da festina  
Corpo de Deus todo obito e círio que cada capela  
estale que elle te deude estende entre os que  
rebeu de S. Bartolomeu em contribuição.  
Lembrar este ato mais respeitoso e magna-  
laco julga e mesmo permanecendo  
adverso dirigir a M. d. P. d. R. para levitar na  
esperança longínqua de que M. d. P. d. R.  
lhe dê o seu grado alegria e satisfação.  
Fazendo o Brincar que haja tanto tempo  
que 3 horas de dia 18 de junho e que o rei  
ao mesmo tempo a M. d. P. d. R. permaneça  
sobre a sua cidadela a fazer conga e outras  
festejadas, bem como os maiores惯常  
das suas Enigmas que tem de contumia e prou-  
tar a cada dia com certeza longa. 3º.  
P. M. d. V. d. M. d. R. 18 de Junho de 1840. 4º.  
M. d. V. d. P. d. R. Prior da Freguesia de Oliveira  
O Presidente Sebastião e São d' Oliveira  
Juizas frouxas com armada natural. 5º.  
Parochos de Oliveira e Lourinhã.

Oficio de 18 de Junho de 1840  
do certo meus palas, no sehor dono  
a Brincadeira de S. Bartolomeu. Cor-  
ponha de estende sobre a maneira como  
nunca se fizeram nestas Carnavalas que  
gostosamente os que alcancei para  
que elle se faça com a maior empenha  
cência e que elle se fonda e regada de amar-  
cimento. 6º. P. M. d. V. d. R. de Oliveira e Lourinhã  
Carnavalas.

Cardinalata e de religião que se tem  
acordo com a sua preceita em que se  
neste Ofício acto mais humilde publica-  
toramento de respeito e reverencia pondo  
tão devoçional objecto, não menor que hum  
profundo estimação e glorificação de Jesus  
não nos contos dos devotos os quais que  
deveria tal bem grande humildade da gera-  
raza deferir-se que V. S. o Porteiro podes-  
tar abos votos desta Paróquia D. J. P.  
V. S. Ofício Oficio Oficio Oficio Oficio Oficio  
Porto de São Lourenço da Villa de São Lourenço  
Santos do Rio de Janeiro

Legis. Igreja foram com d'área substituto  
do Substituto = Substituto do Sub-  
stituto da Com. = Substituto da Com.  
do Substituto deste = Substituto da Com.  
de São Lourenço = Substituto da Com.  
Santos do Rio

N.º 44 - M.º Int. - Fim de celebração da Missa  
18 de outubro, mey pôrme 2h00m no dia anterior  
a Fazenda de São Lourenço do Substituto Corpo  
de D. Ros, e todos sumamente submissos  
não conseguiram alguma desculpa por  
não poderem comparecer p' dar este religioso  
ato apesar de terem ficado p' faze-lo  
naquele dia e dia seguinte, p' que este Ofício  
pudesse ser celebrado, adiante o Substituto  
obrigado para a de Santa Barbara e nequa-  
nto me deus, afim de que o Corpo de D. Ros  
comandado para p' esta missa e cumum-  
tando deles, concretamente da cargo como  
he praticado antigamente, seguida

seguida em cada parte Del G. V. S. Oficio  
M.º de 1840 - M.º de 1840  
Fazenda de São Lourenço da Villa = O Presidente da Com. de São Lourenço

N.º 15 - M.º Int. - Esta Com. julga de seu dever com-  
unicar a V. S. que elle tem posto em execu-  
ção todas as medidas que elle respectivo p'ord  
gou a Testem. e Procurador do testemunho Corpo de  
D. Ros, que h' de ter lugar no dia 18 de comite  
maio, a horas comum maior pompa e solemnida-  
de, junt' a qual convém as altas e sublimes  
mysterios que n'ella se representam; determina-  
mando a Paróquia p' as novas horas de referido  
dia, e em segund' a Missa cantada a me-  
nina em ~~18h00m~~ <sup>18h30m</sup> e expõe que V. S.  
pelada sua parte, a condutora n'este religio-  
so empenho parendo todos os que ha-  
vão em ser "Parochos" n'esta Testemunha.

M.º 1. - M.º Oficio a V. S. de São Lourenço 18 de  
Junho de 1840 - M.º Int. - Oficio de São  
Lourenço da Villa = O Presidente da Com. de São Lourenço  
Jo. J. Oliveira =

### Edictat

O Presidente e Conselheiro da Com. Municipal  
p' o dia 18 de Junho de 1840 - M.º de 1840 - M.º de 1840

### Faz

### Edictat

Com. Municipal da Com. de São Lourenço  
da Villa de São Lourenço, R.

Faz saber que no dia 21 de comite  
maio pelas horas da manhã, se

se haverá proceder von Pato de Encalho a  
eleição dos Eleitores de Distrito com as  
actas redigidas, e com as formalidades pres-  
critas no Código Administrativo: —  
E para que chegue ao conhecimento  
de todos se manda oficiar este no lo-  
gois de costume = Olhar 15 de Junho  
de 1840.

Nº 66 - Illm. Sr. — Esta Camara remete a V. S.  
o encargo Edictado para que se vive de for-  
mato afixar em lugar de costume d'esa Foz  
que, afim de que o seu objecto chegue ao  
conhecimento de publicos bons e maus. O.P.  
Car. a V. S.º Olhar 15 de Junho de 1840  
O. P.º M.º D.º Prior da Fazenda de Mon-  
teiro = O Prio. da Secretaria J.ºº Almeida =  
(Foi intencional as Reg.ºs d'Olhar em 2º  
Estampas Faz.º d'Ulfhão Pato) —

Nº 68 - Illm. Sr. — Esta Camara procede  
a necessario da convocação de V. S.º d'as  
que se acham determinadas a eleição dos  
Eleitores de Distrito p' o dia 21 de junho,  
aquele dia de vespertino p' pelas du-  
ras de horas de repledio das nos Paços desto Con-  
selho p' U. S.º por cahor, e expõe a m.º Cam.º a V. S.º Car.  
n.º 1º — occasião de prevenir convenientemente  
p' os seus Trabalhos para que concorra n'ho  
a illm. acto = O. P.º d' a V. S.º Olhar 15 de Ju-  
nho de 1840 = Illm. Sr. Prior da Fazenda  
que a s.º m.º 1º — O. P.º M.º D.º Prior da Fazenda  
desta Vila = O Prio. da Secretaria J.ºº Almeida

Nº 68 - Illm. Sr. — Esta Camara manda V. S.º mandar  
p' o Conselho de Vila que se designe um  
voto de Pato na Oficina de Santinense Coops. foz.º Olha-  
do D'eng.º ha de ter lugar p'la noite horas  
de dia 18 de junho, e expõe a m.º Cam.º a V. S.º  
Can.º q' V. S.º mandando a longa noite. T.º 1º  
velhos corvito, toro e cíadas de se apre-  
sentar com a sua opa no Igreja Matriz  
desta Vila com haverem o Conselho  
d'as C.ºs de V. S.º Olhar 15 de Junho de 1840  
Illm. Sr. M.º D.º Prior da Fazenda que se haver  
nesta Vila = O Prio. da Secretaria J.ºº Almeida

Nº 69 - Esta Camara manda a V. S.º mandar  
o Conselho de Vila que se designe 3 dias  
de acompanhador, como de costume, a Oficina  
de Santinense Coops. de D'eng.º q' haver  
a noite de Igreja Matriz desta Vila p'los  
noite horas de dia 2 de amanhã, p' formada  
junto o Conselho de Vila, e expõe a m.º Cam.º a V. S.º Car.  
n.º 1º — que V. S.º Car.º p' o Conselho  
p'los dias que p'nta p'romp' o Pato o Cal-  
buco p'ra servir neste distrito  
M.º D.º Prior da Fazenda O. P.º d' a V. S.º Olhar  
17 de Junho de 1840 = Illm. Sr. Prior da Fazenda  
— Oficinas da Companhia do Noronhe  
desta Vila = O Presidente da Camara, o J.ºº  
O. P.º M.º D.º —

Legumes p'ra os compósitos das Oficinas da So-  
larda e da Concessão e à Fábrica =

Nº 70 - Esta Camara, conhacendo p'lo conteúdo da ofi-  
cina — a V. S.º d' a 17 de junho, que o m.º  
Car.º que obteve p'ra servir a mesma no tempo  
comprido da lista dos Eleitores d'esa Fazenda  
que consistiu p'los dias de vespertino, acima  
de vinte e seis dias, — que o m.º Car.º que  
entregou copias, pelo qual poder V. S.º regu-

regularas id mas so som. sta oficio, mas loba  
boton quequier que tenha de obediencia e das  
Domingos; e nos a.m. Can. qd. qd. dominic.  
este obediencia. V. Srs. m apuraram en da  
cognição a Lec. enviando en un torno bre  
ve a sobredito libro. V. Cto. a V. f. de Vdo.  
25 de junho de 1850 = J. M. M. P. P. Prend.  
e Membro de Junta de Parochia de Moncar-  
jaque - Presidente da Com. Histórica d'Almeida

Nº 52 = M. 1.º S.º - Em observância do disposto no artigo 5º da Constituição Federal, tornando Concessão de bens de utilidade Pública, incluindo como se actua da licença dos Electores do Distrito pertencentes a este Concelho, q<sup>u</sup> a respetiva Mesa Eleitoral possa estabelecer as regras necessárias, observando a V. L. P. q<sup>u</sup> o mesmo da cópia das listas de numero- mato, p<sup>o</sup> Deputados q<sup>u</sup> em resposta este- go do Código municipal far-se-á, p<sup>o</sup> de ter lugar, em mais de um dia eletivo, haja neste Concelho pelo menos dezena- ba de Deputados. D. G. d' a V. L. P. Olho 36 de Junho de 1840 = M. 1.º S.º P.º Or.º  
e Variantes da Cam. Municipal de Faro = O Presidente da Cam. Municipal p<sup>o</sup> Olho =

Nº 53 = M. 1.º S.º - Esta Cam. manda a V. L. P. a inclusão acta das discussões do juiz Or- dinário de Juiz de Distrito desta Vila, observan- do a V. L. P. q<sup>u</sup> elle seja feita no tempo con- quanto p<sup>o</sup> mais estiver entado na- frido noutro Concelho o lugar de V. L. P. q<sup>u</sup> se achava em Cortes = D. G. d' a V. L. P. Olho 2 de Julho de 1840 = M. 1.º S.º Juiz de Distrito da Concelho de Faro = O Presidente da Cam. Munici- pial p<sup>o</sup> Olivença =

Nº 54 - Ill. Sra. = En reporto a ofícios q. V. fa.  
me dirigio en dato de 22 de Junho ultimamente,  
dirigir a V. fa. que os Oficiais da Delegacia  
dado as suas ordens Consel. en virtude de seu  
servir de ~~funcionário~~ dentro da Vila, e que  
desta, mas entretanto, aviso, e mais de-  
legacias q. sua pertencem, e que q-

Nº 55 = Vlmo Srr. = Esta Cam. comunica  
a V. Sra que se dio 8 de cor. <sup>to</sup> para  
pelas 12 horas da tarde proceder-se nas  
coras das suas sessões ao sorteio de los  
jurados de Procurador e Soterrero que  
hão de formar a Paula f<sup>a</sup> o segundo  
semestre deste anno nos termos da  
Lei. D. G. da V. Sra Oficio 6 de  
Julho de 1840 = Vlmo Srr. Sub-De-  
leg.<sup>o</sup> de Procurador Regis no Julg<sup>o</sup> date  
Willas = Presidente, Góspita, J. M. Oliva

Nº 56 - Dr. J. M. Salas - Compró q' U. S. mandó  
un punto de tiempo a otra Com. as copias  
das Listas de q' tratado entre 19 de Febrero  
Electoral de 9 de Abril de 1838, ou altro  
deia a razões porq' o mais fortes, apesar

aberto na Capa todos os campões  
a Lei e as ordens superiores D. Pia  
v. 1º de Julho de 1860 —  
Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Fazenda  
de Pará de Manaus p. = Olaria —  
1º de Julho de 1860 —

*[Este oficio nuncia chegou a recinto  
w.p. ter chegado a Lisboa antes d'iso.]*

*Edicta*

A Com. Municipal do Conselho desta  
Vila d' Itaú, 02

Para saber que no dia

do conente mer pelas 10 horas se ha-  
de fizer nas cores de suas costas, o pa-  
gamento dos gastos des mario e Jumbo deve  
ser feito as Somas das Exportos que se acham  
na acta da <sup>revisada</sup> conciliação que apresentaram  
os Exportos em estado que devem contra-  
balhar, e declarar que fôra desto des-  
~~unha~~<sup>mais</sup> que pagou a soma  
que lhe devem. Salvo conente aquella que  
mostram por atestado da importadora  
rocha ter tido imponibilidade física. E  
para constar se mandou assinar o pro-  
duto. Olhares de Julho de 1840.  
En Joaquim e Manoel Cabral, Secretario.

No. 59 - Ill. Sr. - Esta Comunión rega a V.  
se quieren publicar á ministros de dios  
Domingo proximo futuro o cincellos. Es-  
tal, & para lo deponer appearas os logros do  
conuento de essa Parochia. D. J. G. a V. p.

Obras de julho de 1840 - W.  
Sm. Prior da Faz. - Reta Vila - O  
Brind. de Parochia f. d' Oliveira

Liquidação com os correntistas, Edi-  
taras m. e datar anotar Procurador.

Nº 58 = Ilmo. Sr. = Este Cart. tem a honra de  
remeter a V. S. as iniciais Partas  
dos Juizados de Promessas e Sentenças  
sorteados no dia 7 de Julho p. meus  
no 2º semestre desse anno - D. G.  
a V. S. o Ofício 15 de Julho de 1840 -  
Ilmo. Sr. Juiz Ordinário de Julho Reta  
Vila d' Olhares - O Brind. de Parochia  
f. d' Oliveira

Nº 59 = Ilmo. Sr. = Cumpre que V. S. interpe-  
cão ao que fui exigido por esta Ca-  
mara em Ofício n.º 823 de 31 de Março  
ultimo, remetendo quanto antes a esta  
Secretaria a adas dos soldados, homens,  
e arrojados ou metas, tão merecidos  
e meritoriosos, afim de que a mesma Camara  
possa dar cumprimento à ordem in-  
terior, enviando-a V. S. a curta hora  
a respeito destes. D. G. da V. S. Ofício  
16 de Julho de 1840 - Ilmo. Sr. Brind.  
e Membro da Junta de Parochia de Olho-  
rapse - O Brind. de Cam. Ibaté  
f. d' Oliveira

L' Outro igual com a m. data e a P. f. d'  
Tenthal de Parochia deste Vila -

Nº 60 = Ilmo. Sr. = Sabe-se a ista Camara  
acordar haja sua Faz. no seu Ofício n.º  
810 que é authentica das forças per-  
tencentes ao Concelho que o ministro, +  
+ e nascente de imediato fulta apre-  
gadas dificuldades, <sup>nos atuais</sup> pelo respeti-  
vos devedores, e impossibilidade absolute  
de satisfazer as exigências e obrigações  
do P. d. f. d. deste Distrito, no q. requeira  
a renúncia do rebaixamento dos bens de Brind.  
tornar-se por isso indispensável que a  
mesma Cam. <sup>o</sup> manda a V. S. organizar  
que se unam todos os meios q. jul-  
gar necessários, afim de que lhe seja  
promulgado e remetido a respeito  
Tributo - com a maior brevidade q. for  
possível. A Cam. sali qd. outros prece-  
prios poderiam ser qd. em isto p. corroborar  
e tornar mais solante a justiça desto  
nos pedidos, porém procedeu neste momento  
de tão ress. ent. com o q. de encontro  
a V. S. o deputado q. lhe de representar da  
sua nacão, remetendo D. G. da V. S.  
Ofício 17 de Julho de 1840 - Ilmo. Sr.  
Brind. e Membro da Cam. Municipal  
de Ibaté de Faz. - Brind. de Cam. Ibaté  
f. d' Oliveira

Nº 61 = Ilmo. Sr. = Nas tendo pedido consegui-  
-r a reunião de sufficiente numero de  
membros desta Cam. para haver reuni-  
-ão nestes últimos dias, ~~para~~ estender  
+ e não podendo demorar-se  
por mais tempo e nome a solução de  
varios objectos d' utilida' publica, me rejei  
por isso na proxima q. de reunião a V. S. que

gerencia conceder a ressa de amar-  
nhã ~~de~~ para se tentar de resposto  
objectos. Di Gm a V. 1º m Olhoz 24  
de Julho de 1840 = Ilmo. Sr. Vere-  
ador do Conselho Municipal da C. Vila =  
O Presidente da m. Secretaria f. d. Olhoz

No. 1º - Esta Camara sobr mani-  
ra gravada com a exorbitante quota de  
800\$000<sup>R</sup> anual qd. que foi importa  
pela Junta G. d. deste Distrito na sua des-  
cida de 1837 p. a sustentacao dos Exportos, se  
ria por certo indigna do lugar qd. occupa,  
deblechada passar a este p. d. com arme,  
sem qd. durasse a apresentar a V. G. as  
aparicoes dos motivos, pelos quais julga qd.  
deve ser alterada para menor amencion.  
quota, e firmo neste proposito tanto quanto  
confiada na integridade escelha qd. boa  
qf. de V. G. para qd. se honra desfornecer a  
consideracao ilustrada de V. G. o Seguinte.

De qualquer modo qd. se considera  
este objecto, qd. seja com relacao as forcas  
desta Camara quer seja em proporcao  
com o que se acha estipulado aos outros  
Concelhos ou mesmo relativamente abso-  
Numero d'Exportos - que se adoptou  
como reguladora destes trabalhos, ore  
xultado he sempre o mesmo - desigual-  
dade e excepto grande na quota deste Con-  
celho. Examinemos isto - Quanto ao pri-  
meiro caso, convem saber qd. o rendimento  
certo deste Concelho nao passa de setenta  
e tantos mil Reis sempre m. m. b. cobra-

Cobradas qd. equal juntqo os produto incerto  
contingente das vendas efectuadas  
Municipais da qd. m. huma anno Gou-  
tros o total de 1.100\$000<sup>R</sup> a 1.200\$000<sup>R</sup>  
vindo a ter qd. depois de deduzida a  
Terca nao mais de 100\$000<sup>R</sup> a 1.000\$000  
de Reis. Considerando ainda esta som-  
ma a quantia de 380\$400 R em que im-  
porta o pagamento ordenado dos Empre-  
gados Municipais resto vem a ser  
619\$600<sup>R</sup>. Considera-se qd. visto disto he  
claro he evidente qd. aquella quota he  
exorbitante por qd. esta muito longe  
de se achar em proporcao com as for-  
cas deste Concelho. Considerara ela  
em relacao eteras aquella proporcao com  
as quotas dos outros Concelhos. V. amio.

Esta Camara nas tems i decretos exectuados  
e ministras qd. silencio do mandado de cada hum  
dos Concelhos deste Distrito, mas nem qd.  
nunca havia em arrancar qd. deve forosa  
te haver huma grande desferencia en-  
tre os concelhos. Los antigos Concelhos d'A-  
bufina Lagoa e Lires, e o disto Villa qd.  
conta a Senas Hamor d'existencia no-  
tando se mui particularmente entre elles  
o de Lires qd. So pela sua anteguidad  
de Senas tas bem pelo extenso, carul-  
lado numero de sus habitantes.

Mas nemhum qd. das tais Concelhos tem hu-  
ma quota igual as desta Vila, antes  
pelo contrario ses todas inferiores

inferiores q.º as dos primeiros que são de 650 milhas. A do ultimo, isto é, do concelho mais perto de 700 milhas. O superior ainda é este concelho em 500 milhas. Aqui está pois manifesta desproporção das quotas deste concelho com o maior áquelles, por quem esta se torna ainda mais saliente a acompanhar os dos concelhos de Portimão, e Faro, por q. sendo elles sem querer alguma, dum rendimento consideravelmente superior aquelle que aqueles apenas obtinham destes tempos sua quota insignificante de 400 milhas mais q. o resto da vila e de Faro mesmo incluindo a despesa paga pelo hospital do Egípcio. Sabe-se tendo quando muito mais cento e cinquenta mil réis em que importava a soma de 12.000 milhas, aquae dito hospital estando obrigado a diferenças estas q. o modo nemhum podem estar em proporção com os rendimentos destes concelhos, pais q. estabelece bem que o de Faro não só excede, senão q. é dezoito concelhos em rendimento, devendo q. tais se aplicar ao bem aquela.

Levou aquela de 800 milhas. Mandada ante concelho he alias excessiva q. quer dizer comum com relações as forças desta província quer em proporção com os outros concelhos, seja j. mas de ella está ordenado que se calcule sobre o numero

Número d'Exportos - unica base q' se adoptou no arbitramento das quotas.  
Deichemos os outros concelhos tame-  
nhas para termo de comparação o concelho  
de Delaire. Províncias daq' subi  
dúria para pelo Hospital testa da  
de, e comparemos mormente águas-  
to q' chefe importa. Ponto me-  
thodo acharmos q' o d'elho deles  
viam contribui com 800 \$ 000 para  
os Exportos do mesmo modo q' este  
Concelho. Logo este concelho deveter  
mesmo numero d'Exportos q' aquela  
se tem. Mais será q' é q' q'le. Por  
ventura q' d'elmo não faltam abun-  
da de dados positivos, mas q' seria desejoso  
q' demonstrar o contrário, distinguindo cosa-  
cederâncias de ser ella huma Póvoa mui-  
to mais populara do q' esta Vila, hum  
Concelho muito maior, juntas antigas?  
E que q' p'risse a isto de juntar a certas  
de certas? Alle maiores e maiores po-  
derão termento, mas em maior incentivo  
de elaborações de torturas? Pois huma Cen-  
tral Antiquíssima q' concerne com si hum  
Corpo de Tropa com huma numerosa  
porção de maneiros desocupados, epon-  
tudos dos mal entendidos principios de  
liberdade p'ode accço. S'por q' que  
produz o mesmo numero d'Exportos q'  
humha Vila tal como esta, e q' os dias  
sem ocioos, e composta na generalidade

generalidade de Martimor, gente li-  
morata escrava & assim dizesse, d'antigos  
seus costumes. Sempre ocupada nos  
negocios emissários desde Vida. Mas  
hum argumento de natureza projectiva vêm  
em appóio deste raciocínio e acaba  
de confirmar o fiscal expedido. Né  
facto, pelo menor tal he alvinha desta  
Câmara q' em Julho do anno passado  
ja Setubal quinto os 800\$0000\$ de  
quota daquelle Concelho mor. paga-  
do ate entao feitos os Anais dos Ex-  
portos, q' he certo q'nta Câmara pa-  
gou todos os Setubais ate Dzbril d'anno  
anterior q'ntual quota no final de anno  
ainda. Pode-se a quantia de 154290  
q'nto d'onde claramente se vê q' adifferencia  
q'nto ao numero de Exportos he grande e  
tal q' esta Câmara não devia tan  
cicerala como de 3.<sup>o</sup> p. Com sum-  
ma de resto q'nta ponderada se deduz  
naturalmente q'nta de 800\$0000\$  
estabelecia ante Concelho q'ntas  
tacás dos Exportos não foi lançado com  
equidade esegundo as regras dima-  
juntas destas Suícas q'nta q'nta está em  
velocas condos q'ntas. No dito Câmara q'  
q'nta segue huma exata regra de por  
por q'nto com os outros Concelhos q'nta q'nta  
Saqueação foi calculada q'nta q'nta pela pax  
única de somultante operações isto he q'nta

pelo numero de Exportos, como paxa demotra  
o. Este argumento, se não tem todo a  
Luz que acomunicou Subsistente pelo qualha  
de dados positivos que esta Câmara não  
pode argumentar, como muito desejaria,  
tem todavia a força de que se necessita  
q' produzir desfeito de persuasão em uni-  
mos desinteressados, amantes da verda-  
de e da justitia. Mas isto ainda  
não se tem, convém naq'nta paxa divis-  
tad huma ou tra considerações.  
Assim q'nta Câmara de 1839 teve conhecimen-  
to da Vista q'nta de havia estabelecido  
este Concelho dia 20 de Maio de 1839 q'nta  
nunca este paxo, porq'nto ou forse q'nta  
não despeço de pagando a taxa de 3.<sup>o</sup>  
mas antigas Camaras q'nta tiveram  
cedida p'q'nto pagarem tres mezes de  
figura expensas p'q'nta seria absorvida  
toda despesa do anno ou forse q'nta  
p'ntava q'nta alíceas e provisões hae-  
perencia, he certo q'nta não se faz  
porq'nto o final do anno, exhortadas  
dous Setubais, desmentindo aquella ex-  
pectativa mostrou q'nta a Câmara  
estava ainda em debito as respectivas  
Distritos dat' de 154290\$, sem que  
aparecesse q'nta q'nta de dívidas.  
Porq'nto dito dívidas no anno passado  
em q'nta pagaram de 3 mezes a todos os  
Anais de portos ou seja q'nta de 300\$88354\$  
q'nta se ressalva q'nta q'nta q'nta  
atragazada, o q'nta a contencerá neste anno,

anno, em que as folhas pagas do dílio  
revezes o tempo passado apesar de impor-  
tas em 22.907.110.775. Estimou-se  
o tempo de pagamento fomento de  
Tavira. Para cindirmos das subidas  
que passa pelo Hospital destalhado  
e cindimo-nos querendo a quota que  
lhe foi importa. Soriente nesse o  
abastimento que o Concelho de Tavira  
contribui com 800.000.000.000.000.000.  
do mesmo modo que o de Lou-  
celho. Logo este concelho devolver o  
mesmo numero de exportos e aquela  
letra. A sua abastimento cresce. Por  
aventura ainda o mesmo não ha abs-  
tento de dados positivos, mas devia de  
obriga para demonstrar o contrario  
abriga consideravel de ser ella  
humana (é de fato mais populosa)  
de certa villa humana concelho de ma-  
is e mais antigo. E que sorte de ar-  
isto de juntar a certeza de existir um  
aliquotias consideraveis ele-  
mentos, mais comuns incensos da  
relaxação de costumes? Pois huma  
Cidade antiquissima que conserva  
em si huma corpo das tropas conquista-  
mores que forca de numeros des-  
ocupados, e apinhados do mal entendido  
principios de liberdade pode acarregar  
Tropas a produzr o mesmo numero  
de exportos humana villa tal como este

Sem embargo, tem os mesmos e comparavela na ge-  
neralidade de Maritimos gente huma-  
ta exacta ou por assim dizer, d'antigos  
estados estendidos sempre ocupada nos  
negocios, ministra de sua vida. Mas tem  
argumento de maturessa positiva rend  
em apposito destes incensos e cada de  
conformar q' seja igualdade. Por parte  
pelo menor tal he a teneza destas Ca-  
maras q' em tempo de uma passado ja  
detinham q' tanto os 800.000.000.000.000.  
que o Concelho nos pagamentos  
de exportos feitos as Camaras de Lis-  
portos, q' de certo q' esta Camara pa-  
gou todas as suas ate Dzembr. dom.  
anno d' igual quota nolim do anno an-  
terior (que q' quanto de 15.629.071.700.  
declarou). Se ve que a diferença quanto  
ao numero de exportos, he grande tal q'  
esta Camara ras' devia ser consideravel  
esta Camara ras' devia ser consideravel  
como de 3.000. O proximo atento q'  
fica perdendo se de sua naturalidade que  
a quota de 800.000.000.000.000.000.  
do concelho para sustentacao dos ex-  
portos, nao q' fôr somada com aquidade,  
estrigando as regias d'uma justa destri-  
buição q' q' deixa em talvez com  
o resultado de tal Camara q' que nas  
de huma exacta razão de propor-  
ção com os outros concelhos, q' que nas  
foi calculada as justa pela base unica  
de alinhante operacio' isto he pelo nume-  
ro de exportos como sera demonstrado.  
Estes argumentos, tenha tem toda aleg-

Auxilio de Deus. N.º 16.º de Junho de 1840.  
Ponta negra insinuou que despois  
detodo o ramo não podia ultrapassar a  
459.000\$000 que é consequencia da  
este conceito de mandar para o  
fisco do Distrito mada embaixo d' aquan-  
to de 3.400\$580.000. Exemplo pôr  
que: a hora junta exequivel! Deverá  
sele concelho nascente por aquem  
dizer se pôde como he despendido  
nas festas arvultadas e bimbiadas de dinheiros  
ao fisco para pagar despesa de tirado de  
outros pelas de Savaria. Exemplo m  
mais antigo, e duplicado anterior  
cabastardo! Longe que hâ de entoar esta  
Comara fazer face as outras despe-  
zas mas metade essenciais encapa-  
riag? como hâ de pagar a grande de  
despesa abrazada do Dr. M. Exportos que  
f. isto mesmo que hâ antigamente ha  
is sagrada! como hâ de medofí-  
car calcadas, corpos ruas, De con-  
certar estradas, como construir a Edad  
(casa) de Camara e d'Audencia etantos  
que ponderozos que hâ necessarios ob-  
jectos de publica utilidade que a lama  
nâ tem a seu cuidado! Augmentar-  
se hâ os contribuicos? Mas estas  
estão ja desobejio ás suas este Povo,  
ainda q tanto sofre, tem juz ales ali-  
viado. E não se argumente com  
o principio desq. adustentacao dos Ex-

Exportos fe hâ feita q. Distritor, e  
não o Concelho q. f. tal argumento do  
meillel estheria facete Concelho q. pô-  
rio estivera Sobejio que se pôde hâ  
e devendo aplicar um proviso dos  
traz pobres factos de recursos pôr que  
nem dentro he o espírito da Lei q. pôr  
tatuou aquelle principio. Final-  
mente q. se esta Camara d'aponta e  
realmente a vanca como conciliação  
desq. f. cia expêndio q. aquela q. exa  
desp. de 480.000\$000 não pôde q. decâsio  
dester summam. Vidente q. forca  
da feste Concelho, e colocar a lama  
na matrinxel pôrica e alkernati-  
va ou desfatar a sua obrigação, ou  
se vexar sobre maniera q. o Povo q.  
administrativa com operigo eminentes  
de acabar q. se tornar odiosa. Po-  
rem q. a confia q. estes males nô  
hâ de chegar a realizar se q. que  
espera encontrar nos Eletos do Povo  
proteccao e justicia q. a esperava ver  
reduzida a quinta parte Concelho  
ao tempo q. f. cia e nascidos q. q.  
comfia sua esplorada testidão, em  
tebrezo de 1840. q. f. f. nome netas q.  
varias salutares q. aguarda an-  
cioza o resultado de sua duplaca.

Olhão 24 de Julho de 1840.  
O Provisor Sebastião José d' Oliveira  
o Fiscal António Martin Morgado.  
o Vereador Manoel José Palermo.  
Oliveira

O Vereador = José Xavier de Lima Brito  
o D.<sup>o</sup> = c Manoel José Lopes.

Nº 62 - U. S. J. - Achendo-se muitos processos  
... classificados e encravados no bal  
... dico q. V. S. as piores na sua offe<sup>ra</sup><sup>reverentiss</sup>  
caso em data de 22 de cont. mero, e constando  
existentes n'esa Freg. o' outros bairros,  
além dos q. Valli se recha mun-  
cionada pelo motivo que ficou dito, en-  
tre os quais se notam particularmente  
os do bairro de São Miguel, cumprido  
que esse q. V. S. reformando aquela  
segregação pelo q. respeito aos bairros  
não municionada, engajarem todos  
os meios as seu alcance p. obter um  
conhecimento exato de todos, nomear  
bairros dessa Freg., e curvem-se em de-  
mora a esta Com. uma soluções exata  
e circunstanciada de cada um delles,  
por maneira tal q. se possa formar  
um juizo seguro e qual convém sobre  
este objecto d'intensão da Comissão.  
D. G. q. V. S. - Olha: 27 de Julho de 1850 -  
J. M. S. P. - Presidente Membro da Junta de Pa-  
rovadas de Monção. P. = O Presidente da Cadeia,  
M. Bartolomeu J. G. D. P. =

Editor

A Com. M. d'Com. & desta Vila d'Oliveira,  
Sua Saber, que os Cidadãos que tiverem  
a melhoria por si ou por outros a crecer  
do Recôncavo, p. o d'el d'el oportuno  
fazer perante a sua Com. no dia quarto  
feirão, 5 de Agosto proximo, faltos, desde

desde as 200 horas ate as nove da  
noite cerca de 1000 mts. E para conter  
mandou apparar o presidente. Olhos 28  
de Julho de 1850.

Nº 63 - Hijo luz - Esta Can<sup>a</sup> envia a U.P.  
distribuir sobre Edictos e relatos do  
individuo d'esa Freguesia ultimamente  
anunciados p<sup>r</sup> a Guarda Mat de Conde,  
para q<sup>r</sup> o mesmo perte lo oficinas no  
loque pertence de costumbre d'esa Fregue-  
sia apesar de q<sup>r</sup> q<sup>r</sup> os conhecimentos  
de todos. Outras 28 de Julho de 1840 -  
Hijo luz Reg d<sup>r</sup> da Parochia de S. Bernar-  
do - Olhos d<sup>r</sup> de Cam. Sebastião f<sup>r</sup> d'Olho  
{ Outro igual com a m<sup>ta</sup> data e n.  
p<sup>r</sup> a 28 Agosto d'Outras com 2 Edictos.  
e 2 relatos p<sup>r</sup> Doutor e Poco 3

~~Alfonso de Lemos~~ - Sonde chegado as conquis-  
tas de Portugal - Com 5º uns mui curiosos  
industriais o que se passava no Brasil  
e que se faziam na America do Sul.  
E como havia muita gente que  
estava contente que o Brasil fosse independente  
e que de seu modo próprio e com legitima  
autorização oponha-se ao Decreto de Al-  
mada, que proibia dalguns bens que  
ele havia feito trazidos da Europa para  
serem vendidos só em gelas suas destas ilhas.

Nº 84 Mes Pm = Tendo constado que o mancebo  
esta e indubtable a este Comu, que o Sr. on-  
deiro os Bandeirantes de Alvorada e que se en-  
trou com um Porco q' elle havia metido na cur-  
ral, pelo ter encontrado cotto nas suas destas

~~Adm. São Paulo~~ - Tendo este Com<sup>it</sup> remetido a Sua  
Ex<sup>ma</sup> Sen<sup>r</sup> Dom G<sup>o</sup>º do Rio Districto o artigo  
de restrições feitas a requerimento de D<sup>r</sup> Antônio  
M. L. da Cunha, juntando com uma representação  
sua, com o objectivo de obter favor e maior pro-  
teção à classe, sobre o particular, a qual  
segundo as Leis competentes, incumbe ao estabe-  
lhacés exercer, por seu proprio autor, e tendo  
aquele m<sup>r</sup> Dom G<sup>o</sup>º do Rio concedido lances temporais  
necessitantes que era a V. I. P., como Dom G<sup>o</sup>º  
deste Conselho a q<sup>r</sup> posteriormente aquelle era  
cúrcia, tornou a mandar-lhe a remetter a V.  
I. P. os impressionados autores para que se  
sincere proceder sobre elle respeito aquelle desla-  
veng<sup>o</sup>. D<sup>r</sup> G<sup>o</sup>º a V. I. P. Olhar 29 de Julho  
do 1850 - Ulisses Lima, Dom G<sup>o</sup>º do Conselho desto  
Br. - Olívio da Cunha, Secretário J. d'Utria

Foi o mesmo dia 27 as Cartas do Exmo  
Senhor p. Selvador o competente auto e  
qualquier que tivera o estatuto declarado  
caco da acta da sessão de 10 de Novembro, de  
alguns outros que foram encorridos nesse  
mesmo dia constituiu repugnoso levá-  
o Auto da acta da sessão de aquelas  
de Sagrada Família, e São Maria.  
P. J. S. estinha orçando intriga-  
do q. se evidencia manifesta contra  
Vencas e cabos, como q. P. J. estinha  
vindo a mandar extrair os dito  
porcos sem q. pudessem ostentar  
legais e validas alegações, nem audiência  
do respectivo Senhor em formal trans-  
quicão do Lix. Entendo mais q. o  
P. J. delecta Sua Marca na intriga-  
do Senhor com V. I. Mandado de P. J. para  
fazer esse delito capítulos V. I. fôr  
privado q. este Camarote tinha de  
mandando prontificar o Corral q.  
se cohobrava q. mença desrespeito de  
taes armadas iminundo q. contri-  
nuadaria de dia e de noite q. escon-  
de loz em inspectas expaço pelas ruas  
desta C. e pelas proximas hâm embora-  
re privado do P. B. e he mordendo  
insufficiente q. quase q. V. I. fôr fiscalizar e  
fazer cumprir q. Lei sobre este dito  
objeto. Com de baixo q. tal re-  
comendueas q. q. tão longe de V. I.

Dado concubinato de quinq<sup>o</sup>. 2º oficial das  
que por ventura existir ou se presumam  
existentes. — ~~que~~ sobre tal objecto, afim  
de se poder proceder com o julgamento  
convincente e necessário para declarar-  
cor aquelle matrizes e se cumpriram as  
ordens superiores. D<sup>r</sup> Gua a V<sup>o</sup> o 1º Oficial  
13 d<sup>r</sup> Ag<sup>r</sup> de 1840 = M<sup>r</sup> José Br.<sup>r</sup> Presidente  
e M<sup>r</sup> Alm<sup>r</sup> do Con<sup>r</sup> Municipal do Con<sup>r</sup>  
de Foz = M<sup>r</sup> José Br.<sup>r</sup> Substituto José  
d<sup>r</sup> Oliveira

~~Nº 6 - 17 de Junho de 1808 -~~ - Apresento me com oaphur  
car a V. Sua Excelencia o momento me acaba-  
do de participar Manuel Rodrigues Ofi-  
cial de Deligencias desta Comarca.  
Encarregado da guarda da prisa que  
deve ser chamado à presa, poros de prisão  
do meio dia hoje para hir acordar as  
prisão Jose Morelino q' tenha sido re-  
pentâneamente atacado dum acidente he-  
gundo junto da prisão sechara e portas  
da porta principal q' esteja f' atraia  
desrombada e quebrada logo a exortar  
q' tinha lido semelhante aviso no  
(sobre) alvará da Fazenda Martim  
(esta Villa) q' elle próprio fôro quem  
fazera p' hir acordar as referidas Mar-  
celos q' em Seguida fôra elle dito  
Oficial de Deligencias insultado por  
Cap Gómez a ponto de ter hir pegar  
nos peitos dando lhe a banhos as-  
tros fazendo lhe ameaças q' que  
lhe fizeram encarcerado p' q' José de  
queiroz, Francisco Fernandes, e sag.

~~Longo bento elle se Desapareceu~~

~~Abel - Morom - São Camilo, as vinte e~~  
~~a V. São Paulo vinte do 27 de~~  
~~Setembro que devo enviar-lhe~~  
~~as observações que devo enviar-lhe~~  
~~por V. S. para o seu Ofício~~  
~~em 23 de 22 de Junho, que não~~  
~~pode ser menor quanto abrange~~  
~~desde as seguintes observações, visca~~  
~~do conteúdo no mesmo Ofício~~

1870 - M.º da Faz. - Tendo chegado ao conhecimento  
desta Com.º o mandado e motivo procedem  
que tenho tido o individual conhecimento que  
denominava-se de Tricena, o qual é a data  
do dia de deliberações da Com.º, publicadas  
en Edictos de 16 de Outubro do mesmo ano  
passado, tem nos so acusado para o lado  
da Estrada a praxe de levarem que se detin-  
tem por sua requisição, recarregar-las, ou levar-las  
o longo de tocar na maranha Estrada a  
posta de tocar em e seu trajecto sobre  
marcado objecto a perigoso, em que os autores  
se resguardam de serem punidos das delibera-  
ções de Chaves, tendo tomado medida de al-  
guém a querer a continuação d'as abu-  
sos da praxe judicial ou Publica, europeia que  
esta Com.º devite de V. S. de voltar  
para aquelle Edicto, que lhe foi enunci-  
do por terem na referida data de seu  
publicação adoptando as mesmas  
procedências, e parendo q' se houvesse  
afastado q' da banal e comum q' q' q' q'  
e cabil de causa. M.º da Faz. J.º  
3 de Setembro de 1870. - M.º da Faz. J.º  
Efecto de traz isto V. S. e suasas - Olhando  
a Com.º Blataria P.º D' Oliveira

N.º M.º M.º da Faz. - Os termos de objecto no  
§ 12 do artigo 92º do Código Administrativo, e  
nos quais devem ser feitas ordens destrui-  
ção de determinados bens respectivos, compõem  
que este Com.º provisoriamente determina,  
que devem ser imputadas e removidas as co-  
tas pesantes e volumosas Com.º ate ao dia  
de 1º de Outubro proximo festeiro na confor-  
midade de Lei, e segundas e regulares q' q'  
temas q' q' q' q' q' q' q' q'  
q' q' q' q' q' q' q' q'

decorar a Comunidade, de segui-  
mudando-se no desenho velho, e que não  
fora nomeada pelo Sr. D. José P. de  
en circular de 31 de Agosto ultimo. D.  
G. a V. S. o Ofício 3 de Setembro de 1850 -  
Urgente para Ponto e Moinho da Fazenda  
Paradeiro destas Villes e armazéns - Obr-  
idos de Coimbra. Secretaria p. d'Olivença  
Outros igual com a m. datr e n.º for a  
Fazenda de Moncarap. 3

Nº 79 — Illmo. Sr. — Tendo esta Camara remitti-  
do a s. Ex<sup>o</sup> Dr. José Tomé Corral o Butas  
de Victoria feitas a respeito do Pro-  
moto Maria Lopez de Villa juntamente  
com humas representativas sua, contendo  
tudo de obitos novos e maiores que  
esclarecimentos sobre a Authoridade  
aq<sup>ua</sup>. Segundo as Leis competencia eae  
curas da deliberação elaborada nosmes-  
mos Autos etendo aquella m<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> Dr. José  
declarado terminante quanto que era  
a V. Pá como Dr. de Lencelha a  
proposito aquella curricula; torna  
a mesma Camara a remitter a s. Ex<sup>o</sup>  
os mencionados Butas p<sup>or</sup> se livra proce-  
der sobre elle segundo aquella decla-  
racao e dar indicação devida execu-  
ção. D<sup>o</sup> a V. Pá Oficio 5 de  
Set<sup>r</sup> de 1840 — P<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>etário de Cos<sup>co</sup>  
desta Villa — O P<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>etário Sebastião Jose  
de Oliveira

## Edictal

A Com. Municipal de Conselho D'Obras P

Señor labio que su deo Sabad, 26 de enero  
mejor solar de <sup>la</sup> <sup>los</sup> mas caras de mis servidores  
se ha de formar <sup>en</sup> organo <sup>de</sup> los mares de ju-  
ticia y punto de conmiso anno as. M. 1785  
do. El gobernador en actual circunstancia que se  
apresentaron con ellos en este año q. dieron  
le bon trato <sup>que</sup> e declaro que para este  
año son <sup>que</sup> mas seguros aquellas que no obtuvieron  
por medio de certidaz de Facultades o  
titulos de respectivo Precio tienen  
esta imposibilidad de absolute para compa-  
recerse. Espero que dalguna as conde-  
cante de todos se la acuerde para que cada  
Alcalde q. d. 1785 - O. Presidente de  
justicia q. d. Olvera

*2º Fim de s.º & d'ester p.º as 2 Fraguarias 3º*

Nº 73 - H. ms. S. m. = Esta Causa rematada D.  
1º, inclusive Estatal p. q' se viene por lo  
expresos no lugar de contenido d' este Proyecto  
o ejercido d' U. S. L. tomados p'lo q' la parte  
de medidas q' juzgar convenientes, opini  
ón q' oas objets oblogas as considera  
as intentadas. D. Q'ia a U. S. P. Otros  
de H. ms. 1845 = H. ms. S. m. Negocios da  
Parroquia de Almeida. - Estado de Minas  
q' d' Orio. —

*São outros igual ao Ribeiro d'Oliva  
com 2 Editas p. as frag. de D. Joaquim  
para,*

Estado

A Com<sup>a</sup> Municipal de Concelho d'Olhão  
Faz saber que no dia de quinta feira, 31 de out.  
mese pelas dez horas mais Catorze de suas horas,  
se houve fazer pagamento as Armadas Espor-  
tas de mui de Setenta o ultimo m<sup>o</sup> termo  
e com as condições que tem sido anuncia-  
das para os pagamentos anteriores. E  
para que chegue as condições das intima-  
ções se mandam affissar este m<sup>o</sup> logar  
de costume. Olhão 26 de Outubro  
de 1840 - Sébastião J. d' Oliveira

Nº 74 = Olhão Senr. - Esta Comarca roga a V. S. a in-  
vir a fazer affissar na loja do m<sup>o</sup> contame d'enc-  
tregos e similares D. G. e V. S. Olhão 26 de Out. de 1840 - dellos M<sup>o</sup> Reg<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Pa-  
rolo de Moncogacho - Sébastião J.  
d' Oliveira

Faz outro igual ao Reg<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Olhão com 2 Estim.  
ptas Entregas de campo &

Nº 75 = Olhão Senr. - Esta Comarca roga a V. S. se  
sirva publicar na reunião d<sup>o</sup> Meia do  
dia de quinta feira proxima, que elle tenha  
resolvido fazer pagamento de mui de 700.  
ultimo, no dia de sábado 31 de outubro pelas  
dez horas, ás Armas dos Esportes que se apre-  
sentarem com elles em estado que denoste-  
ba a tratar. D. G. e V. S. Olhão 26 de Out.  
de 1840 - Olhão Senr. Prior da Freg<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Villa  
O Presidente Sébastião J. d' Oliveira

Fazas 3iquados aos Piores des Moncogacho  
Pechas, Recuadas com as m<sup>o</sup> datas.

1840 - III - 1<sup>o</sup> - Para dar cumprimento as  
repetidas ordens que pelo d<sup>o</sup> Dom. Col-  
deste Districto tenha sido enviada, a esta  
Com. a cerca da pronta fixação e re-  
sma de mui das d<sup>o</sup> bens de te Comarca  
segundo o disposto no artigo 86<sup>o</sup> do Código  
Administrativo, tendo-se aberto a  
recoleção que a mesma Comarca devia  
que se procedesse, e para que se pos-  
se verificar o que se achá determinado  
~~Outras~~ - da Diretoria de Negócios  
de Comarca, de 3 de Julho de corrente an-  
terior, e de abolir a remuneração  
que a mesma Comarca enquadra  
sobre muias das d<sup>o</sup> quantidades de  
uma seleção exacta de todos os bens  
que seguem elaborado e fixado  
particularmente este Conselho, com os in-  
dícios convenientes que elle forem relativos  
sobre a sua natureza, importâncias da  
real de cada piso, e nome das Enche-  
turas, efeitos de se forem os devedores  
aventuradores, e se proceder a sua an-  
nulaç<sup>o</sup>, seca, cotação, e bem assim  
uma outra relação, ou descrição das  
balanças pertencentes a parte de tra-  
garia de Moncogacho hoje existentes  
a este Conselho, com as suas respectivas  
confrontações, e maiores claras necessárias;  
e que esta Comarca continue de auxiliar  
ao p<sup>o</sup> V. S. com a devida diligéncia de todo  
inteligimento e certeza que V. S. contém  
empregar no serviço público D. G. e

a V. das Obras - 29 de Outubro de  
1840 - D. Joaquim José Pinto e Veríssimas  
de Carvalho, Municipal de Salvador - Obreiro  
de Sebastião Góes e Oliveira -

No. 77 = Illmo. Sr. o Senado de la Cm<sup>a</sup> - mchado  
de São - Br. do Distrito uno, sobre  
instancia que he remetido quanto  
a relações dos bens deste Concelho de-  
pendentes e disposta no artigo 86º da Lei  
de Administração, e sendo clara e exi-  
dente que ~~importante e urgente~~  
~~no interesse~~  
que premeiram a supressão de algun-  
modo a falta dos títulos dos fôrros, que  
ainda existem nos arquivos da Cm<sup>a</sup>,  
forniu-se d'absoluta necessid.<sup>d</sup> que a  
mesma Cm<sup>a</sup> se dirigisse a V. S. F.  
regando-lhe se servia remeter-lhe com  
brevid. suas relações exactas e circunstâncias  
de todos os fôrros pertencentes a este Con-  
celho, contendo todos os esclarecimentos  
que me são relativos sobre a sua situa-  
ção, procedência, qualidae ou natureza,  
importância annual de cada fôrro, no-  
mes dos Enphytentes, e épocas dos ven-  
gements, visto que a renovação dos tita-  
los, se não tem podido realizar com  
a brevid. que exige o cumprimento d'aquele  
orden. D. P. a V. S. F. Other 29 de Agosto  
de 1840 = Illmo. Sr. o Presidente de Vereadores  
da Cm<sup>a</sup> Municipal de São - O Presidente  
Sobrado J. P. O'Sullivan

N.º 78 - M.º 13. *Estado, maior as provas*  
das novas leis do Brasil del 2  
Corpo eleitoral do Distrito em que for  
mais de cinq. e um milhão que o refe-  
riva este levantamento, e que o refe-  
riu as demais estabelecidas no  
Código Administrativo Portuguez, jul-  
garia serem oportunas e convenientes  
de recomendar a sua aprovação pelo  
cheia e mais pontual observância da  
Lei neste assunto, e particularmente  
que se racha o porto para os art. 28.º e 29.  
e 32.º do referido Código. D. G. a  
data de 30 de Outubro de 1880.

Almas fed. de los miembros de su familia  
de la rocha (esta villa). - Cada  
de la mano. - Sebastas Sociedad  
moral

*verso)*  
Autos igual for com o m. N. data  
Parochia de Boncagucho.

Nº 79 - M. S. m. = Diversos proveedores en su gasto  
de fin de año, en 11 de noviembre, as-  
sociaumento de los señores de Lima,  
señores y señoras de avion como a me-  
simo de Lima y de otros países, no  
son de acuerdo con lo que se paga, no  
comprando Lima, e no pagando  
los demás contribuyentes o provee-  
dores de Lima. Por tanto de acuerdo a lo que  
se acuerda, a saber de Lima, para la res-  
puesta en Cordoba, q. a Lima deben pagar  
quejas en virtud de los quejas que  
aqueello cargo en virtud de los quejas que  
pagas. Los señores contribuyentes o quejas  
quejas.

Caminha a V. S<sup>ta</sup> se não comprires  
no período de 10 dias pelos teus honoras nas  
caixas de suas sessões com os mencionados  
Documentos e de ultimos como prova de po-  
derem Verificas. D. o. supr<sup>d</sup> dito trabalho de  
reconheciam esteriores como excessos que de-  
marcadamente houve quanto ao tempo da  
processo. D. B. A. M. P. O. P. M.  
Jor. de 1840 - Almo. P. Administrador do Con-  
selho de Villa Olaria. da Lameira - Dr.  
barão de São Joaquim.

Nº 10 = Jor. S<sup>ta</sup> - Sendo esta Cidade Municipal  
despachado dia questo passado primavera  
1840 com o maior gasto de recursos de re-  
conhecimento dos Doutores da Liberdade  
& Imprensa, assim como da maioria de  
reconhecimento dos outos Doutores, e conste-  
cendo que V. S<sup>ta</sup>, pelos conhecimentos  
que posse das circunstâncias particu-  
lares de q<sup>r</sup> p<sup>r</sup> da oração do dito  
Conselho, lhe possa fornecer uma condi-  
ção mais acurada a provisões para  
exempto sobre este objecto, respeito a V. S<sup>ta</sup>  
se houver concesso a este no mesmo  
modo dito, apesar de com suas esclareci-  
m<sup>s</sup> e informações habilitar a mesma  
Caminha a proceder contra trabalhos com  
a exterior e interior, que possam  
naturas sujeitas a um aumento  
de pagamento importante. D. P. a.  
V. S<sup>ta</sup> Ofício 29 de 9<sup>o</sup> de Maio - Elmo.  
Dr. José Thomaz de Castro  
Castro = O Presidente. Secretário. J. de Oli-  
viera -

88 - Manuscrito a Subord. <sup>Ainda n<sup>o</sup></sup>  
absoluta necessidade que haja a  
maioria haja hum conhecimento  
exato dos individuos destes Conselhos  
que pagam a Imposta de nome  
ado de Barcos de Pesca para  
de poder fazer segundo a lei  
conhecimento dos Juizados de Ali-  
verade de Imprensa, segundamente  
Câmara a V. S<sup>ta</sup> que é remunerada  
quanto antes huma milhares de  
mencionados individuos relatá-  
va os ultimo anno e com a de  
claracão da quantia que cada  
hum pagou. Deo. Justo  
dela V. S<sup>ta</sup> Ofício 29 de  
Novembro de 1840 - M. a. m.  
Administrador da Alfândega  
& Administrador da Imprensa  
de São Paulo - O Provisor da Câmara  
Sebastião José de Oliveira

N.º 32. Mo. e Mr Encargado de la  
Comisión de mayor summa y fiscal de  
documentos a ser en el trámite actual  
de lugares desiertos para la creación  
de un régimen interior, regardo a lo que  
se satisfacer con el menor brusquedad  
natural con siguientes opiniones:

V. Dijeron los señores que no se  
Lugar.

2º Cuanta hora para pagar la factura de la casa.

3º Que despierta por qualquier ruido.

4º Que aviva.

5º Cuantas horas tarda en hacer mayor  
el gato en el techo.

6º Cuantas horas tarda en hacer mayor  
el gato en el techo.

*30* ~~sen Laya.~~  
Quarenta palmas de diâmetro tem as Capas  
de que se faz aço no seu Laya.

6. De quentos quartos fayham o sacro  
yo. Quantos a queires leva esquarto, deq' segund

D. J. N. S. Oficio 30 de Noviembre  
de 1820. — M. M. S. Manuel Lawrence  
Guedes — Oficio de Oficina de Poderes  
queas foras com am. dato o ch. e Historias  
Gonçalves Barques — Domingos (gas) sobre  
Entend. Domingos Palmeira — Secretaria das  
Concessões — Paço Encarregado das Almas — Serraria  
Siquim e 1<sup>a</sup> — Formas (Dominio Anto. de Leon Lobo  
Faro Pantoja) — José Carlos de Melo Lobo (Faro)  
Pantoja — Anto. Lobo Pacheco Pires,

No. 85. = Despacho de S. V. corresp. Regidores P. M.  
nos informados as mencionadas  
cuestiones.

*Edith*

A Comisión Municipal de Cuenca  
de la Villa d'Oña, St.

Tar salvo que ello reubine exento de  
que sea un reclamo que se ha  
presentado para el cierre de recaudación  
y el fin de mandado de Electos  
e Elecciones para Carga Pública dentro de  
los plazos que la Junta que ha decidido  
ordenó cumplir al fin de convocar  
más. Y por que díjese a continuación  
toda cosa oportuna etc. Oña 19  
de Noviembre de 1850. lo pone M. Ceballos  
Secretario de Comisión municipal de Oña.

de Firera? en main tout égaler p. la Frise <sup>en</sup> 10  
campus. 3

# Editor

Almanac Municipal de l'arrondissement  
Ville d'Ottawa, 1887

Far saber que por dias 26, 27, e 28 de  
las diez horas no local da Casa de suas  
sessões se houve grande ~~reunião~~<sup>debate</sup> de amemo-  
tar o quem mais contaria face a as con-  
dições que foram presentes, nesse ato, as  
pessoas deste Conselho. E para que cheguem  
as conclusões do público a minhas apre-  
sentar este. Outras 12 de Outubro de 1840.  
Luiz Joaquim Alves d'Ávila, Secretário da  
Câmara e vereador — Presidente. R

*L' Iglesia se pone en f. ante rej. de Campo J.*

*Editha*

*Alcaldia Municipal de Concordia Villa  
d'Olas, B*

100 salas que no dia 22 de comite  
meu pelas dez horas se habe fogo pa-  
gamento as Armas dos Exportos em aucta-  
breiras, que se apresentaram em estare  
que deute bon tratamento. E para  
contar numero apurar o preceito.  
Outro 19 de Out. de 1840. Enfogueim  
Manel Cabral, heretorio da Camara,  
e souven = Outro, Statua p'ra Out.  
Estimou-se mais tres iguas p'ra Trig. do  
campo. 3

N.º 88 - São Lourenço - Esta Camara remete a V. Sua  
Exceção as insubstanciais Listas dos Cidadãos  
de sua Freguesia que se acham renunciados  
como Electores. Elegerão os 1ºs dezenas  
Cargos Públicos, no dia 1º de Junho de 1850.  
Decreto de 27 de Agosto ultimo, e bora assinado  
esta Carta para que V. L. exerça  
o direito que lhe é garantido por  
toda a opinião tardava da Diocese. L  
evará de volta a sua Carta  
ofício de V. S. o Ofício de 19 de Novembro  
de 1850 - São Lourenço Região de Pará  
dia de Maio passado.

Nº 89 - Alto de Schmitz - Sta. Catarina - 0.15 quebra  
publicada no Brasil - Portuguese - 0.200 e mais  
meio q. elle tem deslizamento - 0.05000  
cont. por preço - por - 0.05000  
de que é o Brasil - Exportado para Brasil  
verdadeira - esta q. deve ser bem tratada  
Dr. G. P. S. - Outubro 11 de 1880 - M. M. Schmitz  
fm. Brasileiro da Vila - = Ouro 5. Schmitz 1300000

1.90

Em nome de V. S. o Conselho  
e Relação p. p. V. S. procedendo aos  
necessários exames, enche a carta que vai  
entrar no leme de nulos os edados re-  
lativos a cada um dos individuos q' elle  
contém, a devolver com a menor brevidade  
possível p. q' o poder remetter p. a D. Jo.  
G. da Lista dos Cidadãos habilitados p.  
o cargo d'Alcalde como ordenou a Lei d'  
Gesta V. S. Olhares 31 de Outubro de 1815.  
Idem p. p. Reg. d'Ordens de Monarq. p.  
o Presidente da Relação p. q' o Conselho =

MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

Nº.

Nº

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO